



GUVCF Q'F Q'TKQ'F G'LCP GKT Q"  
 RTGHGK'WT C'F Q'O WP Æ~RQ'F G'O CTÆ.f "  
 GO RTGUC'R—DNÆC'F G'VTCPURQTVGU'GRV"

Rt qeguq'P Ào gt q'	22247: 34245'
F cve'f q'k'lekj"	24244245"
Hqj c"	
Twdtlec"	

“EDITAL” Rt gi ~ q'Gngvt'p'lekj'pà'244246"	
R'T'G'Z' O 'D'WN'Q"	
Rt qeguq'p'li'	22247: 34245"
Hwpf co gpvq" Ngi cnk'	Ngk' Hgf gtcn' pà' 360554243." Kpwt w± q" P qto cvxc" UGI GUIO G" pà' 954244." F getgvqu" O wplek cku" pà' : : 34244." : : 44244." ; 364244." ; 434244." ; 444244" g" ; 5842440'
Qdlgwq<'	Eqpvtcve± q'f g'go r t guc'r cte' <b>KO RNCP VC¥ i Q'F Q'UKUVGO C'F G'DIÆÆNGVCU' R—DNÆCU.</b> s wg"eqpukukt <sup>a</sup> "pqu"ugt xk±qu" f g"kpucrc± q."qr gtc± q" g"o cpwgp± q" f g" wo c'tgf g'f g'dlekengvcu" g"guvc±, gu'r Àdrkecu."go "a tgc" f g'kpvt guug" «"o qdtkf cf g'wtdcpc" pq" o wple'f kq" f g" O ctk <sup>a</sup> ." eqpukf gtcpf q" vqf cu" cu" gur gekkcc±, gu" f q" Vgto q" f g" Tghgt 'pekc" g'ugwu'cpgzqu0'
Et k² tk'f g" Lwi co gpvq<'	<b>O GP QT'RTG¥ Q'I NQDCN</b> "r qt "mqg"
O qf q'f g" f kr wc"	<b>Cdgtvq</b> "
Gzgew± q<'	Kpf k gvc"
F cve<'	<b>4: 244246"</b>
J qt <sup>a</sup> tkq<'	<b>32&lt;22"</b>
Nqecrif g" Tgerik c± q<'	<b>j wr u&lt;ly y y 0 qx0lt leqo r t culr v/dt l''*WCUI &lt;'; 4; 592+'</b>

### 30K'VTQF W¥ i Q

3080C'GO RTGUC'R—DNÆC'F G'VTCPURQTVGU'vqtpc'f Àdrkeq's wg'ht<sup>a</sup> 'tgerik ct'nekcc± q."uqd" c"o qf cirk cf g'f g'RTGI i Q"GNGVT~ P ÆQ."r gmq'etk² tk'f g"lwi co gpvq"**MENOR PRECO GLOBAL por lote**."uqd"q"tgi ko g'f g'**Empreitada por Preço Unitário**."r cte" c'Eqpvtcve± q'f g' go r t guc'r cte'**KO RNCP VC¥ i Q'F Q'UKUVGO C'F G'DIÆÆNGVCUR—DNÆCU.**s wg"eqpukukt<sup>a</sup> "pqu"ugt xk±qu" f g"kpucrc± q."qr gtc± q" g"o cpwgp± q" f g"wo c'tgf g'f g'dlekengvcu" g"guvc±, gu'r Àdrkecu." go "a tgc" f g'kpvt guug" «"o qdtkf cf g'wtdcpc" pq" o wple'f kq" f g" O ctk<sup>a</sup> ." eqpukf gtcpf q" vqf cu" cu" gur gekkcc±, gu" f q" Vgto q" f g" Tghgt 'pekc" g'ugwu'cpgzqu0'

3040C"r t gupvg"rkekcc± q"ug"tgi g'r qt "vqf c" c"ngi kurc± q"cr rke<sup>a</sup> xgn'«"gur<sup>2</sup> ekg."gur gekcm gpvg"r grcu" pqto cu" f g'ect<sup>a</sup> vt"i gten'f c"**Ngk'Hgf gtcn'pà'360554243.**"r grc"**Ngk'Eqo r ngo gpvct 'Hgf gtcn'pà' 3454228"**ó" Guvcwq" P cekqpcn'f c" O letqgo r t guc" g" f c" Go r t guc" f g" Rgs wgpq" Rqtvg." r grc" Ngk' Eqo r ngo gpvct' Hgf gtcn'pà'3234222"ó"**Ngkf g'Tgur qpucdkf cf g'Huecn**"r gmq'**E»f li q'f g'F ghuc'f q' Eqpuwo kf qt.**"kpukwff q"r grc"**Ngk'Hgf gtcn'pà': 09: 1; 2"**g"uwcu"cngtc±, gu." Kpwt w± q" P qto cvxc"



GUVCF Q'F Q'TKQ'F G'LCP GKT Q"  
 RTGHGK'WTC'F Q'O WPÆ~RQ'F G'O CTÆ.f "  
 GO RT GUC'R—DNÆC'F G'VTCPURQTVGU'GRV"

RT qeguq'P Ào gt q'	22247: 34245'
F cve'f q'K'lekq"	24244245"
Hqj c"	
Twdtkc"	"

UGI GUIO G" pà" 95 4244" g" r grnq" **F get gvqu' O wplek chl' pà' : : 34244. ' : : 44244. ' ; 364244. ' ; 434244. ' ; 444244'g' ; 584244.** dgo "eqo q'r grnq'r tgegkqu'f g'F ktgkq'RÀdrleq. 'r grcu'f kur quk±, gu' f guv'Gf kcn'g'f g'ugwu' Cpqzqu. 'pqto cu's wg'cu'hkekcpvqu'f gerntco "eqpj gegt "g" c'grcu'ug'uwlgkct go " kpeqpf kekpcn'g'ktgwtkco gpvq0'

300C" r tguqvg' rkekcs± q'ugt<sup>a</sup> " r tqeguucf c" gzenwukxco gpvq' r qt" o glq" grgt<sup>1</sup>/pleq. "ugpf q" wkrk cf q" q" Ukuvgo c" EQO RTCUP GV." f kur qpkdkk cf q" g" r tqeguucf q" pq" gpf gtg±q" grgt<sup>1</sup>/pleq" **j wr u<ly y y 0 qx0lt leqo r tculr vdt " \*Rqt vcn' P cekqpcn' f g' Eqo r t cu' RÀdrlecu±** o cpvkf q" r grnq' I qxgtpq" Hgf gtcn" g" tgi wco gpvcf q" r grc" kput w± q" P qto cvkx" UGI GUIO G" pà" 95 4244. " c" s wg' cu' hkekcpvqu' kpvgt guucf cu' ug' uwo gygo . 'f gxgpf q' r tqxkf gpekt' q' ugw'etgf gpeko gpvq' lwpvq' cq' tghgtkf q' ukuvgo c. 'pq' u' kq' cpvqu' kpf kecf q. 'r ctc' qdvgp± q' f c' ej cxg' f g' kf gpw hlec± q' g' f c' ugpc. 'cpvqu' f c' f cve" f gyvto kpcf c' r ctc' c' tgerk c± q' f q' Rtgi - q' Grgt<sup>1</sup>/pleq0'

300Cu' tgv hlec±, gu' f q' Gf kcn' qdtki ct - q' vqf cu' cu' hkekcpvqu' g' ugt - q' f kxwi cf cu' r grnq' o guo qu' b glqu' f g' f kxwi c± q' f q' Gf kcn0'

300C" rkekcs± q' s wg' 2 " qdlgvq' f q' r tguqvg' Gf kcn' r qf gt<sup>a</sup> " ugt" cf kcf c" qw' tgxqi cf c" r qt' tcl i gu' f g" kpvgt guug' r Àdrleq. 'ugo 's wg' eckdc' «u' hkekcpvqu' s wcn' wgt' f ktgkq' c' tgerco c± q' q' wlpf gpk c± q' qt' guvqu' o qvqxqu. 'pqu' vto qu' f q' **ct vi q' 93. lpekq' KKg' È4àf c' Ngk Hgf gt cn' pà' 3605542430'**

300Cu' hkekcpvqu' kpvgt guucf cu' r qf gt - q' qdvtg' q' r tguqvg' Gf kcn' g' ugwu' cpqzqu' pq' gpf gtg±q' grgt<sup>1</sup>/pleq" j wr u<ly y y 0 qx0lt leqo r tculr vdt" g" r grnq" ukvg" f c" Cwets wlc" \*j wr u<ly y y 0 gr wo ctkec0l0 qx0lt lkp' gz0 j r lr qt vcn' vcpur ctgpek±0'

300 **Qu' f gf lf qu' f g' guent gelo gpvqu'** ghgt gpvqu' cq' r tqeguucf hkekcs± tk' ugt - q' gpvkc'f qu' cq' r tgi qgkq. " c± 5" \*t' u' f kcu' Àvku' cpvgtkqt gu' «' f cve' hzcf c' r ctc' cdgtwte' f c' uguu' q' r Àdrlec. 'r qt' b glq' grgt<sup>1</sup>/pleq. " gpf gtg±cf q' cq' eqtt glq' grgt<sup>1</sup>/pleq" òer nB gr wo ctkec0l0 qx0lt0'

300 **0Q' r tgi qgkq' t gur qpf gt<sup>a</sup> 'cqu' f gf lf qu' f g' guent gelo gpvqu'** pq' r tcl q' f g' pq' r tcl q' f g' 5" \*t' u' f kcu' Àvku. " eqpvcf q' f c' f cve' f g' tgegdko gpvq' f q' r gf kf q. " rko kcf q' cq' Ànko q' f kc' Ànkn' cpvgtkqt " «' f cve' f g' cdgtwte' f q' egtwco g. " g' **r qf gt<sup>a</sup> ' t gs wksct ' uwduff kqu' hto chl' cqu' t gur qpu' xglu' r grc' grcdqt c± q' f q' gf kcn' g' f qu' cpqzqu0'** Cu' t gur quxqu' cqu' r gf kf qu' f g' guentgelo gpvqu' ugt - q' f kxwi cf cu' r grnq' ukuvgo c" g' xkpewrt - q' qu' r ctvlekr cpvqu' g" c" Cfo kpxtc± q0'

300 **0Qu' kpvgt guucf qu' f qf gt - q' hto wnt lo r wi pc±; gu'** c± 5" \*t' u' f kcu' Àvku' cpvgtkqt gu' «' f cve' hzcf c' r ctc' cdgtwte' f c' uguu' q' r Àdrlec' r qt' b glq' grgt<sup>1</sup>/pleq. " gpf gtg±cf q' cq' eqtt glq' grgt<sup>1</sup>/pleq" o gpekqpcf q' pq' Kgo 300'

300 **0Ecdgt<sup>a</sup> "cq" r tgi qgkq.** " cvzkicf q' r grnq' t gur qpu' xglu' r grc' grcdqt c± q' f q' gf kcn' g' f qu' cpqzqu. " f gekf k' uqdtg' c" lo r wi pc± q' pq' r tcl q' f g' 5" \*t' u' f kcu' Àvku. " eqpvcf q' f c' f cve' f g' tgegdko gpvq' f c' lo r wi pc± q0'



**GUVC F Q' F Q' T K Q' F G' L C P G K T Q "**  
**RT GHG K W T C' F Q' O W P K E ~ R K Q' F G' O C T K E f "**  
**GO RT G U C' R - D N K E C' F G' V T C P U R Q T V G U' G R V "**

Rt qeguq'P Ào gt q'	22247: 34245'
F cve'f q'k'lekq"	24244245"
Hqj c"	
Twdtkc"	"

30 040C"ko r wi pc± q'p- q'r quuwk' ghgkq" uwur gpukxq0'

30 050'Ceqlj kf c" c"ko r wi pc± q"eqpvc"q"gf kcn"ugt" f ghkpk c" g"r wdkefc"pqxc" f cve"r etc" tgerk c± q'f q'egtvo g0'

30 0C'hekce± q'p- q'r tquugi wkt" pqu'cvqu'wvgtkqtgu'cv² "s wg'uglco 'r tguvcf qu'qu'guemctgelo gpvqu'qw' tgur qpf kf cu" cu"ko r wi pc± gu" gz kugpvgu0' Qhgt gekf c" c" t gur quvc" f c" Cf o kpkvctc± q." c" uguu- q" f g" tgedklo gpvq'f cu'r tqr quvcu'ugt" tgerk cf c'pqu'r tcl qu'kpf kecf qu'pqu'kqpu'30030q'w'30 030"eqphqto g" q"ecuq."pq"o guo q'j qt" tkq" g"mecn"ucrxq" s wcpf q"j qwxgt" f guki pc± q" gzr tguuc" f g"qwtc" f cve"r grq" Rtgi qgkq" c'ugt" f kxwi cf c' r grqu'o guo qu'o gkqu'f g'f kxwi c± q'f q'Gf kcrf)

**40CWWQTK C¥i Q'RCTC'TGCNK C¥i Q'F C'NKEKVC¥i Q"**

4030Cwqtkt c± q'f q'Rt gukf gpvg'f c' Cwctc wlc'eqphqto g'F getgvq'O wplekr cn'pà'; 584244."eqpucpvq" f q"Rt qeguq" Cf o kpkvctc± q" pà'22247: 34245'f g'242442450'

**50F KC.'J QT f TKQ'G'NQECN'F C'CDGT VWT C'F C'NKEKVC¥i Q"**

5030P q'f kc'g'j qt" tkq'o ctecf q."q'Rtgi qgkq" kplekt" c" uguu- q'r Àdkec" f q'RTGI i Q'GNGVT" P K E Q" RG'6'P à'244246."pq" gpf gtg± q" grvt'p'lekq" j wr u<1y y y 0 qx0lt leqo r teulr v dt "Rqt ven'P cekqpcnlf g" Eqo r t cu'RÀdkecu0'

5040P q'ecuq'f g'c'hekce± q'p- q'r qf gt'ugt'tgerk cf c'pc'f cve'guvc dgrgekf c.'ugt" cf kcf c'r etc"q'f tko gkq" f kc'Àknr quvgtkqt.'pq"b guo q'j qt" tkq" g"mecn"ucrxq" f guki pc± q" gzr tguuc" f g"qwtc" f cve"r grq"Rt gi qgkq" c'ugt" f kxwi cf c' r grqu'o guo qu'o gkqu'f g'f kxwi c± q'f q'Gf kcrf)

**60QDLGVQ"**

6030'Q" qdlgvq" f c" r tguvgv" hekce± q"2" c" eqpvcvc± q" f g" go r tguvc" r etc" **KO RNCP VC¥i Q'F Q"** **UKVGO C'F G'DK E KENGVCU'R - DNK E CU.** 's wg'eqpukvkt" pqu'ugt xk± qu'f g'kpuvc± q."qr gtc± q" g'o cpwgp± q" f g"wo c"tgf g'f g"dlekengvcu" g'guvc± gu'r Àdkecu."go "a tgc" f g"kpvt guug"«"o qdkrk cf g" wtdcpc"pq"o wplek'f k'f g'O ctke".eqpukf gtcpf q'vqf cu'cu'gur gekkce± gu'f q'Vgto q'f g'Tghgt' pelc" g" uguu'cpgzqu" g'eqphqto g"qu'mvqu'c'ugi wkt<



GUVCF Q'F Q'TKQ'F G'LCPGKTQ"  
 RTGHGK'WTC'F Q'O WPKE~RQ'F G'O CTKE.f "  
 GO RTGUC'R—DNKEC'F G'VTCPURQT VGU'GRV"

Rt qeguu'P Ào gt q'	22247: 34245'
F eve'f q'Kolek"	24244245"
Hqj c"	
Twdteec"	"

**NOVG'3 <3à'g'4à'f kntkqu'ó'Ukwo c'f etc'ef wngu'**

**Kó r n p w c ± q'f q'Ukwo c'f g'Dlelengvu'RÀdilecu'I t e w k s c u'E q o r e t v k j c f c u' r e t c' e f w n g u' s w g' e q p u k m t' a' p q u' t g t x l e q u' f g' g' l p u c r e ± q' q' r g t c ± q' g' b' c p w g p ± q' f g' w o c' t g f g' f g' d l e l e n g v u' g' g u c ± g u' r À d i l e c u' r e t c' e f w n g u' h q e c i k' c f q u' p q' 3 à g' 4 à f k n t k q u' f q' b' w p l e f' k q' f g' O c t l e' a' . e q p h t o g' g u c d g g e k f q' p q' V g t o q' f g' T g h g t' p e k' g' t g w u' e p g z q u' d'**

Kgo "	F guet k e q "	Wp k f c f g "	S w e p v k f c f g' f g' G u c ± g u' g' D l e l e n g v u' "	P à f g' b' g u g u' "
23"	<b>Kó r n p w c ± q'f</b> cu'guc±g' gu." gs wkr co gpvqu'g'dlelengvu" eqo r ctvkj cf cu'r etc'ef wngu'	WP 'z'Guc± q"	72"Guc±g' gu" g" 32"Dlelengvu'r qt "guc± q"	<b>Rci co gpvq'—pleq'</b> r qt "Guc± q" Kó r n p w c f c"
24"	<b>Q r g t c ± q'g' b' c p w g p ± q'f</b> cu' guc±g' gu." gs wkr co gpvqu'g" dlelengvu'eqo r ctvkj cf cu'r etc' cf wngu'	WP "z'Guc± q'z'o 'u"	72"Guc±g' gu" g" 32"Dlelengvu'r qt "guc± q"	58"

**NOVG'4 <3à'g'4à'f kntkqu'ó'Ukwo c' lph p v k u'**

**Kó r n p w c ± q'f q'Ukwo c'f g'Dlelengvu'RÀdilecu'I t e w k s c u'E q o r e t v k j c f c u' l p h p v k u' s w g' e q p u k m t' a' p q u' t g t x l e q u' f g' g' l p u c r e ± q' q' r g t c ± q' g' b' c p w g p ± q' f g' w o c' t g f g' f g' d l e l e n g v u' g' g u c ± g u' r À d i l e c u' l p h p v k u' h q e c i k' c f q u' p q' 3 à g' 4 à f k n t k q u' f q' b' w p l e f' k q' f g' O c t l e' a' . e q p h t o g' g u c d g g e k f q' p q' V g t o q' f g' T g h g t' p e k' g' t g w u' e p g z q u' d'**

Kgo "	F guet k e q "	Wp k f c f g "	S w e p v k f c f g' f g' G u c ± g u' g' D l e l e n g v u' "	P à f g' b' g u g u' "
23"	<b>Kó r n p w c ± q'f</b> cu'guc±g' gu." gs wkr co gpvqu'g'dlelengvu" eqo r ctvkj cf cu'lph p v k u'	WP 'z'Guc± q"	28"Guc±g' gu" g" 32"Dlelengvu'r qt "guc± q"	<b>Rci co gpvq'—pleq'</b> r qt "Guc± q" Kó r n p w c f c"
24"	<b>Q r g t c ± q'g' b' c p w g p ± q'f</b> cu' guc±g' gu." gs wkr co gpvqu'g" dlelengvu" eqo r ctvkj cf cu'lph p v k u'	WP "z'Guc± q'z'o 'u"	28"Guc±g' gu" g" 32"Dlelengvu'r qt "guc± q"	58"

**NOVG'5 <5à'g'6à'f kntkqu'ó'Ukwo c'f etc'ef wngu'**

**Kó r n p w c ± q'f q'Ukwo c'f g'Dlelengvu'RÀdilecu'I t e w k s c u'E q o r e t v k j c f c u' r e t c' e f w n g u' s w g' e q p u k m t' a' p q u' t g t x l e q u' f g' g' l p u c r e ± q' q' r g t c ± q' g' b' c p w g p ± q' f g' w o c' t g f g' f g' d l e l e n g v u' g' g u c ± g u' r À d i l e c u' r e t c' e f w n g u' h q e c i k' c f q u' p q' 5 à g' 6 à f k n t k q u' f q' b' w p l e f' k q' f g' O c t l e' a' . e q p h t o g' g u c d g g e k f q' p q' V g t o q' f g' T g h g t' p e k' g' t g w u' e p g z q u' d'**

Kgo "	F guet k e q "	Wp k f c f g "	S w e p v k f c f g' f g' G u c ± g u' g' D l e l e n g v u' "	P à f g' b' g u g u' "
23"	<b>Kó r n p w c ± q'f</b> cu'guc±g' gu." gs wkr co gpvqu'g'dlelengvu" eqo r ctvkj cf cu'r etc'ef wngu'	WP 'z'Guc± q"	42"Guc±g' gu" g" 32"Dlelengvu'r qt "guc± q"	<b>Rci co gpvq'—pleq'</b> r qt "Guc± q" Kó r n p w c f c"
24"	<b>Q r g t c ± q'g' b' c p w g p ± q'f</b> cu' guc±g' gu." gs wkr co gpvqu'g" dlelengvu'eqo r ctvkj cf cu'r etc' cf wngu'	WP "z'Guc± q'z'o 'u"	42"Guc±g' gu" g" 32"Dlelengvu'r qt "guc± q"	58"



**GUVC F Q' F Q' T K Q' F G' L C P G K T Q' "**  
**RT GHG K W T C' F Q' O W P K E R K Q' F G' O C T K E f "**  
**GO RT G U C' R - D N E C' F G' V T C P U R Q T V G U' G R V' "**

Rt qeguq' P Ao gt q'	22247: 34245'
F cve' f q' k' e k' "	24 24 4245''
Hqj c''	
Twdtlec''	

**NOVG'6 < 5à'g'6à'f kmtkqu'ó'Ukngo c'lphepvku'**

<b>Kó r n p v c ± q' f q' Ukngo c' f g' Dlelengcu' R Adilecu' T t e w k e u' E q o r c t v k j c f c u' l p h e p v k u' ' s w g' e q p u k m k ' a ' p q u' u g t x k e q u' f g' l p u e r c ± q' q' r g t c ± q' g' b' c p w g p ± q' f g' w o c' t g f g' f g' d l e l e n g c u' g' g u c ± g u' f A d i l e c u' l p h e p v k u' ' h q e c n k' c f q u' p q' 5 à ' g' 6 à ' f k m t k q u' ' f q' b' w p k e f k' f g' O c t k e ' a . ' e q p h t o g' g u c d g g e l f q' p q' V g t o q' f g' T g h t ' p e k ' g' t g w i' e p g z q u' ' "</b>				
<b>Kgo "</b>	<b>F guet k e - q' "</b>	<b>W p k f c f g' "</b>	<b>S w e p v i f c f g' f g' G u c ± g u' g' " D l e l e n g c u' "</b>	<b>P ä f g' b' g u g u' "</b>
23"	<b>Kó r n p v c ± q' f c u' g u c ± g u . " g s w k r c o g p v q u' g' d l e l e n g c u' e q o r c t v k j c f c u' l p h e p v k u' "</b>	WP 'z' G u c ± q' "	26' G u c ± g u' g' " 32' D l e l e n g c u' r q t " g u c ± q' "	<b>R c i c o g p v q' - p l e q' " r q t " G u c ± q' " Kó r n p v c f c' "</b>
24"	<b>O r g t c ± q' g' b' c p w g p ± q' f c u' g u c ± g u . " g s w k r c o g p v q u' g' d l e l e n g c u' e q o r c t v k j c f c u' l p h e p v k u' "</b>	WP 'z' G u c ± q' z' o ' u' "	26' G u c ± g u' g' " 32' D l e l e n g c u' r q t " g u c ± q' "	58"

"

"

**70 T G E W T U Q U Q T Y C O G P V f T K Q U' "**

"

700'Qu'tgewtuqu'pgeguu' t k u' «' e q p t c v c ± q' f q' q d l g v q' q t c' h e k c f q' e q t t g t - q' «' e q p w' f q' R t q i t c o c' f g' V t c d e n j q' p a' 93 0 2 6 0 6 4 4 0 2 8 ; 0 4 8 6 . ' P c w t g l c' f c' F g u r g u c' 5 0 0 2 0 5 ; . ' H q p v g' 3 9 2 6 0' "

704'Q' x c m t " g u k o c f q' r c t c' c' r t g u g p v g' h e k c ± q' " 2 " f g' T & 53 0 2 7 : 0 5 ; 4 . : 2 \* V t k p v c' g' w o " o k j i g u . " e k p s w g p v c' g' k k q' o k n' t' g l g p v q u' g' p q x g p v c' g' f q k u' t' g c k u' g' q k w p v c' e g p v c x q u' 0' "

"

**80 E T K W' T K Q' F G' L W N I C O G P V Q' "**

"

800'Q' e t k 2 t k q' f g' l w n i c o g p v q' f c' r t g u g p v g' h e k c ± q' " 2 " q' MENOR PRECO GLOBAL POR LOTE0'

"

**90 R T C \ Q U' "**

"

900'Q' r t c | q' f g' x k i ' p e k' f q' e q p t c v q' 2 " f g' 5 8 \* t k p v c' g' u g k u' o g u g u . ' e q p v c f q u' c' r c t v k' f c' g p v t g i c' f q' q d l g v q . ' o g f k e p v g' q t f g o ' f g' u g t x k e q . ' g z r g f k f c' r g r ' C w e t s w k . ' r q f g p f q' u g t' r t q t t q i c f q' c v 2 ' q' r k o k g' f g e g p c n' p q u' o q r f g u' f q' s w g' r t g u e t g x g' q' c t v k i q' 3 2 9 ' f c' N g k' 3 6 0 5 5 ' f g' 4 2 4 3 0' "

904'Q' r t c | q' f g' g z g e w ± q' f q u' u g t x k e q u' r q f g t ' a ' u g t' r t q t t q i c f q' q w c n g t c f q' p q u' v g t o q u' f c' N g k' H g f g t c n' p a' 3 6 0 5 5 4 2 4 3 0' "

904'0'P q' e c u q' f g' u g t x k e q u' e q p v p w q u . ' q' e q p t c v q' r q f g t ' a ' u g t' r t q t t q i c f q' p c' h q t o c' f q' c t v 0 3 2 9 ' f c' N g k' H g f g t c n' p a' 3 6 0 5 5 4 2 4 3 . ' g' f c u' f g o c k u' p q t o c u' c r h e ' a x g k u' 0' "

905'0' C u' h e k e p v g u' h e c o ' q d t k i c f c u' c' b' c p v g t' c' x c r k f c f g' f c' r t q r q u v c' r q t' 8 2 \* u g u g p v c' + f k e u . ' e q p v c f q u' f c' f c v c' f c' t g c r k c ± q' f c' h e k c ± q' 0' "

"



**GUVC F Q' F Q' T K Q' F G' L C P G K T Q' "**  
**RT GHGK W T C' F Q' O W P K E ~ R K Q' F G' O C T K E f " "**  
**GO RT GUC' R - D N E C' F G' V T C P U R Q T V G U' G R V' "**

Rt qeguq' P' Ao gt q'	22247: 34245'
F c v' f q' K' e k q'	24244245''
Hqj c'	
T w d t k e c'	"

9060' F geqtkf q" q" r t c | q" eqpuki pcf q" pq" kgo " cpvgtkqt" ugo " s wg" wgpj c" j cxkf q" eqpxqec± q" r etc" cuukpewtc" f q" vgt o q" f g" eqpvcvq" qw" t g k t c f c" f q" kputwo gpvq" gs w k x c n g p v g . " c u " r k e k c p v g u " h k e c t - q " r d g t c f c u " f g " s w e k u s w g t " e q o r t q o k u u q u " c u u w o k f q u 0'

9070' Vqf qu" qu" gs wkr co gpvqu" g" cegu » tkqu" qdlgvqu" f q" r t g u g p v g " V g t o q " f g " T g h g t ' p e k e " f g x g t - q " u g t " g p v t g i w g u " g o " r g t h g k c u " e q p f k e z u g u f g " w u q . " f g p v t q " f q u " r c f t z u g u " e p l e q u " f g " s w e k f c f g " g " q d g f g e g p f q " « u " s w c p v k f c f g u " g " g u r g e k h e c ± z u g u " g u v c d g r g e k f c u . " u g o " c r t g u g p v c t " x ' e k q u " q w " f g h g k q u 0'

9070' U g " c " s w e n s w g t " v g o r q " f w t c p v g " c " u w c " w k r k c ± q " p q t o c n " x l g t " c " u g " e q p u e v c t " k p e q o r c v d k k f c f g " e q o " c u " g u r g e k h e c ± z u g u " u q r k e k c f c u . " r t q e g f g t / u g / a " c " u w c " u w d u k w k ± q " k o g f k e v . " c r » u " c " e q o w p l e c ± q " f c " k t g i w e t k f c f g " r g n q " » t i - q 0'

9070' Qu" o c v g t k c u " s w g " c r t g u g p v c t g o " f g h g k q " f g " h c d t k e c ± q . " q w " s w e k u s w g t " f g h g k q u " s w g " k o r q u i d k r k v g o " u g w " w u q . " f g x g t - q " u g t " u w d u k w k f q u . " p q " r t c | q " o " a z k o q " f g " 9 " \* u g v g + f k e u . " c " r c t v t " f c " f c v " f g " t g e g d k o g p v q " f c " e q o w p l e c ± q " h e k c " r g r " G R V 0'

"

**: 0EQPF Æ ð GUF G'RCTVÆKRCYï Q"**

"

: 00'Rqf gt - q" r c t v e k r c t " f g u g " R t g i - q " q u " k p v g t g u u c f q u " s w g " g u n x g t g o " r t g x k o g p v g " e t g f g p e k f q u " p q " U k u g o c " f g " E c f c u t c o g p v q " W p h e c f q " f g " H q t p g e g f q t g u " / " U K E C H " g " p q " U k u g o c " f g " E q o r t c u " f q " I q x g t p q " H g f g t c n ' \* y y y 0 q x 0 l t l e q o r t c u : " r q t " o g k q " f g " E g t w h e c f q " F k i k e n ' e q p h g t k f q " r g r " k p h t e g u t w w t e " f g " E j c x g u " R A d r k e c u " D t c u k r g t c " o " K E R " o " D t c u k r 0'

: 000' Qu" k p v g t g u u c f q u " f g x g t - q " c v g p f g t " « u " e q p f k e z u g u " g z k i k f c u " p q " e c f c u t c o g p v q " p q " U k e c h " c v ? " q " v g t e g t q " f k e " A k n ' c p v g t k q t " « f c v c " r t g x k u v c " r e t c " t g e g d k o g p v q " f c u " r t q r q u u c u 0'

: 040' Q' h e k e c p v g ' t g u r q p u c d k r k c / u g ' g z e n w u k x c ' g ' h q t o c m o g p v g ' r g r u c ' t c p u c ± z u g u " g h g w c f c u " g o " u g w p q o g . " c u u w o g " e q o q " h k o g u " g " x g t f c f g k t c u " u w c u " r t q r q u u c u " g " u g w u " r p e g u . " k p e n w u k x g " q u " c v q u " r t c v e c f q u " f k t g c o g p v g " q w ' r q t " u g w ' t g r t g u g p v c p v g . " g z e n w f c " c " t g u r q p u c d k r k c f c f g " f q " r t q x g f q t " f q " u k u g o c " q w " f q " » t i - q " q w " g p v k f c f g " r t q o q v t c " f c " n e k e c ± q " r q t " g x g p w e k u " f c p q u " f g e q t t g p v g u " f g " w u q " k p f g x k f q " f c u " e t g f g p e k k u " f g " c e g u u q . " c k p f c " s w g " r q t " v g t e g t q u 0'

: 050' " f g " t g u r q p u c d k r k c f g " f q " e c f c u t c f q " e q p h g t k " c " g z c v k f - q " f q u " u g w u " f c f q u " e c f c u t c k u " p q u " U k u g o c u " t g r e k q p c f q u " p q " k g o " c p v g t k q t " g ' o c p v / r q u " c w e k k c f q u " l w p v q " c q u " » t i - q u " t g u r q p u " x g k u " r g r " k p h q t o c ± q . " f g x g p f q " r t q e g f g t . " k o g f k e v c o g p v g . " « e q t t g ± q " q w " « c n g t c ± q " f q u " t g i k u t q u " v q " m i q " k f g p v h s w g " k p e q t t g ± q " q w " c s w g r u " u g " v q t p g o " f g u c w e k k c f c f q u 0'

: 060' C' p - q " q d u g t x - p e k e " f q " f k u r q u v q " p q " k g o " c p v g t k q t " r q f g t a " g p u g l c t " f g u e r u u k h e c ± q " p q " o q o g p v q " f c " j c d k k e c ± q 0'

: 070' Go " t g r c ± q " c q " N O V G U " 4 " g " 6 . " a d u g t x c t / u g / a " " q " f k u r q u v q " p q u " c t w 0 / 66 " g " 67 " f c " N g k ' E q o r i g o g p v c t ' b à 345 . f g ' 36 ' f g ' f g l g o d t q ' f g ' 4228 . " c u u g i w t e p f q . " e q o q " e t k z t k q " f g " f g u g o r c v g . "



GUVC F Q' F Q' T K Q' F G' L C P G K T Q' "  
 RT GHG K W T C' F Q' O W P K E ~ R I Q' F G' O C T K E f " "  
 GO RT GUC' R - D N E C' F G' V T C P U R Q T V G U' G R V' "

Rt qeguq' P Ào gt q'	22247: 34245'
F cve' f q' k' f' e' k' q'	24244245''
Hqj c"	
Twdtkc"	"

r t g h t ' p e k ' f g ' e q p v t c w c ± q ' r c t c ' c u ' O k e t q g o r t g u c u ' g ' G o r t g u c u ' f g ' R g s w g p q ' R q t v g 0'

: 07030C' qdvp± q' f q' dgp g f f e k q ' c ' s w g ' u g ' t g h t g ' q ' k g o ' c p v g t k q t ' h e c ' h o k c f c ' « u ' b k e t q g o r t g u c u ' g ' « u ' g o r t g u c u ' f g ' r g s w g p q ' r q t v g ' s w g ' p q ' c p q / e c n g p f ^ a t k q ' f g ' t g c r k c ± q ' f c ' h e k c ± q . " c k p f c ' p - q " v g p j c o ' e g r g d t c f q ' e q p v t c v u ' e q o ' c ' C f o k p k u t c ± q ' R À d r e c ' e w l q u ' x c m t g u ' u q o c f q u ' g z v t c r q n g o " c ' t g e g k c ' d t w c ' o ^ a z k o c ' c f o k k f c ' r c t c ' h p u ' f g ' g p s w c f t c o g p v q ' e q o q ' g o r t g u c ' f g ' r g s w g p q ' r q t v g 0'

: 07040C' GO RT GUC' DGP GHK E K f T K ' f g x g t ^ a ' c r t g u g p v t ' F G E N C T C Y i O ' f g ' s w g . ' p q ' c p q / e c n g p f ^ a t k q ' f g ' t g c r k c ± q ' f c ' h e k c ± q . " c k p f c ' p - q " v g p j c o " e g r g d t c f q " e q p v t c v u " e q o " c " C f o k p k u t c ± q ' R À d r e c ' e w l q u ' x c m t g u ' u q o c f q u ' g z v t c r q n g o " c ' t g e g k c ' d t w c ' o ^ a z k o c ' c f o k k f c ' r c t c ' h p u ' f g ' g p s w c f t c o g p v q ' e q o q ' g o r t g u c ' f g ' r g s w g p q ' r q t v g . ' e q p h q t o g ' C P G Z Q ' K K 0'

: 080Go ' t g n ± q ' c u ' N O V G U ' 3 ' g ' 5 . ' e q p u f g t c p f q ' s w g ' h u ' x c m t g u ' g u k o c f q u ' f g u g u ' N O V G U ' u ' q ' u w r g t k q t g u ' < ' t g e g k c ' d t w c ' b ^ a z k o c ' c f o k k f c ' r c t c ' h p u ' f g ' g p s w c f t c o g p v q ' e q o q ' g o r t g u c ' f g ' r g s w g p q ' f q t v g . ' p - q ' t g t - q ' e r d e c f c u ' p g u g u ' e c u u . ' c u ' f k r q u k e ; g u ' e q p u w c p v g u ' f q u ' e t w 0 6 4 ' e ' 6 ; " f c ' N g k E q o r n g o g p v t ' p à ' 3 4 5 . ' f g ' 3 6 ' f g ' f g l g o d t q ' f g ' 4 2 2 8 . ' h d u g t x c f q ' h ' f k r q u w q ' p q ' E ' 3 à ' f q ' c t v 0 6 à ' f c ' N g k b 0 ' 3 6 0 5 5 . ' f g ' 4 2 4 3 0'

: 090S w c p f q ' h q t ' q ' e c u q . " u g t ^ a ' e q p e g f k f q ' v t c w o g p v q ' h c x q t g e k f q ' r c t c ' c u ' o k e t q g o r t g u c u ' g ' g o r t g u c u ' f g ' r g s w g p q ' r q t v g . ' r c t c ' c u ' u q e k g f c f g u ' e q q r g t c v k x c u ' o g p e k q p c f c u ' p q ' c t w i q ' 3 8 ' f c ' N g k ' p à ' 3 6 0 5 5 . ' f g ' 4 2 4 3 . " r c t c ' q ' c i t k e w n q t " h o k r k e t . " q ' r t q f w q t " t w t c n ' r g u u q c " h f i l e c " g ' r c t c ' q " o k e t q g o r t g g p f g f q t " k p f k k f w c n / " O G K ' p q u ' h o k g u ' r t g x k u q u ' f c ' N g k ' E q o r n g o g p v t " p à ' 3 4 5 . " f g ' 4 2 2 8 " g ' f q ' F g e t g v q ' p 0 ' : 075: . ' f g ' 4 2 3 7 0'

: 0 0 U g t ^ a ' r g t o k k f c ' c ' r c t v l e k r c ± q ' g o ' e q p u » t e k q . " u w l g k c " « u ' u g i w k p v g u ' t g i t c u > " \* c + " C u " g o r t g u c u " e q p u q t e k f c u " c r t g u g p v t - q " k p u t w o g p v q " r À d r e q " q w " r c t v l e w r t " f g " e q o r t q o k u u q ' f g ' e q p u k w k ± q ' f g ' e q p u » t e k q . " u w d u e t k q ' r q t " v q f c u ' g r u . " k p f k e c p f q ' c " g o r t g u c " r f f g t . " s w g " u g t ^ a " t g u r q p u ^ x g n ' r t k p e k c n " r g t c p v g " c " C w e t s w k . " r g m u " c v u " r t c v l e c f q u " r g r q " E q p u » t e k q . " u g o " r t g l w ¶ q " f c " t g u r q p u c d k r k f c f g " u q r k ^ a t k " g u e d g r g e k f c " p c " c r i p g c " \* f - 0 R q t " o g k q " f q ' t g h t k f q ' k p u t w o g p v q " c " g o r t g u c " r f f g t " v g t ^ a " r q f g t g u " r c t c " t g s w g t g t . " v t c p u k i k t . " t g e g d g t " g ' f c t " s w k c ± q 0' \* d + " C r t g u g p v c ± q " e q p l w p v . " o c u " k p f k k f w c n k c f c . " f c " f q e w o g p v c ± q " t g r v k x c " « j c d k r k c ± q " l w t f l e c . " « s w c n h e c ± q ' v e p l e c . " « s w c n h e c ± q " g e q p 1 / 0 l e q 0 h k p c p e g k t . " « t g i w r t k f c f g ' h u e c n ' g " « t g i w r t k f c f g " v t c d c i j k u c 0 ' C u " e q p u q t e k f c u " r q f g t - q " u q o c t " u g w u " s w c p v k c v k x q u " v e p l e q u " g " g e q p 1 / 0 l e q 0 h k p c p e g k t q u ' g u g u ' À n k o q u ' p c ' r t q r q t ± q ' f c ' t g u r g e v k x c ' r c t v l e k r c ± q ' p q ' E q p u » t e k q . " r c t c " q ' h o " f g " c v k p i k " q u ' h o k g u ' h z c f q u ' p g u g ' G f k c n ' t g r v k x c o g p v g " « s w c n h e c ± q ' v e p l e c " g " g e q p 1 / 0 l e q 0 h k p c p e g k t c 0 ' P - q " u g t ^ a " c f o k k f c . " e q p w f q . " c " u q o c " f g " ¶ p f l e g u " f g " n s w k f g l " g " g p f k k f c o g p v q . ' r c t c ' h p u ' f g ' s w c n h e c ± q " g e q p 1 / 0 l e q 0 h k p c p e g k t c = "



**GUVC F Q' F Q' T K Q' F G' L C P G K T Q' "**  
**RT GHG K W T C' F Q' O W P K E ~ R K Q' F G' O C T K E f "**  
**GO RT GUC' R - D N E C' F G' V T C P U R Q T V G U' G R V' "**

Rt qeguq' P' Ao gt q'	22247: 34245'
F c v' f q' K' k' e k'	24 24 4 24 5'
Hqj c"	
Twdt k c"	"

"  
"

\*e-+ "Cu" go r t g u c u " e q p u q t e k f c u " p - q " r q f g t - q " r c t v k e k r c t " f c " n e k c e ± q " k u q m f c o g p v g . " p g o " r q t " k p v g t o ² f k q " f g " o c k u " f g " w o " e q p u » t e k q = "

\*f + " Cu " go r t g u c u " e q p u q t e k f c u " t g u r q p f g t - q " u q r k f c t k c o g p v g " r g n q u " c v q u " r t c v k e c f q u " go " e q p u » t e k q . " c p v q " p c " h c u g " f c " n e k c e ± q " s w e p v q " p c " f c " g z g e w e ± q " f q " E q p v t c v q = "

\*g + " Q " e q p u » t e k q " x g p e g f q t . " s w e p f q " h q t " q " e c u q . " h e c t " a " q d t k i c f q " c " r t q o q x g t " c " u w c " e q p u k w k e ± q " g " t g i k u t q " c p v g u " f c " e g r g d t c ± q " f q " E q p v t c v q 0'

: Q 0 C u " q r g t c ± j g u " u e k e g v ³ t k u " r t q o q x k f c u " r q t " u e k e g f c f g u " g o r t g u c t k c u " k u q m f c o g p v g " q w r q t " c s w g r c u " r c t v k e k r c p v g u " f g " e q p u » t e k q " q w " c u " c n g t c ± j g u " f g " e q o r q u k e - q " f g " e q p u » t e k q " f g x g t - q " u g t " u w d o g k f c u " « " c p a " r k u g " f c " C w e t s w k c . " r c t c " c h g t k e - q " f c " o c p w g p ± q " f c u " e q p f k e j g u " f g " j c d k r k c e ± q " q w " x g t k h e c e ± q " f g " u w c u " k o r n e c e ± j g u " e q o " q " q d l g v q " f q " E q p v t c v q . " s w g " r q f g t a " u g t " g z k p v q " g o " s w c n s w g t " j k r » v g u g " f g " r t g l w ¶ q " q w " g r g x c e ± q " f g " t k u e q " r c t c " q " u g w e w o r t k o g p v q 0'

: Q 0 0 " C " u w d u k w k e ± q " g " q " k p i t g u u q " f g " e q p u q t e k f q " f g x g t a " u g t " g z r t g u u c " g " r t g x k c o g p v g " c w a q t k f c f c " r g r c " C w e t s w k c " g " u g t a " e q p f k e k q p c f c " « " e q o r t q x c e ± q " f g " s w g " c " g o r t g u c " u w d u k w c k p i t g u u c p v g " r t g g p e j g " q u " t g s w k u k q u " g z k i k f q u " r c t c " j c d k r k c e ± q " l w t ¶ f k e c " g " f g " t g i w r c t k f c f g u " h k u e c n " u e k e c n " g " v t c d c n j k u c . " c r ² o " f c " e q o r t q x c e ± q " f g " s w g " q " e q p u » t e k q " o c p v ² o . " p q " o ¶ p k o q . " q u " s w e p v k e v k x q u " q t k i k p a t k u " r c t c " g h g k q " f g " j c d k r k c e ± q " v ² e p l e c " g " q u " o g u o q u " x c m q t g u " r c t c " g h g k q " f g " s w e p v k e c e ± q " g e a p ½ o k e q o h k p c p e g k t " c r t g u g p v c f q u " « " q e c u k " q " f q " e g t w o g 0'

: 0 2 0 " C u " g o r t g u c u ' g u t c p i g k t c u ' s w g ' p - q ' h w p e k a p p g o ' p q ' R c ¶ u " f g x g t - q " c r t g u g p v c t " f q e w o g p v q u " g s w k x c r g p v g u . " x k u c p f q " « " j c d k r k c e ± q . " p c " h q t o c " f g " t g i w r c o g p v q " g o k k f q " r g n q " R q f g t " G z g e w k x q " h g f g t c r 0'

: 0 2 0 0 C " g o r t g u c " g u t c p i g k t c . " s w g " e q p e q t t g t " k u q m f c o g p v g " q w e q o q " ¶ f f g t " f g " e q p u » t e k q . " f g x g " k p h q t o c t " g p f g t g ± q " f g " t g r t g u g p v c p v g " g o " v g t t k » t k q " d t c u k r g k t q . " e q o " r q f g t g u " r c t c " t g e g d g t " k p v k o c e ± q " g " e k c e ± q . " d g o " e q o q " g p f g t g ± q " g r g v t ½ p l e q " r c t c " e q o w p l e c e ± j g u 0'

: 0 3 0 Q " g p x l q " f c " r t q r q u v c " x k p e w r c t a " c " n e k e c p v g " c q " e w o r t k o g p v q " f g " v q f c u " c u " e q p f k e j g u " g " q d t k i c e ± j g u " k p g t g p v g u " c q " e g t w o g 0'

: 0 4 0 P - q " u g t - q " c f o k k f c u " p g u c " n e k c e ± q " c u " g o r t g u c u " u w u r g p u c u " f q " f k t g k q " f g " n e k c t . " p q " r t c | q " g " p c u " e q p f k e j g u " f q " k o r g f k o g p v q . " g " c u " f g e m t c f c u " k p k f ½ p g c u " r g r c " C f o k p k u t c e ± q " F k t g v c " q w " k p f k t g v c . " c u u k o " e q o q " c u " g o r t g u c u " g l q w " u g w " u » e k q " o c l q t k ³ t k q " s w g " v g p j c o " u k f q " c r g p c f q u " e q o " r t q d k e - q " f g " e q p v t c v t " e q o " c " C f o k p k u t c e ± q " R À d n e c . " p q u " v g t o q u " f q " c t 0' 3 4 " f c " N g k " H g f g t c n " p à : 0 6 4 ; 1 3 ; ; 4 " g " c n g t c e ± j g u " r q u v g t k q t g u 0'

: 0 5 0 P - q " u g t a " r g t o k k f c " c " r c t v k e k r c e ± q " f g " n e k e c p v g u " e w l q u " f k t k i g p v g u . " i g t g p v g u . " u » e k q u " q w " e q o r q p g p v g u " f q " u g w " s w c f t q " v ² e p l e q " u g l c o " u g t x k f q t g u " f c " C f o k p k u t c e ± q " F k t g v c " q w " k p f k t g v c " f q " O w p l e ¶ k q . " q w " s w g " q " v g p j c o " u k f q " p q u " À n k o q u " 3 : 2 " \* e g p v q " g " q k g p v c + f k c u " c p v g t k q t g u " « " f c v c " f g u v c " n e k e c e ± q 0' U g t a " x g f c f c " w o d ² o " c " r c t v k e k r c e ± q " f g " n e k e c p v g u " s w g " r q u u w c o " g o " u g w u " s w c f t q u "



**GUVC F Q' F Q' T Q' F G' L C P G K T Q "**  
**RT GHG K W T C' F Q' O W P K E ~ R I Q' F G' O C T K E f "**  
**GO RT G U C' R - D N E C' F G' V T C P U R Q T V G U' G R V "**

Rt qeguq'P Ào gt q'	22247: 34245'
F cve'f q'k'lekq"	24244245"
Hqj c"	
Twdtkec"	"

hwpkqpcu'r tqhkuqpcn's wg'vgpj c"qewr cf q"ecti q"kpvi tcvp'f qu'3à'g'4à'guedr gu'f c"Cf o kpkut c± q"  
 F kt gvc'qw'k'f kt gvc'f q'O wpe'f kq."pqu'Àmo qu'34"\*f q| g+"o gugu."f gxgpf q'cr t gupvct'f gerct c± q'f g"  
 cvgpf ko gpvq'c'vcn'tgs wkukq0'

: Ø60P - q"ugt - q"cegkcu"pc"r t gupvg"rkek c± q"cu"rkekcpvgu's wg'vgpj co "r ct vlek r cf q'f c"grdqtc± q"  
 f q\*u+r tqlgv'u+t grcekqpcf q\*u+cq"qdlgv'f guvc'rkek c± q."dgo "eqo q"cs wgru'ewlq's wcf tq"v'eplek"  
 uglc" kpvi tcf q"r qt"r tqhkuqpcn' s wg'vgpj c"cwcf q"eqo q"cwqt"qw'eqrdqtcf qt" f q"Vgto q" f g"  
 Tghgt'pek0'

: Ø70P - q"ugt^r gto kkk'c"r ct vlek r c± q'f g"rkekcpvgu's wg'o cpvgpj c"x'pewr'f g'pcwtg| c"v'epkcc."  
 eqo gtekn"geqp'w'lec."h'pcepgk c."v'cdcnj kuc"qw'ekxki'eqo "f kki gpv'f q" »ti - q"qw'gpv'cf g"  
 eqpvcv'p'q'w'eqo "ci gpv'r Àdrlek's wg'f gugo r gpj g'hw± q'pc'rkek c± q"q'w'cwg'pc'h'ueckl c± q"q'w'  
 pc'i guv'q'f q'eqpvcvq."q'w's wg'f grgu'uglc'e'plwi g."eqo r cpj gkq'q'w'r ct gpv'go "h'p'c'tgv."eqrv'gcn'  
 q'w'r qt"ch'pk'cf g."cv'q"v'tegk'q'i tcv0'

: Ø80P - q'r qf gt - q'f kur wct'kek c± q'q'w'r ct vlek r ct'f c'gzgew± q'f g'eqpvcvq."f kt gvc'q'w'k'f kt gvc'o gpvq."  
 go r t gucu"eqpvcv'q'q'cu."eqpvcv'cf cu"qw'eqri cf cu."pqu'v'gto qu" f c"Ngk' Hgf g'cn'pà"80626198."  
 eqpeqt gpf q'gpv'g'uk'eqphqto g'q'k'pekq'X'f q'ct'036'f c'Ngk'Hgf g'cn'pà"3605542430'

: Ø90P - q'r qf gt - q'f kur wct'kek c± q'q'w'r ct vlek r ct'f c'gzgew± q'f g'eqpvcvq."f kt gvc'q'w'k'f kt gvc'o gpvq."  
 r guqc"hf'lek'q'w'lw'f'lec"s wg."pqu"7"\*ekpeq+"cpqu'cpv'gk'q'gu"«'f kxwi c± q'f q'gf kcn"vgpj c"uk'q"  
 eqpf gpc'f c'lw'lekcm gpvq."eqo "v'pukq"go "lwi cf q."r qt"gzr'v'ct c± q'f g"v'cdcnj q"kp'hp'vkn"r qt"  
 uwo ku'q'f g'v'cdcnj cf qt'gu'c'eqpf kēz'gu'cp'a'ni cu"«'uf g'guet'cxq'q'w'r qt'eqpvcv'c± q'f g'cf q'ngue'gpv'gu"  
 pq'u'ecu'q'xgf cf qu'r gr'ngi kur c± q'v'cdcnj kuc0'

: Ø: 0P - q"ugt^r gto kkk'c"r ct vlek r c± q'f g'Qti cpk c±z'gu'f c"Uqekgf cf g'Ekxki'f g'k'p'v'g'gu'g'R'Àdrlek"  
 /"QUEER."cwcpf q'p'gu'c'eqpf kēz'q="

"

**; ØETGF GPEKCO GPVQ"**

"

; Ø0' Vqf q" q" r tqegf ko gpvq" r ctc" etgf gpekco gpvq" g" ecf cutco gpvq" eqpuvc" f q" ðO cpwcn' f q"  
 Hqt pgegf qtò."f kur qpk'k'k' cf q'pq'gpf gt g±q'grv'v'p'lek'j' wr u'ly y y Ø qx'Qt leqo r tculr v'dt0'

; ØØ0Q'etgf gpekco gpvq'f ctóugó^r gr'c'v'k'dw'c± q'f g'ej cxg'f g'k'f gpv'k'lec± q'g'ugpj c'r guuqcn'g"  
 k'p'v'cp'uh'g'f'x'gn"r ctc"ceg'uu'c'q"Uk'ugo c"kp'v'gi tcf q'f g"Cf o kpkut c± q'f g"Ugt'xk'qu'I g'g'ku"ó"  
 UKUI "ó"Uk'ugo c'E QO R T C U P G V 0'

; ØØ40Q"tghgt'kf q"etgf gpekco gpvq'f gr gpf g'f g'tgi k'ut'q"ecf cutcn'cw'cn'k' cf q'pq"Uk'ugo c'f g"  
 Ecf cutco gpvq'W'p'k'lec'f q'f g'Hqt pgegf qt'gu"ó"U'K'EC'HO'

; ØØ50Q'etgf gpekco gpvq'lw'p'v'q'c'q'r tqx'gf qt'f q'uk'ugo c'ko r r'lec'c't'gur qpuc'd'k'k' c± q'ngi cn'f c"  
 r'kekcpv'g" g'f q'ugw'tgr t gupv'cpv'g'ngi cn'c'f o "f c"r t'gu'w'p± q'f g'uw"ecr c'ek'f cf g'v'epkcc"r ctc"



**GUVC F Q' F Q' TQ' F G' LCP GKT Q''**  
**RT GHGK WTC' F Q' O WP Æ ~ RQ' F G' O CT Æ f ''**  
**GO RT GUC' R—DNÆ C' F G' VTC PURQT VGU' GRV''**

Rt qeguq' P' Ao gt q'	22247: 34245'
F cve' f q' k' Æ k'	24244245''
Hqj c''	
Twdt k c''	

"  
"

tgcrlk ct' vtc puc±, gu' kpgt gpvgu' cq' Rt gi - q' Grgt /pleq0'  
; 060' 'f g' gzenwukxc' t gur qpucdkrk cf g' f c' ñekcpvg' c' wkrk c± q' f c' ugpij c' f g' ceguuc. 'kpenwukxg'  
s wcn s wgt'' vtc puc± q'' ghgwcf c'' f k gvc o gpvg'' qw'' r qt'' tgr t gupvc pvg.'' p- q'' ugpf q'' ecd Æ k gn' cq''  
Rt qxgf qt' f q' Ukungo c' qw' «' Cwets wk. '' r tqo qqt' f c' r t gupvg' ñekc± q. 't gur qpucdkrk cf gu' r qt''  
gxgpwcku' f cpqu' f geqtt gpvgu' f q' wuq' kpf gxkf q' f c' ugpij c. 'ckpf c' s wgr' qt' vte gk qu0'  
; 070' C' r gtf c' f c' ugpij c' qw' c' s wgdte' f q' uki kq' f gxgt- q' ugt' eqo wplecf cu' ko gf kvc o gpvg' cq''  
r tqxgf qt' f q' ukungo c' r cte' ko gf kvc' dms wlkq' f q' ceguuc0'

"

**320 CRT GUGP VC¥ i Q' F CURT QRQUVCUF G' RT G¥ Q' G' F C' F QEWO GP VC¥ i Q''**

"

32030 P c' r t gupvg' ñekc± q. 'c' hcug' f g' j cdkrk c± q' uwegf gt^a 'cu' hcugu' f g' cr t gupvc± q' f g' r tqr quvcu' g''  
rpegu' g' f g' lwi co gpvq0'  
32040 Qu' ñekcpvgu' gpeco kpij ct- q. 'gzenwukxco gpvg' r qt' o gkq' f q' ukungo c' grgt /pleq. 'c' r tqr quvc' eqo ''  
q' r t g± q. 'eqphqto g' q' ñtk² tkq' f g' lwi co gpvq' cf qvcf q' pguv' Gf kcn' c² 'c' f cve' g' q' j qt^a tkq' guvc dgrgek' qu''  
r cte' cdgt wtc' f c' uguu- q' r Æ ñekc0'  
32050' Ecuq 'c' hcug' f g' j cdkrk c± q' cpvegf c' cu' hcugu' f g' cr t gupvc± q' f g' r tqr quvcu' g'' rpegu. '' qu''  
ñekcpvgu' gpeco kpij ct- q. 'pc' hqto c' g' p q' r tcl q' guvc dgrgek' qu' p q' kgo 'cpvgt kqt. 'uko wncpgco gpvg' qu''  
f qewo gpvqu' f g' j cdkrk c± q' g' c' r tqr quvc' eqo 'q' r t g± q' qw' q' r gtegpwcnf g' f gueqp vq0'  
32060 P q' ecf cutco gpvq' f c' r tqr quvc' kplekn' q' ñekcpvg' f gemtct^a. 'go 'eco r q' r t» r tkq' f q' ukungo c. ''  
s wg<'

32060 Guv³ 'ekpvg' g' eqpeqtf c' eqo 'cu' eqpf k±, gu' eqpvk' cu' p q' gf kcn' g' lguw' cpgzqu. 'dgo 'eqo q''  
f g' s w g' c' r tqr quvc' cr t gupvc f c' eqo r tggpf g' c' kpvgi tcnk cf g' f qu' ewuqu' r cte' cvgpf ko gpvq' f qu''  
f k gkqu' vtc dcnj kvcu' cuugi wtc f qu' pc' Eqpukwk± q' Hgf gten' pcu' r gku' vtc dcnj kvcu. 'pcu' p qto cu''  
kph tcnj cku. 'pcu' eqpxgp±, gu' eqrgvxcu' f g' vtc dcnj q' g' pqu' vgt o qu' f g' clwnc o gpvq' f g' eqpf wc''  
xki gpvgu' pc' f cve' f g' uwc' gpv t gi c' go 'f g' hpk kxq' g' s w g' ewo r t g' r r pco gpvg' qu' tgs wukqu' f g''  
j cdkrk c± q' f g' hpk qu' p q' kput wo gpvq' eqpxqec w tkq='

320640 P - q' go r tgi c' o gpqt' f g' 3: 'cpqu' go ' vtc dcnj q' p qwt p q. 'r gti quq' qw' kpu c nwdt g' g' p- q''  
go r tgi c' o gpqt' f g' 38' cpqu. 'ucrxq' o gpqt. 'c' r ct w' f g' 36' cpqu. 'pc' eqpf k± q' f g' cr t gpf k. 'pqu''  
vgt o qu' f q' ct wki q' 9 Å' ZZZ KKK' f c' Eqpukwk± q='

320650 P - q' r quw k' go r tgi cf qu' gzgewwcpf q' vtc dcnj q' f gi tcf cpvg' qw' hqt± cf q. 'qdugt xcpf q' q''  
f kur quvq' pqu' kpeku qu' KKK' g' KX' f q' ct v03 à' g' p q' kpeku q' KKK' f q' ct v07 à' f c' Eqpukwk± q' Hgf gten='

320660 Ewo r t g' cu' gzi 'peku' f g' t guxt c' f g' ecti qu' r cte' r guuc' eqo 'f g' h k k' pek' g' r cte''  
tgc dkrkcf q' f c' Rt gxkf 'pek' Uqekn' r t g xkvcu' go 'ngk' g' go 'qwt cu' p qto cu' gur ge' h k ec u0'

**32070Q Int pgegf qt' gps wcf tcf q' èqo q' b let qgo r t guc. 'go r t guc' f g' f gs wgpq' f qt v g' q w' h q e k f cf g''**



**GUVC F Q' F Q' T K Q' F G' L C P G K T Q' "**  
**RT GHGK W T C' F Q' O W P K E' R K Q' F G' O C T K E' f' "**  
**GO RT GUC' R—DNĒC' F G' V T C P U R Q T V G U' G R V' "**

Rt qeguq' P' A' o' gt' q' "	22247: 34245' "
F' c' v' f' q' "k' e' k' q' "	24244245' "
Hqj' c' "	
Twdt' e' c' "	"

**eqqr gt cvkx** "f gxgt<sup>a</sup> "f gerctct." c'k'p'f'c." go "eco r q" r t » r t k q " f q " u k u g o c " g r e v t / p l e q . " s w g " e w o r t g " q u " t g s w k u k q u ' g u e d g r g e k f q u ' p q ' c t v i q ' 5 A f c ' N g k E q o r r g o g p v c t ' p à ' 3 4 5 . ' f g ' 4 2 2 8 . ' g u e p f q ' c r v q ' c ' w u w h t w k t " f q ' t c v c o g p v q ' h x q t g e k f q ' g u e d g r g e k f q ' g o " u g w u ' c t v 0 6 4 ' c ' 6 ; . ' q d u g t x c f q ' q ' f k u r q u v q ' p q u ' È È ' 3 à ' c q ' 5 à ' f q ' c t v 0 6 à ' f c ' N g k ' p à ' 3 6 0 5 5 . ' f g ' 4 2 4 3 0 "

320700P q' kgo "gzenwukxq' r' ctc' r' ct' v' e' k' r' c ±' q' f' g' b' o' k' e' t' q' g' o' r' t' g' u' c' u' g' g' o' r' t' g' u' c' u' f' g' r' g' s' w' g' p' q' r' q' t' v' g' . " c' c' u' k' p' c' r' e ±' q' f' q' e' c' o' r' q' " ò p - q ò " k' o' r' g' f' k' a' " q' r' t' q' u' u' g' i' w' k' o' g' p' v' q' p' q' e' g' t' w' c' o' g' . " r' c' t' c' " c' s' w' g' r' g' k' s' o' = " 3207040P qu' k' g' p' u' g' o' ' s' w' g' c' r' c' t' v' e' k' r' c ±' q' p - q' h' q' t' ' g' z' e' n' w' u' k' x' c' r' c' t' c' b' o' k' e' t' q' g' o' r' t' g' u' c' u' g' g' o' r' t' g' u' c' u' f' g' r' g' s' w' g' p' q' r' q' t' v' g' . " c' c' u' k' p' c' r' e ±' q' f' q' e' c' o' r' q' " ò p - q ò " c' r' g' p' c' u' r' t' q' f' w' k' a' " q' g' h' g' k' q' f' g' q' r' e' k' e' c' p' v' g' p - q' v' g' t' f' k' t' g' k' q' c' q' ' t' c' v' c' o' g' p' v' q' ' h' x' q' t' g' e' k' f' q' r' t' g' x' k' u' v' q' p' c' ' N g k ' E q o r r g o g p v c t ' p à ' 3 4 5 . ' f g ' 4 2 2 8 . ' b' o' g' u' o' q' ' s' w' g' o' k' e' t' q' g' o' r' t' g' u' c' . " g' o' r' t' g' u' c' f' g' r' g' s' w' g' p' q' r' q' t' v' g' q' w' u' q' e' k' f' c' f' g' e' q' q' r' g' t' c' v' k' x' c' 0 "

32080C ' h n u k f c f g ' f c ' f g e m t c e ± q ' f g ' s w g ' t c v c o ' q u ' k g p u ' 3 2 0 6 ' q w ' 3 2 0 7 ' u w l g k c t a ' q ' r e k e c p v g ' « u ' u c p ± ; g u ' r t g x k u c u ' p c ' N g k ' p à ' 3 6 0 5 5 . ' f g ' 4 2 4 3 . ' g ' p' g u g ' G f k c r i 0 ' "

32090Qu' r' e' k' e' c' p' v' g' u' r' q' f' g' t' q' t' g' v' k' t' c' t' q' w' u' d' u' k' w' k' t' c' r' t' q' r' q' u' v' c' q' w' . " p' c' j' k' r' » v' g' u' g' f' g' c' h' c' u' g' f' g' j' c' d' k' r' k' c' ±' q' " c' p' v' g' e' g' f' g' t' " c' u' h' c' u' g' u' f' g' " c' r' t' g' u' g' p' v' c' ±' q' " f' g' r' t' q' r' q' u' v' c' u' " g' " r' e' p' e' g' u' " g' f' g' " l' w' i' c' o' g' p' v' q' . " q' u' f' q' e' w' o' g' p' v' q' u' f' g' " j' c' d' k' r' k' c' ±' q' " c' p' v' t' k' q' t' o' g' p' v' g' k' p' u' g' t' k' f' q' u' p' q' u' k' u' g' o' c . " c' v' 2 " c' c' d' g' t' w' t' c' f' c' " u' g' u' u' q' r' À d' r' e' c' 0 "

32010P - q' j' c' x' g' t' a' " q' t' f' g' o' " f' g' e' m' u' k' h' e' c' ±' q' p' c' " g' v' e' r' c' f' g' c' r' t' g' u' g' p' v' c' ±' q' f' c' r' t' q' r' q' u' v' c' " g' f' q' u' f' q' e' w' o' g' p' v' q' u' f' g' j' c' d' k' r' k' c' ±' q' r' g' m' " r' e' k' e' c' p' v' g' . " q' s' w' g' q' e' q' t' t' g' t' a' " u' q' o' g' p' v' g' c' r' » u' q' u' r' t' q' e' g' f' k' o' g' p' v' q' u' f' g' c' d' g' t' w' t' c' f' c' " u' g' u' u' q' r' À d' r' e' c' " g' f' c' h' c' u' g' f' g' g' p' x' k' q' f' g' r' e' p' e' g' u' 0 "

32020Ugt - q' f' k' u' r' q' p' k' d' k' k' c' f' q' u' r' c' t' c' " c' e' g' u' u' q' r' À d' r' e' c' q' u' f' q' e' w' o' g' p' v' q' u' s' w' g' e' q' o' r' i' g' o' " c' r' t' q' r' q' u' v' c' " f' q' u' r' e' k' e' c' p' v' g' u' e' q' p' x' q' e' c' f' q' u' r' c' t' c' " c' r' t' g' u' g' p' v' c' ±' q' f' g' r' t' q' r' q' u' v' c' u' . " c' r' » u' c' h' c' u' g' f' g' g' p' x' k' q' f' g' r' e' p' e' g' u' 0 "

32030F g' u' f' g' s' w' g' f' k' u' r' q' p' k' d' k' k' c' f' c' c' " h' w' p' e' k' q' p' c' r' i' k' c' f' g' p' q' " u' k' u' g' o' c . " q' r' e' k' e' c' p' v' g' r' q' f' g' t' a' " r' c' t' c' o' g' v' t' k' c' t' " q' u' g' w' x' c' m' t' " h' k' p' c' n' i' o' " p' l' o' q' " q' w' q' r' g' t' e' g' p' w' c' n' i' f' g' f' g' u' e' q' p' v' q' o' a' z' k' o' q' s' w' c' p' f' q' f' q' e' c' f' c' u' t' c' o' g' p' v' q' f' c' " r' t' q' r' q' u' v' c' " g' q' d' g' f' g' e' g' t' a' " « u' u' g' i' w' k' p' v' g' u' t' g' i' t' c' u < "

3203200C ' c' r' r' e' c' ±' q' f' q' k' p' v' t' x' c' m' q' o' " p' l' o' q' f' g' f' i' h' g' t' g' p' ±' c' f' g' x' c' m' t' g' u' q' w' f' g' r' g' t' e' g' p' w' c' k' u' g' p' v' t' g' u' " r' e' p' e' g' u' . " s' w' g' k' p' e' k' f' k' a' " v' c' p' v' q' g' o' " t' g' r' e' ±' q' " c' q' u' r' e' p' e' g' u' k' p' v' g' t' o' g' f' k' a' t' k' u' s' w' c' p' v' q' g' o' " t' g' r' e' ±' q' c' q' r' e' p' e' g' s' w' g' e' q' d' t' k' c' o' g' r' j' q' t' " q' h' g' t' v' = g' "

32032040Qu' r' e' p' e' g' u' u' g' t' - q' f' g' g' p' x' k' q' c' w' q' o' a' v' e' q' r' g' m' " u' k' u' g' o' c . " t' g' u' r' g' k' c' f' q' q' x' c' m' t' " h' k' p' c' n' i' o' " p' l' o' q' . " e' c' u' q' g' u' e' d' g' r' g' e' k' f' q' . " g' q' k' p' v' t' x' c' m' q' f' g' s' w' g' t' c' v' c' q' u' w' d' k' g' o' " c' e' k' o' c' 0 "

320330Q' x' c' m' t' " h' k' p' c' n' i' o' " p' l' o' q' q' w' q' r' g' t' e' g' p' w' c' n' i' f' g' f' g' u' e' q' p' v' q' h' k' p' c' n' i' o' a' z' k' o' q' r' c' t' c' o' g' v' t' k' c' f' q' p' q' u' k' u' g' o' c " r' q' f' g' t' a' " u' g' t' c' n' g' t' c' f' q' r' g' r' q' h' q' t' p' g' e' g' f' q' t' f' w' t' c' p' v' g' c' h' c' u' g' f' g' f' k' u' r' w' c' . " u' g' p' f' q' x' g' f' c' f' q' < "

3203300x' c' m' t' " u' w' r' g' t' k' t' c' " r' e' p' e' g' " l' a' " t' g' i' k' u' t' c' f' q' r' g' m' " h' q' t' p' g' e' g' f' q' t' p' q' u' k' u' g' o' c . " s' w' c' p' f' q' c' f' q' v' c' f' q' q' " e' t' k' 2 t' k' f' g' l' w' i' c' o' g' p' v' q' r' q' t' o' g' p' q' t' r' t' g' ±' q' = g' "

320340Q' x' c' m' t' " h' k' p' c' n' i' o' " p' l' o' q' q' w' q' r' g' t' e' g' p' w' c' n' i' f' g' f' g' u' e' q' p' v' q' h' k' p' c' n' i' o' a' z' k' o' q' r' c' t' c' o' g' v' t' k' c' f' q' p' c' h' q' t' o' c' f' q' " k' g' o' " 3203 " r' q' u' u' w' k' t' a' " e' c' t' a' v' g' t' u' k' i' k' n' q' u' q' r' c' t' c' " q' u' f' g' o' c' k' u' " h' q' t' p' g' e' g' f' q' t' g' u' " g' r' c' t' c' " q' " » t' i' - q' q' w' g' p' v' k' f' c' f' g' "



GUVCF Q'F Q'TKQ'F G'LCP GKT Q"  
 RTGHGK'WTC'F Q'O WPÆ~RQ'F G'O CTÆf "  
 GO RTGUC'R—DNÆC'F G'VTCPURQTVGU'GRV"

Rt qeguq'P'Ào gt q'	22247: 34245'
F cve'f q'K'leq'	24244245''
Hqj c"	
Twdteq"	"

r tqo qvqtc" f c" ñekc± q." r qf gpf q" ugt" f kur qpkdkk cf q" guwkc" g" r gto cpgpvgo gpvq" cqu" » ti - qu" f g" eqpvtqrg" gz vgt pq" g' l'pvgt pq0

32050' Ecdgt<sup>a</sup> "cq" ñekcpgv" l'pvgt guucf q" go "r ct ñekr ct" f c" ñekc± q" ceqo r cpj ct" cu" qr gtc±, gu" pq" ukvgo c" grgt' / pleq' f' wtcpvq' r' tqeguq' ñekc± tkq' g' ug' t' gur qpucdkk ct' r' grq' / p' wuf' geqtt gpvq' f' c' r' gtf c" f g" pgi » ekqu" f kcpvq" f c" l'pqdugtx-pek" f g" o gpuci gpu" go klf cu" r grc" C f o l'pkwct± q" qw" f g" uwc" f g' ueqpgz- q0

32060' Q" ñekcpgv" f gxgt<sup>a</sup> " eqo wplect" ko gf kcvco gpvq" cq" r tqxgf qt" f q" ukvgo c" s wens wgt" ceqpvgeko gpvq" s wgr quuc" eqo r tqo gvt" q' uki km' q' w' c' ugi wtcp±c. " r ctc" ko gf kcvq" dms wqk' f g' cequuq0

**330RTGGPEJ KO GP VQ'F C'RTQRQUVC"**

3300' Q" ñekcpgv" f gxgt<sup>a</sup> " gpxkct" uwc" r tqr quc" o gf kcpvq" q" r tggpej ko gpvq. " pq" ukvgo c" grgt' / pleq. " f qu' ugi wkvgu' eco r qu<

33000' xcmqt' wpk<sup>a</sup> tkq' f qu' kgpu' s wgr eqo r ç go "q" Nqvq' l'qdlgvq="

330040' O ctec. " s wcpf q" cr ñe<sup>a</sup> xgn="

330050' Hcdteqpgv. " s wcpf q" cr ñe<sup>a</sup> xgn="

330060' F guetk± q" f q" qdlgvq. " eqpvqpf q" cu" l'phqto c±, gu" kf gpvkecu" « gur gekk± q" f q" Vgto q" f g' Tghgt' pek="

33040' Vqf cu' cu" gur gekk±, gu" f q" qdlgvq' eqpvkf cu' pc' r tqr quc" xlpewco "q" ñekcpgv0

33050' P qu" xcmqtgu" r tqr quvqu" guct- q" l'penwqu" vqf qu" qu" ewwqu" qr gteqapcku. " gpecti qu" r tgxkf gpek<sup>a</sup> tkqu. " vtdcnj kuvu. " vtdw<sup>a</sup> tkqu. " eqo gtecku" g" s wens wgt" qwtqu" s wgr l'pekf co " f kt gvc" qw" l'pf kt gvc" gpvq" pc" gz gew± q" f q" qdlgvq0

33060' Qu' r tg±qu' qhgt wcf qu. " cpvq' pc' r tqr quc" l'plekcn' s wcpvq' pc' gvr c' f g' hcpegu. " ugt- q" f g' gzenwukc" t' gur qpucdkk cf g' f q" ñekcpgv. " p- q" nj' g' cuukvqpf q" q" f kt gkq" f g' r ngkgtc" s wens wgt" cngtc± q. " uqd" cngi c± q" f g' gttq. " qo ku- q" qw' s wens wgt" qwtq' r tgvz vq0

33070' Ug" q" tgi ko g" vtdw<sup>a</sup> tkq" f c" go r tguq" ko r ñect" q" tgeqnj ko gpvq" f g" vtdwqu" go " r gtegpwcku" xctk<sup>a</sup> xgku. " c" eqv± q" cf gs wcf c" ugt<sup>a</sup> " c" s wgr eqttgur qpf g" « " o<sup>2</sup> f kc" f qu' ghvqxqu" tgeqnj ko gpvqu" f c" go r tguq" pqu' Ànko qu' f q| g' o gugu0

33080' l'pf gr gpf gpvgo gpvq' f q' r gtegpwcnf g' vtdwq' l'pugt' kf q' pc' r rcpkj c. " pq' r ci co gpvq' ugt- q' t' gw' qu" pc' h' qpvq' qu' r gtegpwcku" gucdgrgek' qu' pc' hgi kur± q' xki gpvq0

33090' C' r tguqpv± q' f cu' r tqr qucu' ko r ñec" qdtki cvqtkgf cf g' f q' ewo r tko gpvq' f cu' f kur quk±, gu' pgrcu" eqpvkf cu. " go " eqphqto kf cf g' eqo " q' s wgr f kur ç g' q" Vgto q" f g' Tghgt' pek. " cuwo l'pf q" q' r tqr qpgpvq" q" eqo r tqo kuq' f g' gz gewct" q" qdlgvq' ñekcf q" pqu' ugw' vgt" o qu. " dgo " eqo q' f g' h' qtpgegt" qu" o cvgtkku. " gs wkr co gpvqu. " h' gttco gpvcu" g' wgpuf' l'ku" pgegu<sup>a</sup> tkqu. " go " s wcpvq' cf gu" g' s wcrkf cf gu' cf gs wcf cu" «



GUVC F Q' F Q' T K Q' F G' L C P G K T Q' "  
 RT G H G K W T C' F Q' O W P K E' R K Q' F G' O C T K E. f' "  
 GO RT G U C' R - D N K E C' F G' V T C P U R Q T V G U' G R V' "

Rt qeguq' P' Ao gt q'	22247: 34245'
F cve' f q' k' e k' "	24244245''
Hqj c''	
Twdtlec''	

r g t h k c " g z g e w ± q " e q p v c w c n " r t q o q x g p f q . " s w c p f q " t g s w g t k f q . " u w c " u w d u v k w k ± q 0'

330 0' Q " r t c | q " f g " x c r k f c f g " f c " r t q r q u w c " u g t a " f g " 82 " \* u g u g p v c + " f k c u . " c " e q p v c t " f c " f c v c " f g " u w c " c r t g u g p v c ± q 0'

330 0' Q " f g u e w o r t k o g p v q " f c u " t g i t c u " u w r t c o g p e k q p c f c u " r g r c " C f o k p k u t c ± q " g " r q t " r c t v g " f q u " e q p v c v c f q u " r q f g " g p u g l c t " c " t g u r q p u c d k k k c ± q " r g r q " V t k d w p c r i f g ' E q p v c u f q ' G u e f q ' g . " c r » u " q ' f g x k f q " r t q e g u u q " r g i c n " i g t c t " c u " u g i w k p v g u " e q p u g s w p e k c u < c u u k p c w t c " f g " r t c | q " r c t c " c " c f q ± q " f c u " o g f k f c u " p g e g u a t k u " c q " g z c v q " e w o r t k o g p v q " f c " r g k " p q u " v g t o q u " f q " c t v 0' 93 . " k p e k u q " K Z . " f c " E q p u k w k ± q = " q w " e q p f g p c ± q " f q u " c i g p v g u " r A d r i e q u " t g u r q p u a x g k u " g " f c " g o r t g u c " e q p v c v c f c " c q " r c i c o g p v q " f q u " r t g l w | q u " c q " g t a t k q . " e c u q " x g t k h e c f c " c " q e q t t ' p e k " f g " u w r g t h c w t c o g p v q " r q t " u q d t g r t g ± q " p c " g z g e w ± q " f q " e q p v c v q 0'

**340' F C " C D G T V W T C " F C " U G U i Q . " E N C U U K H K E C Y i Q " F C U " R T Q R Q U V C U " G " H Q T O W N C Y i Q ' F G ' N C P E G U ' "**

3400C " c d g t w t c " f c " r t g u g p v g " h e k c ± q " f c t / u g / a " c w q o c v l e c o g p v g " g o " u g u i q " r A d r i e c . " r q t " o g l k " f g " u k u g o c " g r g v 1 / p l e q . " p c " f c v c . " j q t a t k q " g " h e c n l k p f l e c f q u " p g u g " G f k c r f 0'

34040Q u h e k c p v g u r q f g t - q " t g v k t c t " q w l u d u v k w k t " c " r t q r q u w c " q w l u q u f q e w o g p v q u f g j c d k r k c ± q . " s w c p f q " h q t " q " e c u q . " c p v g t k q t o g p v g " k p u g t k f q u " p q " u k u g o c . " c v 2 " c " c d g t w t c " f c " u g u i q " r A d r i e c 0'

**34040Ugt a f guercuukhecf c'c' r t q r quwc 's wg'lf gpvhts wg'q' hlekcpvg0'**

34040 C " f g u e r c u u k h e c ± q " u g t a " u g o r t g " h w p f c o g p v c f c " g " t g i k u t c f c " p q " u k u g o c . " e q o " c e q o r c p j c o g p v q " g o " v g o r q " t g c n r q t " v q f q u " q u " r c t v l e k r c p v g u 0'

340450 C " p - q " f g u e r c u u k h e c ± q " f c " r t q r q u w c " p - q " k o r g f g " q " u g w l w r i c o g p v q " f g h k p k k x q " g o " u g p v k f q " e q p v a t k q . " h x c f q " c " g h g k s q " p c " h c u g " f g " c e g k c ± q 0'

34050 Q " u k u g o c " q t f g p c t a " c w q o c v l e c o g p v g " c u " r t q r q u w c u " e n c u u k h e c f c u . " u g p f q " s w g " u q o g p v g " g u x c u " r c t v l e k r c t - q " f c " h c u g " f g " h c p e g u 0'

34060 Q " u k u g o c " f k u r q p k d k k k c t a " e c o r q " r t » r t k q " r c t c " v t q e c " f g " o g p u c i g p u " g p v t g " q " R t g i q g k t q " g " q u " h e k c p v g u 0'

34070 K p l e k f c " c " g v c r c " e q o r g v k k x c . " q u " h e k c p v g u " f g x g t - q " g p e c o k p j c t " r c p e g u " g z e n u k x c o g p v g " r q t " o g l k " f g " u k u g o c " g r g v 1 / p l e q . " u g p f q " k o g f k c v c o g p v g " k p h q t o c f q u " f q " u g w " t g e g d k o g p v q " g " f q " x c m t " e q p u k i p c f q " p q " t g i k u t q 0'

**34080Q' h c p e g f g x g t a ' l g t ' q h g t w c f q ' f g m ' x c m t ' w p k a t k q ' f q u ' l o g p u ' s w g ' e q o r ; g o ' h u ' N O V G U 0'**

34090 Q u h e k c p v g u r q f g t - q " q h g t g e g t " h c p e g u " u w e g u u k x q u . " q d u g t x c p f q " q " j q t a t k q " h k z c f q " r c t c " c d g t w t c " f c " u g u i q " g " c u " t g i t c u " g u w c d g r g e k f c u " p q " G f k c r f 0'

340 0Q h e k c p v g u q o g p v g r q f g t a " q h g t g e g t " h c p e g f g " x c m t " k p h g t k q t " q w l r g t e g p w c n f g " f g u e q p v q " u w r g t k q t "



GUVCF Q'F Q'TKQ'F G'LCP GKT Q''  
 RTGHGK'WTC'F Q'O WP Æ~RQ'F G'O CTÆ.f ''  
 GO RT GUC'R—DNÆC'F G'VTCPURQTVGU'GRV''

Rt qeguq'P Ào gt q'	22247: 34245'
F cve'f q'k'lekq''	24244245''
Hqj c''	
Twdtkec''	

cq"Ànko q'r qt"grg"qhgvcf q"gtgi kvtcf q'r grm'ukungo c0''

340 0Q'kpvtxcm'o 'plo q'f g'f kgtgp±c'f g'xcmrgu'gpvtg'qu'rcpegu.'s wg'kpek k'a 'vcpvq'go 'tgrc± q'cqu'  
 rcpegu'kpvtgo gf k' tkqu's wcpvq'go 'tgrc± q'«'r tqr quvc's wg'eqdtk'c'o grj qt'qhgvc'f gxgt'a 'ugt'f g'T&'

2.23''wo 'egpvxq±0'

34020Q'hkekcpvg'r qf gta.'wo c'Àplec'xgl.'gzemk'ugw'Ànko q'rcpeg'qhgvcf q.'pq'kpvtxcm'f g's wkp| g''  
 ugi wpf qu'cr »u'q'tgi kvtq'pq'ukungo c.'pc'j kr »vug'f g'rcpeg'kpeqpukungpv'q'w'kpzgs w'k gr0'

34030' Q'RTQEGF IO GPVQ'UGI WKT'f 'F G'CEQTFQ'E QO 'Q'O QF Q'F G'F KURWC'CF QVCF QO'

34040' Rctc'c'Nlekc± q'go 'vgr.'hqk'cf qvcf q'q'o qf q'f g'f kur wc'õCDGTVQö0'Cuiko .''qu'  
nlekc pvgu'èr t gupvt ± q'rcpegu'f Àdrlec'g'lwegukxqu'ègo 'r tqt tqi c±; gu0'

340400'C'gvr c'f g'rcpegu'f c'uguu' q'r Àdrlec'vgt'a 'f wtc± q'f g'f gl 'o kpwwqu'g.'cr »u'kuu.'ugt'a ''  
 r tqt tqi cf c'cwqo c'leco gpvg'r grm'ukungo c's wcpf q'j qwxgt'rcpeg'qhgvcf q'pqu'Ànko qu'f qku'  
 o kpwwqu'f q'r g'q'f q'f g'f wtc± q'f c'uguu' q'r Àdrlec0'

340400'C'r tqt tqi c± q'cwqo 'a vlec'f c'gvr c'f g'rcpegu.'f g's wg'tcvc'q'uwdkgo 'cpvgtkqt.'ugt'a ''  
 f g'f qku'b kpwwqu'g'qeqttgt'a 'lwegukxco gpvg'ugo r t g's wg'j qwxgt'rcpegu'gpvkc'f qu'pugu'g'r g'q'f q'  
 f g'r tqt tqi c± q.'kpenukxg'pq'ecua'f g'rcpegu'kpvtgo gf k' tkqu0'

340400'P' q'j cxgpf q'paxqu'rcpegu'pc'hqto c'guvcdgrgek c'pqu'kgpu'cpvgtkqtgu.'c'uguu' q''  
 r Àdrlec'gpegttct/ug/a 'cwqo c'leco gpvg.'g'q'ukungo c'qtf gpct'a 'g'f kxwi ct'a 'qu'rcpegu'eqphqto g''  
 c'qtf go 'hpcn'f g'ercuuklec± q0'

340400'F ghpk c'c'o grj qt'r tqr quvc.'ug'c'f kgtgp±c'go 'tgrc± q'«'r tqr quvc'ercuuklec'f c'go ''  
 ugi wpf q'nwi ct'hqt'f g'r grm'o gpqu'7' ''\*kpeq'r qt'egpv±'q'r tgi qgkq.'cwz kic'f q'r grc'gs wkr g''  
 f g'cr qkq.'r qf gta'cf o kkt'q'tgk'lek'f c'f kur wc'èdgtvc.'r ctc'c'f ghpk± q'f cu'f go cku'èqmqec±; gu0'

340400'Cr »u' q' t gk'lek' r t gxluv' pq' kgo '' uwr tc.'' qu' rlekcpvgu' ugt' q' eqpxqecf qu' r ctc''  
 cr t gupvt'rcpegu'kpvtgo gf k' tkqu0'

34050'Cr »u'q'v'to kpq'f qu'r tc| qu'guvcdgrgek qu'pqu'uwdkkgpu'cpvgtkqtgu.'q'ukungo c'qtf gpct'a 'g''  
 f kxwi ct'a 'qu'rcpegu'ugi wpf q'c'qtf go 'etguegpvg'f g'xcmrgu0'

34060'P' q' ugt' q' cegkqu'f qku'qw'o cku'rcpegu'f g'o guo q'xcmr.'r t gxcnregpf q'cs wgrg's wg'hqt''  
 tgegdkf q'g'tgi kvtcf q'go 'r tko gkq'nwi ct0''

34070'F wcpvg'q'v'cpuewtuq'f c'uguu' q'r Àdrlec.'qu'rlekcpvgu'ugt' q'kphqto cf qu.'go 'vgo r q'tgen'f q''  
 xcmr'f q'o gpqt'rcpeg'tgi kvtcf q.'xg'cf c'c'kf gpv'lec± q'f q'rlekcpvg0''

34080'P' q'ecua'f g'f gueqpgz' q'eqo 'q'Rtgi qgkq.'pq'f geqttgt'f c'gvr c'eqo r gkxkc'f q'Rtgi' q.'q''  
 ukungo c'grgvt'p'lek' r qf gta' r gto cpgegt'cegu'f'x'gricqu'rlekcpvgu'r ctc'c'tgegr ± q'f qu'rcpegu0''

34090'S wcpf q'c'f gueqpgz' q'f q'ukungo c'grgvt'p'lek' r ctc'q'r tgi qgkq'r gtukuk'r qt'vgo r q'uwr gkqt'c''  
 f gl 'o kpwwqu.'c'uguu' q'r Àdrlec'ugt'a 'uwr gpuc'g'tgk'lek'f c'uqo gpvg'cr »u'f geqtkf cu'xkpv'g's wv'q''  
 j qtcu'f c'eqo wplec± q'f q'hc'v' r grm'Rtgi qgkq'cqu'r ct'v'kr cpvgu.'pq'uf'k'g'grgvt'p'lek'w'k'cf q'r ctc''



**GUVC F Q' F Q' T K Q' F G' L C P G K T Q' "**  
**RT GHGK W T C' F Q' O W P K E' R K Q' F G' O C T K E. f' "**  
**GO RT GUC' R - D N E C' F G' V T C P U R Q T V G U' G R V' "**

Rt qeguq' P' Ao gt q'	22247: 34245'
F cve' f q' K' k' k' "	24244245"
Hqj c"	
Twdtkec"	"

f kxwi c± q0'

340: 0Ecuq' q' n'ekcpvg' p' q' cr t'gugpv' r'cpegu. "eqpeqtgt' a' eqo "q' xcmq' f' g' uwc' r' tqr quc0'

340: 0'U»' r qf gt' a' "j cxgt' go r cvg' g' pvt g' r' tqr qucu' li wcl' u' p' q' ugi wlf cu' f' g' r' cpegu: 'qw' g' pvt g' "

**r' cpegu' h' pck' f' c' h' eug' h' eij' c' f' c' f' q' b' qf' q' f' g' f' k' r' w' c' d' d' g' t' w' g' b' h' eij' c' f' q' 0'**

340: 00J' cxgpf q' gxgpwcn' go r cvg' g' pvt g' r' tqr qucu' q' w' r' cpegu. "q' etk' t' k' q' f' g' f' gugo r cvg' ugt' a' "

cs wgn' r' t' g' x' k' u' q' p' q' c' t' x' 082' f' c' N' g' k' p' a' 36055. "f' g' 4243. "p' g' u' c' q' t' f' g' o' <

340: 000' f' k' r' w' c' "h' k' p' c' n' "j' k' r' »' v' g' u' g' "go' "s' w' g' "qu' n' e' k' c' p' v' g' u' "go' r' c' v' c' f' q' u' r' q' f' g' t' q' "cr' t' g' u' g' p' v' c' t' "

p' q' x' c' r' t' q' r' q' u' c' "go' "c' v' q' "e' q' p' v' p' w' q' "«' e' n' c' u' k' h' e' c' ±' q' =

340: 004' 0' C' x' c' r' k' ±' q' "f' q' "f' g' u' g' o' r' g' p' j' q' "e' q' p' t' c' w' c' n' r' t' x' l' q' "f' q' u' "n' e' k' c' p' v' g' u' "r' c' t' c' "c' "s' w' c' n' "

f' g' x' g' t' q' "r' t' g' h' t' g' p' e' k' c' m' g' p' v' g' "u' g' t' "w' k' k' c' f' q' u' t' g' i' k' u' t' q' u' "e' c' f' c' u' t' c' k' u' r' c' t' c' "g' h' e' k' s' q' "f' g' "c' v' g' u' q' "f' g' "

e' w' o' r' t' k' o' g' p' v' q' "f' g' "q' d' t' k' i' c' ±' g' u' r' t' g' x' k' u' q' u' "p' g' u' c' "N' g' k' =

340: 005' 0' F' g' u' g' p' x' q' n' k' o' g' p' v' q' "r' g' n' q' "n' e' k' c' p' v' g' "f' g' "c' ±' g' u' "f' g' "g' s' w' k' f' c' f' g' "g' p' v' t' g' "j' q' o' g' p' u' "g' "

o' w' j' g' t' g' u' "p' q' "c' o' d' l' e' p' v' g' "f' g' "t' c' d' c' n' j' q' "e' q' p' h' q' t' o' g' "t' g' i' w' c' o' g' p' v' q' =

340: 006' 0' F' g' u' g' p' x' q' n' k' o' g' p' v' q' "r' g' n' q' "n' e' k' c' p' v' g' "f' g' "r' t' q' i' t' c' o' c' "f' g' "k' p' v' i' t' k' f' c' f' g' "e' q' p' h' q' t' o' g' "

q' t' k' e' p' v' c' ±' g' u' "f' q' u' »' t' i' -' q' u' "f' g' "e' q' p' v' t' q' n' g' 0'

340: 040' R' g' t' u' k' u' k' p' f' q' "q' "go' r' c' v' g' "u' g' t' a' "c' u' g' i' w' t' c' f' c' "r' t' g' h' t' ' p' e' k' c' "u' w' e' g' u' k' x' c' o' g' p' v' g' "c' q' u' "d' g' p' u' "g' "

u' g' t' x' k' ±' q' u' r' t' q' f' w' k' f' q' u' q' w' r' t' g' u' c' f' q' u' r' q' t' <

340: 040' 0' Go' r' t' g' u' c' u' "g' u' c' d' g' n' e' k' f' c' u' "p' q' "v' g' t' t' k' »' t' k' q' "f' q' "G' u' c' f' q' "q' w' f' q' "F' k' u' t' k' q' "H' g' f' g' t' c' n' "f' q' "

»' t' i' -' q' "q' w' "g' p' v' k' f' c' f' g' "f' c' "C' f' o' k' p' k' u' t' c' ±' q' "R' a' d' i' e' c' "g' u' c' f' w' c' n' "q' w' f' k' u' t' k' c' n' "n' e' k' c' p' v' g' "q' w' "p' q' "e' c' u' q' "

f' g' "n' e' k' c' ±' q' "t' g' c' r' k' c' f' c' "r' q' t' »' t' i' -' q' "q' w' "g' p' v' k' f' c' f' g' "f' g' "O' w' p' k' e' f' k' q' "p' q' "v' g' t' t' k' »' t' k' q' "f' q' "G' u' c' f' q' "go' "

s' w' g' "g' u' g' "u' g' "h' e' c' r' k' g' =

340: 044' 0' Go' r' t' g' u' c' u' "d' t' c' u' k' p' k' t' c' u' =

340: 045' 0' Go' r' t' g' u' c' u' "s' w' g' "k' p' x' k' u' c' o' "go' "r' g' u' s' w' k' u' c' "g' "p' q' "f' g' u' g' p' x' q' n' k' o' g' p' v' q' "f' g' "v' e' p' q' m' i' k' e' "p' q' "

R' c' f' u' =

340: 046' 0' Go' r' t' g' u' c' u' "s' w' g' "e' q' o' r' t' q' x' g' o' "c' "r' t' a' "k' e' c' "f' g' "o' k' k' i' c' ±' q' "p' q' u' "v' g' t' o' q' u' "f' c' "N' g' k' "p' a' "

340: 9. "f' g' 4; "f' g' f' g' l' g' o' d' t' q' "f' g' 422; 0'

**34020' G' p' e' g' t' t' c' f' c' t' ' g' w' c' f' g' ' b' p' x' k' q' f' g' ' h' e' p' e' g' u' f' c' ' u' g' u' q' r' A' d' i' e' c' . ' p' c' ' j' k' r' »' v' g' u' g' f' c' ' r' t' q' r' q' u' c' f' q' "**

**r' t' k' o' g' k' t' q' ' e' q' m' e' c' f' q' r' g' t' o' c' p' e' g' t' ' c' e' l' o' c' f' q' r' t' g' ±' q' b' a' z' k' o' q' q' w' k' p' h' t' k' q' t' ' c' q' f' g' u' e' q' p' v' q' f' g' h' k' p' k' q' r' c' t' c' "**

**c' "e' q' p' v' t' c' v' c' ±' q' . "q' "r' t' g' i' q' g' k' t' q' r' q' f' g' t' a' "p' g' i' q' e' l' e' t' "e' q' p' f' k' ±' g' u' o' c' k' i' ' x' e' p' v' e' l' q' u' c' u' "c' r' »' u' f' g' h' k' p' k' q' "q' "**

**t' g' u' w' n' c' f' q' f' q' l' w' i' c' o' g' p' v' q' 0'**

34020' 0' C' "p' g' i' q' e' k' c' ±' q' "r' q' f' g' t' a' "u' g' t' "h' e' k' c' "e' q' o' "q' u' "f' g' o' c' k' u' "n' e' k' c' p' v' g' u' "u' g' i' w' p' f' q' "c' "q' t' f' g' o' "f' g' "

e' n' c' u' k' h' e' c' ±' q' "k' p' e' k' c' m' g' p' v' g' "g' u' c' d' g' n' e' k' f' c' . "s' w' c' p' f' q' "q' "r' t' k' o' g' k' t' q' "e' q' m' e' c' f' q' . "o' g' u' o' q' "c' r' »' u' "c' "

p' g' i' q' e' k' c' ±' q' . "h' q' t' "f' g' u' e' n' c' u' k' h' e' c' f' q' "go' "t' c' | -' q' "f' g' "u' w' c' "r' t' q' r' q' u' c' "r' g' t' o' c' p' e' g' t' "c' e' l' o' c' "f' q' "r' t' g' ±' q' "

o' a' z' k' o' q' "f' g' h' k' p' k' q' "r' g' n' "C' f' o' k' p' k' u' t' c' ±' q' 0'



GUVCF Q'F Q'TKQ'F G'LCP GKT Q"  
 RTGHGK'WT C'F Q'O WP Æ~RIQ'F G'O CTÆ.f "  
 GO RT GUC'R—DNÆC'F G'VT CPURQT VGU'GRV"

Rt qeguq'P Ào gt q'	22247: 34245'
F cve'f q'k'lekj"	24244245"
Hqj c"	
Twdtkc"	"

"  
"

34042040C"pgi qekc± q'ugt<sup>a</sup> "tgcrlk cf c'r qt"o gkq'f q'ukungo c.'r qf gpf q'ugt'ceqo r cpj cf c'r grqu"  
 f go cku'hkekcpvuo'

34042050Q'tguwncf q'f c'pgi qekc± q'ugt<sup>a</sup> "f kxwi cf q'c"vqf qu'qu'hkekcpvug'g'cpgzcf q'cqu'cwqu"  
 f q'r tqeguq'hkekcv»tkq0'

34042060Q'r tgi qgkq'uqrlkect<sup>a</sup> "cq'hkekcpvg'o cku'dgo "ercuukhecf q's wg."pq'r tcl q'f g'4"\*f wcu+"  
 j qtcu."gpxlq'c"r tqr quc"cf gs wcf c"cq"Anko q"rcpeg"qhgvcf q"cr »u"c"pgi qekc± q'tgcrlk cf c."  
 ceqo r cpj cf c." ug" hqt" q" ecuc." f qu' f qewo gpvqu" eqo r ngo gpvctgu." s wcpf q" pgegu<sup>a</sup> tkqu" <<  
 eqphkto c± q'f cs wgrgu'gzki kf qu'pgrug'Gf kcn'g'1<sup>a</sup> "cr t gugpvcf qu0'

34042070' "hcewncf q'cq"r tgi qgkq'r tqttqi ct"q'r tcl q'gucdgrgekf q."c"r ctvt" f g"uqrlkect± q"  
 hwpf co gpvcf c'hgkc'pq'ej cv'r grq'hkekcpvg."cpvug'f g'hpf q'q'r tcl q0'

340430'Cr »u"c"pgi qekc± q'f q'r tg±q."q"Rtgi qgkq"lpekct<sup>a</sup> "c"hcug" f g"cegkce± q" g"lwi co gpvq'f c"  
 r tqr quc0'

**340440C'r tqr quc'hpcri't gcripj cf c+f gxx.'qdtli cvqtkco gpvg.'guvct'ceqo r epj cf c'f g'Rrcplj c"  
 f g's wcpvskvixqu's wg'gzr tguug'c"ego r quk± q'f g'vqf qu'qu'ugwu'E wuwqu'Wpks<sup>a</sup> tkqu"ego "c"  
 lpf kcc± q'f c't gur gevkc'f cve/dcug'o 'ulcpq±: 'UOD'RGP C'F G'F GUENCUIHHECYi Q0'**

"

**350F C'HCUG'F G'LNWI CO GP VQ"**

"

35080'Gpegttcf c" c" gvr c" f g"pgi qekc± q." q"r tgi qgkq"xgtklect<sup>a</sup> "ug" q" hkekcpvg"r tqxkuqtkco gpvg"  
 ercuukhecf q'go 'r tko gkq'hw' ct'cvpfg'g«u'eqpf k±z gu'f g'r ctvkr c± q'pq'egt wco g.'eqphqto g'r tgxkuq"  
 pq'ct'036'f c'Ngkpà'36055 4243.'hgi kurc± q'eqttgrvc'g'pq'kgo ': 'f guv'gf kcn'gur gekno gpvg's wcpvq"  
 <<"gzku' pek'f g'ucp± q's wg'ko r g±c" c'r ctvkr c± q'pq'egt wco g'qw'c"hwwtc'eqpvcv± q."o gf kcpvg" c"  
 eqpuwnc"cq'uigi wkpvgu'ecf cutqu<

c+'UKECH""

d+' Ecf cutq" P cekqpen' f g" Go r tgucu" kpf'p'p'gcu" g" Uwur gpucu" /" EGKU." o cpvkf q" r gr"  
 Eqpvtqrf qtk/I gtcn'f c'Wpk q'w'j wr u<ly y y 0' qtvcntcpur ctgpek0 qx0lt lucpeqgulegku="g"  
 e+'Ecf cutq"P cekqpen'f g"Go r tgucu"Rwpkf cu"ó"EP GR."o cpvkf q"r gr"Eqpvtqrf qtk/I gtcn'f c"  
 Wpk q'w'j wr u<ly y y 0' qtvcntcpur ctgpek0 qx0lt lucpeqgulepgr +0'

**35040C'eqpuwnc'cqu'ecf cutqu'ugt<sup>a</sup> 'tgcrlk cf c'go 'bgo g'f c'go r t gur'hkekcpvg'g'wco d<sup>2</sup>o 'f g'lgw'  
 u»ekq'b clqtk<sup>a</sup> tkq.'r qt'hqt±c'f c'xgf c± q'f g's wg'vcw"q'ctwi q'34'f c'NgkpÀ: 064; .f g'3; ; 40'**

35050'Ecuq'eqpug"pc'Eqpawnc'f g'Ukwc± q'f q'hkekcpvg" c'gzku' pek'f g"Qeqtt' pekcu'k0 r gf kxku"  
 kpf k'gvcu."q'Rtgi qgkq'f kki gpekt<sup>a</sup> 'r ctc'xgtklect'ug'j qwxg'htcwf g'r qt'r ctvg'f cu'go r tgucu'cr qpvcf cu"  
 pq'T grv»tkq'f g'Qeqtt' pekcu'k0 r gf kxku'kpf k'gvcu"0\*RP 'pà'5 423: ."ct'04; ."ecr wv"

35060'C"wpvskc" f g"dwtnc"ugt<sup>a</sup> "xgtkhecf c'r qt"o gkq'f qu"x'pewqu'uqekg<sup>a</sup> tkqu."k'pj cu'f g"



**GUVC F Q' F Q' T K Q' F G' L C P G K T Q' "**  
**RT GHGK W T C' F Q' O W P K E' R K Q' F G' O C T K E. f "**  
**GO RT GUC' R - DN E C' F G' V T C P U R Q T V G U' G R V' "**

Rt qe guq' P' Ao gt q'	22247: 34245'
F cve' f q' k' k' k' q'	24244245''
Hqj c''	
Twdtlec''	

hqt pgeko gpvq'uko krt gu.'f gpvtg'qwtqu0\*\*R "pà'5 423: . 'ctv04; . 'È3à0'

35040 Q' rkekcpvg" ugt<sup>a</sup> " eqpxqecf q" r ctc" o cpk hguvc± q" r t g x l c o g p v g" c" w o c" g x g p w c n' f g u e r u i k h e c ± q 0 \* R " p à ' 5 4 2 3 : . ' c t v 0 4 ; . ' È 4 à 0'

35050 E q p u v c v f c " c " g z k u v' p e k e " f g' u c p ± q. " q " r e k e c p v g " u g t <sup>a</sup> " t g r w c f q " k p c d k r k c f q. " r q t ' h c n c " f g " e q p f k e - q " f g' r c t v k e r c ± q 0'

35060 Ecuq" cvgpf kf cu'cu'eqpf k±, gu'f g' r c t v k e r c ± q. " u g t <sup>a</sup> " k p k e c f q " q' r t q e g f k o g p v q' f g' j c d k r k c ± q 0'

35070 X g t k h e c f c u' c u' e q p f k ±, g u' f g' r c t v k e r c ± q. " q' r t g i q g k t q " g z c o k p c t <sup>a</sup> " c " r t q r q u v c " e m u i k h e c f c " g o " r t k o g k t q " h w i c t " s w c p v q " « c f g s w c ± q " c q " q d l g v q " g " « e q o r c v d k r k c f g' f q' r t g ± q " g o " t g r c ± q " c q " o <sup>a</sup> z k o q " g u k r w c f q' r c t c " e q p v c v c ± q " p g u v g " G f k e n' g' g o " u g w u' c p g z q u. " q d u g t x c f q " q " f k u r q u v q " p q " c t v k i q " 4; " c " 5 7 " f c " R " U G I G U " p à ' 9 5. " f g' 5 2 " f g' u g v g o d t q " f g' 4 2 4 4 0'

35080 Ugt<sup>a</sup> " f g u e r u i k h e c f c " c " r t q r q u v c " x g p e g f q t c " s w g < "

35080 E q p v k x g t " x' k e k u " k p u c p <sup>a</sup> x g k u = "

35080 P - q " q d g f g e g t " « u " g u r g e k h e c ±, g u' v' e p l e c u' e q p v k f c u' p q " V g t o q " f g' T g h t ' p e k e = "

35080 C r t g u g p v c t ' r t g ± q u' k p g z g s w' k x g k u' q w' r g t o c p e g e t g o " c e k o c " f q' r t g ± q " g u k o c f q' f g h k p k f q " r c t c " c " e q p v c v c ± q = "

35080 P - q " v k x g t g o " u w c " g z g s w d k r k c f g' f g o q p u t c f c. " s w c p f q " g z k i k f q' r g r " C f o k p k u t c ± q = "

35080 C r t g u g p v c t " f g u e q p h q t o k f c f g' e q o " s w c k u s w g t " q w t c u' g z k i ' p e k u' f g u v g " G f k e n' q w' u g w u' c p g z q u. " f g u f g' s w g' k p u c p <sup>a</sup> x g r 0'

**35090 P q' è c u q' f g' d g p u g' t g t x l e q u' g o ' i g t c n' 2 ' k p f' k e k u' f g' k p g z g s w d k r k c f g' f c u' r t q r q u v c u' x c m t g u' "**

**l p h g t k q t g u' è ' 7 2 ' \* e l p s w g p v c ' r q t ' è g p v q + f q' x c m t ' q t ± c f q' f g r ' C f o k p k u t c ± q 0'**

35090 C " k p g z g s w d k r k c f g. " p c " j k r » v g u g " f g' s w g " t c v c " q " e c r w w. " u » " u g t <sup>a</sup> " e q p u k f g t c f c " c r » u " f k k i ' p e k e " f q' r t g i q g k t q. " s w g' e q o r t q x g < "

35090 B 0 S w g " q " e w u q " f q " r e k e c p v g " w m c r c u u c " q " x c m t " f c " r t q r q u v c = " g "

35090 4 0 k p g z k u k t g o " e w u q u' f g' q r q t w p k f c f g' e c r c | g u' f g' l w u k h e c t " q " x w n q " f c " q h g t v c 0'

350 0 U g ' j q w x g t " k p f' k e k u' f g' k p g z g s w d k r k c f g' f c " r t q r q u v c " f g' r t g ± q. " q w' g o " e c u q " f c " p g e g u k f c f g' f g " g u e r t g e k o g p v q u' e q o r r g o g p v c t g u. " r q f g t - q " u g t " g h g w c f c u' f k k i ' p e k u. " r c t c " s w g' c " g o r t g u c " e q o r t q x g " c " g z g s w d k r k c f g' f c " r t q r q u v c 0'

350 0 E c u q " q " e w u q " i m d c n' g u k o c f q " f q " q d l g v q " r e k e c f q " v g p j c " u k f q " f g e q o r q u v q " g o " u g w u' t g u r g e v k x q u " e w u q u " w p k <sup>a</sup> t k u " r q t " o g k q " f g " R r c p k j c " f g " E w u q u " g " H q t o c ± q " f g " R t g ± q u " g r d q t c f c " r g r " C f o k p k u t c ± q. " q " r e k e c p v g " e m u i k h e c f q " g o " r t k o g k t q " h w i c t " u g t <sup>a</sup> " e q p x q e c f q' r c t c " c r t g u g p v c t " R r c p k j c " r q t " g r " g r d q t c f c. " e q o " q u' t g u r g e v k x q u " x c m t g u' c f g s w c f q u' c q " x c m t " h k p c n' f c " u w c " r t q r q u v c. " u q d " r g p c " f g' p - q " c e g k c ± q " f c " r t q r q u v c 0'

350 0 B 0' E c u q " c " r t q f w k x k f c f g " h q t " f h g t g p v g " f c s w g r " w k r k c f c " r g r " C f o k p k u t c ± q " e q o q " t g h t ' p e k e. " q w' p - q " g u k x g t " e q p v k f c " p c " h c k z c " t g h t g p e k c n' f g' r t q f w k x k f c f g. " o c u' c f o k k f c " r g r "



**GUVCF Q'F Q'TKQ'F G'LCP GKT Q''**  
**RTGHGK'WTC'F Q'O WP'K~RQ'F G'O CT'K.f ''**  
**GO RT GUC'R—DN'EC'F G'VTCPURQTVGU'GRV''**

Rt qegunq'P'Ào gt q''	22247: 34245''
F cve'f q'k'ekq''	24244245''
Hqj c''	
Twdtkc''	

cq'eqpxqecw'tkq."q'hkekcpvg'f gxgt<sup>a</sup> "cr t gupvct" c'tgur gevxc"eqo r tqxc± q'f g'gzgs wkdtkf cf g=" 350 040' Qu'hkekcpvu'r qf gt<sup>-</sup> q'cr t gupvct'r tqf wkkf cf gu'f khtgpekc'f cu'f cs wgn'guvcdggek'f c' r gr"Cf o kpkwct± q"eqo q'tghgt' pekc."f guf g's wg"p<sup>-</sup> q"cnmgtgo "q"qdlgvq'f c"eqpvcvct± q."p<sup>-</sup> q" eqpvtctkgo "f kur qukxqu'ngi cku'xki gpvgu'g."ecuq'p<sup>-</sup> q"guvlgco "eqpvk'f cu'pcu'hckzcu'tghgt'gpekcu" f g'r tqf wkkf cf g."eqo r tqxgo "c"gzgs wkdtkf cf g'f c'r tqr quvc0'

350 050' Rctc'ghkq"fq"uwdkgo "cpvgtkqt."cf o kg/ug" c"cf gs wc± q"v<sup>2</sup> eplec" f c"o gvqf qmji kc" go r tgi cf c'r gr"eqpvcvct c."xkucpf q"cuugi wtct" c"gzgew± q'f q"qdlgvq."f guf g's wg"o cpvk'f cu'cu' eqpf k<sub>z</sub> gu'r ctc" c'lwuc"tgo wpgtc± q'f q'ugt xk<sub>z</sub>q0'

35020' Gttqu'pq'r tggpej ko gpvq'f c'r rcpkj c"p<sup>-</sup> q"eqpukwgo "o qvxxq"r ctc" c" f guercuuklec± q'f c" r tqr quvc0' C"r rcpkj c"r qf gt<sup>a</sup> "ugt"clwucf c'r gmq'hqtpgegf qt."pq'r tcl q"kp'f kccf q'r gmq'ukwgo c."f guf g' s wg"p<sup>-</sup> q'j clc"b clqtc± q'f q'r tg± q'g's wg'ug'eqo r tqxg's wg'guv<sup>2</sup> q'dcuvcpg'r ctc'ctect'eqo 'vqf qu'qu' ewuqu'f c'eqpvcvct± q="

350200Q'clwuv'f g's wg'tcvc'guv'f kur qukxq'ug'hko kc" c'ucpct'gttqu'q'whcuj cu's wg"p<sup>-</sup> q'cnmgtgo " c"uwduv-pekc'f cu'r tqr quvcu="

3502040E'epuk'f gtc/ug'gttq'pq'r tggpej ko gpvq'f c'r rcpkj c'r cu'f kgn'f g'eqttg± q" k'p'f kcc± q'f g" tgeqij ko gpvq'f g'ko r quvq'g'eqpvkdwk<sub>z</sub> gu'pc'hqto c'f q'Uko r ngu'P ceka'pcn's wcpf q'p<sup>-</sup> q'ecd'kgn' guug'tgi ko g0'

35030'Rctc" hpu" f g"cp<sup>a</sup> r ug" f c"r tqr quvc" s wcpvq"cq"ewo r tko gpvq'f cu'gur geklec±, gu'f q"qdlgvq." r qf gt<sup>a</sup> "ugt"eqij kf c"b c'pk'guc± q"guetkc" f q'ugvqt'tgs wukc'pvg'f q'ugt xk<sub>z</sub>q"q'w'f c"<sup>a</sup> tgc"gur gekc'k' cf c" pq"qdlgvq0'

"

**360F C'CRTGUGPVCY'i Q'F G'CO QUVTCU''**

"

360B0Gpegt tcf c'è'gycr c'f g'ercuuklec± q'f cu'r tqr quvcu'cpvgt kqt '<'tq'lekc± q'f qu'f qewo gpvqu' f g'j cdklec± q.'h'r tgi qgk'q'eqpxqect<sup>a</sup> 'h'Nlekcpvg'r tqxkqt lco gpvg'ercuuklec'f q'go 'r t lo gk'q' m'ct'f ctc'CRTGUGP VCT'CO QUVTCURCTC'VGUVGU.'pq'r tcl q'f g'52'v'k'pwc+f kcu'Àvku'' eqpvf qu'b'r ct vlt'f q'r t lo gk'q'f k'Àvlt'br»u'b'eqpxqec± q.'pc'hqto c" g" f kur quk± q"eqpvk'f c"pq" Kgo '603'f q'Vgto q'f g'T ghgt' pekc0'

360B0'C'u'co qumc'u'ugt<sup>a</sup> \* q+'exerlc'f c'u'r qt'Ego ku' q'v<sup>2</sup> eplec'f guli pcf c.'c'h'o 'f g' xgt hlect" c"eqphqto k'cf g'f q'ugt xk<sub>z</sub>q"q'ht wcf q'eqo "c" f guet k<sup>-</sup> q" g'cu'gur geklec±, gu' v<sup>2</sup> eplecu'eqpucpvgu'f q'Vgto q'f g'T ghgt' pekc.'hdugt xcpf q/ug'q'ugi wkpvg'r t qegf ko gpvq'<

360B0'Ugt<sup>a</sup> 'f kwi cf q'q'mecnl'g'j qt<sup>a</sup> tk'f g't gcnk' c± q'f q'r t qegf ko gpvq'r ctc" c" exerlc± q'f cu'co qumcu"ewlc"r t gup± c"ugt<sup>a</sup> "h'ewncf c" c"vqf qu'qu'k'pvg' gu'f qu' k'pewlpf q'qu'f go cku'hkekcpvu0'



**GUVC F Q' F Q' T K Q' F G' L C P G K T Q' "**  
**RT GHG K W T C' F Q' O W P K E ~ R K Q' F G' O C T K E f " "**  
**GO RT G U C' R - D N E C' F G' V T C P U R Q T V G U' G R V' "**

Rt qeguq'P Ào gt q'	22247: 34245'
F cve'f q'K6'lekj"	24244245"
Hqj c"	
Twdtkec"	"

36040 Qu't guwncf qu'f cu'cxerc±, gu'ugt q'f kxwi cf qu'r qt'o gkq'f g'o gpuci go 'pq'ukungo c0'

36050' P q'ecuq'f g'p-q'j cxgt'gpvt gi c'f c'co quvc'qw'qeattgt'cvt cuq'pc'gpvt gi c.'ugo 'lwukhlec vxc' cegkc'r gmq'Rt gi qgkq.'qw'j cxgpf q'gpvt gi c'f g'co quvc'hqtc'f cu'gur gekhlec±, gu'r t g x k u c u' p g u v g' Gf kcn'c'r tqr quvc'f q'hkccpvg'ugt' t'gewucf c0'

36060 C'f geku' q's wg'cegkct'qw'tglgkct'c'co quvc'ugt' hqto crk cf c'r qt'f gur cej q'hwpf co gpvcf q'g' ugt' f kxwi cf c'cu'hkccpvgu0'

36070' Ug' c'u' co quvc'u' cr t g u g p v c f c' u' r g m q' r t k o g k t q' e r u u k h e c f q' p - q' h q t \* g o + " c e g k c \* u + " q' R t g i q g k t q' c p r k u c t a " c' c e g k c d k k f c f g' f c' r t q r q u v c' q w' r c p e g' q h g t v c f q' r g m q' u g i w p f q' e r u u k h e c f q 0' U g i w k t / u g / a " e q o " c' x g t k h e c ± q' f c' u' c o q u v c' u' g. " c u u k o . " u w e g u u k c o g p v g. " c v 2 " c' x g t k h e c ± q' f g' w o c' s w g' c v g p f c' < u' g u r g e k h e c ±, g u' e q p u v c p v g u' p q' V g t o q' f g' T g h g t ' p e k c 0'

**370J CDKNKVCYi Q"**

37030Q "lwi co gpvq'f c'j cdkkcc± q"ug'r tqeguuct' pc'hqto c'r t g x k u c " p q " k g o " 3 5 " f g u v g' G f k c n " o g f k c p v g' q' g z c o g' f q u' f q e w o g p v u' c' u g i w k t' t g r e k q p c f q u. " q u' s w c k u' f k g o ' t g u r g k q' << "

- \*C+F qewo gpvc± q'tgrvxc<<'j cdkkcc± q'lw'flec="
- \*D+F qewo gpvc± q'tgrvxc<<'j cdkkcc± q'geqp/2 leqóhpcpegkc="
- \*E+F qewo gpvc± q'tgrvxc<<'j cdkkcc± q'hkccn="
- \*F+F qewo gpvc± q'tgrvxc<<'j cdkkcc± q'uqekn'g'tcdcnj kuv="
- \*G+F qewo gpvc± q'tgrvxc<<'s wcrkhlec± q'v'eplec0'

37030Cu'go r t g u c u' g u t c p i g k t c u' s w g' p - q' h w p e k q p g o ' p q' R c' j u' f g x g t - q' c r t g u g p v c t' f q e w o g p v u' g s w k c n g p v g u. " p c' h q t o c' f g' t g i w r o g p v q' r t g x k u v q' p q' c t 0 9 2. " r c t a i t c h q' A p l e q. " f c' N g k' H g f g t e n' p à' 3 6 0 5 5 4 2 4 3 0'

37040' C r o " f c" f qewo gpvc± q" f g" j cdkkcc± q." cu' r k e c p v g u' f g x g t - q' c r t g u g p v c t " F G E N C T C Y i Q' F G' T G U R Q P U C D K K C Y i Q' E K K N' G' C F O K P K U V T C V K K C. " e q p h q t o g' CPGZQ'K0"

37040' P - q'ugt q'cegkqu'eqo q'f qewo gpvc± q'j' a dki'c' uwr tk' gzk' p e k u' f g u v g' G f k c n' r g f k f q u' f g' k p u e t k ± q. " r t q v e q m u. " e c t v c u' q w' s w c r s w g t' q w t q' f q e w o g p v q' s w g' x k u g o " c' u w d u k w k t' q u' g z k i k f q u. " g z e g v q' p q u' e c u q u' c f o k k f q u' r g r' n g i k u r c ± q 0'

37050' Ug'qu'Egtwhlec f qu."F gemtc±, gu."Tgi kwtqu'g'Egtwf; gu'p-q'vkgto go 'rtcl q'f g'xcif cf g' f gemtcf q'pq'r t>r tk' f qewo gpvq. " f c" o g u o c' h q t o c' s w g' p - q' e q p u v g' r t g x k u - q' g o " n g i k u r c ± q' g u r g e h e c. " q u' t g h e t k f q u' f q e w o g p v u' f g x g t - q' v g t' u l f q' g o k k f q u' j a. ' p q' b a z l o q. ' ; 2' \* p q x g p v c + " f k c u' e q p v c f q u' c v 2 " c' f c v e' f c' t g e r k c ± q' f c' h e k c ± q 0'

37060' C'f qewo gpvc± q'gzki kf c'r ctc'cvgpf gt'cu'c'fpgcu' \*C+'k' \*F+'f qf gt' a' tgt' iwduwkwf c'r gmq'



GUVCF Q'F Q'TKQ'F G'LCP GKT Q"  
 RTGHGK'WTC'F Q'O WP Æ~RQ'F G'O CTÆ.f "  
 GO RTGUC'R—DNÆC'F G'VTCPURQTVGU'GRV"

Rt qeguq'P Ào gt q'	22247: 34245'
F cve'f q'k'ekj"	24244245"
Hqj c"	
Twdtkc"	"

**t gi kmq'ècf cmt cnlpa'UÆ CH'g'go 'hugo cu'ugo gñ cpvu'b cpvlf qu'r gm'O wple'f kq'**

**37070Q'r t gi qglt q'r qf gt^a . 'pq'lwi co gpvq'f c'j cdkksc± q. 'tçpct 'gtt qu'g'hcnj cu's wg'b- q'cngt go "  
c''uudw-pek''f qu'f qewo gpvqu'g'uwc''xcrlf cf g''lwt'f lec.''o gf kcpvg''f geki- q''hwpf co gpvcf c.''  
t gi kmf cf c'go 'cve'g'begu'f xgricqu'ilekcpvqu'g'hj gu'cvt kdwt^a 'xcrlf cf g'g'ghe^a ek'r ctc'hpu'f g''  
j cdkksc± q'**

37080P c'j kr »vgug'f g'pgeguukf cf g'f g'uwr gpu- q'f c'uguu- q'r Àdrlec'r ctc'c'tgenk c± q'f cu'f kki 'peku."  
 eqo 'xkncu'cq'ucpgco gpvq'f g's wg'tcvc'q'kgo 3707. 'c'uguu- q'r Àdrlec'buqo gpvg'r qf gt^a 'ugt tglpkckf c"  
 o gf kcpvg'cxkuq'r t^2 xk'pq'ukungo c'eqo . 'pq'o 'pko q. 'xkpw'g's wcv q'j qt cu'f g'cpwgef 'pekc. "g" c"  
 qeqtt 'pekc'ugt^a 't gi kmf cf c'go 'cvc'

"

**\*C+J CDKNK/CYi Q'LWI~F ÆC"**

"

\*C0+T gi kmq'eqo gtekn'pq'ecua'f g'go r tgu' tkq'kpf kxkf wcn="

\*C0+Gucvwq'qwEqpvcvq'Uqeken'go 'xki qt. 'f gxf co gpvg'tgi kmf cf q. 'eqo 'ej cpegr'f ki knlpc'hqto c"  
 grgt'plec'qw'tcf lekqpcn'go 'ug'tcvcpf q'f g'UOEKGF CF GU'GO RTGUf TKU.'ceqo r cpj cf qf qu"  
 f qewo gpvqu'f g'f guli pc± q'f g'ugwu'cf o kpkmtcf qtgu.'ecua'f guli pcf qu'go 'cvq'ugr ctcf q="

\*C0+Kpuetk± q'f q'cvq'eqpukwkwq.'pq'ecua'f g'UOEKGF CF G'UKO Rngu.'ceqo r cpj cf c'f c'r tqxc"  
 f c'eqo r quk± q'f c'f k'gvqtke'go 'gzgte'ekq'

\*C0+C"uqekgf cf g'uko r ngu's wg'p- q'cf qvct'wo 'f qu'vr qu'uqelgv^ tku'tgi wxf qu'pq'E»f ki q"  
 Ekxkif gxgt^a 'o gpekqpc'tpq'tgur gevxxq'cvq'eqpukwkwq'cu'r guuqu'pcwtcku'kpewo dlf cu'f g'uwc"  
 cf o kpkmtc± q. 'gzegvq'ug'cuwo k'c'hqto c'f g'uqekgf cf g'eqqr gtcvxc0'

\*C0+C'r tqxc'f c'kpxgukf vtc'f qu'cf o kpkmtcf qtgu'f c'uqekgf cf g'hko kcf c'gxgpwcmo gpvg'f guli pcf qu"  
 go 'cvq'ugr ctcf q'f q'Eqpvcvq'Uqeken'o gf kcpvg'vgo q'f g'r quug'pq'hxtq'f g'cvu'f c'cf o kpkmtc± q'g"  
 cxgtdc± q'pq'tgi kmq'eqo r gvgpvgo'

\*C0+ " F getgvq" f g" cwqtk c± q." go " ug" vtcvcpf q" f g" GO RTGUC" QW' UOEKGF CFG"  
GUVTCPI GKFC'go 'hwpekqpc' gpvq'pq'r c'f'u. 'g'cvq'f g'tgi kmq'qw'cwqtk c± q'r ctc'hwpekqpc' gpvq"  
 g'zr gf kf q'r gm'»ti - q'eqo r gvgpvg. 's wcpf q'c'cvxkf cf g'cuuko "q'gzki kt0'

\*C0+P c'j kr »vgug'f g'gzkuk'cngtc± q'pq'f qewo gpvqu'ekcf qu'ceko c'r quvgtkqto gpvg'«'eqpukwkw± q"  
 f c'uqekgf cf g. 'qu'tghgtkf qu'f qewo gpvqu'f gxgt- q'ugt'cr t'gugpvf qu'f g'hqto c'eqpuqrf cf c. 'eqpvpf q"  
 vqf cu'cu'enf wuwcu'go 'xki qt0'

\*C0+**F GENCTCYi Q'**hqto cni'f g's wg'cvgpf g'«u'f kur quk±, gu'f q'ct0'; à 'È'3à 'f c'Ngk'Hgf gtcni'pà"  
 360554243'g'f q'ct04à 'r ct^a i tchq'Àpleq. 'f q'F getgvq'O wplek'cnlpa'; 434244. 'pc'hqto c'f q'CP GZQ"  
X0'

"



GUVCF Q'F Q'TKQ'F G'LCP GKT Q"  
 RTGHGK'WT C'F Q'O WP Æ~RQ'F G'O CTÆ.f "  
 GO RT GUC'R—DNÆ C'F G'VT CPURQT VGU'GRV"

Rt qeguq'P Ào gt q'	22247: 34245'
F c'v'f q'k'ekq"	24244245"
Hqj c"	
Twdteq"	"

\*D+J CDKNVCY'i Q'GEQP~ O ÆEQ6HKP CPEGKT C"

\*D0B+"Dcncp±q'r cvtko qplcn'g'f go qputc±, gu'eqpv³ dglu'f qu"4"\*f qku+ Ànko qu'gzgte'ekqu'uqekcku."Ia "  
 gzki 'xgku" g"cr tguqpvf qu'pc'hqto c'f c'ngk" f gxf co gpvg't gi km cf qu'pc'Lwpvc'Ego gtekn'f q"  
Guvf q'f g'wv'uf g'wv' qo k'ek'q'w'go 'qwt q'»ti - q'gs wkcrgpv. f gxpq'f q'cr tguqpvct <

\*D00t+" pf leg'f g'Nls wlf gl 'I gt cn'KNI +ki wcn'qw'o ckqt's wg"3"\*wo +.cr »u'c'cr ñec±- q'f c'ugi wkpvg"  
 h»to wv'eqpv³ dkn"

KNI "? " CVKXQ'EKTEWNC P VG"- 'TGCNK f XGNC'NQPI Q'RTC\ Q" ?"×3.2"  
 RCUUKXQ'EKTEWNC P VG"- 'GZK XGNC'NQPI Q'RTC\ Q" "

\*D00t+" pf leg'f g'Nls wlf gl 'Eqt t gpvg' \*KNE +ki wcn'qw'o ckqt's wg"3"\*wo +.cr »u'c'cr ñec±- q'f c'ugi wkpvg"  
 h»to wv'eqpv³ dkn"

KNE "? " CVKXQ'EKTEWNC P VG" ?"×3.2"  
 RCUUKXQ'EKTEWNC P VG" "

\*D00t+" pf leg'f g'Uqix' pek'I gt cn'UI +ki wcn'qw'o ckqt's wg"3"\*wo +.cr »u'c'cr ñec±- q'f c'ugi wkpvg"  
 h»to wv'eqpv³ dkn"

UI "? " aaaaaaaaa"CVKXQ'VQVCNaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaa" ?"×3.2"  
 RCUUKXQ'EKTEWNC P VG"- 'RCUUKXQ'P'i Q'EKTEWNC P VG" "

\*D04+" C" ñekcpvg"s wg"cr tguqpvct" tguwncf q" kphgtkt" go "s wklus wgt" f qu" pf legu' ceko c" gzki kf qu."  
 eqphqto g"q"ecuq." f gxtg" eqo r tqxct"s wg"r quuwk'r cvtko 1/pkq" n'f wlf q"o 'pko q"ki wcn'qw'uwr gtkqt" c"  
 32' "f gl' r qt'egpvq+f q'xcmq" guwko cf q'r ctc" c"eqpvc±- q."pqu'vgtu qu'f q'È"6à" f q'ctv08; "f c'Ngk"  
 Hgf gtcn'pà"3605542430" eqo r tqxc±- q"ugt" qdtki cvqtkeo gpvg" h'ekc" r gm' dncrp±q'r cvtko qplcn'g"  
 f go qputc±, gu'eqpv³ dglu'f qu" Ànko q'gzgte'ekqu'uqekcn" Ia "gzki 'xgku" g"cr tguqpvf qu'pc'hqto c'f c'ngk0'

\*D04B+" Ugt' a'gzki kf q'f q'èqu»tekt' ñekcpvg'wo 'cet² uelo q'f g'32' "f gl' r qt'egpvq+uqdtg"  
 q" xcmq" gzki kf q" f g" ñekcpvg" kof kxf wcn' r ctc" h'pu' f g" j cdkk±- q" geqp'1/0 k'eqóh'k'p'ep'egk.c."  
 eqphqto g'q'È"3à" f q'ctv037' f c'NgkHgf gtcn'pà"3605542430'

\*D05+" Cu'go r tguu'qr vcpvgu'qw'uwdo gxf cu'cq" Uwgo c'RÀdñeq'f g'Guet kwte± q'F ki kcn'URGF +  
cr tguqpvct - q'h'dcncp±q'r cvtko qplcn'bc'hqto c'f c'h'gk'g'f cu'kput w±, gu'P qto cvkcu'f c'Tgegkc"  
 Hgf gtcn' f q" Dteukn' s wg" stvcu " f g" Guet kwte± q' Eqpv³ dki' F ki kcn' \*GEF +. " uqpf q" s wg" c"  
cwgpñec±- q'f q'dcncp±q'r cvtko qplcn'go 'hqto cvq'f ki kcn'ugt" a' "ego r tqxc f c' r qt' 'o glq' f q"  
pÀo gt q'f q'tgekq'f g'gpvt gi c'go klf q'r gm'Uwgo c'RÀdñeq'f g'Guet kwte± q'F ki kcn'URGF +"



**GUVC F Q' F Q' T K Q' F G' L C P G K T Q' "**  
**RT GHGK W T C' F Q' O W P K E ~ R K Q' F G' O C T K E f " "**  
**GO RT GUC' R - DN E C' F G' V T C P U R Q T V G U G R V' "**

Rt qe guq' P' Ao gt q'	22247: 34245'
F c v' f q' K' e k q'	24244245''
Hqj c"	
Twdt k c"	"

s w p f q' f q' g p x k q' f c' Guetkw t c ± q' E q p v d k n' F k i k c n' \* G E F + . " p q u " v g t o q u " f q " È 3 à " f q " c t v 0' 9 : / C " f q " F g e t g v q " H g f g t c n' p à " 3 0 2 2 1 ; 8 . " k p e n w f f q " r g m " F g e t g v q " H g f g t c n' p à " : Ø : 5 1 3 8 . " g " c t v 0' 4 à " f q " F g e t g v q " H g f g t c n' p à ; 0 7 7 7 1 3 : 0 "

\* D 0 6 + U g t - q ' e q p u k f g t c f q u ' g ' c e g k q u ' e q o q ' p c ' h q t o c ' f c ' h g k ' q u ' d c r p ± q u ' r c v t k o q p k c k u ' g ' f g o q p u t c ± ; g u " e q p v d g k u ' s w g ' e q p v g p j c o " c u ' u g i w k p v g u ' g z k i ' p e k c u < "

\* D 0 6 B + S w c p f q ' u g ' t c v t ' f g ' U O E K G F C F G U C P ~ P K O C U . " q ' d c r p ± q ' f g x g t a " u g t " c r t g u g p v c f q " g o " r w d r e c ± q " g o " l q t p c n' f g ' i t c p f g " e k t e w r c ± q " g f k c f q ' p c ' h q e c n' k f c f g ' g o " s w g " g u v g l c ' u k w e f c " c " u g f g f c " e q o r c p j k c . " q d u g t x c f q " q " c t v 0' 4 : ; " f c " N g k ' H g f g t c n' p à " 8 0 6 2 6 1 9 8 . " t g u a c r k c f c " c " j k r » v g u g " f c u " g o r t g u c u " g p s w c f t c f c u " p q " c t v 0' 4 ; 6 " f c s w g r " r g i k u r c ± q . " s w g " r q f g t - q " h c | g t " c " u w c " c r t g u g p v c ± q g o " r w d r e c ± q " g r g v t / p k e c . " p c ' h q t o c ' f q ' f k u r q u v q ' p c ' R q t v t k c " O G ' p A 3 4 0 9 3 1 4 2 4 3 " f q ' O k p k u 2 t k f ' c " G e q p q o k c " g ' u w c u ' u w e g u a k x c u ' c n g t c ± ; g u = "

\* D 0 6 0 4 + " S w c p f q " u g " t c v t " f g " Q W T Q " V R Q " U O E K G V f T K Q . " q " d c r p ± q " r c v t k o q p k e n' c e q o r c p j c f q " f q u ' v g t o q u " f g " c d g t w t c " g " f g " g p e g t t c o g p v q " f q " N k x t q " F k 2 t k q " f g x g t a " u g t " f g x k f c o g p v g " c w g p v k e c f q ' p c ' L x p v c " E q o g t e k n' f c " u g f g " q w f q o k e h q " f c " h e k c p v g " q w " g o " q w t q " » t i - q " g s w k x c r p v g . " e q p v g p f q < "

\* D 0 6 0 3 + " S w c p f q " u g " t c v t " f g " u e k e f c f g " e q p u k w f f c " c " o g p q u " f g " w o " c p q . " g u a c " f g x g t a " c r t g u g p v c t " c r g p c u " q " d c r p ± q " f g " c d g t w t c . " q " s w c n' f g x g t a " e q p v g t " c " k f g p w h e c ± q " r g i " k x g n' g " c u u k p e w t c " f q " t g u r q p u a x g n' e q p v d k n' f c " g o r t g u c . " f g x k f c o g p v g " t g i k u t c f q " p q " E q p u g n' j q " T g i k q p c n' f g " E q p v d k k f c f g " o " E T E . " d g o " e q o q " u g t " f g x k f c o g p v g " c w g p v k e c f q " p c " L x p v c " E q o g t e k n' f c " u g f g " q w f q o k e h q " f c " h e k c p v g " q w " g o " q w t q " » t i - q " g s w k x c r p v g 0 "

\* D 0 7 + S w c p f q ' u g ' t c v t ' f g ' u e k e f c f g ' e q p u k w f f c ' j ' a ' b ' o g p q u f g ' f q k u ' c p q u . " q u ' f q e w o g p v q u ' t g h g t k f q u ' p q " k g o " D 0 3 ' i k o k c t o u g o - q " c q " A n k o q " g z g t e h e k q 0 "

\* D 0 8 + E g t w f - q ' p g i c v k x c ' f g ' T g e w r g t c ± q ' L w f k e k n' h w ' H c n' p e k c " g z r g f k f c u ' r g m " F k u t k d w k f q t " f c " u g f g " f c " h e k c p v g . " j ' a " b " o g p q u " f g " ; 2 " \* p q x g p v c + f k c u " f c " f c v " f c " h e k c ± q . " g z e g v q " s w c p f q " f g r c " e q p u v c t " q " r t c | q " f g " x c r k f c f g 0 "

\* D 0 8 B + " R c t c ' c ' h e k c p v g ' u g f k e f c ' p c ' E k f c f g ' f q ' T k q ' f g ' L c p g k t q . " g u v c " r t q x c " u g t a " h g k c " o g f k c p v g " c r t g u g p v c ± q " f g " e g t w f ; g u " r c u u c f c u " r g m u " 3 à " 4 à " 5 à " g " 6 à " Q h e k q u " f g " T g i k u t q " f g " F k u t k d w k e - q 0 "

\* D 0 8 0 4 + " U g ' c " h e k c p v g ' p - q ' h q t ' u g f k e f c ' p c ' E q o c t e c ' f c ' E c r k e n' f q ' G u a c f q ' f q ' T k q ' f g ' L c p g k t q . " c u ' e g t w f ; g u ' f g x g t - q ' x k ' c e q o r c p j c f c u ' f g ' F g e n' t c ± q ' q ' h e k r i f c ' c w a t k f c f g " l w f k e k t k c ' e q o r g v g p v g . " t g r e k a p c p f q " q u ' f k u t k d w k f q t g u ' s w g . " p c ' E q o c t e c ' f g " u w c ' u g f g . " v g p j c o " c v t k d w k e - q " r c t c " g z r g f k " e g t w f ; g u " p g i c v k x c u " f g " h c n' p e k c u " g " e q p e q t f c v c u " q w " t g e w r g t c ± q " l w f k e k n' "

\* D 0 9 + P q ' e c u q ' f g ' e g t w f - q ' r q u k x c ' f g ' t g e w r g t c ± q ' l w f k e k n' h w ' b z v t c l w f k e k n " q " h e k c p v g " f g x g t a " "



GUVCF Q'F Q'TKQ'F G'LCP GKT Q"  
 RTGHGK'WTC'F Q'O WPÆ~RQ'F G'O CTÆf "  
 GO RTGUC'R—DNÆC'F G'VTCPURQTVGU'GRV"

Rt qeguq'P Ào gt q'	22247: 34245'
F cve'f q'kø'lek"	24244245"
Hqj c"	
Twdtkc"	"

"  
 "

er tguqpvct" c"eqo r tqxc± q" f g" s wg" q" t gur ge vlxq **Rurpa'f g't gewr gt c± q' hqk'ceqj kf qj qo qmj cf q'**  
**rgm'lw' q'èqo r gvgpv** s wcpf q' f c" g'pvt gi c' f c' f qewo g'pvc± q' f g' j cdkkcc± q0'

\*D0 + "Gzki góug" f qu' rlekcpvgu. " uqd" r gpc" f g" f guercuuk'hec± q. " **F GENCTCYi Q**" f g" s wg" uwcu"  
**rtqr qucu'èeqp'ø lecu'èqo rtggpf go 'è'køvgi t c'kf cf g'f qu'èwauqu'** r etc' cvgpf ko g'pvc' f qu' f k'gkqu"  
 v'cdcrj k'xuc' cuugi w'cf qu' pc' E'qpu'k'w'k± q' H'gf g'tcn' p'cu' r'gku' v'cdcrj k'xuc' p'cu' p'qto cu' k'p'ht'crgi cku. 'pcu'  
 eqpxgp±, gu' eqm'v'k'xuc' f g" v'cdcrj q" g" p'qu' v'gto qu' f g' clw'xco g'pvc' f g" eqpf w'c' xki g'pvc' p'c' f c' v' f g"  
 g'pvt gi c' f cu' r' tqr qucu. 'pc' h'qto c' f q' È'3à'f q' c'tv'085' f c' Ngk' H'gf g'tcn' p'3685514243' g' f q' **CPGZQ'XK**  
 f guv' G'f k'cn' f g' R't gi - q' G'rgt' p'leq0"

"

**\*E+'J CDKNV/CYi Q'HKUECN"**

"

\*E0+" Rtqxc" f g" k'puetk± q" p'q' E'cf c'ut q' P' cek'q'pcn' f g" R'guu'q'cu' L'w' f' lecu' ó' E'P' RL' q'w' p'q' E'cf c'ut q' f g"  
 R'guu'q'cu' H'j'lecu' ó' E'RH0'

\*E04+" Rtqxc" f g" k'puetk± q" p'q' e'cf c'ut q' f g' e'q'p'v'k'd'w'p'v'g' u'g'v'c'f w'cn' q'w'ò' w'p'lek' r'cn' u'g' j' q'w'x'g't. 't'g'r'v'k'x'q' c'q"  
 f qo k'è'k'q' q'w'ug'f g' f c' r'lekcpvg. 'r' g't'k'p'g'p'v'g' «' c'v'k'k'f c'f g' go r' t'g'uct'k'n' q'd'lg'w' f' g'v'c' r'lekcc± q0'

\*E05+" Rtqxc" f g" t'gi w'rt'k'f c'f g' eqo " cu" H'c| g'p'f c' u' H'gf g'tcn" G'v'c'f w'cn' g" O' w'p'lek' r'cn' o' g'f k'cp'v'g" c"  
 er t'g'ug'p'v'c± q' f' qu' u'gi w'p'v'g' u' f' qewo g'p'v'c' u'<

\*E050+" C" **rtqxc' f g' t'gi w'rt'k'f c'f g' eqo 'c' H'c| g'p'f c' H'gf g'tcn'** ugt<sup>a</sup> " g' h'g'w'c'f c' r' q't' o' g'k'q' f' c"  
 E'g't'w'f - q' E'q'p'l'w'p'c' P' gi c'v'k'c' f' g' F<sup>2</sup> d'k'q' u' t' g'r'v'k'x'q' u' c' V't'k'd'w'q' u' H'gf g'tc'k' u' k'p'cn' w'k'x'g' e'q'p'v'k'd'w'k'±, gu"  
 u'q'ek'c'k' u' g' «' F' k'k'f c' C'v'k'c' f' c' W'p'k' q. " q'w' E'g't'w'f - q' E'q'p'l'w'p'c' R'q'uk'k'c' eqo " g' h'g'k'q' p'gi c'v'k'x'q. "  
 g'z'r' g'f' k'f c' r' g'r' U'g'et'g'w'c't'k' f' c' T'g'eg'k'c' H'gf g'tcn' f' q' D't'c'uk'i' ó' T'HD' g' r' g'r' R't'q'ew't'c'f' q't'k'c'ó' I' g'tcn' f' c"  
 H'c| g'p'f c' P' cek'q'pcn' ó' RI HP. " f' c' u'g'f g' f' c' r'lekcpvg="

\*E0501+" **Rtqxc' f g' t'gi w'rt'k'f c'f g' èqo 'c' H'c| g'p'f c' G'v'c'f w'cn' h'g'k'c'** r' q't' b' g'k'q' f' g' cr t'g'ug'p'v'c± q' f' g"  
 E'g't'w'f - q' P' gi c'v'k'c' f' g' F<sup>2</sup> d'k'q' eqo " c' H'c| g'p'f c' G'v'c'f w'cn' E'g't'w'f - q' R'q'uk'k'c' eqo " G' h'g'k'q' u' f' g"  
 P' gi c'v'k'c' q'w' E'g't'w'f - q' r' etc' p' - q' E'q'p'v'k'd'w'p'v'g' f' q' **ÆO U0**

\*E050103+" S wcpf q' go k'k'f c' r' g'r' U'g'et'g'w'c't'k' f' g' H'c| g'p'f c' f' q' G'v'c'f q' f' q' T'k'q' f' g' L'c'p'g'k'q. "  
 f' g'x'g't<sup>a</sup> " ugt" ceqo r' cpj c'f c. " q'd't'k'i' c'v'q't'k'c'o' g'p'v'g. " f' c' E'g't'w'f - q' P' gi c'v'k'c' f' g' F<sup>2</sup> d'k'q' eqo " c"  
 F' k'k'f c' C'v'k'c' G'v'c'f w'cn' go k'k'f c' r' g'r' R't'q'ew't'c'f' q't'k'c' I' g'tcn' f' q' G'v'c'f q. " eq'p'h'q'to' g"  
 T'g'u'q'm'w'± q' f' q' ~ t' i - q. " o' g'uo' q' s' wcpf q' h'q't' er t'g'ug'p'v'c'f c' E'G'T'V'K'F' i' Q' R'CTC' " P' i' Q"  
 E'Q'P' V'T'K'D'W'P' V'G' F' Q' **ÆO U.** " eq'p'h'q'to' g' f' g'v'g'to' k'p'c' " T'g'u'q'm'w'± q' E'q'p'l'w'p'c' RI GIUGT"  
 p'0'55. " f' g'46' f' g' p'q'x'g'o' d't'q' f' g'4226+0'

\*E050e+" **Go 't' g'r'± q' c' t'gi w'rt'k'f c'f g' h'uecn' eqo 'c' H'c| g'p'f c' O' w'p'lek' r'cn'** r' etc' " v'q'f' qu' qu"  
**N'lekcpv'g' u'g'f' k'f' q' u' p'q' O' w'p'le' f' k'q' f' g' O' c't'k' e<sup>a</sup>** < c' + e'g't'w'f - q' p'gi c'v'k'c' f' g' f<sup>2</sup> d'k'q' u' o' w'p'lek' r' c'k' u'  
 r' etc' eqo " q' O' w'p'le' f' k'q' f' g' O' c't'k' e<sup>a</sup> " q'w'd' + E'g't'w'f - q' R'q'uk'k'c' eqo " G' h'g'k'q' u' f' g' P' gi c'v'k'c' f' g' f<sup>2</sup> d'k'q' u'



**GUVC F Q' F Q' T K Q' F G' L C P G K T Q' "**  
**RT GHG K W T C' F Q' O W P K E ~ R I Q' F G' O C T K E f "**  
**GO RT G U C' R - D N K E C' F G' V T C P U R Q T V G U' G R V' "**

Rt qeguq' P Ào gt q'	22247: 34245'
F cve' f q' k' e k' "	24244245''
Hqj c''	
Twdtkec''	

o wplekr cku" r ctc" eqo " q" O wplekr k' q" f g" O ctk<sup>a</sup> 0' Rctc" qu" **Nlekc p v g u' u g f k c f q u' go " q w t q u' "**  
**O wplekr k' q u' c' + e g t k f ~ q' p g i c v k x c' f g' f<sup>2</sup> d k q u' o w p l e k r c k u. " g z r g f k f c' r g n j' O w p l e k r k' q' f g' u w c' "**  
 Ugf g' q w d + E g t k f ~ q' R q u k k x c' e q o ' G h g k s q u' f g' P g i c v k x c' f g' f<sup>2</sup> d k q u' o w p l e k r c k u' O'  
 \*E G f + " R t q x c' f g' T g i w r t k f c f g' r g t c p v g' q' **H w p f q' f g' I c t c p v k e' r q t' V g o r q' f g' U g t x k e q' o' "**  
**E T H 6' H I V U O' "**

**\*F + F Q E W O G P V C Y i Q' T G N C V K X C' i ' J C D K N K V C Y i Q' U Q E K C N' G' V T C D C N J K U V C' "**

\*F B + " R t q x c' f g' T g i w r t k f c f g' V t c d c n j k u c' c v t c x<sup>2</sup> u' f c' c' r t g u g p v c ± q' f g' E g t k f ~ q' P g i c v k x c' f g' F<sup>2</sup> d k q u' "

V t c d c n j k u c u' q w' f g' E g t k f ~ q' R q u k k x c' e q o " g h g k s q u' p g i c v k x c' f g' f<sup>2</sup> d k q u' v t c d c n j k u c u. " e q p h q t o g' q' "

f k u r q u q' p q' c t 0864/C. ' E' 4 à' f c' E N V 0'

\*F 0 + " F G E N C T C Y i Q' " h t o c f c' r g r c' r e k e c p v g. " p c' h q t o c' f q' **C P G Z Q' X K K' "** f g' s w g' p ~ q' g o r t g i c' "

o g p q t' f g' f g' q k q' c p q u' g o ' v t c d c n j q' p q w t p q. ' r g t k i q u q' q w k p u c n w d t g' g' f g' s w g' p ~ q' g o r t g i c' b' o g p q t' f g' "

f g' g u u g k u' c p q u. ' u c r k q' o c k q t g u f' g' s w c w t | g' c p q u' p c' e q p f k e ~ q' f g' c' r t g p f k j . ' u q d' c u' r g p c u' f c' r g k 0'

\*F 0 + " F G E N C T C Y i Q' " f g' T g u g t x c' f g' e c t i q u' r c t c' r g u u q c' e q o " f g h k e k' p e k e " g' r c t c' t g c d k k c f q' f c' "

R t g x k f ' p e k e' U q e k e n' **C P G Z Q' X K K 0' "**

**\*G + S W C N K H K E C Y i Q' V i E P K E C' "**

\*G B + " E g t k f e c f q' q w' k p u e t k e ~ q' f c' N K E K V C P V G' p q' E q p u g n j q' T g i k a p c n f' g' G p i g p j c t k e' g' C i t a p q o k e' "

/" E T G C " q w' E q p u g n j q' f g' C t s w k g w t c' g' W d c p k u o q' / " E C W' p q' s w c n' e q p u g' q' \* u + p q o g' \* u + f g' u g w \* u + "

t g u r q p u' x g n' g k u + v' e p l e q' \* u + : ' f c' i q e c r k f c f g' f c' u g f' g' f c' r' t q r q p g p v g 0'

\*G 0 + " C " S w c n k h k e c ± q' V<sup>2</sup> e p l e c' f c' N K E K V C P V G' u g t<sup>a</sup> " c x c r k c f c' r q t' o g l q' f c' E c r c e k f c f g' V<sup>2</sup> e p l e q' /

Q r g t c e k q p c n' g' V<sup>2</sup> e p l e q' / R t q h k u k q p c n' p c u' h q t o c u' c' u g i w k' f g h p k f c u <

\*G 0 B + " E c r c e k f c f g' V<sup>2</sup> e p l e q' / Q r g t c e k q p c n' E q o r t q x c ± q' f g' c r k f ~ q' f c' g o r t g u c' "

N K E K V C P V G' r c t c' q' f g u g o r g p j q' f g' c v k x c f c f g' r g t v k p g p v g' g' e q o r c v k x g n' g o " e c t c e v g t' i n k e c u. "

s w c p w k f c f g u' g' r t c | q u' e q o " q' q d l g v q' f g u c' h e k c ± q. ' s w g' u g t<sup>a</sup> ' h g k c' o g f k c p v g' c' c' r t g u g p v c ± q' f g' "

C y g u x f q' q w' E g t k f ~ q' h q t p g e k f q' r q t' r g u u q c' l w t' f f l e c' f g' f k t g k q' r A d r i e q' q w' r t k x c f q. "

c e q o r c p j c f q' f c' t g u r g e v k x c' E g t k f ~ q' f g' C e g t x q' V<sup>2</sup> e p l e q' \* E C V + : " g o k k f q' r g n j' E T G C " q w' "

E C W. ' r q t' g z g e w ± q' f g' u g t x k e q' t<sup>a</sup> " e q p e n w' f f q. ' f g' e c t c e v g t' i n k e c u' u g o g n j c p v g u' < u' f q' q d l g v q' f q' "

g f k c n' e w l c u' r c t e g r u' o c k u' t g r g x c p v g u' u g l c o <

\*G 0 B B + " K O R N C P V C Y i Q. " Q R G T C Y i Q' " G' O C P W W G P Y i Q' " F G' U K J V G O C " F G' "

D K E K E N G V C U' R - D N K E C U' E Q O R C T V K N J C F C U' E Q O " R G N Q' O G P Q U' 72' "

\*E K S W G P V C " R Q T " E G P V Q + F Q " S W C P V K V C V K X Q " F Q " N Q V G' F K U R W V C F Q " F G' "



GUVCF Q'F Q'TKQ'F G'LCPGKTQ"  
 RTGHGK'WTC'F Q'O WP KE~RIQ'F G'O CTKE.f "  
 GO RTGUC'R—DNKEC'F G'VTCPURQTVGU'GRV"

Rt qeguq'P Ào gt q'	22247: 34245'
F cve'f q'Kq'ekq"	24244245"
Hqj c"	
Twdtkc"	"

GUVCF Q'F Q'TKQ'F G'LCPGKTQ" EQO RWVCF QTK CF CU" G" EQO "  
 QRGTC¥i Q'GO "VGO RQ'TGCN0'

\*G0404+ Ecr cekf cf g"V² epleq/Rtqhkuukqpcn'Eqo r txc± q'f g's wg" c" go r t guc' r quuwk "pc'f cve"  
 r t g x k u c' r c t c' c' g p v t g i c' f q u' g p x g m r g u. 'r t q h k u u k q p c n' f g' p' k g n' u w r g t k q t' q w' q w t q' f g x k f c o g p v g"  
 t g e q p j g e k f q' r g r c' g p k f c f g' e q o r g v g p v g. 'f g v g p v q t' f g' C v g u c f q' f g' T g u r q p u c d k k f c f g' V² e p l e c "  
 r q t' g z g e w ± q' f g' u g t x k ± q. 'f g' e c t c e v g t' f u k e c u' u g o g r j c p v g u' c q u' u g t x k ± q u' q d l g v q' f c' h e k c ± q. 'e w l c "  
 r c t e g r c' o c k u' t g r g x c p v g' u g l c <

\*G0403+ IO RNCP VC¥i Q." QRGTC¥i Q" G" O CP WVG P ¥i Q" F G" UKUVGO C" F G"  
 DIE KE NGVCU" R—DNKECU" EQO RCTVKNJ CF CU" EQO " GUVCF Q'F Q'  
 CWVQC VGP F KO GP VQ" EQO RWVCF QTK CF CU" G" EQO " QRGTC¥i Q" GO "  
 VGO RQ'TGCN0'

\*G0405+ P q'ecuq'f g"q'r tqhkuukqpcn'f g'p'kgn'uw r g t k q t' p- q' eqpuvct'f c't g r c ± q' f g' t g u r q p u² x g k u "  
 v² e p l e q u' l w p v q' c q' E T G C' q w' E C W. " q' c e g t x q' f q' r t q h k u u k q p c n' u g t a " c e g k q. " f g u f g' s w g' g r g "  
 f g o q p u t g' r q u u w k' x' p e w n q' e q o' c' g o r t g u c' c v c x² u' f g' w o' f q u' u g i w k p v g u' f q e w o g p v q u <

\*G0403+ E»r kc" cwgpvkefc" f c" Ectvgtc" f g" Vtcdnj q" qw' \$HKEJ C INKXTQ" F G"  
 TGI KVTQ" F G" GO RTGI CF QU\$'f q" O k p k u² t k q' f q' Vtcdnj q. " q p f g' u g' k f g p v h s w g o "  
 q u' e c o r q u' f g' c f o k u u' q' g' t g u e k u' q. 'l w p v c o g p v g' e q o' " q' V g t o q' f g' C d g t w t c' f q' N k x t q' f g "  
 T g i k u t q' f g' G o r t g i c f q u. 's w e p f q' u g' t c v t' f g' g o r t g i c f q' q w =

\*G0404+ E»r kc" cwgpvkefc" f q" EQP VTCVQ" UQEKCN" CVWCNK CF Q. " q w' f q "  
 —N V K O Q' C F K V K Q' F Q' E Q P V T C V Q. 'f g x k f c o g p v g' t g i k u t c f q u' p c' l w p v c' E q o g t e k n "  
 s w e p f q' u g' t c v t' f g' u » e k q' f c' g o r t g u c. " q w' r q t' E G T V K F i Q" U K O R N K H E C F C " F C "  
 L W P V C' E Q O G T E K N. " q p f g' e q p u g' g u u c' l p h q t o c ± q' q w =

\*G0405+ E»r kc" cwgpvkefc" f q' EQP VTCVQ" F G' RTGUVCF ¥i Q' F G' UGTXKQ" F Q U "  
 R T Q H K U U K Q P C K U' l w p v q' «" g o r t g u c. 's w e p f q' u g' t c v t' f g' r t g u c f q t' f g' u g t x k ± q 0' 24' 25' 6 "  
 S w e p f q' c' E G T V K F i Q' F G' C E G T X Q' V i E P K E Q' g o k k f c' r g n q' E T G C' q w' E C W' p- q "  
 g z r h e k c t' e q o' " e r c t g l c' q u' u g t x k ± q u' q d l g v q' f q' C e g t x q' V² e p l e q. " g u u c' f g x g t a " x k "  
 c e q o r c p j c f c' f q' u g w' t g u r g e v k x q' C v g u c f q. 'f g x k f c o g p v g' t g i k u t c f q' g' t g e q p j g e k f q' r g n q "  
 e q p u g r j q' e q o r g v g p v g 0'

\*G0406+ Q' r t q h k u u k q p c n' f g v g p v q t' f q' C v g u c f q' f g' T g u r q p u c d k k f c f g' V² e p l e c' c r t g u g p v c f q' r c t c "  
 e q o r t x c ± q' f g' E c r c e k f c f g' V² e p l e q / R t q h k u u k q p c n' u g t a " f g u k i p c f q' e q o q' i g u v q t' f q' U k u g o c = "  
 g' u q o g p v g' e q o' c w a t k c ± q' f q' » t i - q' q w' g p k f c f g' h e k c f q t c. 'r q f g t a " q' o g u o q' u g t' u w d u n k w' f q "  
 r q t' q w t q' r q t v c f q t' f g' C v g u c f q' k i w e n l q w' u w r g t k q t 0'

\*G0407+ Uqo gpvg" ugt a " cf o k k f c" uwdunkwk± q" f q" r tqhkuukqpcn' r qt" qwtq" s wg" f g v g p j c" cu"  
 o guo cu" s w e n h e c ± q' g u' c s w k' g z k i k f c u' " g' r q t' o q v k x q u' l w n i c f q u' t g r g x c p v g u' g' c e g k q u' r g r c "



**GUVCF Q'F Q'TKQ'F G'LCP GKT Q''**  
**RTGHGK'WTC'F Q'O WP'KE'~RQ'F G'O CT'KE.f ''**  
**GO RT GUC'R—DN'EC'F G'VTC PURQTVGU'GRV''**

Rt qeguq'P'Ào gt q'	22247: 34245'
F'c'v'f q'K'ekq''	24244245''
Hqj c''	
Twdtkc''	

EQP VTCVCP VG."o gf kcpvq"cr tguqpv± q"r qt"guetkq"f g"lwiwtkc'kxc" g"fc"fqewo gpc± q"  
 gzki kf c'pq'kgo "G04+r gnc'EQP VTCVCF C0'

**380TGEWTUQU''**

38030'S wcnr wgt "rkekcpvq"r qf gt<sup>a</sup> . "f wtcpvg"q"r tc| q"eqpegf kf q"pc"uguu<sup>-</sup> q"r Àdrkcc. "p<sup>-</sup> q"lphgtkqt "c"32"  
 o kpwqu. "f g'hqto c'ko gf kxc"cr »u"q'v<sup>2</sup> to kpq'f q'lwi co gpvq'f cu'r tqr quvcu'g'f q'cvq'f g'j cdkkcc± q"qw"  
 kpcdkkcc± q."go "eco r q"r t»r tkq" f q"ukungo c."o cplkguct"uwc"kpvgp± q" f g"tgeqttgt. "uqd"r gpc" f g"  
 r tgenwū q. "hkepcf q" c"cwqtkf cf g"uwr gtlqt" cwqtkf cf c" c"cf lwf kect" q"qdlgvq"cq" rkekcpvg" f gerctcf q"  
 xgpegf qt0'

38040'Cu'rkekcpvgu's wg'o cplkguctgo "q"kpvtguug"go "tgeqttgt"vgt<sup>-</sup> q"q"r tc| q" f g"5" \*t' u" f kcu" Àvku"  
 r etc"cr tguqpv± q" f cu'tc| ç gu'f q"tgewtuq. "ugpf q" hcewncf q" «u'f go cku'rkekcpvgu" cqr qt wpkf cf g'f g"  
 cr tguqpvct'eqpvcttc| ç gu'pq'b' guo q'r tc| q. "eqpvf q'c'f ctvt' f q'f k'f q'v<sup>2</sup> to kpq'f q'r tc| q" f c'tgeqttgpvg."  
 ugpf qónj gu'cuugi wcf c'xkuc'ko gf kxc" f qu'grgo gpvqu'kp' kur gpu<sup>a</sup> xgku" f ghguc" f qu'ugwu'kpvtguugu0'  
 38050'C"cr tguqpv± q" f cu'tc| ç gu" g" f cu"eqpvcttc| ç gu'f qu"tgewtuqu" f gxgt<sup>a</sup> "ugt" tgerk' cf c. "Àplec" g"  
 gzenwukxco gpvg. "go "eco r q"r t»r tkq" f q"ukungo c"grgt<sup>1</sup>/pleq. "qdugtxcf qu"qu"r tc| qu"guvcdgrgek' qu'pq"  
 kgo "cpvgtkqt0'

38060'C"p<sup>-</sup> q"cr tguqpv± q" f cu'tc| ç gu"guetkcu"o gpekqpcf cu'celo c"cecttgvct<sup>a</sup> . "eqo q"eqpugs w'pek. "  
 c"cp<sup>a</sup> rkug'f q"tgewtuq'r gnc"u'pvgug'f cu'tc| ç gu"cr tguqpvf cu'pc'uguu<sup>-</sup> q"r Àdrkcc0'

38070'Qu'tgewtuqu"ugt<sup>-</sup> q" f kki kf qu'cq'Rtgi qgkq. 's wg'r qf gt<sup>a</sup> "tgeqpukf gtct'ugw'cvq'pq'r tc| q" f g"5" \*t' u"  
 f kcu" Àvku. "qw" gpv<sup>-</sup> q. "pguvg" o guo q" r tc| q. "gpeco kpj ct" q" tgewtuq. " f gxkf co gpvg"kpwtw'f q. "«"  
 cwqtkf cf g"uwr gtlqt. "s wg'r tqhgtk<sup>a</sup> "c" f geku<sup>-</sup> q'pq'o guo q'r tc| q. "c"eqpvct' f q'tgegdko gpvq0'

38080'Q"tgewtuq"vgt<sup>a</sup> " ghgkq"uwur gpukxq" g"q"ugw'ceqj ko gpvq"ko r qtvt<sup>a</sup> "c"kpxcrkf c± q" f qu'cvqu"  
 kpuweg'xgku'f g"cr tqxgkco gpvq0'

38090'F gekf kf qu" qu" tgewtuqu" g" eqpuvcf c" c" tgi wctk' cf g" f qu' cvqu" r tcvkcf qu. "c" cwqtkf cf g"  
 eqo r gvpvg"cf lwf kect<sup>a</sup> "q"qdlgvq" f c" rkekcc± q"«rkekcpvg"xgpegf qtc" g"j qo qmqi ct<sup>a</sup> "q"r tqegf ko gpvq"  
 rkekcc»tkq0'

380 0'P q"vqecpvq"cq"tgewtuqu"tgrv'xqu" «u'ucp±ç gu"cf o kpwtcvkxcu. " f gxgo "ugt" qdugtxcf cu"cu"  
 f kur quk±ç gu'f qu'ctw0387" c"38: "f c'Ngk'Hgf gtcn'pà"36055 42430'

**390EQPGZi Q'EQO 'Q'UKUVGO C'GNGVT" P'KEQ''**

39030'Cu'rkekcpvgu. "eqo q"tgur qpu<sup>a</sup> xgku'r qt"vqf cu'cu'vcpuc±ç gu's wg'hqtgo "ghgwcf cu"go "ugw'pqo g"



**GUVCF Q'F Q'TKQ'F G'LCP GKT Q''**  
**RTGHGK'WT C'F Q'O WP Æ~RQ'F G'O CTÆ.f ''**  
**GO RT GUC'R—DNÆ C'F G'VT CPURQT VGU'GRV''**

Rt qeguq'P Ào gt q'	22247: 34245'
F cve'f q'k'lekj''	24244245''
Hqj c''	
Twdtkc''	

"  
"

pq'ukuvgo c'grgt'p'lekq."cuuwo go "eqo q'htto gu'g'xgtf cf gktcu'uwcu'r tqr quxcu'g'ncpegu0'  
 39040' Ecuq" q" Ukuvgo c" f q" Rtgi - q" Grgt'p'lekq" hks wg' k'pceguu'f'xgn' r qt" r tqdngo cu" qr gtceklpcku."  
 gzenwukxco gpvg'f q" r t» r tk" ukuvgo c."eqo "c" f gueqpgz - q" f g" vqf qu" qu" r ctv'lek' cpvgu" pq" f geqttgtf c"  
 gvr c" eqo r g'k'kxc" f q" r tgi - q." q" r tqegf ko gpvq" r'ekc» tkq" ugt<sup>a</sup> "uwur gpuc" g" uqo gpvg" ugt<sup>a</sup> "tgvo cf q"  
 cr » u" c" eqo wp'lec± q" cqu' r ctv'lek' cpvgu" pq" gp'f gtg± q" grgt'p'lekq" j' wr u' dly y y 0 q'x0lt leqo r tcul' v' dt0'  
 39050' k'pewo dk<sup>a</sup> « "r'ekc'p'vg" ceqo r cpj ct' cu' q' r gtc±, gu' p' q' ukuvgo c' f v' t' cp' v' g' c' u' guu - q' r Àdr'ec' f' q' r tgi - q"  
 grgt'p'lekq. 'h'ec'p'f q' t' gur q' pu<sup>a</sup> xgn' r g' m' / p' w' u' f' geqtt' gp' v' f' c' r' g' f' c' f' g' p' gi » ek' u' f' k' c' p' v' f' c' k' p' q' d' u' g' t' x - p' e' k' "  
 f' g' s' w' c' l' u' s' w' g' t' o' g' p' u' c' i' g' p' u' g' o' k' k' f' c' u' r' q' t' o' g' l' q' f' q' ukuvgo c' q' w' go' 'x' k' w' f' g' f' g' u' w' c' f' g' u' e' q' p' g' z - q' 0'  
 39060' C' f' g' u' e' q' p' g' z - q' f' q' "Rtgi q' g' k' t' q' p' q' f' g' e' q' t' t' g' t' f' c' g' v' r' c' f' g' n' c' p' e' g' u' p' - q' r' t' g' l' w' f' l' e' c' q' u' g' w' t' c' p' u' e' w' t' u' q' 0'  
 Ecuq" q' ukuvgo c' grgt'p'lekq" r gto cpg± c' cegu'f'xgn' « u' r'ekc'p'v'g' u' r' c' t' c' q' q' h' g' t' g' e' k' o' g' p' v' q' f' g' n' c' p' e' g' u' . "g' u' v' u' "  
 eq' p' v' k' p' w' c' t' - q' c' u' g' t' "t' g' e' g' d' k' f' q' u' . "t' g' v' t' p' c' p' f' q' q' "Rtgi q' g' k' t' q' . "s' w' c' p' f' q' r' q' u' u' f' x' g' n' " « "u' w' c' w' c' ± q' p' c' " g' v' r' c' f' g' "  
 n' c' p' e' g' u' . "u' g' o' 'r' t' g' l' w' f' q' f' q' u' c' v' u' t' g' c' r' k' c' f' q' u' 0'

39070' S' w' c' p' f' q' c' f' g' u' e' q' p' g' z - q' f' q' ukuvgo c' grgt'p'lekq" r c' t' c' q' r' t' g' i' q' g' k' t' q' r' g' t' u' k' n' k' r' q' t' 'v' g' o' r' q' u' w' r' g' t' k' t' c' "  
 f' g' l' o' k' p' w' q' u' . "c' u' g' u' - q' r' Àdr'ec' u' g' t<sup>a</sup> "uwur gpuc" g' t' g' k' p' e' k' f' c' u' q' o' g' p' v' g' f' g' e' q' t' t' k' f' c' u' 46' \*x' k' p' v' g' "g' s' w' c' v' t' q' +  
 j' q' t' c' u' cr » u" c" eqo wp'lec± q" f q' h'c'v'q" cqu' r ctv'lek' cpvgu. "pq" u'f'k'q" grgt'p'lekq" f c' C' w' c' t' s' w' k' c' 0'  
 "

**3: 0CFLWF ÆC Y' i Q. 'J QO QNQi C Y' i Q' G' EQP VTC VCV Y' i Q''**

"

3: 080' E' q' p' u' c' v' c' f' c' " c' t' g' i' w' c' t' k' f' c' f' g' f' q' u' c' v' u' r' t' c' v' e' c' f' q' u' " g' f' g' e' k' f' k' f' q' u' " q' u' t' g' e' w' t' u' q' u' " g' x' g' p' w' c' m' g' p' v' g' "  
 k' p' v' g' t' r' q' u' v' u' . " c' " c' w' a' q' t' k' f' c' f' g' " eqo r g' v' p' v' g' f' c' " C' w' c' t' s' w' k' c' f' l' w' f' l' e' c' t' a' " q' q' d' l' g' v' f' c' " r' e' k' c' ± q' " « " r' e' k' c' p' v' g' "  
 x' g' p' e' g' f' q' t' c' " g' j' q' o' q' n' i' c' t' a' " q' r' t' q' e' g' f' k' o' g' p' v' q' r' e' k' c' » t' k' q' 0'

3: 040' k' p' v' g' i' t' c' q' r' t' g' u' g' p' v' g' " G' f' k' c' n' i' C' " O' Æ' W' W' C' " F' Q' " E' Q' P' V' T' C' V' Q' " e' w' l' c' u' f' k' u' r' q' u' k' ±, g' u' f' k' u' e' k' r' n' p' c' t' - q' " c' u' "  
 t' g' r' c' ±, g' u' g' p' v' t' g' c' " C' W' C' T' S' W' K' " g' c' " C' F' L' W' F' Æ' C' V' f' T' I' C' 0'

3: 050' C' " G' R' V' " c' u' l' k' p' c' t' a' " e' q' p' v' t' c' v' q' " e' q' o' " c' " x' g' p' e' g' f' q' t' c' f' g' u' v' c' " r' e' k' c' ± q' . " p' q' " r' t' c' l' q' o' a' z' k' o' q' f' g' " 27' " \* e' k' p' e' q' +  
 f' k' u' " e' q' p' v' c' f' q' u' f' c' " f' c' v' c' " f' c' " e' q' p' x' q' e' c' f' ± q' " g' z' r' g' f' k' f' c' r' q' t' " g' u' u' g' " » t' i' - q' . " u' q' d' " r' g' p' c' " f' g' f' g' e' c' k' " f' q' f' k' t' g' k' q' " «  
 e' q' p' v' t' c' v' c' ± q' . " r' q' f' g' p' f' q' " g' u' u' g' " r' t' c' l' q' u' g' t' " r' t' q' t' t' q' i' c' f' q' u' q' o' g' p' v' g' " w' o' c' " x' g' l' . " s' w' c' p' f' q' u' i' r' e' k' c' f' q' r' g' r' c' t' v' g' . "  
 f' g' u' f' g' s' w' g' " q' e' q' t' t' c' o' q' v' x' q' l' w' u' k' h' e' c' f' q' g' c' e' g' k' q' r' g' r' " E' Q' P' V' T' C' V' C' P' V' G' 0'

3: 060' C' " t' g' e' w' u' c' " k' p' l' w' u' k' h' e' c' f' c' " f' c' " x' g' p' e' g' f' q' t' c' " g' o' " c' u' l' k' p' c' t' " q' " E' q' p' v' t' c' v' q' . " c' e' g' k' c' t' " q' w' t' g' v' k' t' c' q' " k' p' u' t' w' o' g' p' v' q' "  
 g' s' w' k' x' c' n' g' p' v' g' " f' g' p' v' t' q' " f' q' " r' t' c' l' q' " g' u' w' d' g' r' e' k' f' q' " r' g' m' j' " » t' i' - q' " E' Q' P' V' T' C' V' C' P' V' G' . " e' c' t' c' e' v' g' t' k' c' " q' "  
 f' g' u' e' w' o' r' t' k' o' g' p' v' q' " v' q' n' i' f' c' " q' d' t' k' i' c' ± q' " c' u' u' w' o' k' f' c' . " u' w' l' g' k' c' p' f' q' / c' " c' o' w' n' c' " f' g' " 32' " \* f' g' l' " r' q' t' " e' g' p' v' q' + u' q' d' t' g' "  
 q' x' c' m' t' i' n' d' c' n' i' f' q' " E' q' p' v' t' c' v' q' 0'

3: 070' ' h' c' e' w' n' c' f' c' " « C' f' o' k' p' k' u' t' c' ± q' . " s' w' c' p' f' q' q' " e' q' p' x' q' e' c' f' q' p' - q' " c' u' l' k' p' c' t' " q' " V' g' t' o' q' f' g' " E' q' p' v' t' c' v' q' " p' q' r' t' c' l' q' "  
 g' " e' q' p' f' k' ±, g' u' " g' u' w' d' g' r' e' k' f' c' u' . " e' q' p' x' q' e' c' t' " c' u' " N' Æ' K' V' C' P' V' G' U' " t' g' o' c' p' g' u' e' g' p' v' g' u' . " p' c' " q' t' f' g' o' " f' g' " e' n' c' u' l' k' h' e' c' f' ± q' . "  
 r' c' t' c' h' c' l' / n' j' ' g' o' " k' i' w' e' n' i' r' t' c' l' q' g' p' c' u' b' o' g' u' o' c' u' " e' q' p' f' k' ±, g' u' r' t' q' r' q' u' x' c' u' r' g' n' j' r' t' k' o' g' l' t' q' " e' n' c' u' l' k' h' e' c' f' q' . " k' p' e' n' w' u' k' x' g' "



**GUVC F Q' F Q' T K Q' F G' L C P G K T Q' "**  
**RT GHG K W T C' F Q' O W P K E R K Q' F G' O C T K E f " "**  
**GO RT GUC' R - D N E C' F G' V T C P U R Q T V G U' G R V' "**

Rt qeguq' P' A o gt q'	22247: 34245'
F cve' f q' k' e k j "	24244245"
Hqj c"	
Twdtlec"	"

s wcpvq'cqu'r tg±qu'cwcirk cf qu0'

3: Ø0' | 'xgf cf c' b' lwdeqpv± cve± q' vqvcrlf qu' ugt xk±qu' f guvc' hlec± q. "dgo "eqo q' f qu' ugt xk±qu" eqpukf gtcf qu' r etc "ghgkq' f g' cvguc± q' f c' ecr celf cf g' v' epleq/qr gtcekqpcn' g' v' epleq/ r tqhkuqpcn"

3: Ø0C "gzgew± q' f q' Eqpv±cvq' f gxgt<sup>a</sup> "ugt' ceqo r cpj cf c. "hucirk cf c. "i gtgpekf c' g' uwr gtxkukqpcf c" r grc' EQP VTCVCP VG="

3: 0 ØQ' r t c | q' f g' xli' pek' f c' eqpv± cve± q' go 'vgr' ugt<sup>a</sup> ' f g' 58' v' t k pvc' g' t gku' b' gugu' eqpv± cf qu' c' " r ct vk' f c' gpvt gi c' f q' d d l g v q . ' b' g f k c p v g' Q t f g o ' f g' U g t x k ± q' g z r g f k f c' r g r c' C w c t s w k e' G o r t g u c' " R à d i e c' f g' V t c p u r q t v g u' b' G R V . "r qf gpf q' ugt' r tqttqi cf q' c v' " q' rko kg' f gegpcn' pqu' o qf g' u' f q' s w g' r t g u e t g x g' q' C t 0 3 2 9' f c' t g h g t k f c' N g k 0'

3: Q 0' Ugt<sup>a</sup> "cf o k k c' c' r tqttqi c± q' pqu' vto qu' f c' Ngk' b' g f k c p v g' v t o q' c f k k x q 0'

3: Ø20' Q" q d l g v q " e q p v ± c w c n' f g x g t <sup>a</sup> " u g t " g z g e w c f q " g o " e q p h q t o k f c f g' e q o " c u " g u r g e k h e c ± z g u " g u c d g r g e k f c u' p g u g' k p u t w o g p v q . ' t g u r g k c p f q / u g' q u' r t c | q u' g u c d g r g e k f q u 0'

3: Ø30' Qu' r t c | q u' f c' g v c r c' f g' k o r m p v c ± q . ' q r g t c ± q' g' b' c p w g p ± q' c f o k g o ' r t q t t q i c ± q . ' b' c p v k f c u " f g o c k u' e n' w u w c u " f q " E q p v ± c v q " g " c u u g i w t c f c " c " o c p w g p ± q " f g " u g w " g s w k f d t k q " g e q p 1 / 2 l e q / h p c p e g k q . ' f g u f g' s w g' q e q t t c' c n i w o ' f q u' u g i w k p v g u' o q v x q u . ' f g x k f c o g p v g' c w w c f q' g o ' r t q e g u u q <

3: Ø3Ø0C ngtc± q' f q' r t q l g v q' q w' f g' g u r g e k h e c ± z g u' r g r c' E Q P V T C V C P V G = "

3: Ø3040Uwr gtxgpk' pek' f g' h c v q' g z e g r e k p c n' q w' k o r t g x k u' k g n' g u t c p j q " « x q p v c f g' f c u' r c t v g u . " s w g' c n g t g' h m p f c o g p v c m g p v g' c u' e q p f k ± z g u' f g' g z g e w ± q' f q' E q p v ± c v q = "

3: Ø3Ø0K p v g t t w r ± q' f c' g z g e w ± q' f q' E q p v ± c v q' q w' f k o k p w k ± q' f q' t k o q' f g' t c d c n j q' r q t' q t f g o " g' p q' k p v g t g u u g' f c' E Q P V T C V C P V G = "

3: Ø3Ø0C w o g p v q' f c u' s w c p v k f c f g u' k p l e k m g p v g' r t g x k u c u' p q' E q p v ± c v q . ' p q u' i k o k g u' r g t o k k f q u' r q t' h g k = "

3: Ø3Ø70K r g f k o g p v q' f g' g z g e w ± q' f q' E q p v ± c v q' r q t' h c v q' q w' c v q' f g' v t e g k t q . ' t g e q p j g e k f q' r g r c' " E Q P V T C V C P V G " g o " f q e w o g p v q' e q p v g o r q t - p g q " « u w c " q e q t t' p e k c = "

3: Ø3Ø0Q o k u - q' q w' c v t c u q' f g' r t q x k f' p e k u' c' e c t i q' f c' E Q P V T C V C P V G . ' k p e n w u k x g' s w c p v q " c q u' r c i c o g p v q u' r t g x k u v q u' f g' s w g' t g u w m g' f k t g w c o g p v g' k o r g f k o g p v q' q w' t g v c t f c o g p v q' p c " g z g e w ± q' f q' E q p v ± c v q . ' u g o ' r t g l w' | q' f c u' u c p ± z g u' h g i c k u' c r n e <sup>a</sup> x g k u' c q u' t g u r q p u' x g k u 0'

3: Ø40' Q' r g f k f q' r e t c " c' r t q t t q i c ± q' f g' r t c | q' f g x g t <sup>a</sup> " u g t " h g k q' r g r c' E Q P V T C V C F C . ' r q t " g u e t k q . " f g x k f c o g p v g' l w u k h e c f q . " g' f k k i k f q " « " E Q P V T C V C P V G " s w g . " c e g k c p f q " c u " t c | z g u' c r t g u g p v c f c u . " e q p e g f g t <sup>a</sup> " c' r t q t t q i c ± q' r t g v g p f k f c 0'

3: Ø50' Qu' c v t c u q u' q e c u k q p c f q u' r q t' b o q v x q' f g' h q t ± c' o c k t q' q w' e c u q' h q t w k q . ' f g u f g' s w g' l w u k h e c f q u' c v' 24' \* f q k u' f k u' A v g k u' c p v g u' f q' v' t o k p q' f q' r t c | q' f g' g z g e w ± q . " g' c e g k q u' r g r c' " E Q P V T C V C P V G . " p - q' u g t - q' e q p u k f g t c f q u' e q o q' k p c f k o r r g o g p v q' e q p v ± c w c n 0'

3: Ø60' F w t c p v g' c' g z g e w ± q' f q u' u g t x k ± q u . ' c u' h k i c ± z g u' r t q x k u' t k u' s w g' u g' h k' g t g o ' p g e g u u' t k u . " d g o " "



**GUVC F Q' F Q' T K Q' F G' L C P G K T Q "**  
**RT GHG K W T C' F Q' O W P K E ~ R K Q' F G' O C T K E f "**  
**GO RT G U C' R - D N K E C' F G' V T C P U R Q T V G U' G R V "**

<b>Rt qeguq' P Ào gt q'</b>	<b>22247: 34245'</b>
F cve' f q' k' e k q'	<b>24244245'</b>
Hqj c"	
Twdtkc"	"

"  
"

eqo q'c'qdvgp± q'f g' h e g p ± c u' g' c m x c t a u. " e q t t g t - q' r q t " e q p w c " g z e n w u k x c " f c " E Q P V T C V C F C O'

3; Ø70' Cr »u'c" eqpenw- q" f q" eqpvcvq" g" uqnekce± q" f c" EQP VTCVCP VG. "c" EQP VTCVCF C" f gxgt " t g v k t c t . " « u " u w c u " g z r g p u c u . " v q f c u " c u " g u v c ± z g u " g " d l e k e r g v c u " f q " U k u g o c " f c " o c n j c " x k t k c " f g " O c t k e a Ø V q f q u " q u ' o c v g t k c k u . " g s w k r c o g p v q u " g ' s w c k u s w g t ' u w e c v c u " g ' f g v k x q u ' f g x g t - q " u g t ' t g o q x k f q u . " g " q u ' g u r c ± q u ' q p f g ' c u " g u v c ± z g u ' h q t c o ' k p u v c r f c u . " f g k z c f q u ' e q o r r g v c o g p v g ' t g e q p u k w w f f q u ' g ' h o r q u . " f g " h q t o c " c " t g u v c d g r e g t " q " d q o ' c u r g e v q " i q e c r f Ø "

**3; ØEQPF K ð G U F G' R C I C O G P V Q "**

"

3; Ø0' Q " u g v q t " e q o r g v g p v g " r c t c " r t q e g f g t " q " r c i c o g p v q " f g x g " x g t k h e c t " u g " c " P q v c " H k u e c n i ' q w ' H c w t c " c r t g u g p v c f c " g z r t g u u c " q u " g r g o g p v q u ' p g e g u a t t k q u " g " g u u g p e k c k u " f q " f q e w o g p v q . " v c k u ' e q o q <

3; ØØ0' Q' r t c | q' f g' x c r k f c f g =

3; ØØ40' C' f c w ' f c " g o k u u - q =

3; ØØ50' Q u ' f c f q u ' f q " e q p v c v q " g ' f c " E q p v c v c p v g =

3; ØØ60' Q' r g t q f q ' f g ' r t g u v c ± q " f q u " u g t x k ± q u =

3; ØØ70' Q' x c m t " c ' r c i c t = g "

3; ØØ80' G x g p w c n i f g u v c s w g ' f q " x c m t " f g ' t g v g p ± z g u ' v k d w a t k u ' e c d q x g k u Ø

3; Ø40' Q u ' r c i c o g p v q u ' u g t - q ' g h g w c f q u ' g o ' r c t e g r u ' b g p u c k u ' e q p u k f g t c p f q ' q ' s w g ' l g i w g <

3; Ø4Ø0' R t g ± q ' W p k a t k q ' r q t ' G u v c ± q ' K o r n p v c f c . " t g h g t g p v g " « " s w c p k f c f g " f g " g u v c ± z g u " f g x k f c o g p v g " k o r n p v c f c u " p q " t g u r g e v k x q " o ' u Ø' G u g " r c i c o g p v q " u g t a " A p l e q " r q t " g u v c ± q " k o r n p v c f c =

3; Ø4Ø40' R t g ± q ' W p k a t k q ' O g p u c n i f q t ' G u v c ± q ' e q t t g u r q p f g p v g ' k ' O r g t c ± q ' g ' O c p w g p ± q " f q ' t l u g o c Ø

3; Ø50' Q u ' r c i c o g p v q u " u g t - q " e q t t g u r q p f g p v g u " c q u " u g t x k ± q u " g h g v k x c o g p v g " t g c r k f c f q u " g " f g u e q p v c f c u " g x g p w c k u " o w n c u " g ' i m u c u . " f g x k f c o g p v g " c v g u v c f c u " r g r q " u g v q t " e q o r g v g p v g Ø

3; Ø60' Q " r c i c o g p v q " u g t a " g h g w c f q " o g p u c r o g p v g " « " E Q P V T C V C F C . " r q t " k p v g t o 2 f k q " f g " Q t f g o " D c p e a t k c " s w g ' u g t a " g o k k f c " g o " c v 2 " 52 \* t k p v c + f k e u . " e q p v c f q u " f q " t g e g d k o g p v q " f c " P q v c " H k u e c n i H c w t c . " e q o r t g g p f k f c " p g u u g " r g t q f q " c " h c u g " f g " c v g u v g " f c " o g u o c . " c " s w c n i ' e q p v g t a " q " g p f g t g ± q . " q " E P R L " q u " p À o g t q u " f q " D c p e q . " f c " C i ' p e k c " g " f c " E q p v c " E q t t g p v g " f c " g o r t g u c . " c " f g u e t k e - q " e m t c " f q " k s g o " f q " q d l g v q " f q " e q p v c v q " s w g " g u a ' u g p f q ' h c w t c f q . " f g " c e q t f q ' e q o " c u ' e q p f k e z g u ' e q p u c p v g u ' p c " r t q r q u v c " f c " g o r t g u c " g " c e g k c u " r g r e " E q p v t q m f q t k c " I g t c n i f c " C w c t s w k c " G o r t g u c " R À d r e c " f g " V t c p u r q t v g u ' o " G R V Ø

3; Ø70' Q " r c i c o g p v q " u g t a " g h g v k x c f q " c r » u ' c " P q v c " H k u e c n i H c w t c " u g t " e q p h g t k f c . " c e g k c " g " c v g u v c f c " r g r " h k u e c r k c ± q " f q " e q p v c v q " g " v g t " u k f q " x g t k h e c f c " c " t g i w r t k f c f g " f c " E Q P V T C V C F C . " e q p h q t o g " g u v c d g r e g k f q " p q " F g e t g v q " O w p l e k r c n i " p à " ; 584244 . " s w g " g u v c d g r e g e g " c " q r g t c e k a p c r k c ± q " f q u "



**GUVC F Q' F Q' T Q' F G' L C P G K T Q' "**  
**RT GHGK W T C' F Q' O W P K E ~ R K Q' F G' O C T K E f "**  
**GO RT GUC' R - D N E C' F G' V T C P U R Q T V G U' G R V' "**

Rt qeguq' P' A' o' gt' q' "	22247: 34245' "
F' c' v' f' q' "k' e' k' "	24244245' "
Hqj' c' "	
Twdt' k' e' c' "	" "

"  
"

r tqegf ko gpvqu' r ctc' c' tgcirk c± q' f' g' eqpvcv± q' p' q' - o' dkq' f' c' c' f' o' k' p' k' u' t' c' ±' q' r' A' d' r' i' e' c' " f' k' t' g' v' c' " g' k' p' f' k' t' g' v' c' f' q' O' w' p' k' e' f' r' k' q' f' g' O' c' t' k' e' a' . d' g' o' " e' q' o' q' f' q' u' g' w' u' t' g' u' r' g' e' v' k' x' q' u' r' t' q' e' g' u' u' q' f' g' r' c' i' c' o' g' p' v' q' O' 3; Ø0J' c' x' g' p' f' q' " g' t' t' q' p' c' " P' q' v' c' " H' k' u' e' c' n' H' e' w' t' c' " q' w' e' k' t' e' w' p' u' v' p' e' k' c' " s' w' g' " k' o' r' g' ±' c' " r' n' s' w' k' f' c' ±' q' f' c' " f' g' u' r' g' u' c' . " c' s' w' g' r' " u' g' t' a' " f' g' x' q' i' k' f' c' " r' g' r' q' " H' k' u' e' c' n' « " E' Q' P' V' T' C' V' C' F' C' " g' " q' r' c' i' c' o' g' p' v' q' " h' e' c' t' a' " r' g' p' f' g' p' v' g' " c' v' " s' w' g' " c' " o' g' u' o' c' " r' t' q' x' k' f' g' p' e' k' g' " c' u' " o' g' f' k' f' c' u' " u' c' p' g' c' f' q' t' c' u' O' P' g' u' v' c' " j' k' r' » v' g' u' g' . " q' r' t' c' l' q' r' c' t' c' " r' c' i' c' o' g' p' v' q' " k' p' l' e' k' t' / u' g' / a' " c' r' » u' c' " t' g' i' w' r' t' k' t' c' ±' q' f' c' " u' k' w' c' ±' q' " q' w' t' g' e' r' t' g' u' g' p' v' c' ±' q' f' q' " f' q' e' w' o' g' p' v' q' " h' k' u' e' c' n' " p' - q' " c' e' c' t' t' g' v' c' p' f' q' " s' w' r' s' w' g' t' " 1/ p' w' u' r' c' t' c' " c' " E' Q' P' V' T' C' V' C' P' V' G' O' "

3; Ø0' E' q' p' u' v' c' v' f' c' " c' " u' k' w' c' ±' q' " f' g' " k' t' g' i' w' r' t' k' f' c' f' g' f' c' " E' Q' P' V' T' C' V' C' F' C' . " c' " o' g' u' o' c' " u' g' t' a' " p' q' w' h' e' c' f' c' . " r' q' t' " g' u' e' t' k' q' . " r' c' t' c' . " p' w' o' " r' t' c' l' q' " f' g' " 27 " \* e' k' p' e' q' + f' k' e' u' " A' v' g' k' u' . " t' g' i' w' r' t' k' t' c' t' " v' e' n' " u' k' w' c' ±' q' " q' w' " p' q' " o' g' u' o' q' r' t' c' l' q' . " c' r' t' g' u' g' p' v' c' t' " f' g' h' g' u' c' . " u' q' d' " r' g' p' c' " f' g' t' g' u' e' k' i' - q' " e' q' p' v' c' w' c' i' o' "

3; Ø0' Q' " r' t' c' l' q' " r' c' t' c' " t' g' i' w' r' t' k' t' c' ±' q' " q' w' " g' p' e' c' o' k' p' j' c' o' g' p' v' q' " f' g' f' g' h' g' u' c' " f' g' s' w' g' " v' t' c' v' c' " q' " u' w' d' k' g' o' " c' p' v' t' k' q' t' " r' q' f' g' t' a' " u' g' t' " r' t' q' t' t' q' i' c' f' q' " w' o' c' " x' g' l' " g' r' q' t' " k' i' w' e' n' r' g' t' " p' f' q' . " c' " e' t' k' t' t' k' q' " f' c' " E' Q' P' V' T' C' V' C' P' V' G' O' "

3; Ø0' Q' " r' c' i' c' o' g' p' v' q' " u' g' t' a' " g' h' g' v' x' c' f' q' . " u' g' o' " r' t' g' l' w' l' " q' " f' c' " e' q' o' w' p' l' e' c' ±' q' " c' q' u' " » t' i' - q' u' " t' g' u' r' q' p' u' a' x' g' k' u' " r' g' r' c' " h' k' u' e' c' n' k' t' c' ±' q' f' c' " t' g' i' w' r' t' k' f' c' f' g' " h' k' u' e' c' n' s' w' c' p' v' q' " « " k' p' c' f' k' o' r' n' i' p' e' k' c' " f' q' " h' q' t' p' g' e' g' f' q' t' . " e' c' u' q' " g' u' v' c' " r' g' t' u' k' u' v' c' . " d' g' o' " e' q' o' q' " f' c' " c' f' q' ±' q' " f' c' u' " o' g' f' k' f' c' u' " x' k' u' c' p' f' q' " « " t' g' u' e' k' i' - q' " f' q' " e' q' p' v' c' v' q' O' "

3; Ø20' C' " e' t' k' t' t' k' q' " f' c' " E' Q' P' V' T' C' V' C' P' V' G' . " r' q' f' g' t' - q' " u' g' t' " w' r' k' t' c' f' q' u' " q' u' " e' t' 2 f' k' q' u' " g' z' k' u' g' p' v' g' u' " g' o' " h' e' x' q' t' " f' c' " E' Q' P' V' T' C' V' C' F' C' " r' c' t' c' " e' q' o' r' g' p' u' c' t' " s' w' e' k' u' s' w' g' t' " r' q' u' i' x' g' k' u' " f' g' u' r' g' u' c' u' " t' g' u' w' n' c' p' v' g' u' " f' g' " o' w' n' c' u' . " k' p' f' g' p' k' c' ±' g' u' . " k' p' c' f' k' o' r' n' i' p' e' k' u' " e' q' p' v' c' w' e' k' u' " g' l' q' w' " q' w' t' c' u' " f' g' t' g' u' r' q' p' u' e' d' k' i' k' f' c' f' g' f' g' u' v' c' " A' n' k' o' c' O' "

3; Ø30' T' g' u' u' c' n' g' / u' g' " s' w' g' " 2 " x' g' f' c' f' c' " « " E' Q' P' V' T' C' V' C' F' C' " c' " x' k' p' e' w' c' ±' q' " f' c' " g' h' g' v' x' c' ±' q' " f' q' " r' c' i' c' o' g' p' v' q' " o' g' p' u' c' i' f' q' u' " u' e' n' i' t' k' q' u' " f' q' u' r' t' q' h' k' u' k' q' p' e' k' u' " c' q' " t' g' e' g' d' k' o' g' p' v' q' " o' g' p' u' c' i' f' q' " x' e' n' t' " c' h' g' v' q' " c' q' " e' q' p' v' c' v' q' " e' g' r' e' d' t' c' f' q' " e' q' o' " c' " E' Q' P' V' T' C' V' C' P' V' G' . " u' q' d' " r' g' p' c' " f' g' " c' r' n' e' c' ±' q' " f' c' u' " r' g' p' c' i' k' f' c' f' g' u' " e' c' d' " x' g' k' u' O' "

3; Ø40' Q' e' q' t' t' g' t' a' " c' " t' g' v' g' p' ±' q' . " i' n' q' u' e' " q' w' " c' l' w' u' g' " p' q' " r' c' i' c' o' g' p' v' q' . " u' g' o' " r' t' g' l' w' l' " q' " f' c' u' " u' c' p' ±' g' u' " e' c' d' " x' g' k' u' . " p' c' u' " j' k' r' » v' g' u' g' u' " g' o' " s' w' g' " c' " E' Q' P' V' T' C' V' C' F' C' < "

3; Ø4Ø0P' - q' r' t' q' f' w' l' k' " q' u' t' g' u' w' n' c' f' q' u' " g' u' r' g' t' c' f' q' u' " f' g' " c' e' q' t' f' q' " e' q' o' " q' " k' p' u' t' w' o' g' p' v' q' " f' g' O' g' f' k' e' - q' " f' g' " T' g' u' w' n' c' f' q' " o' " K' O' T' = "

3; Ø40' Ø' F' g' k' z' c' t' " f' g' " g' z' g' e' w' c' t' " q' w' " p' - q' " g' z' g' e' w' c' t' " c' u' " c' v' k' k' f' c' f' g' u' " e' q' p' v' c' v' c' f' c' u' " e' q' o' " c' " s' w' e' k' f' c' f' g' " o' " p' l' o' c' " g' z' k' i' k' f' c' = "

3; Ø4Ø0F' g' k' z' c' t' " f' g' " w' k' r' k' t' " q' u' t' g' e' w' t' u' q' u' " g' z' k' i' k' f' q' u' r' c' t' c' " c' " g' z' g' e' w' ±' q' " f' q' u' " u' g' t' x' k' e' q' u' . " q' w' " w' k' r' k' a' / n' q' u' " e' q' o' " s' w' e' p' w' f' c' f' g' " l' p' h' t' k' q' t' " « " f' g' o' c' p' f' c' f' c' O' "

"

**420' T G C L W U V G' "**

"

42Ø0' Q' u' r' t' g' ±' q' u' i' - q' " h' z' q' u' g' l' t' g' c' l' w' u' v' a' x' g' k' u' f' g' r' q' t' " q' f' q' f' g' " 34' " f' q' l' g' ±' b' g' u' g' u' f' c' " e' r' t' g' u' g' p' v' c' ±' q' f' c' " r' t' q' r' q' u' v' c' O' Q' u' r' t' g' ±' q' u' " e' q' p' v' c' w' e' k' u' " u' g' t' - q' " t' g' c' l' w' u' v' f' q' u' . " v' q' o' c' p' f' q' / u' g' " r' q' t' " d' c' u' g' " c' " f' c' v' c' " f' g' " c' r' t' g' u' g' p' v' c' ±' q' f' c' "



**GUVC F Q' F Q' T K Q' F G' L C P G K T Q' "**  
**RT GHG K W T C' F Q' O W P K E ~ R K Q' F G' O C T K E f " "**  
**GO RT G U C' R - D N E C' F G' V T C P U R Q T V G U' G R V' "**

Rt qeguq' P Ao gt q'	22247: 34245'
F cve' f q' k' k' k' q'	24244245''
Hqj c''	
Twdtkc''	

"  
"

r tqr quvc. 'r grc' xctk± q' f q' **PF KEG' P CEKOP CN' F G' RTG' OUCO' EQPUWO K OT' CO RNO'**

**\*REC+0'**

42040' Ecuq' q' p' f k e g' g u v c d g r e k f q' r e t c' t g c l w u x c o g p v q' x g p j c' c' u g t' g z v k p v q' q w' f g' s w c n s w g t' h q t o c' p - q' r q u u c' b' c k u' u g t' w k r k' c f q. 'u g t' a' c f q v c f q. 'g o' 'u w d u k w w k ± q. 'q' s w g' x k g t' c' u g t' f g v g t o k p c f q' r g r c' h g i k u r c ± q' g p v q' g o' 'x k i q t 0'

42050' P c' c w u' p e k e' f g' r t g x k u' q' r g i c n' s w c p v q' c q' p' f k e g' u w d u k w w q. "c u' r c t v g u' g r g i g t - q' p q x q' p' f k e g' q h k e k n' r e t c' t g c l w u x c o g p v q' f q' r t g ± q' f q' x c r m t' t g o c p g u e g p v g. 'r q t' b' g l q' f g' v g t o q' c f k k x q 0'

42060' C' E Q P V T C V C F C' f g x g t' a' r t q v e q r e t' c' u q r e k e c ± q' f g' t g c l w u w g' c r » u' c p k x g t u' t k q' f c' r t q r q u v c. " p q' r t c l' q' t k o k g' b' o' a z k o q' f g' 52' \* t k p v c + f k e u' r q u v g t k q t' «' f c v e' f q' c p k x g t u' t k q 0'

42070' C' e q p e g u u' q' f g' t g c l w u x c o g p v q' g u v c t' a' e q p f k e k p c f c' «' u q r e k e c ± q' h q t o c n f' c' E Q P V T C V C F C. " t g u v c p f q' u g o' 'f k t g k x q' «' c w e r k' c ± q' r g m' p q x q' p' f k e g' p q' r g t' q f q' f g u e q d g t v q' r g r c' u q r e k e c ± q 0'

42080' U q o g p v g' q e q t t g t' a' g u v g' t g c l w u w g' r e t c' c u' r c t e g r u' s w g' w m c r c u u g o' " q' r g t' q f q' o' g p e k p c f q' g' e c u q' q' c f k o r n g o g p v q' f c' q d t k i c ± q' f c u' r c t e g r u' c' t g e r k' c t' p - q' g u v g l c o' " c v t c u c f c u' r q t' e w r c' f c' " E Q P V T C V C F C' e q p h q t o' g' e t q p q i t e o' c' c r t q x c f q' r g r c' " E Q P V T C V C P V G 0'

42090' J c x g t' a' c' t g x k u' q' f g' r t g ± q u' p c' j' k' » v g u g' f g' q e q t t' p e k e' f g' h c v q u' k o' r t g x k u' x g k u' q w' r t g x k u' x g k u. " r q t 2' o' " f g' e q p u g s w' p e k u' k p e c r e w' a' x g k u' f w t c p v g' c' i' g u v q' e q p v c w e n' d g o' " e q o' q' q e q t t c' c' o' c l q t c ± q' " r g i c n' f g' r t g ± q u. " f g x g p f q' c' " E q p v c v c f c' " u g' o' c p k h g u v c t' " g. " e q o' r t q x c f c o' g p v g. " f g o' q p u v t c t' " q' f g u g s w k r k' d t k q' g e q p 1/2' k e q' h k p c p e g k t q' f q' " E q p v c v q. " e c d g p f q' «' " E Q P V T C V C P V G. " l w u k h k e c f c o' g p v g. " c e g k c t' q w' p - q 0'

420' Q' r c i c o' g p v q' f g' x c r m t g u' e q t t g u r q p f g p v g u' c' t g c l w u w g u' u g t' a' " h g k x q' c v t c x 2' u' f g' h c w t c u' g o' k k f c u' " g o' " u g r c t c f q' f q u' u g t x k ± q u' g z g e w c f q u 0'

"

**430UCP¥ ð GUCFO K P K V T C V K X CU'**

"

43030' C' t g e w u c' l p l w u k h e c f c' f q' C F L W F K E C V f T K Q' g o' " g h g k x c t' c' e q p v c v c ± q' . " c e g k c t' " q w' t g k t c t' q' k p u v t w o' g p v q' g s w k x c n g p v g. " p q' r t c l' q' f g' 27' \* e k p e q + f k e u' A v g k u' e q p v c f q u' f c' f c v c' f q' t g e g d k o' g p v q' f c' p q' w h e c ± q. " g s w k x c n g' c q' f g u e w o' r t k o' g p v q' v q w n' f q' " E q p v c v q. " e c u q' g o' " s w g' u w l g k c t' / u g' a' " c q' r c i c o' g p v q' f g' l p f g p k' c ± q' r q t' r g t f c u' g' f c p q u. " c r w t c f c' g o' " h w p ± q' f q' x c r m t' i' n d c n' f q' " E q p v c v q' c' u g t' " h k t o' c f q' l p e n' w' f c' p g u v c' c' f k h g t g p ± c' c' o' c k q t' s w g' q' » t i - q' q w' g p v k f c f g' f c' s w e n' u g' q t k i' k p c' g u v c' n e k e c ± q' u g t' a' " q d t k i c f q' c' f g u g o' d q n u c t' r e t c' " q d v g t' c' r t g u v c ± q. " u g o' " r t g l w' q' f c' o' w n c' f g' 32' " \* f g l' " r q t' e g p v q' + l p e k f g p v g' u q d t g' q' x c r m t' c' u g t' l p f g p k' c f q 0'

43040' C' " N E K V C P V G' s w g. " e q p x q e c f c' f g p v t q' f q' r t c l' q' f g' x c r k f c f g' f g' u w c' r t q r q u v c. " g p u g l c t' q' t g v c t f c o' g p v q' f c' g z g e w ± q' f q' e g t v c o' g' p - q' o' c p v k x g t' c' r t q r q u v c. " h c i j' c t' q w' h t c w f c t' p c' g z g e w ± q' f q' q d l g v q. " e q o' r q t v t / u g' f g' o' q f q' k p k' 1/2' p g q. " h k' g t' f g e m t c ± q' " h c n u c' q w' e q o' g v g t' " h t c w f g' " h k u e c n' " h k e c t' a' "



**GUVCF Q'F Q'TKQ'F G'LCPGKTQ''**  
**RTGHGK'WT C'F Q'O WPÆ~RQ'F G'O CTÆ.f ''**  
**GO RTGUC'R—DNÆC'F G'VTCPURQTVGU'GRV''**

Rt qeguq'P Ào gt q'	22247: 34245'
F cve'f q'K'ekq''	24244245''
Hqj c''	
Twdteq''	

ko r gf kf c" f g" rkekct "g" eqpvtcvt "eqo "c" Cf o kpkwtc± q" RÀdteq. "r gmq" r tcl q" f g" cv² "25" \*t' u" cpqu. " gps wcpvq" r gtf wtctgo " qu" o qvqxu" f gyto kpcpvgu" f c" r wpk± q" qw" cv² " s wg" ugle" r tqo qxkf c" c" tgdckkcc± q" r gtecpvg" c" r t» r tlc" cwqt kf cf g" s wg" cr rkeqwc" r gpcrk cf g0' 4300Go "tcl q" f cu" eqpf wcu" r tgxkuc" p q" ct 0377" f c" Ngk' Hgf gtcn' p' A36055 4243. "c" GRV" r qf gt<sup>a</sup> . " ugo " r tglw" q" t gur qpucdkkf cf g' ekxk' g" etko kpcn' s wg" eqwdgt. " cr rkect " cu" ugi wkpvgu" ucp±, gu. " r tgxkuc" p q" ct 0378" f c" Ngk' Hgf gtcn' p' a' 36055 4243 <

c+ Cf xgtv' pek=

d+ O wnc=

e+ Kō r gf ko gpvq' f g" rkekct "g" eqpvtcvt. "r gmq" r tcl q" f g" cv² "5" \*t' u" cpqu="

f+ F genctc± q" f g' kpkf qpgkf cf g' r ctc" rkekct "q" w' eqpvtcvt 0'

43060C "cr rkec± q" f c" ucp± q" r tgxkuc' pc" cr f pgc" ödö" qdugt xct<sup>a</sup> "qu" ugi wkpvgu" r ct-o gvtqu<

430602.25' " \*t' u" egpv² uko qu" r qt" egpvq+ f q" xcmqt "vqcn' f c" pqv' f g" go r gpj q. " r ctc" ecf c' f kc" f g" cvt cuq" pc" ko r rcpvc± q" f g" guvc±, gu. " eqphqto g" Qtf go " f g" Ugt xk± q0' F geqtkf qu" 52" \*t kpv+ f kcu" go " cvt cuq" c" EQP VTCVCP VG" r qf gt<sup>a</sup> " f gekf k" r grc" eqpvkpwkf cf g" f c" o wnc" qw" r grc" tguekū q. " go " tcl q" f c" kpgzgew± q" vqcn=

4306040' 7' " \*ekpeq" r qt" egpvq+ " uqdtg" q" xcmqt " i mdcn' c wcrk' cf q" f q" eqpvtcvq. " r grc" p- q" o cpwgp± q" f cu" eqpf k±, gu" f g" j cdkkcc± q" g" s wcn' rkekcc± q" gzki kf cu" p q" kpuvwo gpvq" eqpxqecw»tkq=

4306050'32' " \*f gl " r qt" egpvq+ " uqdtg" q" xcmqt " i mdcn' f q" eqpvtcvq. " pcu" j kr » vgu" f g" tgewuc" pc" cuukpcwtc. " tguekū q" r qt" kpgzgew± q" ó" ectcevgtk' cpf q/ug" s wcpf q" j qwxgt" t gkgctf q" f guewo r tko gpvq' f g" qdtki c±, gu' cuuwo kf cu' o' gpvtgi c' kphgtkqt 'c' 72' " \*ekps wgpvc" r qt" egpvq+ f cu" guvc±, gu" uqnrkekcf cu" go " Qtf go " f g" Ugt xk± q. " cvt cuq" uwr gkqt " cq" r tcl q" rko kg" f g" v' kpv" f kcu" guvc±, gu" uqnrkekcf q. " qw' ug" qu" ugt xk± qu" hqtgo " r tguvcf qu' hqt c' f cu' gur gek' rkekcc±, gu' eqpucpvgu" f q" Vgto q" f g' Tghgt' pek' g" f c" r tqr quw' f c" eqpvtcvf c0'

43070Cu" ucp±, gu" r tgxkuc" pcu" cr f pgcu" ödö. " öeö" g" öf ö' f q" ecr w' f q" Kgo " 4305" r qf gt- q" ugt " cr rkecf cu" lwpvc o gpvg" eqo " cs wgrc" r tgxkuc" pcu" cr f pgcu" ödö. " g" p- q" gzenwgo " c" r quukdkkf cf g" f g" " tguekū q" wpkrcvgtcn' f q" Eqpvtcvq0'

43080' Cu" o wncu" gxgpwcm gpvg" cr rkecf cu" eqo " dcug" pc" cr f pgc" ödö" f q" ecr w' f q" Kgo " 4305" p- q" r quuwgo " ect<sup>a</sup> vgt" eqo r gpucw»tkq. " g. " cuuko . " q" r ci co gpvq' f grcu" p- q" gzko k<sup>a</sup> " c" EQP VTCVCF C" f g" t gur qpucdkkf cf g' r grcu" r gtf cu" g' f cpqu" f geqtt gpvgu" f cu' lphc±, gu' eqo gkf cu0'

43090' Cu" o wncu" cr rkecf cu" r qf gt- q" ugt " eqo r gpucf cu" eqo " xcmqt gu" f gxkf qu" «" EQP VTCVCF C" o gf kcpvg' tgs wgtko gpvq' g' zr tguuq' pguug' ugpvkf q0'

4300T guuc' kcf c" c" j kr » vgu" f g" gzkrk' tgs wgtko gpvq' f g" eqo r gpuc± q" f gxkf co gpvg' hqto crk' cf q. " q" EQP VTCVCP VG" uwr gpf gt<sup>a</sup> . " qdugt xcf q" q" eqpvtcf k»tkq" g" co r n' f ghuc. " qu" r ci co gpvqu" f gxkf qu"





GUVCF Q'F Q'TKQ'F G'LCP GKT Q"  
 RT GHGKWT C'F Q'O WP Æ~RQ'F G'O CTÆ f "  
 GO RT GUC'R—DNÆ C'F G'VT CPURQT VGU'GRV"

Rt qeguq'P Ào gt q'	22247: 34245'
F cve'f q'k'ekq"	24244245"
Hqj c"	
Twdtkc"	"

440HQ TQ"

4400' Hlec" grgkq" q" Hqtq" f g" O ctle<sup>a</sup> " r ctc" f k lo k" s wckus wgt" f Àxkf cu" qtkwpxf cu" f q" r t gupvg" Gf kcn"  
 t gpwpekp f q" cu" r ct vgu" f guf g" l<sup>a</sup> " c" s wcrs wgt" qwtq. " r qt" o cku" gur gekn" qw" r tkxkgi kcf q" s wg" uglc0

450F KURQU ð GU'HP CKU'

4500' Hleco " cu" ñekcpvgu" uwlgkcu" «u" ucp±, gu" cf o kpkwtcvkcu." e" xgku" g" r gpcku" ecd" xgku" ecuq"  
 cr t gupvgo . " pc" ñekc± q. " s wcrs wgt" f gemtc± q" hcnic" qw" s wg" p<sup>-</sup> q" eqtt gur qpf c" «' t gcrkf cf g" f qu" hcvqu0

45040P c' eqpwi go " f qu" r tcl qu. " 2 " gzenw" f q" q" f k' f g' k' p' ekq" g' k' penw" f q" q" f q" xgpelo gpvq. " g' eqpukf gtctó  
 ugó<sup>-</sup> q" qu" f kcu" eqpugewkxqu. " ucixq" f kur quk± q" go " eqpv<sup>a</sup> tk0Qu" r tcl qu" uqo gpvq" uglkpekco " g" xgpego "

45050' " hcewncf q" «" ERN. " go " s wcrs wgt" hcug" f c" ñekc± q. " f guf g" s wg" p<sup>-</sup> q" uglc" cngtcf c" c" uwduv-pek"  
 f c" r tqr quc. " cf qvt" o gf kf cu" g" ucpgeo gpvq" f gukpcf cu" c" guert gegt" kphqto c±, gu. " eqttki k"

ko r tqr tkgf cf gu" pc" f qewo gpvc± q" f g" j cdkk± q" qw' eqo r ngo gpvt" c" kputw± q" f q" r t qeguq0

45060C' GO RT GUC'R—DNÆ C'F G'VT CPURQTVGU t gugt xc" c" uk' q" f k gkq" f g' t gxi ct" c" r t gupvg"  
 ñekc± q" r qt" tcl , gu" f g' k' p' vgt guug" r À ñeq" qw" cpw" f / n. " pq" \ qf q" qw' go " r ct v" r qt" x" ekq" qw" kgi crkf cf g. "

dgo " eqo q" cf ket " ðukp" f k g" o" qw" r tqttqi ct" q" r tcl q" r ctc" t gegdko gpvq" g' lq' w' edgt wtc" f c" RTQRQUVC"  
F G' RTG' QU " qw" f c" F QEWO GP VC' i Q' F G' J CDKNKVC' i Q. " f guercu" hlect" s wcrs wgt" r tqr quc"

qw" f gus wcrs hlect" s wcrs wgt" ñekcpvg. " ecuq" vqo g" eqpj geko gpvq" f g" hcq" s wg" chvg" c" ecr cekf cf g"  
 hpcpegk c. " v' eplec" qw' eqo gtekn" f c" ñekcpvg. " ugo " s wg" kux" i gtg" f k gkq" «" kpf gp k c± q" qw"

tguucteko gpvq" f g" s wcrs wgt" pcwtg| c="

45070' UG' J QWXGT' F KGTI ž PEK' GPVTG' C' F GUETH' i Q' F Q' GF KVCN' G' F Q'  
EQO RT CUPGV. F GXGT f ' UGT' EQPUK' GTCF C' C' F Q' GF KVCN0'

45080' UG' J QWXGT' F KGTI ž PEK' GPVTG' C' TGF C' i Q' F Q' GF KVCN' G' F Q' VGTO Q'  
F G' TGHGT ž PEK. F GXGT f ' UGT' EQPUK' GTCF C' C' F Q' GF KVCN0'

45090Cu' tghgt' pekcu" f g" j qt<sup>a</sup> tk" eqtt gur qpf go " cq" j qt<sup>a</sup> tk" qhlekcnf g" Dtcu" hlc" o" F H0

4500Qu" ecuqu" qo kuuqu" ugt<sup>-</sup> q" t guqrk f qu" r grq" Rt gi qgk q0

"  
 "  
 "  
 "  
 "  
 "





GUVCF Q'F Q'TKQ'F G'LCP GKT Q''  
 RTGHGK'WV C'F Q'O WP KE' RQ'F G'O CTKE'f ''  
 GO RT GUC'R—DNKE C'F G'VT CPURQT VGU'GRV''

Rt qe guq'P Ao gt q'	22247: 34245'
F cve'f q'Kolek'	24244245''
Hqj c''	
Twdtlec''	

CPGZQ'K'RNCPRNJ C'F G'XCNTGUG'S WCPVK/CVKQU'WP KV'f TKQU''

**NQVG'3** <3à'g'4à'f kntkqu'ó'Ukngo c'f etc' Cf wnuq''

**Ko r n p w c ± q'f q'Ukngo c'f g'Dlelengvu'RÀdilecu'I t c w k s u'Eqo r c t w k j c f c u'f c t c' e f w n q u' s w g' e q p u k m t' a' 'p q u' t g t x l e q u f f' g' l p u w c r e ± q' q' r g t c e ± q' g' b' c p w g p ± q' f' g' w o c' t' g' f' g' d l e l e n g v u' g' g' u w c ± q' g' u' r' À d i l e c u' f' c t c' e f w n q u' h q e c n k' c f q u' p q' 3 à g' 4 à f k n t k q u' f' q' o w p l e f' k' f' g' O c t k e' a' . ' e q p h t o g' g' u w c d g g e l f' q' p q' V g t o q' f' g' T g h t' p e k' g' t g w u' t' p g z q u' f'**

Kgo ''	F guet k e' q''	Wplf ''	E w u w q'' Wpl s' t l q''	S w e p v'' G u w c ± q' u' I'' D l e l e n g v u' f' q t'' g u w c ± q''	E w u w q' b' g p u c n'	P à f' g' b' g u g u''	E w u w q' V q v e n' f' c'' E q p v t c w c ± q''
23''	<b>Ko r n p w c ± q' f' c u''</b> g u w c ± q' u' . g s w r c o g p v q u' g'' d l e l e n g v u' e q o r c t w k j c f c u'' <b>r e t c' e f w n q u''</b>	WP ''I'' G u w c ± q'' I'72''	T&7; 0 87.: 3''	72'G u w c ± q' u' I'' 32'D l e l e n g v u'' r q t' g u w c ± q''	<b>R c i c o g p v q''</b> — p l e q' r' q t'' G u w c ± q'' Ko r n p w c f' c''	<b>R c i c o g p v q''</b> — p l e q' r' q t'' G u w c ± q'' Ko r n p w c f' c''	T& 40 ; 50; 2.72''
24''	<b>Q r g t c ± q' g''</b> <b>o c p w g p ± q' f' c u''</b> g u w c ± q' u' . g s w r c o g p v q u' g'' d l e l e n g v u' e q o r c t w k j c f c u'' <b>r e t c' e f w n q u''</b>	WP ''I'' G u w c ± q'' I'722''	T&; 64.55''	72'G u w c ± q' u' I'' 32'D l e l e n g v u'' r q t' g u w c ± q''	T&'693087.22''	58''	T& 380 830 62.22''
<b>XCNQT'VQVCNI NQDCN'FQ'NQVG'3&lt;</b>							T& 3; 0 77452.72''

**NQVG'4** <3à'g'4à'f kntkqu'ó'Ukngo c' l p h c p v k i'

**Ko r n p w c ± q'f q'Ukngo c'f g'Dlelengvu'RÀdilecu'I t c w k s u'Eqo r c t w k j c f c u' l p h c p v k i' s w g' e q p u k m t' a' 'p q u' t g t x l e q u f f' g' l p u w c r e ± q' q' r g t c e ± q' g' b' c p w g p ± q' f' g' w o c' t' g' f' g' d l e l e n g v u' g' g' u w c ± q' g' u' r' À d i l e c u' l p h c p v k i' h q e c n k' c f q u' p q' 3 à g' 4 à f k n t k q u' f' q' b' w p l e f' k' f' g' O c t k e' a' . ' e q p h t o g' g' u w c d g g e l f' q' p q' V g t o q' f' g' T g h t' p e k' g' t g w u' t' p g z q u' f'**

Kgo ''	F guet k e' q''	Wplf ''	E w u w q'' Wpl s' t l q''	S w e p v'' G u w c ± q' u' I'' D l e l e n g v u' f' q t'' g u w c ± q''	E w u w q'' o g p u c n'	P à f' g' b' g u g u''	E w u w q' V q v e n' f' c'' E q p v t c w c ± q''
23''	<b>Ko r n p w c ± q' f' c u''</b> g u w c ± q' u' . g s w r c o g p v q u' g'' d l e l e n g v u' e q o r c t w k j c f c u'' <b>r e t c' e f w n q u''</b>	WP ''I'' G u w c ± q'' I'8''	T&680 37.: 3''	28'G u w c ± q' u' I'' 32'D l e l e n g v u'' r q t' g u w c ± q''	<b>R c i c o g p v q''</b> — p l e q' r' q t'' G u w c ± q'' Ko r n p w c f' c''	<b>R c i c o g p v q''</b> — p l e q' r' q t'' G u w c ± q'' Ko r n p w c f' c''	T&4: 20 ; 6.: 8''
24''	<b>Q r g t c ± q' g''</b> <b>o c p w g p ± q' f' c u''</b> g u w c ± q' u' . g s w r c o g p v q u' g'' d l e l e n g v u' e q o r c t w k j c f c u'' <b>r e t c' e f w n q u''</b>	WP ''I'' G u w c ± q'' I'82''	T&958.; 4''	28'G u w c ± q' u' I'' 32'D l e l e n g v u'' r q t' g u w c ± q''	T&'660437.42''	58''	T&307; 3069.42''
<b>XCNQT'VQVCNI NQDCN'FQ'NQVG'4&lt;</b>							T&30 940864.28''



GUVCF Q'F Q'TKQ'F G'LCP GKT Q"  
 RTGHGK'WTC'F Q'O WP KE~RQ'F G'O CTKE'f "  
 GO RTGUC'R—DNKE'CF G'VTCPURQT VGU'GRV"

Rt qe guq'P Ào gt q'	22247: 34245'
F e v'f q'K'leq'	24244245''
Hqj c''	
Twdtlec''	

**NQVG'5** <5à'g'6à'f kmtkqu'ó'Ukwo c'rctc'ef wngu'

**Kó r n p w c ± q'f q'Ukwo c'f g'Dlelengcu'RÀdilecu'I t e w l s c u'Eqo r c t v k j c f c u' r c t c' e f w n g u' s w g' e q p u k m t a' b q u' t g t x l e q u f f g' l p u w c r e ± q' q' r g t c ± q' g' b' c p w g p ± q' f g' w o c' t g f g' f g' d l e l e n g c u' g' g u c ± g u' r À d i l e c u' r c t c' e f w n g u' i n e c i k c f q u' b q' 5 à' g' 6 à' f k m t k q u' f q' o w p l e f k q' f g' O c t l e a' . e q p h j t o g' g u w d g g e l f q' b q' V g t o q' f g' T g h g t ' p e k' g' i g w u' e p g z q u'**

Kgo "	F guet k e q "	Wplf "	E w u q " W p l s t h q "	S w e p v' G u c ± g u' I' D l e l e n g c u' r q t " g u c ± q "	E w u q " o g p u c i'	P à f g' b' g u g u'	E w u q' V q v e n' f c " E q p w c w c ± q "
23"	<b>Kó r n p w c ± q'f cu'</b> guc±g'u."gs wkr co gpqu'g" dlelengcu'eqo r ctvkj cf cu" <b>rctc'ef wngu'</b>	WP "I" Guc±q" I'42"	T&7; 0 87.: 3"	42"Guc±g'u" I' 32"Dlelengcu" rqt"guc±q"	<b>Rci co gpvq'</b> —pleq'r qt" Guc±q" Kó r n p w c f c"	<b>Rci co gpvq'</b> —pleq'r qt" Guc±q" Kó r n p w c f c"	T& 308; 90638.42"
24"	<b>Qr g t c ± q'g'</b> <b>o c p w g p ± q'f cu'</b> guc±g'u."gs wkr co gpqu'g" dlelengcu'eqo r ctvkj cf cu" <b>rctc'ef wngu'</b>	WP "I" Guc±q" I'422"	T&; 64.55"	42"Guc±g'u" I' 32"Dlelengcu" rqt"guc±q"	T& 3: : 0688.22"	58"	T& 809: 6098.22"
<b>XCNQT'VQVCNI NQDCN'F Q'NQVG'5&lt;</b>							T& 90 : 402; 4.42"

**NQVG'6** <5à'g'6à'f kmtkqu'ó'Ukwo c'lphepvlu'

**Kó r n p w c ± q'f q'Ukwo c'f g'Dlelengcu'RÀdilecu'I t e w l s c u'Eqo r c t v k j c f c u' l p h e p v l u' s w g' e q p u k m t a' b q u' t g t x l e q u f f g' l p u w c r e ± q' q' r g t c ± q' g' b' c p w g p ± q' f g' w o c' t g f g' f g' d l e l e n g c u' g' g u c ± g u' r À d i l e c u' l p h e p v l u' i n e c i k c f q u' b q' 5 à' g' 6 à' f k m t k q u' f q' b' w p l e f k q' f g' O c t l e a' . e q p h j t o g' g u w d g g e l f q' b q' V g t o q' f g' T g h g t ' p e k' g' i g w u' e p g z q u'**

Kgo "	F guet k e q "	Wplf "	E w u q " W p l s t h q "	S w e p v' G u c ± g u' I' D l e l e n g c u' r q t " g u c ± q "	E w u q " o g p u c i'	P à f g' b' g u g u'	E w u q' V q v e n' f c " E q p w c w c ± q "
23"	<b>Kó r n p w c ± q'f cu'</b> guc±g'u."gs wkr co gpqu'g" dlelengcu'eqo r ctvkj cf cu" <b>rctc'ef wngu'</b>	WP "I" Guc±q" I'6"	T&680 37.: 3"	26"Guc±g'u" I' 32"Dlelengcu" rqt"guc±q"	<b>Rci co gpvq'</b> —pleq'r qt" Guc±q" Kó r n p w c f c"	<b>Rci co gpvq'</b> —pleq'r qt" Guc±q" Kó r n p w c f c"	T&3: 90485.46"
24"	<b>Qr g t c ± q'g'</b> <b>o c p w g p ± q'f cu'</b> guc±g'u."gs wkr co gpqu'g" dlelengcu'eqo r ctvkj cf cu" <b>rctc'ef wngu'</b>	WP "I" Guc±q" I'62"	T&958.; 4"	26"Guc±g'u" I' 32"Dlelengcu" rqt"guc±q"	T&4; 0698.: 2"	58"	T&3083086.: 2"
<b>XCNQT'VQVCNI NQDCN'F Q'NQVG'6&lt;</b>							T&3016: 064: .26"





GUVCF Q'F Q'TKQ'F G'LCPGKTQ"  
 RTGHGK'WV C'F Q'O WPÆ~RQ'F G'O CTÆf "  
 GO RTGUC'R—DNÆC'F G'VTCPURQT VGU'GRV"

Rt qeguu'P Ào gt q'	22247: 34245'
F evc'f q'K'leq"	24244245"
Hqj c"	
Twdtec"	"

**NOVG'4** <3à'g'4à'f kntkqu'ó'Ukngo c'lphepvli'

**Kó rmpw± q'f q'Ukngo c'f g'Dlelengvu'RÀdñecu'I t cwksu'Ego r ct vkj cf cu'lphepvli' s wg'èqpuuk' a 'pqu'tgt xlequf g'lpucw± q' "**  
**qr gtc± q'g'b cpwgp± q'f g'wo c't gf g'f g'dlelengvu'g'guc±;gu'r Àdñecu'lphepvli' hñecñk cf qu'pq'3à'g'4à'f knt kqu'f q'b wple'f'k'f'g' "**  
**O ctle' a . 'èqphqto g'gucdggelf q'pq'Vgt o q'f g'Tghg' pek'g'lgwu'èpgzqu'**

Kgo "	F guet kē q"	Wplf "	E wuq' Wpl' t kq"	S wepv' Guc±;gu'I' Dlelengvu'r qt " guc± q"	E wuq' o gpucl'	P àf g'b gugu'	E wuq'Vqven' f c" Eqpw c w± q"
23"	<b>Kó rmpw± q'f cu'</b> guc±;gu."gs wkr co gpqu'g" dlelengvu'eqo r ct vkj cf cu' <b>r cte'èf wuqu'</b>	WP "I" Guc± q" I'8"	T&	28"Guc±;gu'I" 32"Dlelengvu" r qt "guc± q"	<b>Rci co gpvq"</b> —pleq'r qt" Guc± q" Kó rmpwfc"	<b>Rci co gpvq"</b> —pleq'r qt" Guc± q" Kó rmpwfc"	T&
24"	<b>Qrgtc± q'g' "</b> <b>o cpwgp± q'f cu'</b> guc±;gu."gs wkr co gpqu'g" dlelengvu'eqo r ct vkj cf cu' <b>r cte'èf wuqu'</b>	WP "I" Guc± q" I'82"	T&	28"Guc±;gu'I" 32"Dlelengvu" r qt "guc± q"	T&	58"	T&
<b>XCNQT'VQVCN'I NQDCN'F Q'NOVG'4&lt;</b>							T&

**NOVG'5** <5à'g'6à'f kntkqu'ó'Ukngo c'rctc'èf wuqu'

**Kó rmpw± q'f q'Ukngo c'f g'Dlelengvu'RÀdñecu'I t cwksu'Ego r ct vkj cf cu'rctc'èf wuqu' s wg'èqpuuk' a 'pqu'tgt xlequf g' "**  
**lpucw± q.'qr gtc± q'g'b cpwgp± q'f g'wo c't gf g'f g'dlelengvu'g'guc±;gu'r Àdñecu'rctc'èf wuqu' hñecñk cf qu'pq'5à'g'6à'f knt kqu'f q' "**  
**o wple'f'k'f'g'O ctle' a . 'èqphqto g'gucdggelf q'pq'Vgt o q'f g'Tghg' pek'g'lgwu'èpgzqu'**

Kgo "	F guet kē q"	Wplf "	E wuq' Wpl' t kq"	S wepv' Guc±;gu'I' Dlelengvu'r qt " guc± q"	E wuq' o gpucl'	P àf g'b gugu'	E wuq'Vqven' f c" Eqpw c w± q"
23"	<b>Kó rmpw± q'f cu'</b> guc±;gu."gs wkr co gpqu'g" dlelengvu'eqo r ct vkj cf cu' <b>r cte'èf wuqu'</b>	WP "I" Guc± q" I'42"	T&	42"Guc±;gu'I" 32"Dlelengvu" r qt "guc± q"	<b>Rci co gpvq"</b> —pleq'r qt" Guc± q" Kó rmpwfc"	<b>Rci co gpvq"</b> —pleq'r qt" Guc± q" Kó rmpwfc"	T&
24"	<b>Qrgtc± q'g' "</b> <b>o cpwgp± q'f cu'</b> guc±;gu."gs wkr co gpqu'g" dlelengvu'eqo r ct vkj cf cu' <b>r cte'èf wuqu'</b>	WP "I" Guc± q" I'422"	T&	42"Guc±;gu'I" 32"Dlelengvu" r qt "guc± q"	T&	58"	T&
<b>XCNQT'VQVCN'I NQDCN'F Q'NOVG'5&lt;</b>							T&



**GUVC F Q' F Q' T Q' F G' L C P G K T Q' "**  
**RT GHGK V W T C' F Q' O W P K E ~ R K Q' F G' O C T K E f "**  
**GO RT GUC' R - D N E C' F G' V T C P U R Q T V G U' G R V' "**

Rt qeguq' P' Ao gt q'	22247: 34245'
F cve' f q' K' e k q'	24 24 4245'
Hqj c'	
Twdtlec'	

**NOVG'6** <5à'g'6à'f kmtkqu'ó'Ukuvgo c'lphepvli'

**Kó r n p w c ± q' f q' U k u g o c' f g' D l e k e r g v u' R à d i e c u' I t e w l s c u' E q o r c t v k j c f c u' l p h e p v l i' s' w g' e q p u k m' a' p q u' t g t x l e q u f g' l p u w c r ± q' "**  
**q r g t c ± q' g' b' c p w g p ± q' f g' w o c' t g f g' f g' d l e k e r g v u' g' g u c ± g u' r' A d i e c u' l p h e p v l i' i' n e c i k' c f q u' p q' 5 à' g' 6 à' f k m t k q u' f q' b' w p l e f' k q' f g' "**  
**O c t k e' a' . e q p h t o g' g u c d g r e k f q' b q' V g t o q' f g' T g h t' p e k' g' t g w u' c' p z q u' l'**

Kgo "	F guet k e ± q' "	W p l f' "	E w u w q' "	S w e p v' "	E w u w q' "	P à f g' b' g u g u' "	E w u w q' V q v e r' "
			W p l s' t k q' "	G u c ± g u' T' "	o g p u c i' "		f c' "
				D l e k e r g v u' f' q t' "			E q p v t c w e ± q' "
				g u c ± q' "			
23"	<b>Kó r n p w c ± q' f' c u' "</b> g u c ± g u' . g s w k r c o g p v u' g' " d l e k e r g v u' e q o r c t v k j c f c u' " <b>r e t c' e f w n q u' "</b>	W P' T' "		26' G u c ± g u' T' "	<b>R c i c o g p w q' "</b> - p l e q' r' q t' "	<b>R c i c o g p w q' "</b> - p l e q' r' q t' "	
		G u c ± q' "	T & "	32' D l e k e r g v u' "	G u c ± q' "	G u c ± q' "	T & "
		I' 6' "		r q t' g u c ± q' "	Kó r n p w c f c' "	Kó r n p w c f c' "	
24"	<b>O r g t c ± q' g' "</b> <b>o c p w g p ± q' f' c u' "</b> g u c ± g u' . g s w k r c o g p v u' g' " d l e k e r g v u' e q o r c t v k j c f c u' " <b>r e t c' e f w n q u' "</b>	W P' T' "		26' G u c ± g u' T' "			
		G u c ± q' "	T & "	32' D l e k e r g v u' "	T & "	58"	T & "
		I' 62' "		r q t' g u c ± q' "			
<b>X C N Q T' V Q V C N I' N Q D C N' F Q' N Q V G' 6 &lt;</b>							T & "

**QDU'3** < R t c e' r t g g p e j k o g p w q' f c' R t q r q u w c' f g x g' u g t' q d u g t x c f q' q' f k u r q u w q' p q u' K g p u' 33' g' 34' f' q' G f k c i o' "

**QDU'4** < E q p h t o g' k g o " 34014. " c' r t q r q u w c' h k p c i' i' t g e r k p j c f c' + f g x g. " q d t k i c v q t k e o g p v g. " g u w c t' "

ceqo r c p j c f c' f g' R r e p k j c' f g' s w e p k e v k x q u' s w g' g z r t g u u g' c' e q o r q u k e ± q' f g' v q f q u' q u' u g w u' E w u w q u' "

W p k s' t k q u. " e q o " c' k p f k e c ± q' f c' t g u r g e v k c' f c v c/ d c u g' \* o' u l c p q ±. " U O D' R G P C' F G' "

F G U E N C U U K H E C Y i' Q O' "

**QDU'5** < C' N l e k e p v g' f' q f g t' a' e' r t g u g p v c t' e' R t q r q u w c' e' q p w g p f q' x c m t' e' r g p c u' f' e' t c' q' N Q V G' e' s' w g' "

**h t' e' q e a t t g t' h w' r' e' t c' v q f q u' i' g' e' u k o' f' g u g l e t' 0' "**

RTC \ Q' F G' X C N K F C F G' F C' R T Q R Q U V C < 82 \* u g u g p v c + f' k c u' 0' "

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
 N.º de Inscrição Municipal ou  
 Estadual

\_\_\_\_\_  
 Firma Proponente (Assinatura)



GUVCF Q'F Q'TKQ'F G'LCPGKTQ"  
 RTGHGKWT C'F Q'O WP Æ RQ'F G'O CTÆf "  
 GO RT GUC'R—DNÆ C'F G'VTCPURQTVGU'GRV"

Rt qeguq'P Ào gt q'	22247: 34245'
F cvc'f q'k'ekq"	24244245"
Hqj c"	
Twdtkc"	

**CPGZQ'KKK'O QF GNQ'F G'F GENCTCYi Q'F G'GPS WCF TCO GP VQ'P Q'NKO KVQ'F G'"  
 TGE GK'C'DT WWC'CP WCN'RCT C'GO RT GUC'F G'RGS WGP Q'RQTVG"**

C"aaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaa \*pqo g'f c'go r t g u c + l p u e t k c " p q " E P R L " a a a a a a a a a a " r q t " k p v g t o 2 f k q " f g ' u g w ' t g r t g u g p v c p v g ' h g i c n " q " \* c + " U 0 c + " a a a a a a a a a a a a a a a a " r q t v f q t " f c " e c t v g k c " f g ' k f g p w f c f g ' p à " a a a a a a a a a a a a a a a a " g " f q " E R H " p à a a a a a a a a a a a a a a a a . " F G E N C T C " s w g . " p q " C P Q / E C N G P F f T K Q " f g " t g c i k c ± q " f c " r t g u g p v g " n e k c ± q . " c k p f c ' p q " e g r g d t q w e q p v t c v u " e q o " c " C f o k p k u t c ± q " R À d r e c " e w l q u " x c m t g u " u q o c f q u " g z v t c r q r g o " c " t g e g k c " d t w c " o 3 z k o c " c f o k k f c " r c t c " h k p u " f g " g p s w c f t c o g p v q " e q o q " G O R T G U C ' F G ' R G S W G P Q ' R Q T V G . " g o " c v g p f k o g p v q " c q " f k u r q u v q " p q " È " 4 à " f q " C t v 0 6 Å " f c " N g k " p à " 3 6 8 5 5 " f g " 3 à " f g " c d t k i " f g " 4 2 4 3 . " g u v c p f q " c r v c " c " w u w h t w k " f q " v t c v o g p v q " h x q t g e k f q " g u v c d g r g e k f q " p q u " c t v i q u " 6 4 " c q " 6 ; " f c " N g k " E q o r r g o g p v c t " p Å 3 4 5 " f g " 3 6 " f g " f g l g o d t q " f g " 4 2 2 8 0 ""

aaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaa"  
 Nqeci'g'f cvc"

aaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaa"  
 Cuukpcwte'f q'tgr t g u g p v c p v g ' h g i c n l q w o c p f c v 3 t k q "



GUVCF Q'F Q'TKQ'F G'LCP GKT Q'  
 RTGHGK'WT C'F Q'O WP Æ~RQ'F G'O CTÆf "  
 GO RT GUC'R—DNÆC'F G'VT CPURQTVGU'GRV''

Rt qeguq'P Ào gt q'	22247: 34245'
F cve'f q'k'ekq"	24244245''
Hqj c"	
Twdtkc"	

**CPGZQ'K''**  
**F GENCTCÿi Q'F G'TGURQPUCDKK Cÿi Q'EKK'G'CF O K'UVTCVKK C''**

Rctc" c" gzgew± q" f guvg" kputwo gpvq" lwt'f leq." cu" r ctvgu" f gerntco " eqpj gegt" c" Ngk' Hgf gtcn' pà" 340 684235."ug'eqo r tqo gvg" c'cwct'f g'htq c'2 ðec."pvgi tc."hgi cn'g'tcpur ctgvg."g'guv' q'ekpvgu" f g's wg'p- q'r qf gt- q'qhtgegt."f ct"qw'ug'eqo r tqo gvgt" c'f ct" c's wgo "s wgt" s wg'uglc."qw'cegkct"qw'ug" eqo r tqo gvgt" c'cegkct'f g's wgo "s wgt" s wg'uglc."wcpvq" r qt"eqpv" r t»r tkc" s wcpvq" r qt"kpvgto 2 f kq" f g" qwtgo . " s wens wgt" r ci co gpvq." f qc± q." eqo r gpuc± q." xcpvci gpu" hkpcepgkcu" qw' dgpgh'ekqu" f g" s wens wgt" gur 2 elg" s wg'eqpukwco " r t' ðec" hgi cn'qw'f g'eqttw ± q."uglc" f g'htq c'f kgc."kpf kgc"qw' r qt"o gkq" f g'uwdeqpvctvcf qu"qw'vtegtqu."s wcpvq"cq"qdlgvq" f guvg"eqpvctvq."qw'f g'qwtc"htq c" c"grg" p- q'tgnekqpcf c0'

Rct<sup>a</sup> i tchq" r tko gktq" ó" C" tgur qpucdkk c± q" f c" r guuqc" lwt'f lec" uwdukvg" pcu" j kr » vgu" f g" cngtc± q" eqpvctwcn" vcpuhqto c± q." kpeqtr qtc± q." hmu- q" qw'eku- q" uqelgv' tkc." tguenckf qu" qu" cvqu" ngukxqu" qeqttkf qu" cpvgu" f c" f cve" f c" hmu- q" qw'kpeqtr qtc± q." s wcpf q" c" tgur qpucdkk cf g" f c" uweguqtc" ugt<sup>a</sup> " tguvk" «" qdtki c± q" f g' r ci co gpvq" f g' o wnc" g' tgr ctc± q" kpvgi tenf q" f cpq" ecwucf q." cv' " q" rko kg" f q" r cvtko 1/pkq" vcpuhgtkf q0'

Rct<sup>a</sup> i tchq" ugi wpf q" ó" Cu" uqelgf cf gu" eqpvqrcf qtcu." eqpvqrcf cu." eqnki cf cu" qw" pq" -o dkq" f q" tgr gevqxq" eqpvctvq." cu" eqpuqtekc f cu" ugt- q" uqrkf ctkco gpvg" tgr qpu' xgku" r gr" r t' ðec" f qu" cvqu" r tgxkuvqu" pguv" Ngk" tguvkpi kpf qóug" ven' tgur qpucdkk cf g" «" qdtki c± q" f g' r ci co gpvq" f g' o wnc" g" tgr ctc± q" kpvgi tenf q" f cpq" ecwucf q0'

O ctke<sup>a</sup> IFL "aaaaa" f g"aaaaaaaaaaaaa" f g"42450'

aaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaa"  
 TGRTGUGP VCP VG'NGI CN'F C'GO RTGUC"  
 \*P qo g."ecti q" g'ectko dq" f c" go r tguv-"



GUVCF Q'F Q'TKQ'F G'LCPGKTQ"  
 RTGHGKWT C'F Q'O WP Æ ~RIQ'F G'O CTÆf "  
 GO RTGUC'R—DNÆC'F G'VTCPURQT VGU'GRV"

Rt qeguq'P Ào gt q'	22247: 34245'
F cve'f q'k'ekq"	24244245"
Hqj c"	
Twdtkc"	"

"  
 "

"

CPGZQ'X'6'F GENCTC¥i Q'CTV0; à'È3à'F C'NGKHGF GTCN'P à'3605514243"

"  
 "

\*go 'r cr gn'ko dtcf q'f c"go r t guc+"

"  
 "  
 "

[denominação/razão social da sociedade empresarial]

Ecf cutq'P cekqpcn'f g'Rguuqcu'Lwt'f lecu'ó'EP RL'p'À'\_\_\_\_\_0'

"

[endereço da sociedade empresarial]

F GENCTCO QU.'uqd'cu'r gpcn'f cf gu'ecd'f'x'gku.'s wg'p- q'r ct vkr co 'f qu'pquuqu's wcf tqu'hwpekqpcku"  
 r tq'huukqpcn's wg'wpj c'qewr cf q'ecti q'k'pvgi tcvp'f qu'3à'g'4à'gucn' gu'f c' Cf o k'pkut c± q'F kt gvc"qw"  
 k'f k'gvc'f q'O wple'f kq.'pqu'Ànko qu'34'f q' g+o' gugu0'

F GENCTCO QU.'ckp'f c.'s wg'p- q'r ct vkr co 'f g'pquuqu's wcf tqu'hwpekqpcku'ci gpv'f Àdtk'q'f g»ti -q"  
 qw'gp'kf cf g'f'ek'cvp'g'qw'eqp'vc'cvp'g.'qdugt'xcf cu'cu'ukw'c±, gu's wg'r quuco "eqphki wtct 'eqphkq'f g"  
 k'p'vgt'guugu'p'q'gz'gte'f'ek'q'qw'cr »u'q'gz'gte'f'ek'q'f q'ecti q'qw'go r tgi q.'pqu'v'gto qu'f c'ngi k'urc± q's wg"  
 f'uekr'k'pc'c'o c'v' tlc0'

"  
 "

O ctke<sup>a</sup> ITL"\_\_f g"\_\_\_\_\_f g"\_\_\_\_\_0'

"  
 "  
 "  
 "  
 "

EQP VTCVCF C'TGRTGUGP VCP VG'NGI CN'F C'GO RTGUC"

\*P qo g.'ecti q'g'ectko dq'f c"go r t guc+"



GUVCF Q'F Q'TKQ'F G'LCPGKTQ"  
 RTGHGKWT C'F Q'O WP Æ~RIQ'F G'O CTÆf "  
 GO RTGUC'R—DNÆC'F G'VTCPURQTVGU'GRV"

Rt qeguq'P Ào gt q'	22247: 34245'
F cve'f q'K'ekj"	24244245"
Hqj c"	
Twdtekc"	

**CPGZQ'XK6'F GENCTC¥i Q'RCTC'HP UFG'J CDKNKVC¥i Q'\*RTQRQUVC+'**  
 CTV085.'lpekuq'Kg'E'3à'F C'NGKHGF GTCN'P à'360554243"

\*go 'r cr gn'ko dtcf q'f c"go r t guc+"

*[denominação/razão social da sociedade empresarial]*

Ecf cutq'P cekqpcñf g'Rguuqcu'Lwt'f lecu'ó'EP RL'pA'\_\_\_\_\_0'

*[endereço da sociedade empresarial]*

Eqpukf gtepf q'q'lpekuq'Kf q'ct'085'f c'NgkHgf gten'pà'360554243.'F GENCTCO QU's wg'cvpfp go qu"  
 equ'tgs wkukqu'f g'j cdkkcc± q.'tgur qpf gpf q'r grc'xgtcekf cf g'f cu'kphqto c±z gu'r tguwfcu."pc'hqto c"  
 f c'ngk0'

Eqpukf gtepf q'q'f kur quvq'pq'E'3à'f q'ct'085'f c'NgkHgf gten'pà'360554243.'F GENCTCO QU."uqd"  
 r gpc'f g'f guemuu'kkcc± q.'s wg'pquc'f t qr quc'geqp'1/0 lec'èqo r t ggpf g'è'lpvgi t cñf cf g'f qu'èwuwqu"  
 r etc" cvpfp ko gpvq" f qu" f k gkqu" vtedcnj kucuu" cuugi wtef qu" pc" Eqpukwkk± q" Hgf gten" pcu" ngku"  
 vtedcnj kucuu."pcu" pqtto cu" kphcrgi cku."pcu" eqpxgp±z gu" eqrgvxxcu" f g" vtedcnj q" g" pqu" vgtto qu" f g"  
 clwawco gpvq'f g'eqpf wc'xki gpvqu'pc'f cve'f g'gpvtgi c'f cu'r tqr qucu0'

O ctke<sup>a</sup>."\_\_\_\_\_ f g"\_\_\_\_\_ f g"\_\_\_\_\_ 0'

EQP VTCVCF C'TGRTGUGP VCP VG'NGI CN'F C'GO RTGUC"

**\*P qo g.'ècti q'g'èctko dq'f c'go r t guc+'**



GUVCF Q'F Q'TKQ'F G'LCP GKT Q"  
 RTGHGK'WT C'F Q'O WP Æ~RQ'F G'O CTÆ.f "  
 GO RTGUC'R—DNÆC'F G'VTCPURQTVGU'GRV"

Rt qeguq'P Ào gt q'	22247: 34245'
F ev'f q'k'ekj"	24244245"
Hqj c"	
Twdteq"	"

CPGZQ'XK'F GENCTC¥i Q'TGHGTGPVG'CQ'GO RTGI Q'F G'O GPQT"

\*go 'r cr gn\ko dtcf q'f c'go r t guc+"

\_\_\_\_\_]órgão ou entidade licitante\_ "T gh0Nlekc± q'pÁ"  
 " 1" " ]denominação/razão social da  
 sociedade empresarial\_ 'kpuetkc'pq'Ecf cuxq'P cekqpcrif g'Rguuqcu'Lwt'f lecu'ó'EP RL'uqd'q'pÁ"  
 \_\_\_\_\_. "r qt "kpvgo ² f kq "f q "ugw\*uw+ "tgr t gupvcpvq "ngi cn "q\*c+ "Ut0c+ "  
 \_\_\_\_\_. "r qt vcf qt \*c+f c"ect vktc "f g'kf gpvkf cf g'pÁ"  
 \_\_\_\_\_. "g "kpuetkq\*c+ "pq "Ecf cuxq "f g "Rguuqcu "Hjulecu "ó "ERH" uqd "q "pÁ"  
 \_\_\_\_\_. "F GENCTC. "r ctc "hpu" f q "f kur quq" pq "kpekuq "XK' f q "ct0'8: . "f c "Ngk"  
 Hgf gtcn'pÁ360554243. "s wg'p- q"go r tgi c'o gpqt "f g'f g| qkq"cpqu"go "vtdcnj q'pqwtpq. "r gtki quq"  
 qw'kpuenwdt g'g'p- q"go r tgi c'o gpqt "f g'f g| guugku'cpqu0'

Tguucrc< " +Go r tgi c'o gpqt. "c'r ctvk'f g's wcvqt| g'cpqu. "pc'eqpf k± q'f g'cr t gpf k 0'

O ctkeª . " \_\_\_\_\_ f g" \_\_\_\_\_ f g" \_\_\_\_\_ 0'

EQP VTCVCF C'TGRTGUGP VCP VG'NGI CN'F C'GO RTGUC"

\*P go g.'ecti q'g'ectko dq'f c'go r t guc+"



GUVCF Q'F Q"TKQ'F G'LCPGKTQ"  
 RTGHGKWT C'F Q'O WP Æ~RQ'F G'O CTÆf "  
 GO RTGUC'R—DNÆC'F G'VTCPURQTVGU'GRV"

Rt qeguq'P Ào gt q'	22247: 34245'
F evc'f q"K"ekq"	24244245"
Hqñ c"	
Twdtkc"	

**CPGZQ'XKKK'''**  
**F GENCTCŸi Q'F G'EWO RTKO GP VQ'F G'TGUGTXC'F G'ECTI QU'F Q'CTV085.'KK.'F C''**  
**NGKHGF GT CN'P à3608554243''**

\*go 'r cr gn'vko dtcf q'f c"go r tguc+"

*[denominação/razão social da sociedade empresarial]*

Ecf cutq'P cekpçñf g'Rguuqcu'lw'f hku'ó'EP RL'p'À'\_\_\_\_\_0'

*[endereço da sociedade empresarial]*

Eqpukf gtcpf q"q'f kur quq'pq'kpekuq'KK'f q'ctv085'f c'NgkHgf gtcñ'pà'3608554243.'F GENCTCO QU'  
 s wg'ewo r tko qu'cu'gzki ´peku'f g'tgugtxc'f g'ecti qu'r ctc'r guuqc'eqo 'f ghk'k'pek'g'r ctc'tgcdk'k'cf q"  
 f c'Rtgxkf ´pek'Uqekn'r t gxlncu'go 'rgk'g'go 'qwtcu'pqtto cu'gur ge'f hku'0'

O ctkeª."\_\_\_\_\_f g"\_\_\_\_\_f g"\_\_\_\_\_0'

---

EQP VTCVCF C'TGRTGUGP VCP VG'NGI CN'F C'GO RTGUC"  
 \*P qo g.'ecti q'g'ectko dq'f c"go r tguc+"



GUVCFQ'FQ'TKQ'FG'LC'PGKTQ"  
RTGHGK'WT'CF'Q'O'WP'K~RQ'FG'O'CT'K'f"  
GO RTGUC'R—DN'K'CF'G'VT'CPURQTVGU'GRV"

Rt qeguq'P'Ào gt q'	22247: 34245'
F ev'f q'K'ekj"	24244245"
Hqj c"	
Twdtkc"	

CPGZQ'K'6'VGTO Q'FG'TGHGTž PEK"



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

"

VGTO Q'FG'TGHGTŽ PEK"

"

**30 F Q'QDLGVQ"**

**300** Rtqeguq'cf o kpkutcvkxq'r ctc"eqpvcw± q'f g"go r tguç'r ctc"ko r rcpvc± q'f q"Ukugo c'f g" Dlelengvcu'RÀdñecu."s wg'eqpukuk<sup>a</sup> 'pqu'ugt xk±qu'f g'kpucrc± q."qr gtc± q'g'o cpwgp± q'f g'wo c" tgf g'f g'dlelengvcu'g'guc±; gu'r Àdñecu."go "a tgc'f g'kpvt guug"«'o qdñkf cf g'wt dcpç'pq'o wple¶ kq" f g'O ctle<sup>a</sup> ."cu's wku'ugt q'f kur qpdkkñ cf cu'r ctc"q'wuq'r Àdñeq'i tcwksq"

**3040** Q"qdlgvkxq'f q'r tguçpw'vgto q'f g'tghgt'pek"<sup>2</sup> "f g'hpkt"qu'r ct-o gvtqu'r ctc"co r rcpvc± q" f g'wo 'ukugo c'f g'Dlelengvcu'Eqo r ctvkj cf cu'pc'ekf cf g'f g'O ctle<sup>a</sup> "èçr çl'f g'cvgpf gt"«'f go çpf c" f g'f gumçeco gpvqu'f qu'wuw<sup>7</sup> tkqu"<sup>8</sup> tguç gpvqu'g'p q't guç gpvqu'0

**40 F C'LVUVHHE CVKXC"**

**400** C"C wçts wk'Go r tguç'RÀdñec'f g'Vtçpur qt vgu"<sup>2</sup> 'i guçtc'f q'ugt xk±q'f g'vtçpur qt vgr' Àdñeq" wtdcpq'r qt "1/pkdwu"pq'o wple¶ kq"f g'O ctle<sup>a</sup> "g'wo d<sup>2</sup>o "f q'ugt xk±q'f g'eqo r ctvkj co gpvq'f g" dlelengvcu'r Àdñecu'i tcwksu"<sup>8</sup>Xgto grj kþj cu'GRV+'s wg'eqpvc'c wçm gpvç'eqo "422"dlelengvcu'g" 42"guç±; gu'kpucrcf cu'0Q'ukugo c'f g'dlelengvcu'i tcwksu'hwpekqpc'f guç g'q'f k'27'f g'o ct±q'f g" 4243" g."cr guç" f c"kpvt w± q" f q"hwpekqpc co gpvq" f q"ukugo c" f gxkf q" c" ugi wpf c" qpf c" f c" r çpf go kç" f q"pqxq"eqtqpcx¶ wu"pq"o 'u'f g'cdtkñ'f q"o guo q"cpq" g."cr »u."c"uwur gpu q" f qu" ugt xk±qu'f wcpvg'qu'hpcku'f g'ugo cpc'eqo q'o gf kf cu'f g'eqo dcvg'g'gph gpvco gpvq"«'r çpf go kç." q"ukugo c" tgcñ qw"344"o kñ'xkci gpu"eqo "48"o kñ'wuw<sup>7</sup> tkqu"ecf çutçf qu." ugi wpf q"ukugo c" tgvci wçf c'f c"go r tguç"qr gtcf qtc."ç<sup>7</sup> c'f c'ç'f g'gmdqtc± q'f guç'vgto q'f g'tghgt'pek0'

**4040** C wçm gpvç." qdugt xç/ug" i tçpf g" f go çpf c" r qt" r ctvg" f c" r qr wç± q" hçtc" f c"<sup>a</sup> tgc" f g" eqdgt wç" f q" c wçn'ukugo c." xkuwo dtçf c" c vçx<sup>2</sup> u'f cu'f kçgtucu"uqñkçc±; gu't gçgdf cu'r gruu" tgf gu"uqekku"qhçkku" g" c vçx<sup>2</sup> u'f qu'ecpcku'f g"Qwçkf qtkç'f guç"C wçts wk'0'Cr o "f qu'ecpcku" uw tçekçf qu."c"GRV"t gçgdw'wo d<sup>2</sup>o "cu'kpf kçc±; gu'r tqç quçu'r gruu"Xgtççf qt gu'f c"E-o ctc" O wplekñ çñ'f g'O ctle<sup>a</sup> ."qu's wku"u q"tgr tguçpwvçgu" f c"uqekçf çf g"o ct kççgpug0'Kvq"r quvç."<sup>2</sup> ko r tguçkpf ¶ çgn'c"pççguçkf çf g'f g"co r rçc± q'f c" c wçn'eqdgt wç" f q"ukugo c" r ctc" s wg'ug"r quuc" çdtepi gt" c"vç qu'qu'f kwt kqu'f g'O ctle<sup>a</sup> ."dçpghçkçpf q" c" r qr wç± q'f qu'dçkt qu's wg'guv q'hçtc" f c"<sup>b</sup> tgc'f g'eqdgt wç" f q" c wçn'ukugo c0'

**4050** C"eqpvcw± q'go "vgr"vgo "q'qdlgvkxq'f g"co r rçct" g'guçgpf gt"q'cvgpf ko gpvq'f q'ukugo c'f g" dlelengvcu'r Àdñecu'eqo r ctvkj çf cu'pq"o wple¶ kq."c"ho "f g'dçpghçkçt" tgi kç gu's wg'p q'hçtco " eqpvgo r çf cu'kplekçm gpvç0'O ctle<sup>a</sup> "2"wo "o wple¶ kq" f g"i tçpf g"gz vçpu q'vçttkçtkçn"o cu'uwç" 1



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

r qr wr± q "ug"eqpepvc"go "egpvtqu"wtcpqu"gur ge"hequ0Rqt vcpvq. "vtx² u" f guv"eqpvtvc± q. " qu" f kntkqu. "tgi k₂ gu" g" dcltqtu" s wg" ectgego " f q" ukvgo c" f g" vtcpur qtvg" p- q/o qvqtk cf q" r qf gt- q" wuwhtwt " f qu" dgpgh"ekqu" f guvg" ukvgo c" kpvgi tcf q" cq" vtcpur qtvg" r Àdrleq" i tcwksq" xli gpvg" cwcwm gpvg"pq"o wple"r kq0

**4060** Q" ukvgo c" f g" dlekvvcu" r Àdrlecu" eqo r ctvkj cf cu" xkuc" kpvgi tct" o qf cku" f g" vtcpur qtvg. " r tqo qxgt" b qdtkf cf g" vtdcpc" g" uwvvpv³ xgnipq" O wple"r kq. "kpvtrki ct" f kntkqu" g" tgi k₂ gu" vtx² u" f g" wo " vtcpur qtvg" uwvvpv³ xgn" r tqo qxgt" hcekrk± q" f g" ceguuq" «" mjecku" qpf g" c" o cnj c" tqf qxk² tk" p- q" crecp±c. "tgf w k" c" go ku- q" f g" i" cugu" r qnvwpvgu" g" c" r qnwk± q" uqpqt c. "tgf w k" q" wuq" f g" gpvti k" p- q" tgpqx³ xgn" o gnj qtct" c" s wcrkf cf g" f g" xkf c" f c" r qr wr± q" o gnj qtcpf q" c" ucÀf g" r Àdrlec. " r tqo qxgt" q" wtkuo q. " i gtct" go r tgi qu. "hcxqtgegt" o gkqu" co dkepvku0

**4070** Vco d² o " j" a " f g" ugt" eqpukf gtf c" cu" f kgtk gu" f c" Ngk" pà" 340: 9. " f g" 4; " f g" f g" go dtq" f g" 422; . " s wg" "kpukwkw" c" Rqr" hkec" P cekqpcn" uqdtg" O wf cp±c" f g" Erko c" \*RP O E+ " f g" hqto c" c" cr qlc" c" o cpwgp± q" g" r tqo q± q" f g" r cf t₂ gu" uwvvpv³ xgku" g" cf q± q" f g" etk² tkqu" f g" r tghgt´ pek" pcu" rkek±₂ gu" g" eqpeqt´ pekcu" Àdrlecu" tct" r tqo qucu" s wg" r tqo lekgo " b cktq" geqpqo k" f g" gpvti k. " a i wc" g" qwtqu" tgewtqu" pcwtcku" g" tgf w± q" f c" go ku- q" f g" i" cugu" f g" ghgkq" guwhc" g" f g" tgu" ff wqu. " eqphqto g" ugw" ct" 08à " kpekqu" Z K0

**4080** Wb c" f cu" i tcpf gu" vgpf´ pekcu" s wg" ug" qdugtxc" j qlg. "² c" vgpvcvxc" f g" ug" tgf w k" q" pÀo gtq" f g" ecttqu" pcu" twcu. " i gtcpf q" cuuko " wo c" o gpqt" go ku- q" f g" i" cugu" r qnvwpvgu. " r qnwk± q" uqpqt c" g" uqdtgecti c" f g" xg" f wqu" pcu" xku. " eqpvtkdwkf q" f k gvco gpvg" r ctc" c" o gnj qtkc" f c" s wcrkf cf g" f g" xkf c" g" ucÀf g" f c" r qr wr± q" 0P guvg" - o dkq" f cu" r qn" hkecu" uwvvpv³ xgku. " q" ukvgo c" f g" dlekvvcu" eqo r ctvkj cf cu" ² " cni q" s wg" vgo " i cpj cf q" o vkc" hqt±c" cq" mpi q" f c" Ànko c" f² ecf c0'Eqo " c" gxqnv± q" f c" vgepqmi k. " j qlg" r 1/f g/ug" crecp±ct" cni q" s wg" l" a " ug" cm glxc" f guf g" 3; 87. " s wcpf q" uwti kw" q" r tko gktq" ukvgo c" f g" dlekvvcu" eqo r ctvkj cf cu. " s wg" cecdqwr qt" p- q" f ct' egtvq" «² r qec" lwuco gpvg" f gxkf q" «" hcnc" f g" wo c" vgepqmi k" r ctc" tgi wrco gpvc± q" f q" ukvgo c" g. " eqpugs wgpvgo gpvg. " hcnc" f g" cr qlq" r qr wrct" g" r qn" hkeq0\* KVF R' Dtcukn" 4236. " r 043-0

**4090** Qu" ukvgo cu" f g" dlekvvcu" eqo r ctvkj cf cu" gxqnv" fco " cq" mpi q" f qu" cpqu. " r gto kkp f q" ug" ej gi ct" c" ukvgo cu" s wg" hwpekqpc" f g" o cpgtc" o vksq" ghkegpvg" g" cwqo a vkec. " ko r cevpf q" r qukxco gpvg" pc" xkf c" f c" uqekf cf g0

**40 0** Wb " ukvgo c" dgo /uwegf kf q" f gxg" ugt" dgo " r rpglcf q" g" gut wwtcf q. " f g" hqto c" c" ug" gpvti ct" wo " ugtxk± q" f g" s wcrkf cf g" «" r qr wr± q. " i gtcpf q" pqxqu" kpegpvxqu" cq" wuq" f c" dlekvvc" r qt" r ctvg" f c" uqekf cf g. " vcl gpf q" cuuko " wo c" r qukdkrf cf g" f g" co r rkc± q" pq" hwwtq0 Wb " ukvgo c" o cni" r rpglcf q" r qf g" ecwct" q" ghgkq" qr quvq. " vcl gpf q" c" kf glc" f g" s wg" q" wuq" f c" dlekvvc" ² " cni q" 2



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

kpugi wtq." p̄q" hwpekpqc" qw' swg" p̄q" cvpfg" fg" o cpkctc" ucwukw»tkc" qu" wuw tkqu." f guguuko wrcpf q"q'wuq'f c'dlelengvc"eqo q'o gkq'f g'tcpur qtvg0'

**400** Q"ukugo c"vco d<sup>2</sup>o "f gxxg'xluct" c"kpvgi tc± q"o qf cn"r gto kkpq'q"s wq"wo "o cktq"pAo gtq'f g" wuw tkqu"vgpj c"ceguuq"cq"tvcpr qtvg'f g"o cuucu"l<sup>a</sup> "gzkxgpyg"pq"o wplef kq."cwo gpvcpf q/ug" cuuko "q'hwzq'f g'r guuqcu"gepugs wgpvgo gpvgo qxko gpvcpf q"geppqo kc'f c'tgi k̄ q0'

**4020** Q'hcvt'wt'wleq'vco d<sup>2</sup>o "2'ko r qtvcprg.'r qk'ltgi k̄, gu'eqo 'ukugo cu'f g'dlelengvcu'r Àdriecu'dgo / uwegf kf qu'cecdc"r qt"cvck"o cku'wtkxvcu."q"s wq."cif o "f g"i gtct"tgewtuqu"r ctc"tgi k̄ q."vcl" f kxgtuqu'dgpgf kq"«r qr wrc± q"q'c"i qxgtpq0'

**4030** C'r q'flec'P cekqpcnf g'O qdkkf cf g'Wdpcp.'kpwkw'f c'r qt'o gkq'f c'Ngk'pà'340': 94234.'f ghkg" cu'f kgtk' gu'r ctc"cequst w± q"f g'ekf cf gu'uwvgp<sup>3</sup> xgku."eqo "r tqr quk±, gu'f g'r rcpglco gpvq" kpvgi tcf q'pcu's wguv, gu'f g'o qdkkf cf g'Wdpcp'Gur'hgk'cdqtf c'c'kpvgtuge± q'f g's wcvq'eco r qu" f g" cwc± q< f gupxqrxko gpvq" wtdcpq." uwvgpvcdkkf cf g" co dkpvcn" kpenw̄ q" uqekn' g" f go qetcvk c± q'f q'gur c±q0Guug"Ànko q'kpenk'q'ceguuq'f go qet<sup>a</sup> vlek"«ekf cf g'g'c'xcmqtk c± q" f qu'f gumeco gpvqu'f g'elerkxvcu"O R KUV; T KQ'F C U' E K' C F G U.'4229+0'

**4040** Go "ugw'ctv0'5à "c"Rq'flec'P cekqpcnf g'O qdkkf cf g'Wdpcp'f ghkg"q"Ukugo c'P cekqpcnf g" Mobilidade Urbana como sendo “o conjunto organizado e coordenado dos modos de vtcpr qtvg.'f g'ugt xk±qu'f g'kphcgut wwtcu's wg'í ctcprg'qu'f gumeco gpvqu'f g'r guuqcu'g'ecti cu" pq'vgttk»tk'f q'Município”. Esta definição confere legitimidade à utilização das bicicletas eqo q'o gkq'f g'vcpur qtvg'wtdcpq0C"wk k c± q'f cu'dlelengvcu".ckpf c.'hcxqtgekf c'r gr'f kgtk' descrita no Art. 6º da Lei em questão, que preconiza a “prioridade dos modos de tranur qtvgu" p̄ q"o qvqt k cf qu'uqdtg"qu'o qvqt k cf qu'g'f qu'ugt xk±qu'f g'vcpur qtvg'r Àdriecq'eqrgvqxq'uqdtg"q" transporte individual motorizado”."

**4050** P c"lo r rcpvc± q"q'f q'r tqeguq'f g"o qdkkf cf g'Wdpcp"r ctc"ekf cf gu'uwvgp<sup>3</sup> xgku."c"wk k c± q" f cu'dlelengvcu"eqo q'hqto c"f g'f gumeco gpvq'f gxxg'ugt"cpckucf c"uq d"cu"»vlecu'f g'kpenw̄ q" uqekn"tgf w± q" g" gko kpc± q" f g" ci gpvgu" r qnvgpvgu" g"o gnj qtk" f c" ucÀf g" f c" r qr wrc± q" \*O R KUV; T KQ'F C U' E K' C F G U.'4229+0'

**4060** O ctle<sup>a</sup> "2"wo "o wplef kq"s wq"gu<sup>3</sup> "go "r rpgq'f gupxqrxko gpvq" g"vgo "o wkxq" c"et guegt"pqu" r t»zko qu"cpqu."f gxxk'q"cq"i tcpf g'r qvpekn'f g'kpxguko gpvqu0C"ekf cf g."r qtvcprq."f gxxg" etguegt'f g'hqto c'qtf gpcf c'g'r rcpglcf c'g'dwuect'r q'flec'f g'vcpur qtvg'uwvgp<sup>3</sup> xgku.'r ctc's wq" ug"qtpg'wo c'ekf cf g'cvtegpvg'g's wq'qhg g±c"s wcrkf cf g'f g'xk' c"c'ugwu'o qtcf qtgu'g'wtkxvcu0'

**4070** Cq'cdqtf ct" c"wk k c± q'f q"Ukugo c'f g'Dlelengvcu'Eqo r ctkj cf cu'eqo q'r ctv'kpvgi tcvp'f c" uqrv± q'r ctc" c"o qdkkf cf g'Wdpcp'uwvgp<sup>3</sup> xgn'dwuec/ug'r tqo qxgt"q'ugw'wuq'eqo q'o qf q'f g" 3



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

f gumqeco gpvq. "kpvgi tcpf q"qu"o gkqu" f g"vcpur qtvg"r Àdrleq"o qvqt k cf qu" g"p- q/o qvqt k cf qu0  
Cif o 'f kuq. "q" gpi clco gpvq f c'r qr wrc± q's wcpvq «'xcmt k c± q' f cu' dlelengvcu' p'cu' uvcu' t'v'p'cu'  
f g' f gumqeco gpvqur qf g' c'wct' eqo q' wo "grgo gpvq kpf wqt «'etk± q' f g' wo "co dlkpvq' hcxqtª xgn'  
«' r tqo q± q' f q" f gupxqmklo gpvq" uuvvqpvª xgn' g" cq" cr gthgk± qco gpvq" f c" kphcgvw wwtc" f c"  
ekf cf g' f g' O ctkeª 0'

**40880** Q'ukvgo c' f g' dlelengvcu' eqo r ctvkj cf cu. 's wcpf q' dgo "gut wwtcf q. 'r rcpglcf q' g' ceqo r cpj cf q"  
f g' wo c" kphcgvw wwtc" cf gs wcf c" 2" wo "gzegrpvq" o gkq" f g" vcpur qtvg" g" i gtc" kpho gtqu"  
dgpgh' f' kqu. "eqo q' r qt' g' zgo r m<

**408800** Tgf wj k' qu' eqpi gukqpcu gpvqu' g' o grj qtct' c' s wcrkf cf g' f q' ct "

**4088040** grj qtct' c' ceguakdkf cf g' i gtcn'

**4088050** Cwo gpvct' q' crecpeg' f qu' ukvgo cu' f g' vcpur qtvg' f g' o cuuc"

**4088060** grj qtct' c' ko ci go 'f q' elerkuo q"

**4088070** Hqtpgegt' ugtxk± qu' eqo r ngo gpvct' gu' cq' vcpur qtvg' r Àdrleq"

**4088080** grj qtct' c' ucÀf g' f qu' o qtcf qtgu"

**4088090** C vctk' p' q' xqu' elerkucv"

**40880 00** grj qtct' c' ko ci go "g' kf gpvct' k± q' f c' o ctec' f g' wo c' ekf cf g"

**40880 01** gtct' k' p' xqu' ko gpvqu' p' c' kpf Àv' t' k' m' qecn'

**40890** C' wkrk c± q' f cu' dlelengvcu' eqo q' o gkq' f g' f gumqeco gpvq' vtdcpq' cr t' gupvc' o wkcuc' xcpvc' i gpu"  
go 't' grc± q' «' u' f go cku' cmgt' p' cvkx' cu' f g' vcpur qtvg. 'vcku' eqo q' <

**408900** Eqpvt' kdwo "r ctc" c' r t' g' u' t' x' c± q' f q' o gkq' co dlkpvq. "«' o gf kf c' s wg' p- q' wkrk co "  
eqo dwu' k' gn' eqo q' h' qp' v' g' f g' g' p' g' ti k' g' r tqo q' x' go "c' o grj q' t' k' f c' s wcrkf cf g' f q' ct. "  
wo c' x' gl "s wg' p- q' i gtc" o "r q' n' k± q' f g' s wcrs wgt' p' c' w' t' g' l c' \*f q' ct. "uq' m. "ª i w' c' q' w"  
uq' p' q' t' c' 0' F g' u' v' h' q' t' o c. "cq' eqpvª t' k' f g' q' w' t' qu' o gkqu' f g' vcpur qtvg. "cu' dlelengvcu"  
p- q' eqpv' t' kdwo 'r ctc' q' ci t' c' x' co gpvq' f q' h' g' p' / o gpq' f g' C' s w' g' e' k' o gpvq' I m' d' c' n' x' k' u' q'  
s wg' p- q' go k' go "I cugu' f g' G' h' g' k' q' G' u' w' h' c' 0'

**4089040** O grj qtco " c" s wcrkf cf g" f g" xk' c" f qu" wuwª tkqu. " r t' g' x' g' p' k' p' f q" g' p' h' g' t' o k' f cf gu."  
eqo d' e' v' g' p' f q' q' u' g' f g' p' v' t' k' u' o q' g' r tqo q' x' g' p' f q' q' d' go / g' u' v' t' h' f' i' l' e' q' g' o g' p' v' c' n' f qu' u' g' w' u"  
r t' c' v' k' e' c' p' v' g' u' 0' H' c' x' q' t' g' e' g' o . "c' k' p' f c. "wo c' g' e' q' p' q' o k' f g' v' g' o r q' c' q' u' u' g' w' u' w' u' wª tkqu. "r qt"  
p- q' r t' q' x' q' e' c' t' g' o "eqpi gukqpcu gpvqu' 0'

**4089050** Tgs wgtgo " o gpqt" p' g' e' g' u' k' f cf g" f g" gur c± q" xk' tkq0 Ugi vpf q" r wdrk± q" f q"  
O k' p' k' u' wª tkq" f qu" v' t' c' p' u' r qtvgu" \*4223+ "wo c' h' c' z' c' f g" 5o "eqo r q' t' v" wo "h' w' z' q" f g"  
cr t' q' z' k' o cf co gpvq' 60722' dlelengvcu. 'gps wcpvq' r' g' t' o k' g' c' r' cuuci go 'f g' e' g' t' e' c' f g' 672"



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

ewqo »xgku'cr gpcu'Go 'tgrc± q'cq'gur c±q'pgeguaf tkq'go 'gucelqpcu gpvqu.'wo c"  
a tgc'gs wkcrgpv'c'cr gpcu'wo c'xci c'r etc'ewqo »xgn'eqo r qtv'c'v'32'dlelengvcu."  
r qf gpf q/ug'ej gi ct'cq'p'Ào gtq'f g'42.'eqo "c'wkk± c± q'f g'o »f wqu'f g'vtegtc"  
f ko gpu' q0'

**408:060**Wo "guwf q'f c'London School of Economics"\*4233+r tqlgvq'w's wg'wo 'cwo gpv'f g"  
42' 'pqu'p'xgku'f g'elerkuo q'go '4237'tgr t gupvctk'wo 'r qvpeknf g'geppqo k'f g"  
429'b kj ÷ gu'f g'hdteu'go 'tgf w± q'f qu'eqpi gukqpcu gpvqu'g'93'b kj ÷ gu'f g'hdteu"  
go 'vto qu'f g'tgf w± q'f qu'p'xgku'f g'r qnkk± q0Go 'tgrc± q'cqu'dgpgf'f'ekqu'«'uc'Àf g."  
q'tghgtk'f q'guwf q'kpf k'c's wg'qu'wuw' tkqu'tgi wretgu'f g'dlelengvcu'cf qgego '9.6'f'kcu"  
cq'cpq."gps wcpv'qu'p' q'cf gr vqu'f c'wkk± c± q'f cu'o guo cu'h'eco "gpheto qu": .9"  
f'kcu'cq'cpq0'Gur' tgf w± q'f q'cdugpv'f'uo q'tgr t gupv'wo c'geppqo k'f g'34: "  
o kj ÷ gu'f g'hdteu'r qt'cpq'c'kpi r'vgttc0'

**408: 0 C**"co r rkc± q'f c'ecr kctkf cf g'f q'ukvgo c'vtx² u'f g'wo c'bo ckqt'f kvtkdvk± q'f cu'guc±, gu"  
pq'b wple'f'k'q'tct'a 'kp'Ào gtqu'dgpgf'f'ekqu.'eqo q<

**408: 00** Kpvtiki c± q'f g'f kvtkqu'g'tgi k, gu'vtx² u'f g'wo 't'cpur qtvg'uwv'p'v' xgn'

**408: 040** Kpvi tc± q'gpv'g'qu'b qf cku'f g't'cpur qtvg"

**408: 050** H'ekkkc± q'f g'ceguaq'«'r'ecku'qpf g'c'o cij c'tqf qxk² tk'p' q'crecp±c"

**408: 060** Rtqo qxgt'c'b qdkkf cf g'pq'last mile.'s wg'² 'q'r tko gktq'q'w'Ànko q'tgej q'r gteqtkf q"

**408: 070** Tgf w± q'f c'go ku' q'f g'i cugu'r qnwpv'gu"

**408: 080** Tgf w± q'f c'r qnkk± q'uaqtc"

**408: 090** Tgf w± q'f q'equwo q'f g'gpgti k'p' q'tgpqxª xgn'«eqo dwv'xgku'h'»uugku+

**408: 0 0** O gij qtc'pc's wnkf cf g'f g'xkf c'f c'r qr wrc± q"

**408: 0 0** O gij qtc'pc'uc'Àf g'i gtcnf c'r qr wrc± q"

**408: 020**Rtqo qxgt'q'wtkuo q'pc'ekf cf g'

**408: 030**I gtc± q'f g'go r tgi qu"

"

"



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**50 FQ'ETK; TK'FG'LVNI CO GP VQ"**

**500** Q'etk² tkl'f g'lwni co gpvq'f gxgt<sup>a</sup> "ugt'f q'vr q'O GP QT'RTGΞ Q'I NQDCN'RQT'NQVG0

**5040** Qu"mqvu'f gxgo "ugt'f kkl'f qu"go "kqpu"eqphqto g"cdgru"cdckz."qu"s wku"f gxgt<sup>-</sup> q"ugt" eqvcf qu'r gqu'NKE K/CP VGU'r cte'ug'hqto ct'q'Rtg±q'I mdcn'f q'mvg0

**5050** S wens wgt'r gtegpwcn'f g'f gueqpq'cr nkecf q'f gxgt<sup>a</sup> "ugt'cr nkecf q'pq'Rtg±q'I mdcn'f q'mvg0  
 | "xgcf c'c'cr nkecf q'f g'f gueqpq'u'r qt'kgo 'f q'mvg0

"  
"

**NQVG'3 <3à'g"4à'f kmtkqu"–"Uwgo c'r cte'cf wngu'**

<b>Kó r rnpvc± q'f q'Uwgo c'f g'Dlelengvu'RÀdilecu'I tcvksu'Ego r ctvkj cf cu'r cte'cf wngu's wg'eqpukmt<sup>a</sup> 'pqu'tgt xlequ' f g'lpucn± q.'qr gtc± q'g'b cpwgp± q'f g'wo c'tgf g'f g'dlelengvu'g'guc±; gu'f Àdilecu'r cte'cf wngu' hqecit' cf qu'pq'3à'g' 4à'f kmtkqu'f q'b wple'f k'f g'O cte<sup>a</sup> .'eqphqto g'gucdgru'f q'pq'Vgt o q'f g'Tghg' pelc'g'igwilt'pgzqu0</b>						
Kgo "	Fguetk± q"	Wpl'f cf g"	Ewng' Wpl <sup>a</sup> t lq'f &'	S wcpvlf cf g' f g'Guc±; gu'g' Dlelengvu'	P à'f g'b gugu'	Ewng'Rctekn'
23"	<b>Kó r rnpvc± q'f</b> cu'guc±; gu."gs wkr co gpvqu'g'dlelengvu" eqo r ctvkj cf cu'r cte" cf wngu'	WP "z" Guc± q"	"	72"Guc±; gu" g" 32"Dlelengvu" r qt"guc± q"	<b>Rci co gpvq' –pleq'r qt" Guc± q" Kó r rnpvcf c"</b>	"
24"	<b>Qrgtc± q'g'b cpwgp± q"</b> f cu'guc±; gu."gs wkr co gpvqu" g'dlelengvu'eqo r ctvkj cf cu" r cte'cf wngu'	WP "z" Guc± q'z" o 'u"	"	72"Guc±; gu" g" 32"Dlelengvu" r qt"guc± q"	58"	"
<b>XCNQT'VQVCNI NQDCN'FQ'NQVG'3&lt;</b>						"

"  
"



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**NQVG'4** <3à'g'4à'f knt kqu"–"Uwgo c'lphepvki'

**Kõ r npvc± q'f q'Uwgo c'f g'Dlelengvcu'RÀdilecu'I t cwksu'Ego r ct vkj cf cu'lphepvki's wg'eqpukm<sup>a</sup> 'pqu'tgt xle-qu'f g' lpucrc± q.'qr gtc± q'g'b cpwgp± q'f g'wo c'tgf g'f g'dlelengvcu'g'guc±;gu'r Àdilecu'lphepvki' hqecik cf qu'pq'3à'g'4à'f knt kqu' f q'b wplef k'f g'O ct le<sup>a</sup> .'eqphqto g'gucdgrgelf q'pq'Vgt o q'f g'Tghg' peke'g'lgwu'èpgzqu'**

Kgo "	F guet kē q''	Wplf cf g''	E wuq'' Wpl <sup>a</sup> t k' *T &''	S wcpwf cf g'' f g'Guc±;gu'g'' Dlelengvcu'	P àf g'b gugu''	E wuq'Rct ekri'
23''	<b>Kõ r npvc± q'f</b> cu'guc±;gu." gs wkr co gpvqu'g'dlelengvcu" eqo r ct vkj cf cu'lphepvki'	WP "z" Guc± q''		28"Guc±;gu" g" 32"Dlelengvcu" r qt "guc± q''	<b>Rci co gpvq''</b> —pleq'r qt" Guc± q'' Kõ r npvcf c''	
24''	<b>Orgtc± q'g'b cpwgp± q''</b> f cu'guc±;gu."gs wkr co gpvqu" g'dlelengvcu'eqo r ct vkj cf cu' lphepvki'	WP "z" Guc± q'z" o 'u'		28"Guc±;gu" g" 32"Dlelengvcu" r qt "guc± q''	58''	
<b>XCNQT'VQVCN'I NQDCN'FQ'NQVG'4&lt;</b>						

**NQVG'5** <5à'g'6à'f knt kqu"–"Uwgo c'rctc'èf wnuq'

**Kõ r npvc± q'f q'Uwgo c'f g'Dlelengvcu'RÀdilecu'I t cwksu'Ego r ct vkj cf cu'rctc'èf wnuq's wg'eqpukm<sup>a</sup> 'pqu'tgt xle-qu'f g' lpucrc± q.'qr gtc± q'g'b cpwgp± q'f g'wo c'tgf g'f g'dlelengvcu'g'guc±;gu'r Àdilecu'rctc'èf wnuq' hqecik cf qu'pq'5à'g'6à' f knt kqu'f q'b wplef k'f g'O ct le<sup>a</sup> .'eqphqto g'gucdgrgelf q'pq'Vgt o q'f g'Tghg' peke'g'lgwu'èpgzqu'**

Kgo "	F guet kē q''	Wplf cf g''	E wuq'' Wpl <sup>a</sup> t k' *T &''	S wcpwf cf g'' f g'Guc±;gu'g'' Dlelengvcu'	P àf g'b gugu''	E wuq'Rct ekri'
23''	<b>Kõ r npvc± q'f</b> cu'guc±;gu." gs wkr co gpvqu'g'dlelengvcu" eqo r ct vkj cf cu'rctc' èf wnuq'	WP "z" Guc± q''		42"Guc±;gu" g" 32"Dlelengvcu" r qt "guc± q''	<b>Rci co gpvq''</b> —pleq'r qt" Guc± q'' Kõ r npvcf c''	
24''	<b>Orgtc± q'g'b cpwgp± q''</b> f cu'guc±;gu."gs wkr co gpvqu" g'dlelengvcu'eqo r ct vkj cf cu' rctc'èf wnuq'	WP "z" Guc± q'z" o 'u'		42"Guc±;gu" g" 32"Dlelengvcu" r qt "guc± q''	58''	
<b>XCNQT'VQVCN'I NQDCN'FQ'NQVG'5&lt;</b>						



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

"

**NQVG'6<5à'g'6à'f kmtkqu"– "Ukugo c'lphepvlu'**

<b>Kõ rmpvc± q'f'q'Ukugo c'f'g'Dlelengvcu'RÀdtecu'T t cwlcu'Ego r ct vkj cf cu'lphepvlu's wg'eqpukm<sup>a</sup> 'pqu'ugt xlequ'f'g' lpwerc± q.'qr gt c± q'g'b cpwgp± q'f'g'wo c'tgf'g'g'dlelengvcu'g'guc±;gu'f Àdtecu'lphepvlu'iqecik cf qu'pq'5à'g'6à'f kmt kqu' f'q'b wplef'k'f'g'O ctk<sup>a</sup> .'eqphqto g'gucdngelk'q'pq'Vgt o q'f'g'Tghg' pelc'g'igwa'c'pgzqu'</b>						
Kgo "	Fguetkē q"	Wplf cf g"	Ewuuq" Wpls <sup>a</sup> tk' *T & "	S wcpwf cf g" f'g'Guc±;gu'g" Dlelengvcu'	P äf g'b gugu"	Ewuuq'Rctekri'
23"	<b>Kõ rmpvc± q'f'cu'guc±;gu."</b> gs wkr co gpvqu'g'dlelengvcu" eqo r ct vkj cf cu'lphepvlu'	WP "z" Guc± q"	"	26"Guc±;gu" g" 32"Dlelengvcu" r qt"guc± q"	<b>Rci co gpvq"</b> —pleq'r qt" Guc± q" Kõ rmpvc c"	"
24"	<b>Qrgtc± q'g'b cpwgp± q"</b> f'cu'guc±;gu."gs wkr co gpvqu" g'dlelengvcu'eqo r ct vkj cf cu" lphepvlu'	WP "z" Guc± q'z" o 'u"	"	26"Guc±;gu" g" 32"Dlelengvcu" r qt"guc± q"	58"	"
<b>XCNQT'VQVCNI NQDCN'FQ'NQVG'6&lt;'</b>						"

"

"



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**60 FCUGRGEKHECY ð GUVI EPKECU'**

**600 NQVGU3'G5'-'DHEKENGVCU'G'GUVCY ð GURCTC'CFWNVQU'**

**6000 Gurgehecz;guV² eplecu'O pko cuf cuDkelegcu'**

**600000** F gxgo " guxt" go " r gthgkq" guxf q" f g" eqpugt± q." eqo " s wcf tq" go " cno pkl"qw'o cvgtknf g's wnkf cf g'uw gtkt. "f wtª xgn'g'gti qp/ð leq="

**600010** S wcf tq"cpv/ð leq."pwo gtcf q"geqo "f guki p"gur geheq."clwuxf q"cq"wuq" wpxgtucnf c"o ckqtc"fc'r qr w±="

**600050** F gupj q" Àpleq" s wg" hckrkq" uw" f kuv± q" go " tgr± q" «u" dkelegcu" eqpxgpekqcku="

**600060** Cuupvq" \*ugrko + "cpv/ð leq." f g" o cvgtkn' tgukupvg" eqo " f kur qukkq" cpkwtq"geqo "ukrvo c'f g'clwgr' r etc'cnwtc'r gr' r t»r tk' wuw' tk' eqo "o ctecu" pq"ecpqg. "s wg"r qukdkrq"cvpft. "pq"o pko q. "c" f kuv-pek"o pko c"gpvtg"q" cuupvq" g"q"r gf kgrc"fc"dkelegc" f g"85.7"eo "g" c" f kuv-pek"oª zko c"gpvtg"q" cuupvq" g"q"r gf kgrc"fc"dkelegc" f g"97"eo . "tguwncpvg" f c"ugi wlvgtgr± q<

Altura do cavalo (variação mínima)	H
72 cm	63,5 cm
85 cm	75 cm

**600070** Rguq"oª zko q"fc"dkelegc" f g"42"ni ="

**600080** E-o dkq"o cpwcl'eqo "o pko q'f g'5'ªt' u+o ctej cu. "f g'o gecpkuo q'lpvtpq" vkr q"ewdq"ªo ctec" f g'tghgt' pek"shimano+"qw'uko krt "s wg"r gto kc"wo "ukrvo c" f g'tqeculpf gr gpf gpvuf c'± q'f q' r gf cnf etc'c"tqec" f g'o ctej cu"go "s wcrs wgt" o qo gpvq"ªeqo "c" dkelegc" r ctf c. "r gf crp q'qw' kcpf q'q' r gf kgrc" r etc"ª u="



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

608000 Uwr qtvg"tgukvpgv"r qulekqpcf q"pc"ht gpv"fc" dlelengvc."eqo "f ko gvu, gu" o "plo cu"\*rti vtc."cnwte" g"r tqhwf kf cf g+r tqlgvcf cu"r etc"ceqo qf ct "x<sup>a</sup> tkqu" vco cpj qu" g" hqto cvqu" f g" ctvi qu" r guuqcku" eqo "ugi wtcp±c."eqo q<o qej krcu." dqnrcu."uceqrnu" gve0"s wg"p- q"cewo wrg<sup>a</sup> i wc"qw"uwlgkc="

608000 Ukvgc c" f g" r tqv± q" eqpvc" tgvkcf c" f cu" tqf cu" r etc" gxkct" hmtvq" g" xcpf crkuo q="

608000 F kur qukkxq"THE "Radio-Frequency IDentification" s wg"r gto kc"hc| gt" c" gzcvc" kf gpv hcc± q" f c" dlelengvc" pc" guvc± q" r qt" o gkq" grgv<sup>1/2</sup> pleq="

608020 F kur qukkxq" s wg" r gto kc" q" vxcxo gpvq" f cu" dlelengvcu" pc" guvc± q" dgo " eqo q" uw" rkdgtc± q" cwqo<sup>a</sup> vcc" r grm" wuw<sup>3</sup> tkq" cwqt k cf q." eqo " ukvgc c" cpv hmtvq="

608030 Rckpgr ctc"gzdk± q" f g" o "fk" ko r tguuc."nqecrk cf q"pcu" hcvgtcku" f g" wo "qw" f qu" f qu" r pgwu" f c" dlelengvc." s wg" r tguvtxgo "q" ugw" f guki p" g" o kpk k go "cvtkqu" cgtqf kp-o lequ." r qf gpf q" ugt" hckm gpv" uwdukw" f q" s wcpf q" j qwxgt" vtec" f g" o cvtkcn' r vdrck<sup>3</sup> tkq." ugo " pgeguukf cf g" f g" hc| gt" c" tgvkcf c" f cu" tqf cu" f c" dlelengvc="

608040 Rctcrno cu" f kpvgtq" g" vcugtkq="

608050 F kur qukkxqu" r tqvvtgu" f g" eqtqc." eqttgpv" g" ecvcc." qw" f g" r tqvvt" f g" glzq" ectf-." eqo "q" qdlgvxq" f g" r tqvgi gt" g" gxkct" cckf gpv u" eqo "q" wuw<sup>3</sup> tkq="

608060 Hgkqu" f kpvgtq" g" vcugtkq." eqo " o cpvgu" r qulekqpcf qu" pq" i wkf qo " r tqlgvcf q" r etc" dlelengvcu" eqo r ctvkj cf cu." f g" lf eki" o cpqlq" g" tgukvpgvu" c" s wgf cu" g" lpygo r<sup>2</sup> tkgu" eqo " dckc" pgeguukf cf g" f g" o cpwgp± q0P- q" ugt<sup>a</sup> "cegkq" htgk" eqpvtcr gf cr0'

608070 Rpgwu" crtqr tkcf qu" r etc" wkrk c± q" go " o gkq" vtdcpq." eqo " o qf grm" egtv hccf qu" r grm" R O GVTQ" \*kukwq" P cckqpcn' f g" O gvtqmi kc." P qto crk c± q" g" S wcrk cf g" kpf wutkn" eqphqto g" Rqtvtck" R O GVTQ" pà 5; 5 4242." ugpf q" f gugi<sup>a</sup> xgn' c" wkrk c± q" f g" vgepami kc" f g" r pgwu" <" r tqxc" f g" hmtqu="

608080 Ctq" f wr m" eqo " o "plo q" f g" 46" \*xkpv" g" s wvtq+ r qmi cf cu" go " o cvtkcn' cpvkz kf cpvg="

608090 Rgf cku" o gv<sup>3</sup> rlequ" cpvk gurk cpvgu" eqo " tgeqdtko gpvq" r n<sup>3</sup> ukeq" r etc" tgf w| k" f cpqu" f g" lo r cequ" f c" mi " hcc. f kwtkdw± q" g" cto c| gpco gpvq" f cu" dlelengvcu="



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**60303: 0** Ugt go "f qvcf cu" f g" gs wkr co gpvqu" f g" ugi wtcp±c" qdtki c»tkqu." eqphqto g"  
T guqmw± q" pà" 68 l; : " f q" EQP VTCP " \*Eqpugn j q" P cekqpcn' f g" Vt -pukq± " vku"  
eqo q<

**60303: 00** Gur grj q' t g t q x k u q t' f q' h c f q' g u s w g t f q. " c e q r m c f q' c q' i w k f q o " g' u g o " j c u v g' f g"  
u w u g p v c ± q =

**60303: 040** Eco r c k p j c " \* f k u r q u k k x q " u q p q t q " o g e - p l e q . " g r g v t q o g e - p l e q . " g r f v t l e q " q w "  
r p g w o ^ v l e q " e c r c | " f g' k f g p v h e c t " w o c " d l e k e n g v c " g o " o q x k o g p v q ± =

**60303: 050** U l p c r k c ± q " p q w t p c . " e q o r q u v c " f g " t g h g v t g u " e q o " c r e c p e g " o " p l o q " f g "  
x k u k d k k f c f g " f g " v t k p v c " o g v t q u . " e q o " c " r c t v g " r t k u o ^ v l e c " r t q v g i k f c " e q p v t c " c ± q " f g "  
k p v g o r ^ 2 t k g u . " p q u " u g i w k p v g u " m e c k u < " p c " f k c p v g k c . " p c u " e q t g u " d t c p e c " q w " c o c t g r c = " p c "  
v t c u g k c " p c " e q t ' x g t o g r j c = " g " p c u " h v g t c k u " g " p q u " r g f c k u " f g " s w c m s w g t " e q t =

**60303: 0** K w o k p c ± q " f g " N G F " v t c u g k c " s w g " c e g p f c " c q " e q o g ± c t " c " r g f c r c t " g " s w g " u g "  
o c p v g p j c " c e g u u c " \* u g o " r g f c r c t + " r q t " c n i w p u " u g i w p f q u 0 C " g p g t i k c " r c t c " c e g p f g t "  
c " k w o k p c ± q " c " N G F " f g x g " u g t " i g t c f c " r g r c " r t » r t k " d l e k e n g v c =

**6030420** Q " g u r g r j q " t g t q x k u q t' f g x g " u g t " f g " d q c " s w c r k f c f g . " e q o " d c k z q u " p f l e g u " f g "  
f c p q u 0'

**6030430** I g q m e c r k c ± q " r q t " u c v ^ r k v g < " c " k p e q t r q t c ± q " f g " w o " u k u v g o c " f g "  
i g q m e c r k c ± q " r q t " u c v ^ r k v g " \* I R U - " g l o b a l p o s i t i o n i n g s y s t e m + " g o " V Q F C U " c u "  
d l e k e n g v c u " s w g " v t c p u o k c " c " m e c r k c ± q . " s w c p f q " g o " o q x k o g p v q 0 C " d l e k e n g v c "  
f g x g ' e q p v g t ' f k u r q u k k x q ' p g e g u u ^ t k q " g " u w h e k g p v g ' r c t c " i g t c t " g " c t o c | g p c t " g p g t i k c "  
r c t c " q " e q t t g v q " h w p e k q p c o g p v q " f q u " g s w k r c o g p v q u " f g " i g q m e c r k c ± q 0' Q "  
e c t t g i c o g p v q " f q " g s w k r c o g p v q " e q o " I R U " f g x g " u g t " t g c r k f c f q " r q t " o g k q " f g "  
r c l p g n ' u q r t " q w ' r q t " f " p c o q " r t g u g p v g " p c " d l e k e n g v c " q w " v g e p q m i k c " u w r g t k q t 0 C "  
m e c r k c ± q " f g " e c f c " d l e k e n g v c " f g x g " u g t " f k u r q p k d k k f c f c " « E Q P V T C V C P V G " g o " "  
v g o r q ' t g e n " 4 6 " j q t c u " r q t " f k c 0'

**603040 Gur g e h e c ± g u V ^ 2 e p l e c u ' O p l o c u f c u ' G u v c ± g u '**

**603040F** k u r q t " d e c o n f i g u r a ç ã o m o d u l a r d e f o r m a q u e p o s s a m s e r a c o p l a d o s " b r a ç o s "  
p c u " g u v c ± g u " e q o . " p q " o " p l o q . " 5 " \* t ^ u + " r q u k ± g u " r c t c " d l e k e n g v c u " g o " e c f c " d t c ± q 0'

**603040Q** u " d t c ± q u " f g x g t - q " u g t " e q p g e v f q u " g o " s w c p v k f c f g " c " u g t " f g h k f c " r g n " E q p v t c v p v g "  
e q p h q t o g " p g e g u u k f c f g " r q p w c n l g o " e c f c " g u v c ± q . " r g t o k k p f q " c " c o r k c ± q " q w ' t g f w ± q " f q "  
p à o g t q " f g " x c i c u " f g " c e q t f q " e q o " c " f g o c p f c " f g " q t k i g o " g " f g u v k p q " f q u " w u w ^ t k q u . " f g u f g " s w g "



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

t gur gkcf cu'cu's wcpkf cf gu'b pko cu'f g'xci cu'gucdgrgek cu'pguv'Vgto q'f g'Tghgt' pekc'g"  
 ugwu'cpgzqu="

**6030450** Ug" gust wwtct" go "o »f wru." eqo "f kur qukxq" f g" txcxo gpvq" i gten" r gto kkpq" c"  
 tgcqec±" q'f cu'guc±; gu's wcpf q' pgegu' t kq" qw's wcpf q' uqrlekcf q' r gr' Eqpvtcwpv="

**6030460** Rquuwk" f guki p" f g" lf eki' kf gpv hlec±" q" g" wkk c±" q" pq" o gkq" wtdcpq."  
 r tqr qtelqpcpf q' hcekf cf g" s wcpvq" cq" ugw' tgo cpglco gpvq" g" f g" r tghgt' pekc" s wg" uwc"  
 kpucrc±" q" g' tgpucrc±" q' p- q' r tglw' ks wgo "q' r kuq="

**6030470** Ug" eqputw' f c" eqo " o cvgtkcn' cf gs wcf q" g" tgukvpgv" c" kpvgo r<sup>2</sup> tkgu." eqo "  
 ceedco gpvqu' lgo "ctgucv' xkcu' pgo 'r qp' kci wf cu. 'r tglw' kekku' c' q' eqpvcvq' f' f' l' e' q' 0 P q' e' cuq"  
 f g' wkk c±" q' f g' o cvgtkku' o g' v' r' e' qu. "cu' gust wwtcu' f gxgt- q' vgt" cr hlec±" q' f g' txcxo gpvq"  
 cpvleqttqukxq" g' ceedco gpvq" eqo "f wtdckf cf g' eqo r cv' xgn' eqo "c' ukwc±" q' wtdcpc" g' xkf c"  
 Àkrif q' gs wkr co gpvq="

**6030480** Rquuwk' gur c±q' r ctc' ceqo qf ct' gs wkr co gpvq' b ketqr tqeguucf qt' f g' i gtgpekco gpvq"  
 f g' wuq" g" tcpuo ku- q" f g' f cf qu. "cto c| gpco gpvq" f g' dcvgtk" f g' crko gpvc±" q" g' f go cku"  
 gs wkr co gpvqu' t' g' nekqpcf qu' r ctc" q' eqo r ngvq' h' w' pekqpc co gpvq' f c" g' uc±" q="

**6030490** Rquuwk' r ckpgn' kphqto cvkxq" eqo "gur c±q' f guvkpcf q" «" hzc±" q' f g' f qku" o cr cu. "wo "  
 eqpvpgf q' c" mecrk c±" q' f g' vqf cu' cu' guc±; gu' g' qwt q' eqpvpgf q' c" mecrk c±" q' f cu' guc±; gu"  
 o cku' r t »zko cu. "eqo "c" kpf hlec±" q' f q' mecn' g" p' Ào gtq" f c" guc±" q" go "s wg" q" wu' t kq" ug"  
 gpeqpvtc" g" f cu' f go cku' guc±; gu. "dgo "eqo q" qwtcu' kphqto c±; gu' r gt' kpgpvgu' Vco d<sup>2</sup> o "  
 f gxgt- q" ugt" g' zr quvcu' kphqto c±; gu' eqo "cu' kput w±; gu' r cuuq" c" r cuuq" r ctc" c" t' g' k' cf c" f c"  
 dlekgvc" guetkcu" go "f' pi w' r qt wi wgu" eqo "v' cf w±" q" go "kpi n' u" g' gur cpj qn" r ctc" vqf cu"  
 cu' guc±; gu' 0 G' v' r ckpgn' f gxgt<sup>a</sup> "vgt" ugwu' g' ngo gpvqu' c' wcrk cf qu' go . "pq" o<sup>a</sup> zko q. "32" f' gl +"  
 f kcu" cr »u" uqrlekcf q' f g' cngtc±" q' r qt" r ctvg" f c" EQP VTCVCP VG" s wg" f go cpf g"  
 o qf hlec±" q' f g' kphqto c±" q. "o cpvpgf q" q' r cf t- q" gu' v' leq" f g" eqo w' pek±" q' xkuwcn' f q"  
 r tqlgvq' 0'

**603040** 0 Wkk ct' f kur qukxq" f g" txcxo gpvq" s wg' r quukdkkxg<"

**603040** 0 C" h' d' gtc±" q' f c" dlekgvc" gueqj kf c' r gmq' wu' t kq="

**60304020** C" f gxqmw±" q' f c" dlekgvc" 46" \*xlpvg" g' s wcvq+ j' qtcu' r qt' f k. "kpenwuxg" go "  
 r gt' q' f qu' go "s wg" c" guc±" q' g' v' lc' k' p' r g' t' cpvq" q' w' f' gurki cf c="

**60304030** C" ngkwtc" r qt" ukpcn' g' r' g' v' t' / p' leq" s wcpvq" «" ukwc±" q' f g" txcxo gpvq" f cu"  
 dlekgvcu' g' «" h' d' gtc±" q' r ctc" wuq' 0 Q' b' gecpkuo q' f g' txcxo gpvq" f' gxg' g' p' eqpvtct/ug' go 'dgo "



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

gucf q" f g" eqpugxc± q. " f g" o qf q" s wg" q" ekerkuc" p- q" vgpj c" f kkwrf cf gu" go " tgvktct" g"  
f gxqrxgt" c" dlelelengvc="

**60804040** Wkrk ct" r tghgtgpekco gpvg" gpgti k" uqret" qw" qwtq" vkr q" f g" gpgti k" rko r c"  
s wg" i ctcpcv" q" r rppq" hmpelqpcv gpvq" f c" guvc± q" g" ugwu" gs vkr co gpvqu" eqo r ngo gpvctgu="

**60804050** Cr t g u g p v c t " q d t k i c v t k c o g p v g " e q p g z - q " f g " k p v g t p g v " f g " d c p f c " r t i c " \* h d t c "  
» r v e c . " t a f k q . " g v e 0 " g z e g v q " g o " m e c k u " s w g " p - q " j a " f k u r q p k d k r k f c f g 0 P q u " e c u q u " q p f g " p - q " h q t "  
r q u u f x g n " g u c " v g e p q m i k c . " w k r k c t " e q p g z - q " u g o " h k q " x l c " t g f g " 6 I " q w " v g e p q m i k c " u w r g t k q t 0 "  
G o " c o d q u " q u " e c u q u " c " u q n w ± q " f g " e q p g z - q " g u e q i j k f c " f g x g t a " c r t g u g p v c t " o g e c p k u o q " f g "  
t g f w p f - p e k c 0 "

**60804060** Cr t g u g p v c t " c w q o c v k e c o g p v g " u k p c r k c ± q " k p h q t o c v k x c " x k u f x g n " c " w o c "  
f k u v p e k " f g " p q " o " p l o q " 3 " \* w o + b g v t q " f c " g u v c ± q " k p f k e c p f q " u g " c " g u v c ± q " u g " g p e q p v t c " c v k x c "  
q w l p c v k x c = "

**60804070** R q u u w k " e - o g t c " f g " x k f g q o q p k q t c o g p v q " g o " v q f c u " c u " g u v c ± j g u " e q o "  
v t c p u o k u - q " g o " v g o r q " t g e n " r c t c " w o c " e g p v t c n " f g " o q p k q t c o g p v q " g " c r t o g " e q o "  
c e k q p c o g p v q " t g o q v q " g o " v q f c u " c u " g u v c ± j g u = "

**60804080** Cr t g u g p v c t " u k u g o c " g r g v t q o g e - p l e q " f g " v t x c o g p v q " g " f g u v t x c o g p v q "  
k p f k x k f w c n " f c u " d l e l e n g v c u . " s w g " u g l c " c e k q p c f q " r g r q " w u w 3 t k q " r q t " o g l q " f g " c r n e c v k x q " o » x g n "  
r c t c " u o c t v r j q p g . " f g u g p x q r k k f q " g z e n u k x c o g p v g " r c t c " c " G R V 0 " Q " c r n e c v k x q " f g x g t a " g u v c t "  
f k u r q p f x g n r c t c " q u " u k u g o c u " C p f t q k f " g " k Q U 0 "

"



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**6050 S wcpvk cf g'f g'Guc±;gu'g'Dlelengcu'**

605000 "ukugo c'f g'dlelengcu'r Adlecu'i tcwkcueqo r ctvkj cf cu'f g'O ctke<sup>a</sup> "eqpukuk<sup>a</sup> " go " wo " vqcn' f g": 2" \*qkqpc+r' guc±;gu' eqo " : 22" \*qkqepvcu+r' dlelengcu." eqphqto g' gur gekhecf q'cdckzq<

6050030 Rctc'q'Nqvg'3<72" guc±;gu'eqo '722"dlelengcu'r ctc'cf wvqu="

6050040 Rctc'q'Nqvg'4<8" guc±;gu'eqo '82"dlelengcu'kphcpku="

6050050 Rctc'q'Nqvg'5<42" guc±;gu'eqo '422"dlelengcu'r ctc'cf wvqu'g="

6050060 Rctc'q'Nqvg'6<6" guc±;gu'eqo '62"dlelengcu'kphcpku="

6050100 "gpxgrq co gpvq \*eqt gu'g'cf gukxqu+f cu'dlelengcu'g'guc±;gu'f gxg'ugt'grcdqtcf q' r gr'EQP VTCVCF C'g'f gxg'ugt'cr tqxcf q'r gr'EQP VTCVCP VGO'

6050500 'EQP VTCVCF C'f gxgt<sup>a</sup> 'o cpvgt'go 'ugwEgpvtq'f g'Qr gtc±;gu'r gr'o gpqu'wo c' guc± q' uqdt guercpvg'r qt 'mqv'r ctc'tgr quk± q'ko gf kvc.'ecuq'uglc'pgegu<sup>a</sup> tkq0'

**6060 Vczc'f g'Qewr c± q'f cu'guc±;gu''**

6060000 "EQP VTCVCF C'f gxgt<sup>a</sup> " qdugt xct" c" vczc'f g"qewr c± q'f g"ecf c" guc± q'f g" dlelengcu'eqo r ctvkj cf c.'f g'o qf q'c'i ctcpxt'wo c's wcpvk cf g'o 'pko c'f g'42' "xkpvgr qt' egpvq+f g'dlelengcu'f kur qp'xku'g.'o<sup>a</sup> zko c.'f g': 2' "qkqpc'r qt' egpvq+f c'ecr cekf cf g'f g" ecf c'guc± q'qewr cf c.'eqphqto g'f ghpkf q'pqu'p'xku'f g'ugt xk±q0'

**6070 S wcpvk cf g'f g'Rquk±;gu'**

6070000 "s wcpvk cf g'vqcn'f g'r quk±;gu'xci cu+f gxg'ugt'f g.'pq'o 'pko q.'62' "s wctgpvc" r qt' egpvq+f q' pAo gtq" vqcn' f g' dlelengcu' pq' ukugo c' f qu' Nqvgu' 3" g' 5." eqphqto g' gur gekhecf q'cdckzq<

6070030 Rctc'722"dlelengcu'f q'mvg'3."q'ukugo c'f gxgt<sup>a</sup> "cr tgugpvt.'pq'o 'pko q.'" 922"ugvegpvcu+r' quk±;gu'pq'vqcn'f kutkdwff cu'gpvtg'cu'72" guc±;gu'0'

6070040 Rctc'422"dlelengcu'f q'mvg'5."q'ukugo c'f gxgt<sup>a</sup> "cr tgugpvt.'pq'o 'pko q.'" 4: 2'f w' gpvqu'g'qkqpc+r' quk±;gu'pq'vqcn'f kutkdwff cu'gpvtg'cu'42" guc±;gu'0'

6070100 " s wcpvkcxq" vqcn' f g' r quk±;gu' go " ecf c" guc± q" ugt<sup>a</sup> " f ghpkf q" r gr" EQP VTCVCP VG't gur gkcpf q/ug"q' rko kv'f ghpkf q'pq'kgo "cpvgtkqt."g'p- q' r qf gt<sup>a</sup> "ugt" kphgtkqt"«8"ugku+r' quk±;gu'go "ecf c"guc± q0'

6070500 "s wcpvk cf g'f g'r quk±;gu'f g'ecf c" guc± q'r qf g'ugt" cngtcf c"pq'f geqttg'f q' r tqlgv.'f guf g's wg'c'EQP VTCVCP VG'lwri wg'pgegu<sup>a</sup> tkq.'t gur gkcpf q/ug'cu's wcpvk cf gu' o 'pko cu'gucdgrgekf cu'pguv'Vgto q'g'ugwu'cpgzqu0'

"



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**6080 Qr gt c± q'f c'Guc± q'**

**60800** Ecf c'wo c'f cu'guc±; gu'f gxg'hqtpgegt.'pq'o 'pko q.'qu'ugi wkpvgu'tgewtuqu<"

608000 Tgkctf c'f g'dlelengv<Cr »u'tgcrk cf q"q"ecf cuxq'cvcx² u'f cu'f hgt gpvgu" qr ±; gu'f g'tgi kxtq"q"ceguuq"cq"ukungo c."qu"uw³ tkqu'cwqtk cf qu'f gxgo "r qf gt'tgkct" wo c'dlelengv'f kur qp'kgn'cvcx² u'f q"cr rlec'xq'f q"uw³ tkq="

6080040 F gxqmw± q'f g'dlelengv<Qu"uw³ tkqu'f q"ukungo c"r qf gt q'f gxqrgt"cu" dlelengv"u"go "s wcrs wgt'xci c'f kur qp'kgn'pc'guc± q'0Rctc'kf gpwlect"q'tgvtpq'eqttgvq." cq'f gxqrgt"q"dlelengv."c'guc± q'f gxgtª ukpck ct"cq"uw³ tkq'uglc'cvcx² u'f g'wo c'w" qw'ukpcn'uqptq"glq"vcx² u'f g'wo c"o gpuci go "gzi rlec"qw'pqllec± q'r wuj "pq" cr rlec'xq'f q"uw³ tkq="

6080050 Kkqo c< Vqf qu" qu" ugtxk±qu" f cu" guc±; gu' f gxgo " ugt" qhgtgek'qu" go " gur cpj qn'kpi n' u'g'r qt wi w u="

6080060 Tgi kxtq"pq"dcpeq'f g'F cf qu<Ecf c'guc± q'f gxg"eqpvt"eqo "ukungo c" kphqto c'k cf q'pc'guc± q's wg'tgi kxtctª "pq'dcpeq'f g'f cf qu'vqf qu'qu'gxgpvqu'qeqttkf qu="

6080070 Dmqs wglq'g'f gudmqs wglq'f g'dlelengv'g'lw'xci cu<Q'ukungo c'f gxg'r gto kkt" q"dmqs wglq" g'f gudmqs wglq" f g'xci cu" g" dlelengv."mecn'qw'tgo qvco gpvg."f g'hqto c" cwqoª kcc'qw'cw/pqo c="

6080080 F gxqmw± q'go "o qf q"qh/rkp<Cu"guc±; gu'f gxgo "r gto kkt" c'f gxqmw± q" o guo q's wcpf q'guxgtgo "qh/rkp0C'f gxqmw± q'f g'dlelengv"s wg'qeqttgt"go "guc± q" s wg'guglc"qh/rkp"p q"r qf gtª "cectgvct"go "r wpk±; gu"cq"uw³ tkq"r qt"gz vter qrt"q" j qtª tkq'f g'xci go 't gto kkt q'pq'ukungo c."ucrx'ug'c'go r t guc'f gupxqrgt'ukungo c'ecr c| " f g'r gto kkt"s wg'wo "uw³ tkq'f gxqrc" c'dlelengv"go "o qf q"qh/rkp'tgi kxtcpf q'go "wo " dcpeq'f g'f cf qu'mecm gpvg'vqf qu'qu'gxgpvqu'qeqttkf qu'g."wo c'xgl' s wg'c'eqpgz q'vpgj c" ukf q'tgewr gtc'c."qu'f cf qu'uglco "ukpetqpk cf qu="

6080090 Uqrlec± q'f g'tgr ctq<Q'ukungo c'f gxgtª "r gto kkt."uglc'r qt"cr rlec'xq"qw" cvcx² u'f g'wo "dqv q'f'uleq'pc'guc± q."s wg'r qt'wo "kpvgtxcmq'f g'4"ª f qku"o kpwqu'cr »u" c'f gxqmw± q'f c'dlelengv."q'uw³ tkq'r quuc'tgr qtvt'wo 'r tqdngo c'pc'dlelengv'q'w'guc± q'0 C'EQP VTC VCF C'f gxg'hqtpgegt"«EQP VTC VCP VG'wo 'co dkgpv't ctc'xkuwck c± q" f g'vqf qu'cu'qeqtt'pekcu'tgr qtvc'cu'r gnu"uw³ tkqu'eqo "r quukck cf g'f g'i gtc± q'f g" tgr »tku'eqphqto g'pgegukf cf g'f c'EQP VTC VCP VG0'

60800 0 Tgkplekt'guc±; gu'tgo qvco gpvg<Q'ukungo c'f gxg'r gto kkt"s wg'cu'guc±; gu" uglco 'tgkplekcf cu'qw'f gurki cf cu'tgo qvco gpvg0'



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

#### **4.1.7. Elementos de segurança da estação**

**4.1.7.1.** As estações devem possuir elementos que garantam a segurança dos componentes do sistema, bem como dos usuários. São eles:

4.1.7.1.1. Câmera de videomonitoramento em todas as estações com transmissão em tempo real para uma central de monitoramento.

4.1.7.1.2. As câmeras devem permitir a melhor qualidade de imagem de acordo com as particularidades de cada local da estação. Todas as câmeras devem permitir gravação de imagens diurna e noturna e devem ser posicionadas estrategicamente na estação para permitir amplo ângulo de visão.

4.1.7.1.3. A transmissão deverá estar disponível à CONTRATANTE 24h (vinte e quatro horas) por dia e 7 (sete) dias por semana.

4.1.7.1.4. Todo o equipamento em campo necessário para o correto funcionamento das câmeras de monitoramento, a gravação das imagens por no mínimo 10 (dez) dias, a transmissão e acesso em tempo real para a Contratante, deverão ser disponibilizados pela Contratada.

4.1.7.1.5. Alarme sonoro em todas as estações. O alarme deve ter acionamento remoto pela Central de Monitoramento em caso de vandalismo, furto ou casos congêneres.

#### **4.1.8. Remanejamento de módulos**

**4.1.8.1.** A CONTRATANTE pode, a qualquer tempo, solicitar o remanejamento de módulos de uma estação para outra, para ajustar a quantidade de vagas por estação de acordo com a demanda, respeitando as quantidades mínimas de vagas estabelecidas conforme **item 4.1.5**.

**4.1.8.2.** O prazo para remanejamento de módulos é de 10 (dez) dias corridos contados a partir da solicitação formal pela CONTRATANTE, salvo quando determinado pelo CONTRATANTE período diferente.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

## 4.2. LOTES 2 E 4 – SISTEMA INFANTIL DE BICICLETAS PÚBLICAS COMPARTILHADAS – “MINI VERMELHINHAS”

4.2.1. O sistema “Mini Vermelhinhas” visa alcançar crianças de até 10 anos e deve ofertar bicicletas compatíveis com esta faixa etária.

4.2.2. Todas as estações deverão ser posicionadas em locais públicos e aptos a utilização pelas crianças, conforme determinação da CONTRATANTE.

4.2.3. Para o Lote 2 deverão ser ofertadas 6 (seis) estações de bicicletas infantis “Mini Vermelhinhas” com 10 bicicletas cada.

4.2.4. Para o Lote 4 deverão ser ofertadas 4 (quatro) estações de bicicletas infantis “Mini Vermelhinhas” com 10 bicicletas cada.

4.2.5. O sistema “Mini Vermelhinhas” é uma ação de política pública de educação para o trânsito, afim de promover a consciência das crianças sobre a mobilidade associada a sustentabilidade. Pela finalidade do projeto, as estações “Mini Vermelhinhas” **não** necessitam ter vagas sobressalentes.

### 4.2.6. Especificações Técnicas Mínimas das Bicicletas Infantis:

4.2.6.1. Bicicletas com quadro em alumínio, resistentes a intempéries;

4.2.6.2. Peso máximo da bicicleta de até 12 (doze) kg;

4.2.6.3. Aro plástico de 16” (dezesesseis polegadas);

4.2.6.4. Pneu com câmara 16” x 1,75”;

4.2.6.5. Assento anatômico, de material resistente e com sistema para ajuste de altura e trava antifurto;

4.2.6.6. Pedais com refletos;

4.2.6.7. Sistema de freio;

4.2.6.8. Guidão emborrachado;

4.2.6.9. Duas rodinhas laterais compatíveis com aro 16”;

4.2.6.10. Suporte frontal para artigos pessoais (cesta), projetado para acomodar vários tamanhos e formatos;

4.2.6.11. Cobre corrente com proteção interna;

4.2.6.12. Campanha;

4.2.6.13. Retrovisor acoplado ao guidão;

4.2.6.14. Sinalização refletiva (dianteira, traseira e lateral);



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

- 4.2.6.15.** Sistema de proteção contra a retirada das rodas de forma a prevenir atos de vandalismo;
- 4.2.6.16.** Sistema de identificação por Rádio Frequência (RF-ID) que permita fazer a identificação da Bicicleta na estação por meio eletrônico;
- 4.2.6.17.** Dispositivo que permita o travamento e a liberação automática da bicicleta na estação pelo usuário autorizado;
- 4.2.6.18.** Painel para exibição de mídia móvel, localizado nas laterais (direita e esquerda) do para-lamas traseiro, e frontal na cesta que preservem o seu design e minimizem atritos aerodinâmicos, podendo ser facilmente substituídos quando houver troca de material publicitário, sem a necessidade de fazer retirada das rodas das bicicletas ou da cesta;
- 4.2.6.19.** Quadro da bicicleta numerado e com design específico, evitando-se a utilização de modelos de bicicletas comercializados no mercado, para facilitar a identificação de bicicletas furtadas e/ou utilizadas fora do sistema.
- 4.2.6.20.** Resistente e funcional, dimensionada para compartilhamento, garantindo conforto, segurança e desempenho aos usuários do sistema;
- 4.2.6.21.** Devem estar em perfeito estado de conservação, com quadro em alumínio ou material de qualidade superior, durável e ergonômico;
- 4.2.6.22.** As bicicletas devem possuir rodinhas retráteis, permitindo a utilização com segurança das bicicletas infantis com ou sem o apoio das rodinhas. Devem possuir também todos os itens de segurança obrigatórios pela legislação pertinente.
- 4.2.6.23.** O envelopamento das estações “Mini Vermelhinhas” deve ser elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE.
- 4.2.6.24.** A identidade visual do sistema “Mini Vermelhinhas” contendo nome, marca e suas aplicações deve seguir os mesmos padrões da identidade visual das bicicletas para adultos para cada lote. Devem ser observadas também as diretrizes e orientações da EPT.
- 4.2.6.25.** A CONTRATADA deverá prever frota reserva para manter a quantidade de bicicletas exigidas em campo.
- 4.2.6.26.** A CONTRATADA deverá realizar manutenção preventiva periodicamente nas estações e bicicletas “Mini Vermelhinhas”, além disso deverá realizar manutenção corretiva caso algum elemento do sistema apresente mau funcionamento.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**4.2.6.27.** Os portais de acesso, gestão e administração do sistema “Mini Vermelhinhas” deverão ser disponibilizados pela CONTRATADA nos mesmos moldes do Sistema de Bicicletas Públicas Compartilhadas – “Vermelhinhas EPT”.

**4.2.6.28.** Para utilizá-las um adulto deverá ser responsável pela retirada e devolução na estação escolhida.

**4.2.6.29.** As regras de uso do “Mini Vermelhinhas” deverão seguir as mesmas diretrizes das do Sistema de Bicicletas Públicas Compartilhadas – “Vermelhinhas EPT”.

**4.2.6.30.** As regras de tempo máximo de uso das bicicletas no sistema, penalidades a serem aplicadas ao usuário que ultrapassarem o tempo máximo e valores a serem cobrados ao usuário, a título de ressarcimento, em caso de não devolução ou danos às bicicletas, serão especificados no Termo de Adesão ao Sistema “Mini Vermelhinhas” a ser firmado entre o usuário do sistema e a CONTRATADA.

**4.2.6.31.** A localização das estações “Mini Vermelhinhas” será definida exclusivamente pela CONTRATANTE.

**4.2.6.32.** Aspectos omissos do sistema “Mini Vermelhinhas” que não estiverem estabelecidos neste Termo de Referência serão definidos pela CONTRATANTE.

#### **4.2.7. Especificações Técnicas Mínimas das Estações Infantis**

**4.2.7.1.** Capacidade para armazenar no mínimo 6 (seis) bicicletas;

**4.2.7.2.** Possibilidade de as bicicletas serem devolvidas mesmo nos momentos em que a estação esteja inoperante ou desligada;

**4.2.7.3.** Lâmpadas LED de sinalização da situação das posições das bicicletas;

**4.2.7.4.** Leitores de Rf-Id (identificador por rádio frequência) para identificação das bicicletas conectadas;

**4.2.7.5.** Permitir o autoatendimento através de sistema de liberação das bicicletas utilizando-se telefone celular via aplicativo;

**4.2.7.6.** Características físicas que permitam o travamento das bicicletas na parte frontal e/ou posterior da estação, dependendo do espaço físico do local de instalação;

**4.2.7.7.** Permitir o monitoramento e acesso remoto à estação, através da conexão de dados e acompanhamento on-line e em tempo real da ocupação das bicicletas, com a informação precisa do número do chip de cada bicicleta conectada, inclusive a referida posição na estação;

**4.2.7.8.** Painel para exibição de mídia frontal nos totens e nas laterais;



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**4.2.7.9.** Possuir design de fácil identificação e utilização no meio urbano, proporcionando facilidade quanto ao seu remanejamento e de preferência que sua instalação e reinstalação não prejudiquem o piso;

**4.2.7.10.** Ser construída com material adequado e resistente a intempéries, com acabamentos sem arestas vivas nem pontiagudas, prejudiciais ao contato físico. No caso de utilização de materiais metálicos, as estruturas deverão ter aplicação de tratamento anticorrosivo e acabamento com durabilidade compatível com a situação urbana e vida útil do equipamento;

**4.2.7.11.** Possuir espaço para acomodar equipamento microprocessador de gerenciamento de uso e transmissão de dados, armazenamento de bateria de alimentação e demais equipamentos relacionados para o completo funcionamento da estação;

**4.2.7.12.** Possuir painel informativo com espaço destinado à fixação de dois mapas, um contendo a localização de todas as estações e outro contendo a localização das estações mais próximas, com a indicação do local e número da estação em que o usuário se encontra e das demais estações, bem como outras informações pertinentes. Também deverão ser expostas informações com as instruções passo a passo para a retirada da bicicleta escritas em língua portuguesa com tradução em inglês e espanhol, para todas as estações. Este painel deverá ter seus elementos atualizados em, no máximo, 10 (dez) dias após solicitação de alteração por parte da CONTRATANTE que demande modificação de informação, mantendo o padrão estético de comunicação visual do projeto.

**4.2.7.13.** Utilizar dispositivo de travamento que possibilite:

4.2.7.13.1. A liberação da bicicleta escolhida pelo usuário;

4.2.7.13.2. A devolução da bicicleta 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive em períodos em que a estação esteja inoperante ou desligada;

4.2.7.13.3. A leitura por sinal eletrônico quanto à situação de travamento das bicicletas e à liberação para uso. O mecanismo de travamento deve encontrar-se em bom estado de conservação, de modo que o ciclista não tenha dificuldades em retirar e devolver a bicicleta;

**4.2.7.14.** Utilizar preferencialmente energia solar ou outro tipo de energia limpa que garanta o pleno funcionamento da estação e seus equipamentos complementares;



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**4.2.7.15.** Apresentar obrigatoriamente conexão de internet de banda larga (fibra óptica, rádio, etc.) exceto em locais que não há disponibilidade. Nos casos onde não for possível essa tecnologia, utilizar conexão sem fio via rede 4G ou tecnologia superior. Em ambos os casos a solução de conexão escolhida deverá apresentar mecanismo de redundância.

**4.2.7.16.** Apresentar automaticamente sinalização informativa visível a uma distância de no mínimo 1 (um) metro da estação indicando se a estação se encontra ativa ou inativa;

**4.2.7.17.** Possuir câmera de videomonitoramento em todas as estações com transmissão em tempo real para uma central de monitoramento e alarme com acionamento remoto em todas as estações;

**4.2.7.18.** Apresentar sistema eletromecânico de travamento e destravamento individual das bicicletas, que seja acionado pelo usuário por meio de aplicativo móvel para smartphone, desenvolvido exclusivamente para a EPT. O aplicativo deverá estar disponível para os sistemas Android e iOS.

#### **4.2.8. Quantidade de Estações e Bicicletas**

**4.2.8.1.** O quantitativo de estações e bicicletas do sistema “Mini Vermelhinhas” de bicicletas infantis será conforme descrito abaixo:

4.2.8.1.1. Para o **Lote 2**: 6 estações com 60 bicicletas infantis;

4.2.8.1.2. Para o **Lote 4**: 4 estações com 40 bicicletas infantis;

**4.2.8.2.** O envelopamento (cores e adesivos) das bicicletas e estações deve ser elaborado pela CONTRATADA e deve ser aprovado pela CONTRATANTE.

**4.2.8.3.** A CONTRATADA deverá manter em seu Centro de Operações pelo menos uma estação sobressalente para reposição imediata, caso seja necessário.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

#### 4.2.9. Quantidade de Posições

4.2.9.1. A quantidade total de posições será exatamente igual ao número total de bicicletas que compõem o sistema, sem vagas sobressalentes.

4.2.9.2. As quantidades de posições e bicicletas de cada estação infantil serão estabelecidas pela CONTRATANTE, respeitando-se os quantitativos totais estabelecidos neste Termo e seus anexos;

4.2.9.3. A quantidade de posições de cada estação pode ser alterada no decorrer do projeto, desde que a CONTRATANTE julgue necessário, respeitando-se as quantidades estabelecidas neste Termo e seus anexos.

#### 4.2.10. Operação da Estação

4.2.10.1. Cada uma das estações deve fornecer, no mínimo, os seguintes recursos:

4.2.10.1.1. Retirada de bicicleta: Após realizado o cadastro através das diferentes opções de registro e acesso ao sistema, os usuários autorizados devem poder retirar uma bicicleta disponível através do aplicativo do usuário;

4.2.10.1.2. Devolução de bicicleta: Os usuários do sistema poderão devolver as bicicletas em qualquer vaga disponível na estação. Para identificar o retorno correto, ao devolver a bicicleta, a estação deverá sinalizar ao usuário seja através de uma luz ou sinal sonoro e/ou através de uma mensagem explícita ou notificação push no aplicativo do usuário;

4.2.10.1.3. Idioma: Todos os serviços das estações devem ser oferecidos em espanhol, inglês e português;

4.2.10.1.4. Registro no Banco de Dados: Cada estação deve contar com sistema informatizado na estação que registrará no banco de dados todos os eventos ocorridos;

4.2.10.1.5. Bloqueio e desbloqueio de bicicletas e/ou vagas: O sistema deve permitir o bloqueio e desbloqueio de vagas e bicicletas, local ou remotamente, de forma automática ou autônoma;

4.2.10.1.6. Devolução em modo off-line: As estações devem permitir a devolução mesmo quando estiverem off-line. A devolução de bicicleta que ocorrer em estação que esteja off-line não poderá acarretar em punições ao usuário por extrapolar o horário de viagem permitido no sistema, salvo se a empresa desenvolver sistema capaz de permitir que um usuário devolva a bicicleta em modo off-line registrando em um



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

banco de dados localmente todos os eventos ocorridos e, uma vez que a conexão tenha sido recuperada, os dados sejam sincronizados;

4.2.10.1.7. Solicitação de reparo: O sistema deverá permitir, seja por aplicativo ou através de um botão físico na estação, que por um intervalo de 2 (dois) minutos após a devolução da bicicleta, o usuário possa reportar um problema na bicicleta ou estação. A CONTRATADA deve fornecer à CONTRATANTE um ambiente para visualização de todas as ocorrências reportadas pelos usuários com possibilidade de geração de relatórios conforme necessidade da CONTRATANTE.

4.2.10.1.8. Reiniciar estações remotamente: O sistema deve permitir que as estações sejam reiniciadas ou desligadas remotamente.

#### **4.2.11. Elementos de segurança da estação**

**4.2.11.1.** As estações devem possuir elementos que garantam a segurança dos componentes do sistema, bem como dos usuários. São eles:

4.2.11.1.1. Câmera de videomonitoramento em todas as estações com transmissão em tempo real para uma central de monitoramento.

4.2.11.1.2. As câmeras devem permitir a melhor qualidade de imagem de acordo com as particularidades de cada local da estação. Todas as câmeras devem permitir gravação de imagens diurna e noturna e devem ser posicionadas estrategicamente na estação para permitir amplo ângulo de visão.

4.2.11.1.3. A transmissão deverá estar disponível à CONTRATANTE 24h (vinte e quatro horas) por dia e 7 (sete) dias por semana.

4.2.11.1.4. Todo o equipamento em campo necessário para o correto funcionamento das câmeras de monitoramento, a gravação das imagens por no mínimo 30 dias, a transmissão e acesso em tempo real para a Contratante, deverão ser disponibilizados pela Contratada.

4.2.11.1.5. Alarme sonoro em todas as estações. O alarme deve ter acionamento remoto pela Central de Monitoramento em caso de vandalismo, furto ou casos congêneres.

#### **4.2.12. Remanejamento de módulos**

**4.2.12.1.** A CONTRATANTE pode, a qualquer tempo, solicitar o remanejamento de módulos de uma estação para outra, para ajustar a quantidade de posições por estação de acordo com a demanda.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**4.2.12.2.** O prazo para remanejamento de módulos é de 10 (dez) dias corridos contados a partir da solicitação formal pela CONTRATANTE, salvo quando determinado pelo CONTRATANTE período diferente.

### **4.3. PORTAIS DE ACESSO AO SISTEMA DE BICICLETAS COMPARTILHADAS**

**4.3.1.** A empresa CONTRATADA deve apresentar múltiplas possibilidades de interface com o usuário contendo, no mínimo, site de internet responsivo, aplicativo móvel e atendimento telefônico gratuito, todos em português e inglês. Qualquer alteração nos portais de acesso existentes, assim como quaisquer anúncios a serem veiculados nesses portais devem ser submetidos à CONTRATANTE para aprovação.

#### **4.3.2. Site**

**4.3.2.1.** O portal na web a ser criado pela CONTRATADA para acesso do usuário ao Sistema de Bicicletas Compartilhadas de Maricá deverá ter, no mínimo, as funções a seguir:

- 4.3.2.1.1. Realizar cadastro;
- 4.3.2.1.2. Obter um passe gratuito;
- 4.3.2.1.3. Informar histórico de passes;
- 4.3.2.1.4. Informar histórico de utilização do sistema;
- 4.3.2.1.5. Conter informações sobre o projeto: como usar, dúvidas, termo de uso, mapa com estações, quantidade de viagens;
- 4.3.2.1.6. Acessar informações de atenção ao usuário.

#### **4.3.3. Aplicativo Móvel**

**4.3.3.1.** O aplicativo móvel a ser criado pela CONTRATADA para acesso do usuário ao Sistema de Bicicletas Compartilhadas de Maricá deverá ter, pelo menos, as mesmas funcionalidades que compreendem o aplicativo móvel disponível atualmente.

**4.3.3.2.** As funcionalidades mínimas e serviços acessados pelo aplicativo móvel estão detalhadas a seguir:

- 4.3.3.2.1. Possuir uma interface amigável e uma experiência para o usuário que seja inovadora, prática e fácil de usar;
- 4.3.3.2.2. Desenvolver o aplicativo no mínimo nas plataformas Apple iOS e Android;
- 4.3.3.2.3. Disponibilizar cadastro do usuário com todo o fluxo dentro do aplicativo, sem redirecionamento para aplicação web externa;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

- 4.3.3.2.4. Disponibilizar opção de obter passes;
- 4.3.3.2.5. Acessar mapa de localização e disponibilidade de cada estação;
- 4.3.3.2.6. Verificar disponibilidade da estação: número de bicicletas e vagas disponíveis;
- 4.3.3.2.7. Verificar status das estações off-line e on-line;
- 4.3.3.2.8. Determinar as estações mais próximas a partir de uma integração direta com o Sistema de Informação Geográfica com base em ruas, avenidas, pontos de referência, pontos de parada de ônibus, localização do usuário.
- 4.3.3.2.9. Permitir a liberação de bicicleta;
- 4.3.3.2.10. Consultar o tempo restante de bicicleta em uso pelo usuário. Recomenda-se que sejam gerados alertas que contabilizem o tempo restante de uma viagem gratuita;
- 4.3.3.2.11. Permitir acesso do usuário ao seu histórico de usos: total de viagens, estações de retirada e devolução para cada viagem, tempo de cada viagem, passes, bloqueios, multas pagas, multas devidas e histórico de multas;
- 4.3.3.2.12. Reportar problemas com a bicicleta e estação;
- 4.3.3.2.13. Avaliar a viagem realizada;
- 4.3.3.2.14. Permitir contato do usuário com a central de atendimento via aplicativo de smartphone de troca de mensagens de texto (WhatsApp ou outros) a partir do aplicativo móvel;
- 4.3.3.2.15. Acessar todos os passes obtidos pelo usuário;
- 4.3.3.2.16. Permitir que o usuário escolha a bicicleta a ser usada;
- 4.3.3.2.17. Executar todos os procedimentos necessários para manter o aplicativo atualizado;
- 4.3.3.2.18. Disponibilizar recurso de rota georreferenciada a partir do ponto de localização do usuário até o local da estação escolhida.
- 4.3.3.2.19. Disponibilizar perguntas e respostas frequentes (FAQ).
- 4.3.3.2.20. Permitir atualização cadastral do usuário.
- 4.3.3.2.21. Permitir exclusão de conta do usuário.

#### **4.3.4. Atendimento Telefônico**

**4.3.4.1.A CONTRATADA** deverá disponibilizar uma Central de Atendimento ao Usuário para garantir que usuários e potenciais usuários possam esclarecer dúvidas,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

enviar sugestões, reclamações, solicitações de manutenção, informe de problemas nas bicicletas, estações, aplicativos e todos as partes que compõem o sistema de bicicletas compartilhadas de Maricá.

**4.3.4.2.** Os recursos humanos, equipamentos, softwares, manutenção e etc., necessários para garantir o funcionamento da Central de Atendimento e atendimento de todas as demandas são responsabilidade única da CONTRATADA.

**4.3.4.3.** São exigências mínimas do atendimento telefônico:

4.3.4.3.1. Disponibilizar número de telefone para chamada sem custo para o usuário ou interessado no sistema;

4.3.4.3.2. Toda chamada deve gerar um número de protocolo que deve ser informado no momento da chamada ao interessado. Caso o interessado seja usuário do sistema esse protocolo e status do atendimento devem ser de fácil acesso através do aplicativo móvel e/ou portal web na página do usuário;

4.3.4.3.3. Disponibilizar número para contato via aplicativo de smartphone de troca de mensagens de texto (WhatsApp ou outros), ou chat a partir do aplicativo móvel. Esse tipo de contato também deve gerar um número de protocolo para acompanhamento do usuário;

4.3.4.3.4. Disponibilizar no Portal Web e no APP, nos locais habituais e pertinentes, a oferta de ajuda aos usuários através do número de telefone para chamada sem custo da central de atendimento do sistema, do número para contato via aplicativo de smartphone de troca de mensagens de texto (WhatsApp ou outros) ou chat e da Ouvidoria da EPT, que será acionada quando o usuário desejar entrar em contato com a EPT para relatar situação não resolvida com a Central de Atendimento do Sistema.

4.3.4.3.5. Caso a Central de Atendimento Telefônico seja acionada em casos de acidentes quando estiverem envolvidos, na ocasião, usuários do Sistema de Bicicletas Públicas Compartilhadas o procedimento padrão a ser elaborado pela CONTRATADA em conjunto com a CONTRATANTE deve ser aplicado.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

#### **4.4. PORTAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS COMPARTILHADAS**

**4.4.1.** A CONTRATADA deve apresentar sistema de gestão e administração que possibilite o total controle de todos os aspectos operacionais de logística e viagens do Sistema de Bicicletas Compartilhadas de Maricá.

**4.4.2.** Para transparência das informações do Sistema de Bicicletas Compartilhadas serão disponibilizadas à CONTRATANTE ferramentas de acesso que lhe permitam monitorar de forma sistêmica e em tempo real todas as informações de cadastro, operação, aplicação de penalidades, supervisão das estações, gestão de ocorrências e chamados, entre outros. Tal ferramenta deverá ser acessada por aplicativo móvel e/ou por site responsivo para dispositivos móveis.

**4.4.3.** Todas as movimentações devem ser registradas e armazenadas devendo abranger as movimentações de viagens regulares, além das viagens de remanejamento por manutenção ou logística.

**4.4.4.** Na ferramenta de acesso às informações do sistema, a CONTRATANTE deve ter disponível para download todo o histórico de dados do sistema, de forma integral e/ou selecionável por períodos determinados.

**4.4.5.** Os gráficos e conteúdo dos relatórios que serão disponibilizados na ferramenta de acesso às informações do sistema serão definidos pela CONTRATANTE, devendo ser disponibilizado de imediato pela CONTRATADA.

**4.4.6.** A CONTRATANTE deve ter acesso em tempo real à geolocalização de todas as bicicletas onde deverá ser mostrado tanto as bicicletas em viagens quanto as bicicletas na estação ou oficina, com opção de filtros de exibição de acordo com a classificação e distinção destas bicicletas na tela do sistema.

**4.4.7.** A CONTRATANTE deve ter acesso à gestão de ocorrências e chamados, onde deverão ser mostrados os problemas reportados pelos usuários após cada viagem, seja com a bicicleta ou com a estação, e também a ação que foi tomada pela CONTRATADA, de forma que possa ser aplicado filtro por data e hora, por classificação, por bicicleta, por estação, por usuário, por ação e etc.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

#### **4.5. DA API DE INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE GESTÃO E OPERAÇÃO (SISGO) DA CONTRATANTE**

**4.5.1.** A CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE os dados relativos às bicicletas e estações usando o padrão Rest / Json e Requisição Tipo GET, onde ao ser chamado, irá retornar os dados de todas as estações e bicicletas em tempo real.

**4.5.2.** O retorno do serviço listado no item anterior deverá fornecer as seguintes informações relativas às estações em layout a ser definido pela CONTRATANTE:

**4.5.2.1.** “id\_estacao”: número de identificação da estação.

**4.5.2.2.** “nome\_estacao”: nome da estação.

**4.5.2.3.** “qtd\_posicoes”: quantidade de posições total da estação.

**4.5.2.4.** “posicoes\_ocupadas”: quantidade de posições em utilização, ocupadas com bicicletas.

**4.5.2.5.** “estacao\_online”: estação online – sim ou não.

**4.5.2.6.** “data\_hora”: valor data e hora em milissegundos.

**4.5.2.7.** “id\_bike”: número de identificação da bicicleta.

**4.5.2.8.** “localizacao\_bike”: Latitude e Longitude da bicicleta.

**4.5.2.9.** “status\_bike”: status da bicicleta – disponível, indisponível, em manutenção, em viagem ou off-line.

#### **4.6. DADOS DO SISTEMA**

**4.6.1.** A CONTRATADA declara conhecer e aceitar que o banco de dados do Sistema de Bicicletas Compartilhadas de Maricá é absolutamente confidencial no que se refere ao uso dos dados pessoais dos usuários do sistema, segundo Lei de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018.

**4.6.2.** A CONTRATADA não pode excluir ou editar registros sem autorização prévia da CONTRATANTE. Quando solicitados, os dados brutos devem ser enviados integralmente à CONTRATANTE.

#### **4.7. LOGÍSTICA**

**4.7.1.** Por logística se compreende o serviço de transferência e redistribuição de bicicletas, que será realizado por veículos adaptados para esse fim, garantindo o pleno funcionamento do sistema.

**4.7.2.** O serviço de logística deve funcionar entre 05:00h e 23:00h, 7 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**4.7.3.** A CONTRATADA será a única responsável pela prestação do serviço logístico;

**4.7.4.** A CONTRATADA deverá garantir que os níveis de serviço exigidos neste Termo e seus anexos sejam cumpridos sob pena de aplicação das sanções e multas estabelecidas neste instrumento;

**4.7.5.** Os veículos e outros equipamentos usados para o serviço de logística deverão ser mantidos em boas condições, incluindo a parte mecânica e a aparência externa do mesmo, ou seja, parte metálica, pintura e toda e qualquer peça em perfeito funcionamento.

#### **4.8. MANUTENÇÃO**

**4.8.1.** As manutenções serão classificadas em dois tipos: preventiva e corretiva.

**4.8.2.** A manutenção preventiva consistirá na aplicação de técnicas e procedimentos ao sistema, sem afetar o seu funcionamento, para minimizar o risco de falhas e garantir o correto funcionamento do sistema pelo maior tempo possível, prolongando sua vida útil.

**4.8.3.** A manutenção preventiva deve ocorrer preferencialmente sem retirar a bicicleta de serviço para a oficina, sendo realizada na própria estação sempre que possível.

**4.8.4.** A manutenção corretiva consistirá na substituição de peças e/ou componentes que se desgastaram ou quebraram levando o sistema a falhar.

**4.8.5.** A manutenção corretiva pode ou não ser realizada na própria estação de acordo com a peça que necessitará ser substituída e a complexidade do serviço a ser executado.

**4.8.6.** Sempre que for necessário retirar a bicicleta de serviço para a oficina, a CONTRATADA deverá garantir que os níveis de serviço exigidos neste Termo e seus anexos sejam cumpridos sob pena de aplicação das sanções e multas estabelecidas neste instrumento.

**4.8.7.** As manutenções preventivas e corretivas se aplicam às bicicletas, estações, softwares e equipamentos, incluindo toda e qualquer parte necessária e suficiente para o perfeito funcionamento do sistema de bicicletas compartilhadas.

**4.8.8.** A CONTRATADA será única responsável pela manutenção e conservação de todos os elementos que compõem o sistema, para o qual deverá utilizar seus próprios recursos humanos, materiais, técnicos e veículos logísticos para garantir pleno funcionamento.

**4.8.9.** A manutenção preventiva das bicicletas consistirá em realizar, no mínimo:

**4.8.9.1.** Lubrificação das partes móveis.

**4.8.9.2.** Ajuste dos freios e cabos do câmbio.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

- 4.8.9.3. Inspeção de luzes de bicicletas.
- 4.8.9.4. Inspeção da campainha da bicicleta.
- 4.8.9.5. Porcas de parafusos e parafusos soltos.
- 4.8.9.6. Inspeção e regulagem dos pedais.
- 4.8.9.7. Inspeção do desgaste e pressão dos pneus e sua regulagem.
- 4.8.9.8. Inspeção do mecanismo de fixação na estação.
- 4.8.9.9. Inspeção geral de todas as partes da bicicleta e do seu estado e funcionamento.
- 4.8.9.10. Substituição ou reparo de peças desgastadas de forma preventiva.
- 4.8.9.11. Limpeza completa da bicicleta.
- 4.8.9.12. Inspeção de outros elementos da bicicleta.
- 4.8.10. A manutenção preventiva das estações consistirá em realizar, no mínimo:
- 4.8.10.1. Inspeção geral do estado e funcionamento da estação.
- 4.8.10.2. Testes de funcionamento e reparo das vagas.
- 4.8.10.3. Limpeza completa da estação.
- 4.8.10.4. Testes de conexão.
- 4.8.10.5. Testes de funcionamento de bateria.
- 4.8.10.6. Teste das câmeras de monitoramento e sistema de alarme remoto.
- 4.8.10.7. Checagem e atualização das informações do banner.
- 4.8.10.8. Inspeção da sinalização, luzes, câmeras, equipamentos de transmissão e toda e qualquer parte que compõe uma estação.
- 4.8.11. A CONTRATADA deverá disponibilizar dentro do território de Maricá, **no mínimo, 1 (um) Centro de Operação e Manutenção por lote**, salvo os casos em que a mesma CONTRATADA for vencedora de mais de um lote.
- 4.8.12. Para os casos salvaguardados no item acima, deverão ser apresentadas pela CONTRATADA o pedido com as devidas justificativas com observância aos princípios da eficiência, razoabilidade e proporcionalidade, demonstrando tecnicamente a viabilidade da operação com um número menor de Centros de Operação e Manutenção que o estipulado no item anterior, sem afetar a eficiência do sistema. A EPT poderá ou não deferir o pedido.
- 4.8.13. O Centro de Operação e Manutenção será destinado ao armazenamento, temporário ou não, e a manutenção das bicicletas que forem retiradas de operação. Este centro deve conter todos os equipamentos, ferramentas e consumíveis necessários para a



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

realização das manutenções e para a correta administração da operação do sistema como um todo. Deverá dispor também de um quantitativo de peças em estoque para substituição, de forma a garantir os níveis de serviço exigidos neste Termo e seus anexos sob pena de aplicação das sanções e multas estabelecidas neste instrumento.

**4.8.14.** A CONTRATADA deverá disponibilizar o Centro de Operação e Manutenção constante no item acima em, no máximo, 60 (sessenta) dias após a emissão da Ordem de Serviço por parte da CONTRATANTE. O(s) Centro(s) de Operação e Manutenção deve(m) estar locado(s) em posição estratégica considerando a área de cobertura do sistema.

**4.8.15.** A CONTRATADA deve ter método adequado para identificar as bicicletas e estações danificadas de forma integrada com as solicitações realizadas pelos usuários, seja através da Central de Atendimento ou pela sinalização no próprio aplicativo.

#### **4.9. REGRAS DE USO**

**4.9.1.** A CONTRATADA deve informar as Regras de Uso aos usuários em todos os portais de acesso detalhados neste Termo de Referência.

**4.9.2.** O Sistema Público de Compartilhamento de Bicicletas “Vermelhinhas EPT” deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA, autorizada pelo Município de Maricá/RJ através da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

**4.9.3.** O Sistema é formado por bicicletas e um aparato tecnológico de estações de compartilhamento de bicicletas, site de internet, canais de atendimento e software que garantem a operação.

**4.9.4.** Os usuários interessados em usufruir das bicicletas disponibilizadas pelo sistema deverão acessar um dos meios disponíveis divulgados pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT do Município de Maricá e realizar o cadastro seguindo as informações disponibilizadas.

**4.9.5.** Em razão do interesse público envolvido e de acordo com a conveniência da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, o Sistema poderá sofrer alterações, ser ampliado, modificado ou até mesmo extinto. Em qualquer dessas hipóteses, o usuário do sistema será comunicado pelos meios disponíveis, podendo ser através do endereço eletrônico do site [www.eptmarica.rj.gov.br](http://www.eptmarica.rj.gov.br), aplicativo para telefone celular, número de telefone do atendimento ao Usuário (“Central de Atendimento”) e as próprias estações de compartilhamento de bicicletas.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**4.9.6.** O Sistema de Bicicletas Compartilhadas “Vermelhinhas EPT” será disponibilizado de forma gratuita aos usuários, não havendo cobrança de tarifa no período de uso.

**4.9.7.** Da realização do Cadastro

**4.9.7.1.** Os usuários interessados em usufruir das bicicletas disponibilizadas pelo sistema deverão se cadastrar em aplicativo exclusivo das VERMELHINHAS EPT, criando um perfil do usuário.

**4.9.7.2.** Ao realizar o cadastro, o Usuário deverá cadastrar uma senha, pessoal e intransferível, para futuros acessos ao Site e ao APP. Como medida de segurança, o Usuário deverá memorizar a sua senha e mantê-la em sigilo, não a informando a terceiros.

**4.9.7.3.** A operadora e a EPT não se responsabilizam pela utilização não autorizada da senha por terceiros. O Usuário concorda em notificar imediatamente a Operadora sobre qualquer uso não autorizado da sua senha ou qualquer quebra de segurança de que tome conhecimento.

**4.9.7.4.** Após efetuar *login* com o usuário e senha criados, o usuário deverá obter um passe gratuito de utilização, conforme disposições abaixo:

**4.9.7.5.** Os usuários que associarem um cartão de crédito, sem custos, como garantia em caso de dano ou perda da bicicleta, obterão o passe de utilização imediatamente para usufruir do sistema.

**4.9.7.6.** Os usuários que não possuem cartão de crédito ou optarem por não associar um cartão de crédito deverão enviar digitalmente os documentos RG, CPF e comprovante de residência em seu nome. Após o envio, deverão comparecer mediante agendamento prévio na sede da Autarquia Empresa Pública de Transportes localizada na Rua das Gralhas, Lote 113, 2º andar, Parque da Cidade, munidos dos documentos originais enviados para validação (RG, CPF e comprovante de residência em seu nome) além de informar um número de celular pessoal para cadastro e assinar o Termo de Uso sem cartão. O agendamento para comparecimento presencial deverá feito no site oficial da EPT Maricá, selecionando o dia e hora disponíveis para comparecimento.

**4.9.7.7.** Caso o usuário não tenha comprovante de residência em seu nome, deverá enviar digitalmente uma declaração (modelo disponibilizado no site) assinada pelo titular da conta, além do RG e CPF do titular, devendo levar também os originais (declaração



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

assinada pelo titular, RG e CPF do titular) no dia agendado para validação na Sede da EPT.

#### **4.9.8. Da utilização do Sistema**

**4.9.8.1.** O Sistema de Bicicletas Públicas da Cidade funcionará de segunda a domingo, das 06h00 às 22h00 para retirada e 24 horas por dia para devolução da Bicicleta.

**4.9.8.2.** O Site do Sistema estará disponível todos os dias da semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, ressalvados os momentos em que houver a necessidade de realização de manutenção técnicas ou atualizações no Site ou Aplicativo.

**4.9.8.3.** Após a retirada da bicicleta, o usuário poderá ficar em posse da mesma por até 60 minutos (uma hora) ininterruptos, com intervalos de 15 minutos entre cada retirada durante a semana (segunda à sexta-feira) e aos sábados, domingos e feriados, 120 minutos (duas horas) ininterruptos, com intervalos de 15 minutos entre cada retirada.

**4.9.8.4.** Não há tolerância de tempo, sendo o cadastro bloqueado após exceder qualquer minuto do período normal de uso.

**4.9.8.5.** Em caso de bloqueio do passe de utilização, o usuário deverá agendar uma ida presencial à Sede da EPT e fazer uma justificativa solicitando o desbloqueio do passe. Após análise da EPT, o passe poderá ser desbloqueado.

**4.9.8.6.** As jornadas de utilização de Bicicletas que não excederem o período normal de uso, não ensejarão qualquer penalidade de uso.

#### **4.10. IDENTIDADE VISUAL DO SISTEMA**

**4.10.1.** A identidade visual do sistema de bicicletas compartilhadas contendo nome, marca e suas aplicações deverão seguir o padrão estipulado pela CONTRATANTE.

**4.10.2.** O envelopamento das bicicletas e estações deve ser elaborado pela CONTRATADA e deve ser aprovado pela CONTRATANTE.

#### **4.11. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**

**4.11.1.** A LICITANTE que for classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a convocação realizada.

**4.11.2.** A amostra se constituirá em:

**4.11.2.1.** Para os Lotes 1 e 3: 01 (uma) estação compartilhada Adulta completa com todos os requisitos referentes aos equipamentos e sistemas descritos neste Termo de Referência e seus anexos com, no mínimo, 3 (três) bicicletas adultas.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**4.11.2.2.** Para os Lotes 2 e 4: 01 (uma) estação compartilhada Infantil completa com todos os requisitos referentes aos equipamentos e sistemas descritos neste Termo de Referência e seus anexos com, no mínimo, 3 (três) bicicletas infantis.

**4.11.2.3.** Para todos os Lotes: 01 (um) aplicativo móvel para smartphone completo com todos os requisitos descritos neste Termo de Referência e seus anexos.

**4.11.3.** O ponto para instalação e demonstração da estação de compartilhamento de bicicletas com no mínimo 3 (três) bicicletas acopladas será informado no ato da convocação para a apresentação da amostra.

**4.11.4.** A avaliação da amostra apresentada deverá ser realizada pela Comissão Técnica designada, devendo ser emitido relatório com fundamento nos parâmetros estabelecidos no **Anexo XVI** deste Termo de Referência, devidamente assinado e datado, sob pena de desclassificação da licitante em caso de não atendimento total dos requisitos exigidos.

**4.11.5.** No caso de inaptidão da amostra, a proponente terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para adequação, de acordo com os critérios apontados pela CONTRATANTE, sob pena de desclassificação.

**4.11.6.** Havendo desclassificação da proponente habilitada com a melhor proposta nos termos do Edital e seus anexos, será convocada a segunda classificada para apresentação de amostra.

#### **4.12. REPRESENTANTE TÉCNICO**

**4.12.1.** A CONTRATADA deve designar um Representante Técnico com capacidade técnica compatível com a prestação do serviço e com atribuições adequadas ao encaminhamento e resolução das demandas originadas da CONTRATANTE.

**4.12.2.** As funções do Representante Técnico são, no mínimo, as seguintes:

**4.12.2.1.** Recebimento de Ordens de Serviço: O Representante Técnico receberá as Ordens de Serviço em nome da CONTRATADA emitidas pela CONTRATANTE através do Presidente da EPT.

**4.12.2.2.** Acompanhamento e Execução: O Representante Técnico deverá resolver questões relativas à operação diária do Sistema, demandas por realocação de estações, demandas por solicitações de alterações e melhorias nos sistemas e relatórios, participar das reuniões de acompanhamento com as comissões de fiscalização e/ou servidores designados da EPT sempre que solicitado.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

## 5. QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O Sistema de Bicicletas Públicas deverá disponibilizar uma rede de estações e bicicletas, que se estenderá pelo município de Maricá nas áreas definidas pela EPT, conforme estabelecido abaixo:

### 5.1.1. LOTE 1 (1º E 2º DISTRITOS – ESTAÇÕES PARA ADULTOS):

5.1.1.1. Para a quantificação dos serviços foram utilizados os seguintes dados referente ao 1º e 2º distritos:

5.1.1.1.1. Número estimado de habitantes na área de abrangência: 88.931 habitantes;

5.1.1.1.2. Taxa estimada de adoção: 21%

5.1.1.1.3. Número estimado de usuários: 21% de 88.931  $\approx$  18.675 usuários

5.1.1.1.4. Segundo o Guia de Sistemas de Bicicletas Compartilhadas (2008, ITDP), o número de bicicletas disponíveis a cada 1.000 (um mil) habitantes é um parâmetro que representa o número ideal de bicicletas em relação ao número de usuários em potencial dentro da área de serviço que garanta que o número de bicicletas seja suficiente para atender a demanda. Este número varia de 10 a 30 em média, sendo utilizado levando em consideração a densidade da área e o grande fluxo de viagens estimado na região. Devido à grande densidade populacional da região deste Lote, utilizou-se o número de 27 bicicletas para cada 1.000 usuários para o cálculo do quantitativo.

5.1.1.1.5. Número de bicicletas:  $(18.675 \div 1000) \times 27 \approx 500$  bicicletas para adultos

5.1.1.1.6. Número de estações: 50 estações

5.1.1.1.7. Número total de vagas:  $500 \times 1,4 = 700$  vagas

5.1.1.2. Total de estações do Lote 1: 50 (cinquenta) estações

5.1.1.3. Total de bicicletas do Lote 1: 500 (quinhentas) bicicletas



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**5.1.2. LOTE 2 (1º E 2º DISTRITOS – ESTAÇÕES INFANTIS):**

**5.1.2.1. Total de estações do Lote 2:** 6 (seis) estações infantis

**5.1.2.2. Total de bicicletas do Lote 2:** 60 (sessenta) bicicletas infantis

**5.1.3. LOTE 3 (3º E 4º DISTRITOS – ESTAÇÕES PARA ADULTOS):**

**5.1.3.1.** Para a quantificação dos serviços foram utilizados os seguintes dados referente ao 3º e 4º distritos:

5.1.3.1.1. Número estimado de habitantes na área de abrangência: 73.706 habitantes

5.1.3.1.2. Taxa estimada de adoção: 21%

5.1.3.1.3. Número estimado de usuários: 21% de 73.706  $\approx$  15.478 usuários

5.1.3.1.4. Segundo o Guia de Sistemas de Bicicletas Compartilhadas (2008, ITDP), o número de bicicletas disponíveis a cada 1.000 (um mil) habitantes é um parâmetro que representa o número ideal de bicicletas em relação ao número de usuários em potencial dentro da área de serviço que garanta que o número de bicicletas seja suficiente para atender a demanda. Este número varia de 10 a 30 em média, sendo utilizado com base na densidade da área e do grande fluxo de viagens estimado. Devido à menor densidade populacional da região deste Lote e utilização mais voltada ao turismo, utilizou-se o número de 13 para o cálculo do quantitativo, conforme abaixo.

5.1.3.1.5. Número de bicicletas:  $(15.478 \div 1000) \times 13 \approx 200$  bicicletas

5.1.3.1.6. Número de estações: 20 estações

5.1.3.1.7. Número de vagas:  $200 \times 1,4 = 280$  vagas

**5.1.3.2. Total de estações do Lote 3:** 20 (vinte) estações

**5.1.3.3. Total de bicicletas do Lote 3:** 200 (duzentas) bicicletas

**5.1.4. LOTE 4 (3º E 4º DISTRITOS – ESTAÇÕES INFANTIS):**

**5.1.4.1. Total de estações do Lote 4:** 4 (quatro) estações infantis

**5.1.4.2. Total de bicicletas do Lote 4:** 40 (quarenta) bicicletas infantis



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

**6.1.** Durante a vigência do contrato a Administração deverá adotar o **Instrumento de Medição de Resultado – IMR** de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo.

**6.2.** O IMR é um ajuste escrito, entre as partes, anexo ao contrato, que define – em bases compreensíveis, tangíveis objetivamente observáveis e comprováveis – os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço, respectivas adequações de pagamento e deve ser considerado pela Contratada como um compromisso de qualidade que assumirá junto à Contratante. O pagamento deverá ser proporcional ao atendimento das metas, portanto, quando a Contratada não produzir os resultados, ou não executar os serviços com a qualidade mínima exigida, ocorrerão descontos no pagamento devido, sem prejuízo das demais penalidades constantes no contrato.

**6.3.** O **Instrumento de Medição de Resultado – IMR** será implementado na data de assinatura do contrato, cabendo ao Fiscal Técnico-Administrativo do Contrato, auxiliado pelo setor onde estão sendo prestados serviços, validar mensalmente a execução dos serviços prestados. Os interessados, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente à presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões, as quais jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos dos preços propostos e que só em caso de não poderem ser corrigidas por apresentarem vícios de ilegalidade ensejar a rescisão do contrato.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

## 7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

**7.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.** O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

**7.3.** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

**7.4.** A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

**7.5.** O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.6.** O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.7.** As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

**7.8.** A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:



<b>Processo Número</b>	<b>0002581/2023</b>
Data do Início	<b>02/02/2023</b>
Folha	
Rubrica	

**7.9.** Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

**7.10.** Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

**7.11.** Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

**7.12.** O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

**7.13.** Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

**7.14.** A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

**7.15.** Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

**7.16.** O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

**7.17.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

## 8. NÍVEIS DE SERVIÇO

**8.1.** A avaliação dos níveis de serviço de bicicletas públicas compartilhadas será feita a partir da medição realizada no mês e de acordo com os ajustes estabelecidos através do **Instrumento de Medição de Resultado – IMR** constante no **Anexo XVII** deste termo.

**8.2.** O **Instrumento de Medição de Resultado – IMR** é um ajuste escrito, entre as partes, anexo ao contrato, que define – em bases compreensíveis, tangíveis objetivamente observáveis e comprováveis – os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço, respectivas adequações de pagamento e deve ser considerado pela Contratada como um compromisso de qualidade que assumirá junto à Contratante.

**8.3.** O **Instrumento de Medição de Resultado – IMR** será implementado na data de assinatura do contrato, cabendo ao Fiscal Técnico-Administrativo do Contrato, auxiliado pelo setor onde estão sendo prestados os serviços, validar mensalmente a execução dos serviços prestados.

**8.4.** Os interessados, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente à presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões, as quais jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos dos preços propostos e que só em caso de não poderem ser corrigidas por apresentarem vícios de ilegalidade ensejar a rescisão do contrato.

**8.5.** O pagamento deverá ser proporcional ao cumprimento das metas, portanto, quando a Contratada não produzir os resultados, ou não executar os serviços com a qualidade mínima exigida, ocorrerão descontos no pagamento devido, sem prejuízo das demais penalidades constantes no contrato.

**8.6.** Para medição dos níveis de serviço, a Contratada deverá cumprir com as metas estabelecidas no **Instrumento de Medição de Resultado – IMR**, estando sujeita às faixas de ajustes no pagamento e às sanções estabelecidas conforme cada indicador constante no **Anexo XVII**.

**8.7.** O acompanhamento dos Níveis de Serviço listados acima é fundamental para o bom funcionamento do sistema e será monitorado pela CONTRATANTE a partir dos relatórios obtidos pelo sistema próprio (SISGO) e das CONTRADAS e pelos documentos obtidos das verificações realizadas periodicamente pela CONTRATANTE.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**8.8.** Em caso de desacordo entre os dados obtidos pela CONTRATANTE e a CONTRATADA, os resultados das verificações realizadas pela CONTRATANTE prevalecerão.

**8.9.** O IMR poderá ser ajustado no decorrer do contrato desde que em comum acordo entre as partes.

## **9. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA**

**9.1.** A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

**9.1.1.** Prover todo o quantitativo de estações e bicicletas necessários por Lote para a operação do sistema de bicicletas compartilhadas no âmbito municipal de Maricá no Estado do Rio de Janeiro. As bicicletas deverão estar em bom estado de conservação, em condições de serem usadas, limpas e em perfeito estado de funcionamento.

**9.1.2.** Todas as bicicletas deverão conter dispositivo de GPS (*Global Positioning System*) que transmita a localização, quando em movimento. A bicicleta deve conter dispositivo necessário e suficiente para gerar e armazenar energia para o correto funcionamento dos equipamentos de geolocalização. O carregamento do equipamento com GPS deve ser realizado por meio de painel solar ou por dínamo presente na bicicleta ou tecnologia superior. A localização de cada bicicleta deve ser disponibilizada à CONTRATANTE em tempo real, 24 horas por dia.

**9.1.3.** Todas as estações deverão possuir câmeras de videomonitoramento com transmissão em tempo real para uma central de monitoramento, além de alarme com acionamento remoto.

**9.1.4.** A CONTRATADA deverá disponibilizar dentro do território de Maricá, no mínimo, 1 (um) Centro de Operação e Manutenção por lote, salvo os casos em que a mesma CONTRATADA for vencedora de mais de um lote.

**9.1.5.** Para os casos salvaguardados no item acima, deverão ser apresentadas pela CONTRATADA o pedido com as devidas justificativas com observância aos princípios da eficiência, razoabilidade e proporcionalidade, demonstrando tecnicamente a viabilidade da operação com um número menor de Centros de Operação e Manutenção que o estipulado no item anterior, sem afetar a eficiência do sistema. A EPT poderá ou não deferir o pedido.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**9.1.6.** A CONTRATADA deve apresentar sistema de gestão e administração que possibilite o total controle de todos os aspectos operacionais de logística e viagens do Sistema de Bicicletas Compartilhadas de Maricá.

**9.1.7.** A CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE os dados relativos às bicicletas e estações usando o padrão Rest / Json e Requisição Tipo GET, onde ao ser chamado, irá retornar os dados de todas as estações e bicicletas em tempo real.

**9.1.8.** Durante a vigência do contrato a Administração deverá adotar o **Instrumento de Medição de Resultado – IMR** de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo.

**9.1.9.** O IMR é um ajuste escrito, entre as partes, anexo ao contrato, que define – em bases compreensíveis, tangíveis objetivamente observáveis e comprováveis – os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço, respectivas adequações de pagamento e deve ser considerado pela Contratada como um compromisso de qualidade que assumirá junto à Contratante. O pagamento deverá ser proporcional ao atendimento das metas, portanto, quando a Contratada não produzir os resultados, ou não executar os serviços com a qualidade mínima exigida, ocorrerão descontos no pagamento devido, sem prejuízo das demais penalidades constantes no contrato.

## 10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

**10.1.** Com fundamento no **Art. 105 da Lei 14.133/21** e, conforme devidamente demonstrado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), o prazo de vigência da contratação em tela será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da entrega do objeto, mediante Ordem de Serviço expedida pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, podendo ser prorrogado até o limite decenal nos moldes do que prescreve o Art. 107 da referida Lei.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

## 11. DISTRIBUIÇÃO DAS ESTAÇÕES E BICICLETAS

**11.1.** A localização das estações do Sistema de Bicicletas Públicas Compartilhadas de Maricá será definida exclusivamente pelos técnicos da CONTRATANTE. A CONTRATADA poderá, no entanto, propor outras áreas para a instalação das estações de bicicletas compartilhadas, sempre acompanhada de justificativa para apreciação da CONTRATANTE e deliberação do servidor designado pela CONTRATANTE.

**11.2.** A CONTRATADA deverá dar suporte ao processo de locação das estações enviando equipe para realização levantamentos em conjunto com a CONTRATANTE.

**11.3.** Alguns critérios são levados em conta pela CONTRATANTE para definição da localização das estações:

**11.3.1.** Localizadas, sempre que possível, ao longo de infraestruturas cicloviárias (ciclovias, ciclofaixas ou ciclorrotas).

**11.3.2.** Preferencialmente em locais acessíveis a pessoas vindas de várias direções, como esquinas e praças.

**11.3.3.** Preferencialmente em áreas próximas à rede dos sistemas de transporte público existentes.

**11.3.4.** Preferencialmente em locais com grande fluxo de pessoas, buscando vias movimentadas.

**11.3.5.** Preferencialmente em áreas de considerável densidade populacional.

**11.3.6.** Visando a democratização do uso do sistema de mobilidade ativa, promovendo equidade social na implantação das estações.

**11.4.** A CONTRATADA deverá avaliar cada localidade informada pela EPT de forma a avaliar o espaço físico para implantação de cada estação, e da viabilidade técnica de acordo com o mobiliário urbano e espaço existente à época da instalação;

**11.5.** Toda e qualquer necessidade de alteração do mobiliário existente deverá ser informada à EPT, para que a EPT possa solicitar ao órgão competente autorização;

**11.6.** As modificações do item acima deverão ser feitas pela Contratada mediante autorização do órgão competente ou, em caso de comum acordo, poderão ser feitas pelo órgão responsável pela execução de obras no município de Maricá, desde que previamente acordado e dentro do orçamento público previsto.

**11.7.** A localização preliminar das estações consta nos **Anexos X a XIII**.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**11.8.** A instalação das estações de bicicletas dependerá de anuência prévia da CONTRATANTE, devendo ser apresentado o correspondente projeto de instalação. A aprovação dos projetos de implantação nos órgãos competentes fica a cargo da CONTRATADA.

**11.9.** A CONTRATADA poderá solicitar ajuste ou reposicionamento físico das estações à CONTRATANTE, caso entenda que determinada estação não esteja bem posicionada, garantindo a restituição do local no qual a estação estava anteriormente instalada, em perfeitas condições de uso e conservação. O ajuste ou reposicionamento deve ser avaliado pela CONTRATANTE.

**11.10.** A instalação e manutenção das sinalizações vertical e horizontal, além de elementos de apoio utilizadas na instalação das estações, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

## 12. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

**12.1.** Cada estação só será considerada instalada após verificação de conformidade realizada pela CONTRATANTE.

**12.1.1.** A verificação de conformidade corresponde a uma vistoria técnica para avaliar se todos os componentes das estações estão finalizados para entrega: equipamento, pintura, adesivagem, sinalização, funcionamento correto dentre outros itens fundamentais para funcionamento do sistema em perfeitas condições.

**12.2.** No caso da CONTRATADA não realizar a prestação do serviço no prazo estabelecido ou incidir em alguma causa de inexecução parcial ou total do objeto, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, estará sujeita às sanções administrativas estabelecidas nesse termo podendo resultar na rescisão contratual, caso em que será convocada a segunda classificada para prestar os serviços objeto deste termo e seus anexos.

**12.3.** Antes da inauguração do sistema, a CONTRATANTE realizará teste no funcionamento integral do sistema. Este teste é realizado antes da instalação de todas as estações e antes de sua abertura para o uso de usuários.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

#### **12.4. LOTE 1 – Estações de bicicletas para adultos:**

**12.4.1.** Após a emissão da Ordem de Serviço para a implantação das 50 (cinquenta) estações de bicicletas para adultos, a CONTRATADA deverá implantar em sua primeira fase 16 (dezesesseis) estações no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

**12.4.1.1.** O prazo estabelecido acima não será passível de prorrogação, pois este se deve para ensejar a continuidade na prestação do serviço atualmente vigente, eis que a paralização por longos períodos traria enormes impactos à população.

**12.4.2.** Decorrido o prazo da primeira fase, a CONTRATADA deverá implantar em sua segunda fase mais 16 (dezesesseis) estações de bicicletas para adultos em até 120 (cento e vinte) dias.

**12.4.3.** Decorrido o prazo da segunda fase, a CONTRATADA deverá implantar em sua terceira fase mais 18 (dezoito) estações de bicicletas para adultos em até 120 (cento e vinte) dias, concluindo assim a entrega total do objeto.

**12.4.4.** Para cada estação implantada, a CONTRATADA deve disponibilizar 10 bicicletas em circulação no sistema.

#### **12.5. LOTE 2 – Estações de bicicletas infantis (Mini Vermelhinhas):**

**12.5.1.** Após a emissão da Ordem de Serviço para o Lote 2 de 6 (seis) estações de bicicletas infantis – Mini Vermelhinhas, a CONTRATADA deverá implantar todas as 6 (seis) estações no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

**12.5.2.** Para cada estação implantada, a CONTRATADA deve disponibilizar 10 bicicletas infantis em circulação no sistema.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

### **12.6. LOTE 3 – Estações de bicicletas para adultos:**

**12.6.1.** Após a emissão da Ordem de Serviço para a implantação das 20 (vinte) estações de bicicletas para adultos, a CONTRATADA deverá implantar em sua primeira fase 4 (quatro) estações no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

**12.6.1.1.** O prazo estabelecido acima não será passível de prorrogação, pois este se deve para ensejar a continuidade na prestação do serviço atualmente vigente, eis que a paralização por longos períodos traria enormes impactos à população.

**12.6.2.** Decorrido o prazo da primeira fase, a CONTRATADA deverá implantar em sua segunda fase mais 8 (oito) estações de bicicletas para adultos em até 120 (cento e vinte) dias.

**12.6.3.** Decorrido o prazo da segunda fase, a CONTRATADA deverá implantar em sua terceira fase mais 8 (oito) estações de bicicletas para adultos em até 120 (cento e vinte) dias, concluindo assim a entrega total do objeto.

**12.6.4.** Para cada estação implantada, a CONTRATADA deve disponibilizar 10 bicicletas em circulação no sistema.

### **12.7. LOTE 4 – Estações de bicicletas infantis (Mini Vermelhinhas):**

**12.7.1.** Após a emissão da Ordem de Serviço para o Lote 4 de 4 (quatro) estações de bicicletas infantis – Mini Vermelhinhas, a CONTRATADA deverá implantar todas as 4 (quatro) estações no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

**12.7.2.** Para cada estação implantada, a CONTRATADA deve disponibilizar 10 bicicletas infantis em circulação no sistema.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

### **13. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 13.1.** As estações, bicicletas, portais de acesso, sistema informatizado e demais características deverão ser entregues em conformidade com todos os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.
- 13.2.** A identidade visual do sistema de bicicletas compartilhadas contendo nome, marca e suas aplicações deverão seguir o padrão estipulado pela CONTRATANTE.
- 13.3.** Todos os equipamentos e acessórios objetos do presente Termo de Referência deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, dentro dos padrões técnicos de qualidade e obedecendo às quantidades e especificações estabelecidas, sem apresentar vícios ou defeitos.
- 13.4.** Se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar incompatibilidade com as especificações solicitadas, proceder-se-á a sua substituição imediata, após a comunicação da irregularidade pelo órgão.
- 13.5.** Os materiais que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de 7 (sete) dias, a partir da data de recebimento da comunicação feita pela EPT.

### **14. DO RECEBIMENTO**

- 14.1.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual, nos termos abaixo.
- 14.2.** Após o fim de cada período mensal de prestação dos serviços, a Contratada deverá encaminhar o relatório de prestação do serviço com a medição referente ao mês anterior.
- 14.3.** O relatório de prestação do serviço encaminhado pela Contratada deverá discriminar os serviços prestados para a Contratante no período mensal anterior relacionando, no mínimo, o que segue:
- 14.3.1.** Todas as estações que foram implantadas e as que estão em operação no período;
  - 14.3.2.** As manutenções que foram realizadas no período;
  - 14.3.3.** Dados necessários e suficientes para avaliação dos Níveis de Serviço conforme Instrumento de Medição de Resultados;
- 14.4.** O relatório deverá ser entregue no formato Excel (.xlsx) ou CSV ou, no caso de o relatório ser disponibilizado via aplicação web, deverá ser permitida a sua exportação para uma planilha em igual formato.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**14.5.** Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do Relatório de Fiscalização, que deverá ser encaminhado ao gestor do contrato pelos fiscais técnicos da Contratante devidamente designados para o acompanhamento e fiscalização do contrato.

**14.6.** O recebimento provisório se dará para fins de apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à Contratada, registrando no Relatório de Fiscalização a ser encaminhado ao gestor.

**14.7.** A equipe de fiscalização elaborará o Relatório de Fiscalização contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários e o encaminhará ao gestor para fins de recebimento definitivo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da entrega do relatório de prestação do serviço pela Contratada.

**14.8.** Os serviços serão recebidos definitivamente, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Relatório de Fiscalização, com a consequente aceitação mediante Termo Circunstanciado, a ser realizado pelo gestor do contrato, conforme modelo constante no Anexo XIV.

**14.9.** O gestor analisará os relatórios e toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

**14.10.** Após emissão do Termo Circunstanciado o gestor comunicará a Contratada para que emita a Nota Fiscal/Fatura ou Documento Fiscal competente e legal para fins de pagamento, com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

**14.11.** O fluxograma que estabelece todo o procedimento de recebimento provisório e definitivo em consonância com os prazos estabelecidos se encontra no Anexo XV.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

## **15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 15.1.** Cumprir todas as especificações, prazos, obrigações e cláusulas estabelecidas no edital e seus anexos.
- 15.2.** Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa sobre o objeto contratado;
- 15.3.** Substituir os produtos, a juízo da CONTRATANTE, que não forem considerados de acordo com as especificações solicitadas no edital e contidas na proposta ou apresentar qualquer defeito, sem quaisquer ônus para a EPT.
- 15.4.** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a execução do Contrato.
- 15.5.** Disponibilizar dentro do território de Maricá, no mínimo, 1 (um) Centro de Operação e Manutenção por lote, destinado ao armazenamento, temporário ou não, e a manutenção das bicicletas que forem retiradas de operação. Este centro deve conter todos os equipamentos, ferramentas e consumíveis necessários para a realização das manutenções e para a correta administração da operação do sistema como um todo. Deverá dispor também de um quantitativo de peças em estoque para substituição, de forma a garantir os níveis de serviço exigidos neste Termo e seus anexos sob pena de aplicação das sanções e multas estabelecidas neste instrumento.
- 15.6.** A CONTRATADA deverá disponibilizar o(s) Centro(s) de Operação e Manutenção constante no item acima em, no máximo, 60 (sessenta) dias após a emissão da Ordem de Serviço por parte da CONTRATANTE. O(s) Centro(s) de Operação e Manutenção deve(m) estar locado(s) em posição estratégica considerando a área de cobertura do sistema.
- 15.7.** A qualquer tempo, as dependências da CONTRATADA que guardem relação com o serviço prestado deverão estar disponíveis para vistorias técnicas por parte da CONTRATANTE para fins de fiscalização contratual.
- 15.8.** O profissional da CONTRATADA designado como gestor do Sistema será o detentor do Atestado de Responsabilidade Técnica apresentado na fase de HABILITAÇÃO; e somente com autorização do órgão ou entidade licitadora, poderá o mesmo ser substituído por outro portador de Atestado igual ou superior.
- 15.9.** A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; bem como se



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

obriga a efetuar, caso solicitado pelo órgão ou entidade licitadora, os testes previstos nas normas da A.B.N.T., para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

**15.10.** A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao órgão ou entidade licitadora ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão ou entidade licitadora.

**15.11.** A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

## **16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**16.1.** Verificar a adequação da prestação do serviço realizado com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

**16.2.** Notificar, formal e tempestivamente, a LICITANTE sobre as irregularidades que porventura venham a ocorrer, tanto no material quanto no serviço fornecido.

**16.3.** Notificar a LICITANTE, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades, quaisquer débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto do Contrato.

**16.4.** Designar os responsáveis pela fiscalização do contrato.

**16.5.** Acompanhar e fiscalizar, com rigor, o cumprimento do objeto desta contratação, a fim de que os serviços sejam realizados com eficiência.

**16.6.** Efetuar o pagamento das faturas conforme estipulado neste Termo de Referência.

## **17. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**17.1.** A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

**17.1.1.** Cédula de identidade;

**17.1.2.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**17.1.3.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**17.1.4.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**17.1.5.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**17.2.** Os licitantes ficam eximidos da apresentação dos documentos constitutivo (contrato social, estatuto, etc.) exigidos neste item, se os mesmos foram apresentados no ato de credenciamento, salientado que, para tanto deverão ter sido apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, de acordo com o preceito do Artigo 70 da Lei Federal nº 14.133/2022 e posteriores alterações.

**17.3.** Conforme Resolução CGSIM n.º 16/2009, para o MEI – Empresário Individual, onde há a exigência de apresentação do contrato social, este será substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

## **18. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**18.1.** Certificado ou inscrição da LICITANTE no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s), da localidade da sede da proponente.

**18.2.** A Qualificação Técnica da LICITANTE será avaliada por meio da Capacidade Técnico-Operacional e Técnico-Profissional, nas formas a seguir definidas:

**18.2.1.** Capacidade Técnico-Operacional: Comprovação de aptidão da empresa LICITANTE para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, por execução de serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes sejam:

**18.2.1.1.** IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS COMPARTILHADAS COM PELO MENOS 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO QUANTITATIVO DO LOTE DISPUTADO DE



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

ESTAÇÕES DE AUTOATENDIMENTO COMPUTADORIZADAS E COM OPERAÇÃO EM TEMPO REAL.

**18.2.2.** Capacidade Técnico-Profissional: Comprovação de que a empresa possui, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de serviço, de características semelhantes aos serviços objeto da licitação, cuja parcela mais relevante seja:

**18.2.2.1.** IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS COMPARTILHADAS COM ESTAÇÕES DE AUTOATENDIMENTO COMPUTADORIZADAS E COM OPERAÇÃO EM TEMPO REAL.

**18.2.3.** No caso de o profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre possuir vínculo com a empresa através de um dos seguintes documentos:

**18.2.3.1.** Cópia autenticada da Carteira de Trabalho ou "FICHA/LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" do Ministério do Trabalho, onde se identifiquem os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados, quando se tratar de empregado ou;

**18.2.3.2.** Cópia autenticada do CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO, ou do ÚLTIMO ADITIVO DO CONTRATO, devidamente registrados na Junta Comercial, quando se tratar de sócio da empresa, ou por CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, onde conste essa informação ou;

**18.2.3.3.** Cópia autenticada do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS junto à empresa, quando se tratar de prestador de serviço. 02.03 – Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou CAU não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo conselho competente.

**18.2.4.** O profissional detentor do Atestado de Responsabilidade Técnica apresentado para comprovação de Capacidade Técnico-Profissional será designado como gestor do Sistema; e somente com autorização do órgão ou entidade licitadora, poderá o mesmo ser substituído por outro portador de Atestado igual ou superior.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**18.2.5.** Somente será admitida substituição do profissional por outro que detenha as mesmas qualificações aqui exigidas e por motivos julgados relevantes e aceitos pela CONTRATANTE, mediante apresentação por escrito de justificativa e da documentação exigida no item **18.2.2** pela CONTRATADA.

## **19. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**19.1.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, **devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de sua sede ou domicílio ou em outro órgão equivalente**, devendo apresentar:

**19.1.1. Índice de Liquidez Geral (ILG)** igual ou maior que 1 (um), após a aplicação da seguinte fórmula contábil:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,0$$

**19.1.2. Índice de Liquidez Corrente (ILC)** igual ou maior que 1 (um), após a aplicação da seguinte fórmula contábil:

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1,0$$

**19.1.3. Índice de Solvência Geral (SG)** igual ou maior que 1 (um), após a aplicação da seguinte fórmula contábil:

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \geq 1,0$$

**19.2.** A licitante que apresentar resultado inferior em quaisquer dos índices acima exigidos, conforme o caso, deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, nos termos do § 4º do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

**19.2.1. Será exigido do consórcio licitante um acréscimo de 10% (dez por cento)** sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira, conforme o § 1º do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**19.3.** As empresas optantes ou submetidas ao **Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)** **apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas** da Receita Federal do Brasil, que tratam de **Escrituração Contábil Digital (ECD)**, **sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do número do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)**, quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.683/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

**19.4.** Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

**19.4.1.** Quando se tratar de **SOCIEDADES ANÔNIMAS**, o balanço deverá ser apresentado em publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, observado o art. 289 da Lei Federal nº 6.404/76, ressalvada a hipótese das empresas enquadradas no art. 294 daquela legislação, que poderão fazer a sua apresentação em publicação eletrônica, na forma do disposto na Portaria ME nº 12.071/2021 do Ministério da Economia e suas sucessivas alterações;

**19.4.2.** Quando se tratar de **OUTRO TIPO SOCIETÁRIO**, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:

**19.4.2.1.** Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, essa deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

**19.5.** **Quando se tratar de sociedade constituída há menos de dois anos, os documentos referidos no item B.1 limitar-se-ão ao último exercício.**

**19.6.** **Certidão negativa de Recuperação Judicial ou Falência** expedidas pelo Distribuidor da sede da licitante, há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

**19.6.1.** **Para a licitante sediada na Cidade do Rio de Janeiro**, esta prova será feita mediante apresentação de certidões passadas pelos 1º, 2º, 3º e 4º Offícios de Registro de



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

Distribuição.

**19.6.2. Se a licitante não for sediada na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de Declaração oficial da autoridade judiciária competente**, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas ou recuperação judicial

**19.7. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial**, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo **Plano de recuperação foi acolhido/homologado pelo juízo competente** quando da entrega da documentação de habilitação.

**19.8.** Exige-se dos licitantes, sob pena de desclassificação, **DECLARAÇÃO** de que suas **propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos** para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **20. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**20.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

**20.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente à atividade empresarial objeto desta licitação.

**20.3.** Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**20.3.1.** A **prova de regularidade com a Fazenda Federal** será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, da sede da licitante;

**20.3.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** feita por meio de



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

apresentação de Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão para não Contribuinte do ICMS.

**20.3.2.1.** Quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004).

**20.3.3. Em relação a regularidade fiscal com a Fazenda Municipal:** para todos os **Licitantes sediados no Município de Maricá:** a) certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá ou b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. Para os **Licitantes sediados em outros Municípios:** a) certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede ou b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais.

**20.3.4.** Prova de Regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF– FGTS.**

**20.4.** Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva com efeitos negativa de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

**20.5. DECLARAÇÃO** firmada pela licitante, na forma do **ANEXO XIX**, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, salvo maiores de quatorze anos na condição de aprendiz, sob as penas da lei.

**20.6. DECLARAÇÃO** de Reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, **ANEXO XX.**



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

## 21. DO CONTRATO

**21.1.A** EPT assinará contrato com a vencedora desta licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação expedida por esse órgão, sob pena de decair do direito à contratação, podendo esse prazo ser prorrogado somente uma vez, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

**21.2.A** recusa injustificada da vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato.

**21.3.**É facultada à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados.

**21.4.**É vedada a subcontratação total dos serviços desta licitação, bem como dos serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional;

**21.5.A** execução do Contrato deverá ser acompanhada, fiscalizada, gerenciada e supervisionada pela CONTRATANTE;

**21.6.**O prazo de vigência da contratação em tela será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da entrega do objeto, mediante Ordem de Serviço expedida pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, podendo ser prorrogado até o limite decenal nos moldes do que prescreve o Art. 107 da referida Lei.

**21.7.**Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo.

**21.8.**O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, respeitando-se os prazos estabelecidos.

**21.9.**Os prazos da etapa de implantação, operação e manutenção admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

**21.9.1.** Alteração do projeto ou de especificações pela CONTRATANTE;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

- 21.9.2.** Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato;
- 21.9.3.** Interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da CONTRATANTE;
- 21.9.4.** Aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos por lei;
- 21.9.5.** Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- 21.9.6.** Omissão ou atraso de providências a cargo da CONTRATANTE, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte diretamente impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 21.10.** O pedido para a prorrogação de prazo deverá ser feito pela CONTRATADA, por escrito, devidamente justificado, e dirigido à CONTRATANTE que, aceitando as razões apresentadas, concederá a prorrogação pretendida.
- 21.11.** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 21.12.** Durante a execução dos serviços, as ligações provisórias que se fizerem necessárias, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.
- 21.13.** Após a conclusão do contrato e solicitação da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá retirar, às suas expensas, todas as estações e bicicletas do Sistema da malha viária de Maricá. Todos os materiais, equipamentos e quaisquer sucatas e detritos deverão ser removidos, e os espaços onde as estações foram instaladas, deixados completamente reconstituídos e limpos, de forma a restabelecer o bom aspecto local.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

## 22. DOS PAGAMENTOS

22.1. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 22.1.1. O prazo de validade;
- 22.1.2. A data da emissão;
- 22.1.3. Os dados do contrato e da Contratante;
- 22.1.4. O período de prestação dos serviços;
- 22.1.5. O valor a pagar; e
- 22.1.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

22.2. Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais, considerando o que segue:

- 22.2.1. Preço Unitário por Estação Implantada, referente à quantidade de estações devidamente implantadas no respectivo mês. Este pagamento será único por estação implantada;
- 22.2.2. Preço Unitário Mensal por Estação correspondente à Operação e Manutenção do sistema.

22.3. Os pagamentos serão correspondentes aos serviços efetivamente realizados e descontadas eventuais multas e glosas, devidamente atestadas pelo setor competente.

22.4. O pagamento será efetuado mensalmente à CONTRATADA, por intermédio de Ordem Bancária que será emitida em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, compreendida nesse período a fase de ateste da mesma, a qual conterà o endereço, o CNPJ, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a descrição clara do item do objeto do contrato que está sendo faturado, de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela Controladoria Geral da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

22.5. O pagamento será efetivado após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada pela fiscalização do contrato e ter sido verificada a regularidade da CONTRATADA, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 936/2022, que estabelece a operacionalização dos procedimentos para a realização de contratação no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Maricá, bem como dos seus respectivos processos de pagamento.

22.6. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pelo Fiscal à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**22.7.** Constatada a situação de irregularidade da CONTRATADA, a mesma será notificada, por escrito, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

**22.8.** O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da CONTRATANTE.

**22.9.** O pagamento será efetivado, sem prejuízo da comunicação aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, caso esta persista, bem como da adoção das medidas visando à rescisão do contrato.

**22.10.** A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

**22.11.** Ressalte-se que é vedada à CONTRATADA a vinculação da efetivação do pagamento mensal dos salários dos profissionais ao recebimento mensal do valor afeto ao contrato celebrado com a CONTRATANTE, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**22.12.** Ocorrerá a retenção, glosa ou ajuste no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, nas hipóteses em que a CONTRATADA:

**22.12.1.** Não produzir os resultados esperados de acordo com o Instrumento de Medição de Resultado – IMR;

**22.12.2.** Deixar de executar ou não executar as atividades contratadas com a qualidade mínima exigida;

**22.12.3.** Deixar de utilizar os recursos exigidos para a execução dos serviços, ou utilizá-los com quantidade inferior à demandada.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

## **23. DAS PENALIDADES, MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**23.1.** A recusa injustificada do ADJUDICATÁRIO em efetivar a contratação, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da notificação, equivale ao descumprimento total do Contrato, caso em que sujeitar-se-á ao pagamento de indenização por perdas e danos, apurada em função do valor global do Contrato a ser firmado incluída nesta a diferença a maior que o órgão ou entidade da qual se origina esta licitação será obrigado a desembolsar para obter a prestação, sem prejuízo da multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor a ser indenizado.

**23.2.** A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**23.3.** Em razão das condutas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, a EPT poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**23.4.** A aplicação da sanção prevista na alínea “b” observará os seguintes parâmetros:

**23.4.1.** 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na implantação de estações, conforme Ordem de Serviço. Decorridos 30 (trinta) dias em atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

**23.4.2.** 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

**23.4.3.** 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura, rescisão por inexecução – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

das estações solicitadas em Ordem de Serviço, atraso superior ao prazo limite de trinta dias estabelecido, ou se os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da contratada.

**23.5.** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do caput do Item 23.3 poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas “b”, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

**23.6.** As multas eventualmente aplicadas com base na alínea “b” do caput do Item 23.3 não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**23.7.** As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

**23.8.** Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração.

**23.9.** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**23.10.** Nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/21, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

**23.11.** A aplicação das sanções previstas nesta cláusula será feita mediante procedimento administrativo específico. A Administração comunicará à LICITANTE sua intenção de aplicação da penalidade, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação.

**23.12.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

**23.13.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade que será concedida sempre



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

**23.14.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

## **24. DA REVISÃO DE PREÇOS E DO REAJUSTE**

**24.1.** Os preços são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data de apresentação da proposta, pela variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA).

**24.2.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**24.3.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**24.4.** A CONTRATADA deverá protocolar a solicitação de reajuste após aniversário da proposta, no prazo limite máximo de 30 (trinta) dias posterior à data do aniversário.

**24.5.** A concessão de reajustamento estará condicionada à solicitação formal da CONTRATADA, restando sem direito à atualização pelo novo índice no período descoberto pela solicitação.

**24.6.** Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma aprovado pela CONTRATANTE.

**24.7.** Haverá a revisão de preços na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

ocorra a majoração legal de preços, devendo a Contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, cabendo à CONTRATANTE, justificadamente, aceitar ou não.

**24.8.** O pagamento de valores correspondentes a reajustes será feito através de faturas emitidas em separado dos serviços executados.

## 25. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**25.1.** As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento da Autarquia Empresa Pública de Transporte. **Plano de trabalho:** \_\_\_\_\_. **Natureza da despesa:** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_). **Fonte de Recurso:** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

## 26. DO FORO

**26.1.** Ficará eleito o Foro da Comarca de Maricá/RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste projeto inicial, assim como do EDITAL e do CONTRATO que o sucederão, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maricá / RJ, 01 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**TATIANA GOMES POSTIÇO**

Diretora de Planejamento e Tecnologia

Mat. 1000135



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**ANEXO I – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - MODELO DE PROPOSTA  
DE PREÇOS (LOTE 1)**

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_ inscrita  
no CNPJ (MF) n.º \_\_\_\_\_, localizada  
\_\_\_\_\_, CEP:  
\_\_\_\_\_, fone \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_,  
para Implantação, Operação e Manutenção de Sistema de Bicicletas Públicas, de acordo com todas  
as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, declarando ainda, para os  
devidos fins de direitos no valor global da proposta referente ao Lote 1 é de:  
R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

**LOTE 1: 1º e 2º distritos – Sistema para adultos**

<b>Implantação do Sistema de Bicicletas Públicas Gratuitas Compartilhadas <u>para adultos</u>, que consistirá nos serviços de instalação, operação e manutenção de uma rede de bicicletas e estações públicas <u>para adultos</u>, localizados no <u>1º e 2º distritos</u> do município de Maricá, conforme estabelecido no Termo de Referência e seus anexos.</b>						
Item	Descrição	Unidade	Custo Unitário (R\$)	Quantidade de Estações e Bicicletas	Nº de meses	Custo Parcial
01	<b><u>Implantação</u></b> das estações, equipamentos e bicicletas compartilhadas <b>para adultos</b>	UN x Estação		50 Estações e 10 Bicicletas por estação	<b>Pagamento Único</b> por Estação Implantada	
02	<b><u>Operação e manutenção</u></b> das estações, equipamentos e bicicletas compartilhadas <b>para adultos</b>	UN x Estação x mês		50 Estações e 10 Bicicletas por estação	36	
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 1:</b>						



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**(\*) Concordamos com todas as exigências do Edital.**

• PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

• DADOS BANCÁRIOS COMPLETOS

• NOME E DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL HABILITADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Local e data: **Maricá, RJ**, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome do representante legal pela empresa)

(Nº do RG do signatário ou outro documento equivalente e CPF)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**ANEXO II – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - MODELO DE PROPOSTA  
DE PREÇOS (LOTE 2)**

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_ inscrita  
no CNPJ (MF) n.º \_\_\_\_\_, localizada

\_\_\_\_\_, CEP:  
\_\_\_\_\_, fone \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_,

para Implantação, Operação e Manutenção de Sistema de Bicicletas Públicas, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, declarando ainda, para os devidos fins de direitos no valor global da proposta referente ao Lote 2 é de:

R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )  
\_\_\_\_\_ )

**LOTE 2: 1º e 2º distritos – Sistema infantil**

<b>Implantação do Sistema de Bicicletas Públicas Gratuitas Compartilhadas <u>infantis</u>, que consistirá nos serviços de instalação, operação e manutenção de uma rede de bicicletas e estações públicas <u>infantis</u>, localizados no <u>1º e 2º distritos</u> do município de Maricá, conforme estabelecido no Termo de Referência e seus anexos.</b>						
Item	Descrição	Unidade	Custo Unitário (R\$)	Quantidade de Estações e Bicicletas	Nº de meses	Custo Parcial
01	<b><u>Implantação</u></b> das estações, equipamentos e bicicletas compartilhadas <b>infantis</b>	UN x Estação		06 Estações e 10 Bicicletas por estação	<b>Pagamento Único</b> por Estação Implantada	
02	<b><u>Operação e manutenção</u></b> das estações, equipamentos e bicicletas compartilhadas <b>infantis</b>	UN x Estação x mês		06 Estações e 10 Bicicletas por estação	36	
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 2:</b>						



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**(\*) Concordamos com todas as exigências do Edital.**

• PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

• DADOS BANCÁRIOS COMPLETOS

• NOME E DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL HABILITADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Local e data: **Maricá, RJ**, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_\_.

---

(Nome do representante legal pela empresa)

(Nº do RG do signatário ou outro documento equivalente e CPF)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**ANEXO III – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - MODELO DE  
PROPOSTA DE PREÇOS (LOTE 3)**

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_ inscrita  
no CNPJ (MF) n.º \_\_\_\_\_, localizada

\_\_\_\_\_, CEP:  
\_\_\_\_\_, fone \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_,

para Implantação, Operação e Manutenção de Sistema de Bicicletas Públicas, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, declarando ainda, para os devidos fins de direitos no valor global da proposta referente ao Lote 3 é de:

R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )  
\_\_\_\_\_ )

**LOTE 3: 3º e 4º distritos – Sistema para adultos**

Item	Descrição	Unidade	Custo Unitário (R\$)	Quantidade de Estações e Bicicletas	Nº de meses	Custo Parcial
01	<b><u>Implantação</u></b> das estações, equipamentos e bicicletas compartilhadas <b>para adultos</b>	UN x Estação		20 Estações e 10 Bicicletas por estação	<b>Pagamento Único</b> por Estação Implantada	
02	<b><u>Operação e manutenção</u></b> das estações, equipamentos e bicicletas compartilhadas <b>para adultos</b>	UN x Estação x mês		20 Estações e 10 Bicicletas por estação	36	
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 3:</b>						



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**(\*) Concordamos com todas as exigências do Edital.**

• PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

• DADOS BANCÁRIOS COMPLETOS

• NOME E DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL HABILITADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Local e data: **Maricá, RJ**, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_.

---

(Nome do representante legal pela empresa)

(Nº do RG do signatário ou outro documento equivalente e CPF)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**ANEXO IV – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - MODELO DE  
PROPOSTA DE PREÇOS (LOTE 4)**

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_ inscrita  
no CNPJ (MF) n.º \_\_\_\_\_, localizada

\_\_\_\_\_, CEP:  
\_\_\_\_\_, fone \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_,

para Implantação, Operação e Manutenção de Sistema de Bicicletas Públicas, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, declarando ainda, para os devidos fins de direitos no valor global da proposta referente ao Lote 4 é de:

R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )  
\_\_\_\_\_ )

**LOTE 4: 3º e 4º distritos – Sistema infantil**

<b>Implantação do Sistema de Bicicletas Públicas Gratuitas Compartilhadas <u>infantis</u>, que consistirá nos serviços de instalação, operação e manutenção de uma rede de bicicletas e estações públicas <u>infantis</u>, localizados no <u>3º e 4º distritos</u> do município de Maricá, conforme estabelecido no Termo de Referência e seus anexos.</b>						
Item	Descrição	Unidade	Custo Unitário (R\$)	Quantidade de Estações e Bicicletas	Nº de meses	Custo Parcial
01	<b><u>Implantação</u></b> das estações, equipamentos e bicicletas compartilhadas <b>infantis</b>	UN x Estação		04 Estações e 10 Bicicletas por estação	<b>Pagamento Único</b> por Estação Implantada	
02	<b><u>Operação e manutenção</u></b> das estações, equipamentos e bicicletas compartilhadas <b>infantis</b>	UN x Estação x mês		04 Estações e 10 Bicicletas por estação	36	
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 4:</b>						



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**(\*) Concordamos com todas as exigências do Edital.**

• PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

• DADOS BANCÁRIOS COMPLETOS

• NOME E DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL HABILITADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Local e data: **Maricá, RJ**, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_\_.

---

(Nome do representante legal pela empresa)

(Nº do RG do signatário ou outro documento equivalente e CPF)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

## ANEXO V – FOTOS DAS ESTAÇÕES E BICICLETAS COMPARTILHADAS





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

## ANEXO VI – CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO – LOTE 1

<b>Lote 1 – Cronograma para implantação de <u>Estações de Bicicletas para Adultos</u> nos 1º e 2º distritos</b>		
<b>Fase</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Prazo máximo</b>
<b>1</b>	<b>16 estações e 160 bicicletas</b>	<b>60 dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço</b>
<b>2</b>	<b>16 estações e 160 bicicletas</b>	<b>120 dias corridos após o término do prazo máximo da Fase 1</b>
<b>3</b>	<b>18 estações e 180 bicicletas</b>	<b>120 dias corridos após o término do prazo máximo da Fase 2</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

## ANEXO VII – CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO – LOTE 2

<b>Lote 2 - Cronograma para implantação de <u>Estações de Bicycletas Infantis</u> no 1º e 2º distritos</b>		
<b>Fase</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Prazo máximo</b>
<b>1</b>	<b>6 estações e 60 bicicletas infantis</b>	<b>60 dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

### ANEXO VIII – CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO – LOTE 3

<b>Lote 3 - Cronograma para implantação de <u>Estações de Bicicletas para Adultos</u> no 3º e 4º distritos</b>		
<b>Fase</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Prazo máximo</b>
<b>1</b>	<b>4 estações e 40 bicicletas</b>	<b>60 dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço</b>
<b>2</b>	<b>8 estações e 80 bicicletas</b>	<b>120 dias corridos após o término do prazo máximo da Fase 1</b>
<b>3</b>	<b>8 estações e 80 bicicletas</b>	<b>120 dias corridos após o término do prazo máximo da Fase 2</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**ANEXO IX – CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO – LOTE 4**

<b>Lote 4 - Cronograma para implantação de <u>Estações de Bicicletas Infantis</u> do 3º e 4º distritos</b>		
<b>Fase</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Prazo máximo</b>
<b>1</b>	<b>4 estações e 40 bicicletas</b>	<b>60 dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**ANEXO X – LOCALIZAÇÃO\* DAS ESTAÇÕES – LOTE 1**

<b>LOTE 1 – ESTAÇÕES DE BICICLETAS PARA ADULTOS NOS 1º E 2º DISTRITOS</b>					
<b>Nº</b>	<b>ESTAÇÃO</b>	<b>RUA PRINCIPAL</b>	<b>RUA PERPENDICULAR</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>DETALHES</b>
01	Praça de Itapeba	Rua Abreu Sodré	Rua Ivone dos Santos Cardoso	Mumbuca	
02	Centro de Artes e Esportes Unificado (CEU)	Rua Abreu Sodré	-----	Mumbuca	
03	Rotatória/ponte da Mumbuca - Supermarket	Rua Joaquim Eugênio dos Santos	Rua Barão de Inoã	Centro	
04	Rodoviária	Av. Roberto Silveira	-----	Centro	
05	Praça Orlando de Barros Pimentel	Rua Domício da Gama	Rua Álvares de Castro	Centro	
06	Prefeitura	Rua Álvares de Castro	Rua Fernando Henrique Assumpção	Centro	
07	Fórum	Rua Álvares de Castro	-----	Centro	
08	Praça Tiradentes	Rua Álvares de Castro	Rua 41	Araçatiba	
09	Praça Pedro Aguiar Coelho	Rua Álvares de Castro	Av. Ivan Mundim	Araçatiba	
10	Garota de Maricá	Av. Ivan Mundim	-----	Boqueirão	
11	Rua Zero x João Saldanha	Av. João Saldanha	Rua Zero	Barra de Maricá	
12	Estacionamento praia da Barra	Av. Litorânea	Rua 5	Barra de Maricá	
13	Divinéia	Rua João Frejat	Av. João Saldanha	Divinéia	
14	Praça de Guaratiba	Av. Reginaldo Zeidan	Av. Alziro Rodrigues	Guaratiba	
15	Orla de Itapeba	Rua Ver. Aloisio Rangel de Freitas	-----	Itapeba	
16	Parque Nancy	Av. dos Pombos	-----	Parque Nancy	
17	São Jose I	RJ-106	Av. Guarujá	São José	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

18	Lagoa das Amendoeiras	Rua Mário Leve	-----	São José	
19	Lagoa do Marine	Av. Moacyr Corrêa	-----	São José	
20	Parque Nancy II	RJ-106	Altura do Rota 66	Parque Nancy	
21	Parque Nancy III	R. Albatroz	Estr. Velha de Maricá	Parque Nancy	
22	Entrada do Caxito	RJ-106	Rua Raul Alfredo de Andrade	Caxito	
23	Caxito I	Estr. do Caxito	Próximo a R. Cecília Gonçalves Mataruna	Caxito	
24	Caxito II	Estr. do Caxito	Próx. ao Cond. Ubatã	Caxito	
25	Caxito III	Estr. Henfil	Estr. de Camburi	Caxito	
26	Entrada do Flamengo	RJ-106	RJ-114	Flamengo	
27	Arena Flamengo	R. Ver. Luiz Antônio da Cunha	R. João Santos Mendes	Flamengo	
28	Flamengo II	R. Ver. Luiz Antônio da Cunha	R. João Santos Mendes	Flamengo	
29	Entrada do Marquês	R. Marquês de Sapucaí	R. Marquês de Olinda	Marquês	
30	Praça do Marquês	R. Marquês de Maricá	R. Visconde de Itaúna	Marquês	
31	Entrada do Condado	RJ-106	Alameda Maricá	Condado	
32	Praça do Condado	Alameda Maricá	R. Gerânio	Condado	
33	Entrada de Ubatiba	RJ-114	R. Firmiano Francisco de Figueiredo	Ubatiba	
34	Ubatiba Posto de Saúde	R. Nova Friburgo	R. Itaborai	Ubatiba	
35	Subida do Caju	R. Pref. Joaquim Mendes	R. Luiz Fernando dos Santos Caetano	Caju	
36	Caju I	Estr. Zilto Monteiro de Abreu	R. Primeiro de Agosto	Caju	
37	Caju II	Estr. Zilto Monteiro de Abreu	Estr. da Gamboa	Caju	
38	Bairro da Amizade	R. Eliete Rocha dos Santos	-----	Bairro da Amizade	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

39	Praça de Jacaroá	Av. Diógenes Paula Costa	-----	Jacaroá	
40	Gamboa	Estr. da Gamboa	Av. Um Lot Jd Interlagos	Gamboa	
41	Guaratiba I	Av. Maysa	R. 21	Guaratiba	
42	Rua 90	Av. Maysa	Estr. Antônio Callado	Cordeirinho	
43	Colégio Marilza	R. 107	R. Dez	Cordeirinho	
44	Praça de Bambuí	Estr. Antônio Callado	Av. Contorno	Bambuí	
45	Bambuí	Estr. Municipal de Bambuí	R. do Oscarino Francisco da Costa	Bambuí	
46	Beira Lagoa	Av. Beira Lagoa	R. Cento e Vinte e Sete	Cordeirinho	
47	Ponta Negra I	Av. Maysa	Av. Beira Lagoa	Ponta Negra	
48	Ponta Negra II	Av. Maysa	R. Cento e Sessenta e Um	Ponta Negra	
49	Praia de Ponta Negra	Av. Maysa	Av. Pref. Arturzindo Rangel	Ponta Negra	
50	DPO de Ponta Negra	R. São Pedro Apóstolo	Estr. Crispim Gonçalves dos Santos	Ponta Negra	

**\*As localizações das estações poderão ser alteradas pela CONTRATANTE a qualquer tempo sem aviso prévio.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

## ANEXO XI – LOCALIZAÇÃO\* DAS ESTAÇÕES – LOTE 2

LOTE 2 – ESTAÇÕES DE BICICLETAS INFANTIS NOS 1º E 2º DISTRITOS					
Nº	ESTAÇÃO	RUA PRINCIPAL	RUA PERPENDICULAR	BAIRRO	DETALHES
01	Praça Araçatiba	Rua Álvares de Castro	Praça Tiradentes	Araçatiba	
02	Lagoa das Amendoeiras	Rua Mário Leve	-----	São José	
03	Lagoa do Marine	Av. Moacyr Corrêa	-----	São José	
04	Orla do Parque Nancy	Av. dos Pombos	-----	Parque Nancy	
05	Barra	Av. Litorânea	Rua 5	Barra de Maricá	
06	Guaratiba	Av. Reginaldo Zeidan	Av. Alziro Rodrigues	Guaratiba	

**\*As localizações das estações poderão ser alteradas pela CONTRATANTE a qualquer tempo sem aviso prévio.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**ANEXO XII – LOCALIZAÇÃO\* DAS ESTAÇÕES – LOTE 3**

<b>LOTE 3 – ESTAÇÕES DE BICICLETAS PARA ADULTOS NOS 3º E 4º DISTRITOS</b>					
<b>Nº</b>	<b>ESTAÇÃO</b>	<b>RUA PRINCIPAL</b>	<b>RUA PERPENDICULAR</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>DETALHES</b>
01	Rodoviária Itaipuaçu	R. Professor Cardoso de Menezes	-----	Itaipuaçu	
02	Itaipuaçu I	Av. Beira Mar	R. Professor Cardoso de Menezes	Itaipuaçu	
03	Itaipuaçu II	Av. Beira Mar	Av. Zumbi dos Palmares	Itaipuaçu	
04	Praça do Barroco	Av. Carlos Mariguella	Av. Zumbi dos Palmares	Barroco	
05	Praça do Ferreirinha	Av. Carlos Mariguella	R. Dom Pedrito	Barroco	
06	MCMV Itaipuaçu	R. Antônio de Neiva Moreira Neto	-----	Itaipuaçu	
07	Sub Prefeitura Itaipuaçu	R. Van Lerbergue	R. Nove	Jardim Atlântico Oeste	
08	Posto de Saúde Jardim Atlântico	R. Antônio Marques Mathias	R. 53	Jardim Atlântico Central	
09	Praça da 70	R. Antônio Marques Mathias	R. 70	Jardim Atlântico Leste	
10	Praça da 83	Av. Itaipuaçu	R. 83	Jardim Atlântico Leste	
11	Praça dos times	R. Van Lerbergue	R. Douglas Marques Rienti	Jardim Atlântico Leste	
12	Escola JCA e Silva	Rua Quatro	Av. do Contorno	Inoã	
13	Passarela de Inoã	RJ-106	R. Euclides Paulo da Silva	Inoã	Sent. Niterói
14	Passarela de Inoã II	RJ-106	R. Euclides Paulo da Silva	Inoã	Sent. Maricá
15	MCMV Inoã	Estr. do Bosque Fundo	-----	Inoã	
16	Santa Paula I	Av. Orestes Vereza	-----	Spar	
17	Santa Paula II	R. Luis Genésio	R. Nove	Spar	
18	Restaurante Popular	RJ-106	R. das Amoreiras	Inoã	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

19	Escola Caio Francisco de Figueiredo	Av. Caio Figueiredo	Av. Carlos Mariguella	Inoã	
20	Escola Maria Letícia Lula da Silva	R. Cinco	R. Cecília Ana Ferreira	Inoã	

**\*As localizações das estações poderão ser alteradas pela CONTRATANTE a qualquer tempo sem aviso prévio.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**ANEXO XIII – LOCALIZAÇÃO\* DAS ESTAÇÕES – LOTE 4**

LOTE 4 – ESTAÇÕES DE BICICLETAS INFANTIS NOS 3º E 4º DISTRITOS					
Nº	ESTAÇÃO	RUA PRINCIPAL	RUA PERPENDICULAR	BAIRRO	DETALHES
01	Itaipuaçu I	Av. Beira Mar	R. Professor Cardoso de Menezes	Itaipuaçu	
02	Itaipuaçu II	Av. Beira Mar	Av. Zumbi dos Palmares	Itaipuaçu	
03	Itaipuaçu III	Av. Beira Mar	R. 70	Itaipuaçu	
04	Itaipuaçu IV	Av. Beira Mar	R. 83	Itaipuaçu	

**\*As localizações das estações poderão ser alteradas pela CONTRATANTE a qualquer tempo sem aviso prévio.**



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

#### ANEXO XIV – MINUTA DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO de serviços, objeto do Contrato \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, celebrado com a empresa \_\_\_\_\_ (nome

completo), para fornecimento de \_\_\_\_ estações com \_\_\_\_ bicicletas pelo período de \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência referente ao Processo Licitatório realizado pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT localizada no Município de Maricá/RJ. Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, o(s) servidor(es) designados para acompanhamento e fiscalização do(s) empreendimento(s) em epígrafe,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(citar nome, habilitação ou cargo, matrícula), designado(s) pela Portaria nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, em companhia do representante da contratada, \_\_\_\_\_ (citar nome, habilitação e registro no CREA), procedeu à vistoria e exame do(s) empreendimento(s) em questão, oriundo(s) da \_\_\_\_\_ (citar a modalidade e o número da licitação), conforme Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_.

Após exame dos serviços e tendo constatado que estes foram executados em conformidade com as especificações e demais condições contratuais, a fiscalização recebeu provisoriamente o empreendimento mediante o Relatório de Fiscalização apresentado e eu \_\_\_\_\_ (citar nome, habilitação ou cargo, matrícula), designado Gestor do Contrato, o recebo em definitivo.

O presente Termo, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, devidamente assinadas pelo gestor de contrato e representante da contratada, não exclui a responsabilidade civil da empresa, prevista no contrato e na legislação vigente.

\_\_\_\_\_  
Gestor de Contratos

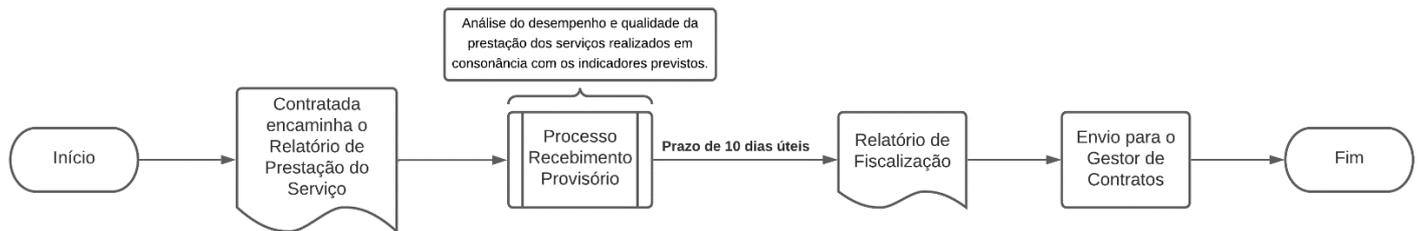
\_\_\_\_\_  
Representante da Contratada



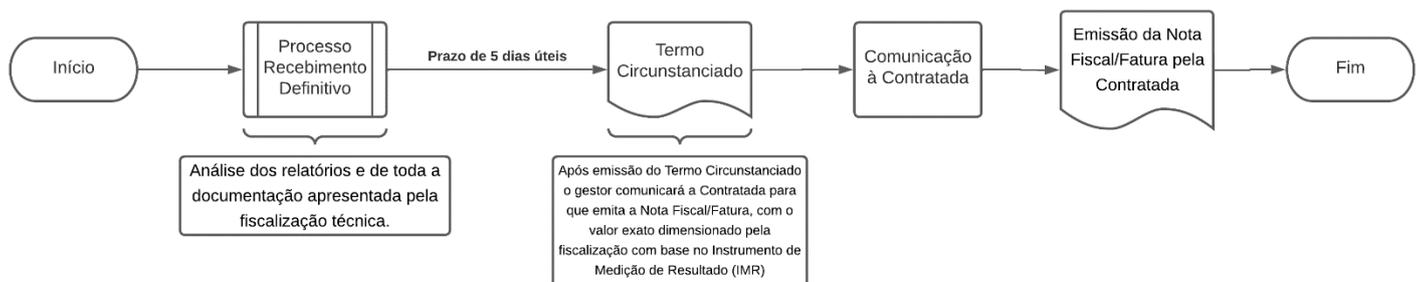
Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

## ANEXO XV – FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

### PROCESSO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO



### PROCESSO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

## ANEXO XVI – CHECKLIST DAS AMOSTRAS

CHECKLIST DAS BICICLETAS ADULTAS	
ITEM	CONFORMIDADE (SIM/NÃO)
QUADRO EM ALUMINIO	
QUADRO NUMERADO	
BICICLETA COM DESENHO ÚNICO	
SELIM ANATÔMICO	
SELIM COM ANTI FURTO	
CANOTE COM MARCAÇÃO	
DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE 63,5 A 75CM DO ASSENTO AO PEDIVELA	
PESO MÁXIMO 20 KG	
CÂMBIO MANUAL COM MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MARCHAS	
SUORTE RESISTENTE NA FRENTE DA BICICLETA QUE ACOMODE VÁRIOS TAMANHOS	
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA RETIRADA DE RODAS	
DISPOSITIVO RFID QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DA BICICLETA NA ESTAÇÃO	
DISPOSITIVO QUE PERMITA O TRAVAMENTO DA BICICLETA COM SISTEMA ANTIFURTO	
PAINEL DE MIDIA IMPRESSA EM UM OU DOIS LADOS DO PARALAMA TRASEIRO	
PARALAMAS DIANTERIO E TRASEIRO	
DISPOSITIVOS PROTETORES DE COROA, CORRENTE E CATRACA	
FREIOS DIANTEIRO E TRASEIRO COM MANETES NO GUIDOM	
PNEUS PRÓPRIOS PARA MEIO URBANO	
ARO DUPLO COM MINIMO DE 24 POLEGADAS	
PEDAIS ANTIDESLIZANTES	
ESPELHO RETROVISOR DO LADO ESQUERDO	
CAMPAINHA	
SINALIZAÇÃO COM REFLETORES NOTURNOS	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

<b>CHECKLIST DAS BICICLETAS INFANTIS</b>	
<b>ITEM</b>	<b>CONFORMIDADE (SIM/NÃO)</b>
QUADRO EM ALUMINIO	
QUADRO NUMERADO	
BICICLETA COM DESENHO ÚNICO	
PESO MÁXIMO 12 KG	
ARO PLÁSTICO DE 16 POLEGADAS	
PNEU COM CÂMARA 16" X 1,75"	
SELIM ANATÔMICO	
SELIM ANTIFURTO	
PEDAIS COM REFLETORES	
SISTEMA DE FREIO	
GUIDÃO EMBORRACHADO	
DUAS RODINHAS LATERAIS COMPATÍVEIS COM ARO 16"	
CESTA FRONTAL	
COBRE CORRENTE COM PROTEÇÃO INTERNA	
CAMPAINHA	
RETROVISOR ACOPLADO AO GUIDÃO	
SINALIZAÇÃO REFLETIVA (DIANTEIRA, TRASEIRA E LATERAL)	
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA RETIRADA DE RODAS	
DISPOSITIVO RFID QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DA BICICLETA NA ESTAÇÃO	
PAINEL DE MIDIA IMPRESSA DE UM OU DOIS LADOS DO PARALAMA TRASEIRO	
RODINHAS RESTRÁTEIS	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

<b>CHECKLIST DAS ESTAÇÕES ADULTAS</b>	
<b>ITEM</b>	<b>CONFORMIDADE (SIM/NÃO)</b>
CAPACIDADE PARA ARMAZENAR BICICLETAS	
ACABAMENTOS SEM ARESTAS VIVAS E NEM PONTIAGUDAS	
CONFIGURAÇÃO MODULAR PARA ACOMPLAGEM DE BRAÇO (NO MINIMO 3 POSIÇÕES)	
SE ESTRUTURAR EM MÓDULOS COM DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO GERAL	
DESIGN DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO NO MEIO URBANO	
MATERIAL ADEQUADO E RESISTENTE A INTEMPÉRIES	
LÂMPADAS LED SINALIZANDO SITUAÇÃO DE TODAS AS POSIÇÕES	
LEITORES RFID PARA IDENTIFICAÇÃO DAS BICICLETAS	
MATERIAIS METÁLICOS COM APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTICORROSIVO E DURAVEL	
ENVELOPAMENTO DAS ESTAÇÕES	
ESPAÇO PARA ACOMODAR OS EQUIPAMENTOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO	
PAINEL INFORMATIVO COM MAPA MOSTRANDO A LOCALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

<b>CHECKLIST DAS ESTAÇÕES INFANTIS</b>	
<b>ITEM</b>	<b>CONFORMIDADE (SIM/NÃO)</b>
CAPACIDADE PARA ARMAZENAR BICICLETAS	
ACABAMENTOS SEM ARESTAS VIVAS E NEM PONTIAGUDAS	
CONFIGURAÇÃO MODULAR PARA ACOMPLAGEM DE BRAÇO (NO MINIMO 3 POSIÇÕES)	
SE ESTRUTURAR EM MÓDULOS COM DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO GERAL	
DESIGN DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO NO MEIO URBANO	
MATERIAL ADEQUADO E RESISTENTE A INTEMPÉRIES	
LÂMPADAS LED SINALIZANDO SITUAÇÃO DE TODAS AS POSIÇÕES	
LEITORES RFID PARA IDENTIFICAÇÃO DAS BICICLETAS	
MATERIAIS METÁLICOS COM APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTICORROSIVO E DURAVEL	
ENVELOPAMENTO DAS ESTAÇÕES	
ESPAÇO PARA ACOMODAR OS EQUIPAMENTOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO	
PAINEL INFORMATIVO COM MAPA MOSTRANDO A LOCALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

<b>CHECKLIST DO APLICATIVO MÓVEL</b>	
<b>ITEM</b>	<b>CONFORMIDADE (SIM/NÃO)</b>
CADASTRO COM TODO O FLUXO DENTRO DO APLICATIVO	
DISPONIBILIZAR OPÇÃO PARA OBTER PASSES	
ACESSAR O MAPA DE LOCALIZAÇÃO E DISPONIBILIDADE DA ESTAÇÃO	
VERIFICAR DISPONIBILIDADE DA ESTAÇÃO: NÚMERO DE BICICLETAS E VAGAS DISPONÍVEIS	
VERIFICAR STATUS DAS ESTAÇÕES ON LINE E OFF LINE	
DETERMINAR AS ESTAÇÕES MAIS PRÓXIMAS A PARTIR DO SISTEMA DE MAPA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS	
FAZER A LIBERAÇÃO DE UMA BICICLETA	
CONSULTAR O TEMPO RESTANTE DE USO DA BICICLETA	
ACESSAR O HISTÓRICO DE USO: VIAGENS,RETIRADA, DEVOLUÇÃO, TEMPO DE VIAGEM, BLOQUEIOS, E MULTAS	
REPORTAR PROBLEMAS COM A BICICLETA E ESTAÇÃO	
AVALIAR A VIAGEM REALIZADA	
RETIRAR A BICICLETA ATRAVÉS DO APLICATIVO	



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**ANEXO XVII – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)**  
**QUANTIDADE DE BICICLETAS EM OPERAÇÃO**

Item	Descrição																								
<b>Meta</b>	Garantir um bom quantitativo de bicicletas em operação.																								
<b>Formas de Acompanhamento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Apuração através dos relatórios obtidos pelo Sistema de Gestão e Operação (SISGO) da EPT, integrado a API da Contratada;</li><li>▪ Apuração por consulta ao sistema informatizado da Contratada;</li><li>▪ Apuração através dos Fiscais;</li></ul>																								
<b>Mecanismo de Cálculo</b>	<p>Serão atribuídas notas de acordo com os dias em que a Contratada se enquadrar nas faixas de serviço conforme tabela abaixo:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Faixas de Serviço</th><th>Qtd de dias</th><th>Nota</th><th>Média Ponderada</th></tr></thead><tbody><tr><td>De 95 a 100%</td><td>A</td><td>10</td><td><math>(A \times 10)/D_t</math></td></tr><tr><td>De 90 a 94%</td><td>B</td><td>8</td><td><math>(B \times 8)/D_t</math></td></tr><tr><td>De 85 a 89%</td><td>C</td><td>6</td><td><math>(C \times 6)/D_t</math></td></tr><tr><td>Abaixo de 85%</td><td>D</td><td>4</td><td><math>(D \times 4)/D_t</math></td></tr><tr><td colspan="4" style="text-align: center;"><b>Total <math>N_f</math></b></td></tr></tbody></table> <p>A nota mensal final (<math>N_f</math>) será medida através da média ponderada de acordo com a nota atribuída e a quantidade de dias dentro das faixas de serviço, conforme cálculo abaixo:</p> $N_f = \frac{(A * 10) + (B * 8) + (C * 6) + (D * 4)}{D_t}$ <p>Onde, <math>N_f</math> é a Nota Mensal Final, <math>A</math>, <math>B</math>, <math>C</math> e <math>D</math> são as quantidades de dias dentro de cada faixa de serviço e <math>D_t</math> é o número total de dias.</p>	Faixas de Serviço	Qtd de dias	Nota	Média Ponderada	De 95 a 100%	A	10	$(A \times 10)/D_t$	De 90 a 94%	B	8	$(B \times 8)/D_t$	De 85 a 89%	C	6	$(C \times 6)/D_t$	Abaixo de 85%	D	4	$(D \times 4)/D_t$	<b>Total <math>N_f</math></b>			
Faixas de Serviço	Qtd de dias	Nota	Média Ponderada																						
De 95 a 100%	A	10	$(A \times 10)/D_t$																						
De 90 a 94%	B	8	$(B \times 8)/D_t$																						
De 85 a 89%	C	6	$(C \times 6)/D_t$																						
Abaixo de 85%	D	4	$(D \times 4)/D_t$																						
<b>Total <math>N_f</math></b>																									
<b>Período de Apuração</b>	Mensal.																								
<b>Faixas de Ajustes no Pagamento</b>	<p>A tabela abaixo representa as faixas de medição e os índices de ajuste no pagamento mensal da Contratada:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Nota Mensal Final</th><th>Índice de Ajuste</th></tr></thead><tbody><tr><td>Igual ou maior que 8,00</td><td>1</td></tr><tr><td>Entre 7,00 e 7,99</td><td>0,95</td></tr><tr><td>Entre 6,00 e 6,99</td><td>0,93</td></tr><tr><td>Abaixo de 6,00</td><td>0,90 e sanção administrativa</td></tr></tbody></table>	Nota Mensal Final	Índice de Ajuste	Igual ou maior que 8,00	1	Entre 7,00 e 7,99	0,95	Entre 6,00 e 6,99	0,93	Abaixo de 6,00	0,90 e sanção administrativa														
Nota Mensal Final	Índice de Ajuste																								
Igual ou maior que 8,00	1																								
Entre 7,00 e 7,99	0,95																								
Entre 6,00 e 6,99	0,93																								
Abaixo de 6,00	0,90 e sanção administrativa																								
<b>Sanções</b>	<p>I – advertência; II – multa de 1% em cima do valor global do contrato (em caso de duas reincidências na advertência); III – rescisão contratual; IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.</p>																								



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**Observações**

- Define-se como “em operação”, todas as bicicletas em perfeito estado de funcionamento disponíveis para uso nas estações, as que estão em utilização pelos usuários e as que estão em transporte logístico para redistribuição.
- Uma bicicleta é considerada fora de operação quando estiver indisponível para uso nas estações, seja por apresentar falha, defeito ou qualquer outro problema que a impeça de ser utilizada com segurança. Bicicletas retiradas para a oficina também são classificadas como fora de operação.
- Cada bicicleta em operação deverá encontrar-se em bom estado de conservação, em boas condições de ser usada, limpa e em perfeito estado de funcionamento. As bicicletas que apresentem problemas de funcionamento devem poder ter sua avaria identificada pelo sistema de gestão ou reportada pelos usuários mediante central de atendimento ou aplicativo.
- As bicicletas avariadas só devem retornar ao sistema quando os problemas reportados forem solucionados, assim como outros problemas que vierem a ser identificados no momento da manutenção.
- As sanções independem das faixas de ajustes de pagamento. Os valores das multas serão estipulados conforme termo de contrato.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

### OCUPAÇÃO DAS ESTAÇÕES

Item	Descrição										
<b>Meta</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir boa disponibilização de vagas e bicicletas nas estações permitindo maior rotatividade do sistema.</li><li>A CONTRATADA deverá observar a taxa de ocupação de cada estação de bicicleta compartilhada, de modo a garantir a quantidade mínima de 20% (vinte por cento) de bicicletas disponíveis e, máxima, de 80% (oitenta por cento) da capacidade de cada estação.</li><li>O tempo máximo que uma estação pode estar fora do intervalo garantido por esses percentuais é de 60 (sessenta) minutos.</li></ul>										
<b>Formas de Acompanhamento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Apuração através dos relatórios obtidos pelo Sistema de Gestão e Operação (SISGO) da EPT, integrado a API da Contratada;</li><li>Apuração por consulta ao aplicativo;</li><li>Apuração por consulta ao sistema informatizado da Contratada;</li><li>Apuração através dos Fiscais;</li></ul>										
<b>Mecanismo de Cálculo</b>	<p>Para cada estação que ultrapassar o tempo máximo de 60 (sessenta) minutos fora da taxa de ocupação ideal, será contabilizado 1 (um) Evento de Não Conformidade (<math>E_{nc}</math>). Para cada 60 (sessenta) minutos adicionais fora da taxa de ocupação, será contabilizado mais 1 (um) Evento de Não Conformidade (<math>E_{nc}</math>).</p> <p>A quantidade final de Ocorrências de Ocupação (<math>O_{oc}</math>) será calculada somando-se todos os eventos de não conformidade ocorridos no mês para cada estação, conforme cálculo abaixo:</p> $O_{oc} = \sum_1^n E_{nc}$ <p>Onde <math>O_{oc}</math> é a quantidade final de Ocorrências de Ocupação, <math>n</math> é o número de estações que ultrapassaram o tempo de tolerância, <math>E_{nc}</math> é o número de Eventos de Não Conformidade por estação.</p>										
<b>Período de Apuração</b>	Mensal.										
<b>Faixas de Ajustes no Pagamento</b>	<p>A tabela abaixo representa as faixas de medição e os índices de ajuste no pagamento mensal da Contratada:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Ocorrências de Ocupação (<math>O_{oc}</math>) no mês</th><th>Índice de Ajuste</th></tr></thead><tbody><tr><td>Menor que 50</td><td>1</td></tr><tr><td>De 50 a 99</td><td>0,95</td></tr><tr><td>De 100 e 149</td><td>0,93</td></tr><tr><td>Maior ou igual a 150</td><td>0,90 e sanção administrativa</td></tr></tbody></table>	Ocorrências de Ocupação ( $O_{oc}$ ) no mês	Índice de Ajuste	Menor que 50	1	De 50 a 99	0,95	De 100 e 149	0,93	Maior ou igual a 150	0,90 e sanção administrativa
Ocorrências de Ocupação ( $O_{oc}$ ) no mês	Índice de Ajuste										
Menor que 50	1										
De 50 a 99	0,95										
De 100 e 149	0,93										
Maior ou igual a 150	0,90 e sanção administrativa										
<b>Sanções</b>	I – advertência;										



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

	II – multa de 1% em cima do valor global do contrato (em caso de duas reincidências na advertência); III – rescisão contratual; IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
<b>Observações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Não se aplica às estações e bicicletas infantis.</li><li>▪ As sanções independem das faixas de ajustes de pagamento. Os valores das multas serão estipulados conforme termo de contrato.</li></ul>



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

### PORTAIS DE ACESSO

Item	Descrição												
<b>Meta</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir bom funcionamento dos portais de acesso e das múltiplas possibilidades de interface com o usuário.</li><li>Todos os portais de acesso descritos no <b>item 4.3</b> devem estar em perfeito estado de funcionamento para utilização do sistema pelos usuários.</li></ul>												
<b>Formas de Acompanhamento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Apuração através dos relatórios obtidos pelo Sistema de Gestão e Operação (SISGO) da EPT, integrado a API da Contratada;</li><li>Apuração por consulta ao aplicativo;</li><li>Apuração por consulta ao sistema informatizado da Contratada;</li><li>Apuração através dos Fiscais;</li></ul>												
<b>Mecanismo de Cálculo</b>	<p>O indicativo de medição de Falhas do Sistema (<math>F_s</math>) será o quantitativo total de Falhas não justificadas apontadas pelos Fiscais (<math>F_{fi}</math>) somado às Falhas não justificadas apontadas pela equipe de TI (<math>F_{ti}</math>) multiplicado pelo peso 3, conforme cálculo abaixo:</p> $F_s = F_{fi} + (3 \times F_{ti})$												
<b>Período de Apuração</b>	Mensal.												
<b>Faixas de Ajustes no Pagamento</b>	<p>A tabela abaixo representa as faixas de medição e os índices de ajuste no pagamento mensal da Contratada:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Faixas</th><th>Índice de Ajuste</th></tr></thead><tbody><tr><td>0 – 9</td><td>1</td></tr><tr><td>10 – 19</td><td>0,97</td></tr><tr><td>20 – 29</td><td>0,94</td></tr><tr><td>30 – 39</td><td>0,91</td></tr><tr><td>Igual ou superior a 40</td><td>0,88 e sanção administrativa</td></tr></tbody></table>	Faixas	Índice de Ajuste	0 – 9	1	10 – 19	0,97	20 – 29	0,94	30 – 39	0,91	Igual ou superior a 40	0,88 e sanção administrativa
Faixas	Índice de Ajuste												
0 – 9	1												
10 – 19	0,97												
20 – 29	0,94												
30 – 39	0,91												
Igual ou superior a 40	0,88 e sanção administrativa												
<b>Sanções</b>	<p>I – advertência; II – multa de 1% em cima do valor global do contrato (em caso de duas reincidências na advertência); III – rescisão contratual; IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.</p>												
<b>Observações</b>	As sanções independem das faixas de ajustes de pagamento. Os valores das multas serão estipulados conforme termo de contrato.												



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

### PORTAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição												
<b>Meta</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir bom funcionamento dos portais de acesso e das múltiplas possibilidades de interface com o usuário.</li><li>Os portais de gestão descritos no <b>item 4.4</b> devem estar em perfeito estado de funcionamento para utilização do sistema pela Contratante.</li></ul>												
<b>Formas de Acompanhamento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Apuração através dos relatórios obtidos pelo Sistema de Gestão e Operação (SISGO) da EPT, integrado a API da Contratada;</li><li>Apuração por consulta ao aplicativo;</li><li>Apuração por consulta ao sistema informatizado da Contratada;</li><li>Apuração através dos Fiscais;</li></ul>												
<b>Mecanismo de Cálculo</b>	<p>O indicativo de medição de Falhas do Sistema (<math>F_s</math>) será o quantitativo total de Falhas não justificadas apontadas pelos Fiscais (<math>F_{fi}</math>) somado às Falhas não justificadas apontadas pela equipe de TI (<math>F_{ti}</math>) multiplicado pelo peso 3, conforme cálculo abaixo:</p> $F_s = F_{fi} + (3 \times F_{ti})$												
<b>Período de Apuração</b>	Mensal.												
<b>Faixas de Ajustes no Pagamento</b>	<p>A tabela abaixo representa as faixas de medição e os índices de ajuste no pagamento mensal da Contratada:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Faixas</th><th>Índice de Ajuste</th></tr></thead><tbody><tr><td>0 – 9</td><td>1</td></tr><tr><td>10 – 19</td><td>0,97</td></tr><tr><td>20 – 29</td><td>0,94</td></tr><tr><td>30 – 39</td><td>0,91</td></tr><tr><td>Igual ou superior a 40</td><td>0,88 e sanção administrativa</td></tr></tbody></table>	Faixas	Índice de Ajuste	0 – 9	1	10 – 19	0,97	20 – 29	0,94	30 – 39	0,91	Igual ou superior a 40	0,88 e sanção administrativa
Faixas	Índice de Ajuste												
0 – 9	1												
10 – 19	0,97												
20 – 29	0,94												
30 – 39	0,91												
Igual ou superior a 40	0,88 e sanção administrativa												
<b>Sanções</b>	<p>I – advertência; II – multa de 1% em cima do valor global do contrato (em caso de duas reincidências na advertência); III – rescisão contratual; IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.</p>												
<b>Observações</b>	As sanções independem das faixas de ajustes de pagamento. Os valores das multas serão estipulados conforme termo de contrato.												



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

### MANUTENÇÃO DAS BICICLETAS

Item	Descrição												
Meta	<ul style="list-style-type: none"><li>Disponibilizar bicicletas em bom estado de conservação, em condições de serem usadas, limpas e em perfeito estado de funcionamento.</li></ul>												
Formas de Acompanhamento	<ul style="list-style-type: none"><li>Apuração através dos relatórios obtidos pelo Sistema de Gestão e Operação (SISGO) da EPT, integrado a API da Contratada;</li><li>Apuração por consulta ao sistema informatizado da Contratada;</li><li>Apuração através dos Fiscais;</li></ul>												
Mecanismo de Cálculo	<ul style="list-style-type: none"><li>As bicicletas que apresentarem problemas de funcionamento devem permitir que sua avaria seja identificada pelo sistema de gestão e/ou reportada pelos usuários mediante central de atendimento ou aplicativo.</li><li>Desde o momento do informe/identificação da avaria, se a manutenção corretiva não puder ser realizada in loco, as bicicletas com problemas devem ser retiradas das estações em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.</li><li>O número de Ocorrências de Manutenção (<math>O_m</math>) será calculado mensalmente por contrato, somando-se o total de Problemas de Manutenção (<math>P_m</math>) que superaram o período de tolerância estabelecido, ao número de Ocorrências de não-conformidade apuradas pelos fiscais (<math>O_{nc}</math>) multiplicado pelo peso 3, conforme cálculo abaixo: <math display="block">O_m = P_m + (3 \times O_{nc})</math></li></ul>												
Período de Apuração	Mensal.												
Faixas de Ajustes no Pagamento	<p>A tabela abaixo representa as faixas de medição e os índices de ajuste no pagamento mensal da Contratada:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Faixas</th><th>Índice de Ajuste</th></tr></thead><tbody><tr><td>0 – 19</td><td>1</td></tr><tr><td>10 – 29</td><td>0,97</td></tr><tr><td>20 – 39</td><td>0,94</td></tr><tr><td>30 – 49</td><td>0,91</td></tr><tr><td>Igual ou superior a 50</td><td>0,88 e sanção administrativa</td></tr></tbody></table>	Faixas	Índice de Ajuste	0 – 19	1	10 – 29	0,97	20 – 39	0,94	30 – 49	0,91	Igual ou superior a 50	0,88 e sanção administrativa
Faixas	Índice de Ajuste												
0 – 19	1												
10 – 29	0,97												
20 – 39	0,94												
30 – 49	0,91												
Igual ou superior a 50	0,88 e sanção administrativa												
Sanções	<p>I – advertência; II – multa de 1% em cima do valor global do contrato (em caso de duas reincidências na advertência); III – rescisão contratual; IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.</p>												
Observações	<ul style="list-style-type: none"><li>As bicicletas avariadas só devem retornar a campo quando os problemas reportados forem solucionados, assim como outros</li></ul>												



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

<b>Processo Número</b>	<b>0002581/2023</b>
<b>Data do Início</b>	<b>02/02/2023</b>
Folha	
Rubrica	

problemas que vierem a ser identificados no momento da manutenção.

- As sanções independem das faixas de ajustes de pagamento. Os valores das multas serão estipulados conforme termo de contrato.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

## MANUTENÇÃO DAS ESTACÕES

Item	Descrição												
<b>Meta</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Disponibilizar estações em bom estado de conservação, em condições de serem usadas, limpas e em perfeito estado de funcionamento.</li><li>As que apresentarem problemas de funcionamento devem permitir que sua avaria seja identificada pelo sistema de gestão e/ou reportada pelos usuários mediante central de atendimento ou aplicativo.</li></ul>												
<b>Formas de Acompanhamento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Apuração através dos relatórios obtidos pelo Sistema de Gestão e Operação (SISGO) da EPT, integrado a API da Contratada;</li><li>Apuração por consulta ao aplicativo;</li><li>Apuração por consulta ao sistema informatizado da Contratada;</li><li>Apuração através dos Fiscais;</li></ul>												
<b>Mecanismo de Cálculo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Desde o momento do informe/identificação da avaria, as estações com problemas devem voltar ao funcionamento em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas. Excetuam-se desta regra os casos de estações danificadas por motivo de força maior, (como colisões ou vandalismo) em que se observa a necessidade de substituição da estação. No caso de substituição de estação, o tempo de tolerância para reativação da estação desde o momento do informe/identificação do problema é de no máximo 07 (sete) dias corridos.</li><li>O número de Ocorrências de Manutenção (<math>O_m</math>) será calculado mensalmente por contrato, somando-se o total de Problemas de Manutenção (<math>P_m</math>) nas estações que superaram o período de tolerância estabelecido, ao número de Ocorrências de não-conformidade apuradas pelos fiscais (<math>O_{nc}</math>) multiplicado pelo peso 3, conforme cálculo abaixo: <math display="block">O_m = P_m + (3 \times O_{nc})</math></li></ul>												
<b>Período de Apuração</b>	Mensal.												
<b>Faixas de Ajustes no Pagamento</b>	<p>A tabela abaixo representa as faixas de medição e os índices de ajuste no pagamento mensal da Contratada:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Faixas</th><th>Índice de Ajuste</th></tr></thead><tbody><tr><td>0 – 19</td><td>1</td></tr><tr><td>10 – 29</td><td>0,97</td></tr><tr><td>20 – 39</td><td>0,94</td></tr><tr><td>30 – 49</td><td>0,91</td></tr><tr><td>Igual ou superior a 50</td><td>0,88 e sanção administrativa</td></tr></tbody></table>	Faixas	Índice de Ajuste	0 – 19	1	10 – 29	0,97	20 – 39	0,94	30 – 49	0,91	Igual ou superior a 50	0,88 e sanção administrativa
Faixas	Índice de Ajuste												
0 – 19	1												
10 – 29	0,97												
20 – 39	0,94												
30 – 49	0,91												
Igual ou superior a 50	0,88 e sanção administrativa												
<b>Sanções</b>	I – advertência;												



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

<b>Processo Número</b>	<b>0002581/2023</b>
<b>Data do Início</b>	<b>02/02/2023</b>
Folha	
Rubrica	

	II – multa de 1% em cima do valor global do contrato (em caso de duas reincidências na advertência); III – rescisão contratual; IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
<b>Observações</b>	As sanções independem das faixas de ajustes de pagamento. Os valores das multas serão estipulados conforme termo de contrato.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

<b>Processo Número</b>	<b>0002581/2023</b>
Data do Início	<b>02/02/2023</b>
Folha	
Rubrica	

## **ANEXO XVIII – GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Aplica-se ao contrato vinculado a este Termo de Referência os seguintes riscos e responsabilidades entre as partes, caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação. A seguir é apresentado a listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no equilíbrio econômico-financeiro da avença e a previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo quando de sua ocorrência:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

Item	Tipo de Risco	Motivo	Severidade	Probabilidade	Risco	Ações Mitigadoras	Resp. da Contratada	Resp.do Contratante
1	Aumento no Custo dos Insumos	Aumento no valor dos insumos utilizados na montagem das bicicletas, seja por aumento do valor de venda pelos órgãos competentes, por aumento do preço do dólar impactando a importação dos insumos e o consequente preço final ou por fatores externos, como por exemplo, decretação de lockdown devido à questão de saúde pública (pandemia).	3	2	5	Acompanhar a flutuação de preços praticados por fornecedores	X	X



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

2	Execução dos serviços em desconformidade aos níveis de qualidade exigidos	Contratada não prestar os serviços nos moldes estabelecidos no IMR (Instrumento de Medição de Resultados).	1	2	3	Aplicação das sanções administrativas previstas no IMR.	X	
3	Atraso no pagamento da Medição	Problemas relacionados a orçamento	1	1	2	Acompanhar o andamento processual para a realização do pagamento no prazo pactuado.		X
4	Risco do Contrato	Identificação de serviço/escopo adicional em razão de caso fortuito ou força maior.	1	2	2	_____		X
5	Risco do Contrato	Terceirização de parte do processo de prestação do serviço	1	2	2	_____	X	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

SEVERIDADE/PROBABILIDADE	BAIXA (1)	MÉDIA (2)	ALTA (3)
BAIXA (1)	Risco trivial (2)	Risco tolerado (3)	Risco moderado (4)
MÉDIA (2)	Risco tolerado (3)	Risco moderado (4)	Risco substancial (5)
ALTA (3)	Risco moderado (4)	Risco substancial (5)	Risco intolerável (6)

NÍVEL DE RISCO	AÇÃO
<b>Trivial / Importância 2</b>	Risco com pouco impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato, facilmente corrigido por ações da parte responsável.
<b>Tolerável / Importância 3</b>	Risco com baixo impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Pode-se considerar uma solução mais econômica ou melhorias que não importam custos extras. A monitorização é necessária para assegurar que os controles são mantidos e continuam eficazes, considerada a responsabilidade da parte definida na Matriz de Risco.
<b>Moderado / Importância 4</b>	Risco com médio impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Devem ser feitos esforços para reduzir o risco, mas os custos de prevenção devem ser cuidadosamente medidos e limitados. As medidas de redução de risco devem ser implementadas dentro do período de tempo definido para o contrato. Quando o risco moderado é associado a severidade alta, uma avaliação posterior pode ser necessária, a fim de estabelecer mais precisamente a probabilidade do dano, como uma base para determinar a necessidade de medidas de controle aperfeiçoadas, considerada a responsabilidade da parte definida na Matriz de Risco. Substancial
<b>Substancial / Importância 5</b>	Risco com grande impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Recursos poderão ter de ser alocados para reduzir o risco, considerada a responsabilidade da parte definida na Matriz de Risco.
<b>Intolerável / Importância 6</b>	Risco iminente e com grande impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Recursos consideráveis poderão ter de ser alocados para reduzir o risco, considerada a responsabilidade da parte definida na Matriz de Risco.

1 - Na hipótese de ocorrência de um dos eventos listados, a CONTRATADA deverá, no prazo de 01 (um) dia útil, informar a CONTRATANTE sobre o ocorrido, contendo as seguintes informações mínimas:

- Detalhamento do evento ocorrido, incluindo sua natureza, a data da ocorrência e sua duração estimada;
- As medidas que estavam em vigor para mitigar o risco de materialização do evento, quando houver;
- As medidas que irá tomar para fazer cessar os efeitos do evento e o prazo estimado para que esses efeitos cessem;
- As obrigações contratuais que não foram cumpridas ou que não irão ser cumpridas em razão do evento; e,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

e) Outras informações relevantes.

1.1 - Após a notificação, a EPT decidirá quanto ao ocorrido ou poderá solicitar esclarecimentos adicionais a CONTRATADA. Em sua decisão a EPT poderá isentar temporariamente a CONTRATADA do cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo Evento.

1.2 - A concessão de isenção não exclui a possibilidade de aplicação das sanções previstas no Contrato;

1.3 - O reconhecimento pela EPT dos eventos descritos acima deste Contrato que afetem o cumprimento das obrigações contratuais, com responsabilidade indicada exclusivamente a CONTRATADA, não dará ensejo a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, devendo o risco ser suportado exclusivamente pela CONTRATADA.

2 - As obrigações contratuais afetadas por caso fortuito, fato do príncipe ou força maior deverão ser comunicadas pelas partes em até 01 (um) dia útil, contados da data da ocorrência do evento.

2.1 - As partes deverão acordar a forma e o prazo para resolução do ocorrido.

2.2 - As partes não serão consideradas inadimplentes em razão do descumprimento contratual decorrente de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior.

2.3 - Avaliada a gravidade do evento, as partes, mediante acordo, decidirão quanto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, salvo se as consequências do evento sejam cobertas por Seguro, se houver.

2.3.1 - O Contrato poderá ser rescindido, quando demonstrado que todas as medidas para sanar os efeitos foram tomadas e mesmo assim a manutenção do contrato se tornar impossível ou inviável nas condições existentes ou é excessivamente onerosa.

2.4 - As partes se comprometem a empregar todas as medidas e ações necessárias a fim de minimizar os efeitos advindos dos eventos de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior.

3 - Os fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, não previstos acima, serão decididos mediante acordo entre as partes, no que diz respeito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

## ANEXO XIX – DECLARAÇÃO REFERENTE AO EMPREGO DE MENOR

(em papel timbrado da empresa)

\_\_\_\_\_ [órgão ou entidade licitante] Ref. Licitação n°  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ [denominação/razão social da  
sociedade empresarial], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n°  
\_\_\_\_\_, por intermédio do seu(sua) representante legal o(a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade n°  
\_\_\_\_\_ e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n°  
\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei  
Federal n° 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maricá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**ANEXO XX – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS  
DO ART. 63, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

(em papel timbrado da empresa)

*[denominação/razão social da sociedade empresarial]*

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº \_\_\_\_\_.

*[endereço da sociedade empresarial]*

Considerando o disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Maricá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

CONTRATADA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

## ANEXO X – MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato celebrado entre a EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE, por meio do \_\_\_\_\_ [órgão da Administração Direta], ou a (o) \_\_\_\_\_ [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a \_\_\_\_\_, como CONTRATADA, para \_\_\_\_\_ [prestação de serviços/fornecimento contínuo] na forma abaixo.

Aos dias \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_, na \_\_\_\_\_ [endereço do órgão contratante], a EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE, por meio do \_\_\_\_ [órgão da Administração Direta], ou \_\_\_\_\_ a(o) [entidade da Administração Indireta], a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], e a sociedade \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ [endereço da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por \_\_\_\_\_ [representante da sociedade adjudicatária] têm justo e acordado o presente Contrato, que é celebrado em decorrência do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO [SIGLA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE LICITANTE] Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizado por meio do processo administrativo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende comoreferida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, pelos Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022 e 936/2022, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

Direito Público, pelas regras constantes do Edital e de seus Anexos, pela Proposta da CONTRATADA e pelas disposições deste Contrato. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O objeto do presente Contrato é a contratação de \_\_\_\_\_ [serviços/fornecimento contínuo], devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº), na forma abaixo descrita:

**Parágrafo Único** – O objeto do Contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo administrativo nº /\_, no Termo de Referência, em detalhes e informações fornecidas pelo CONTRATANTE, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

## CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso), correspondendo a uma despesa mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais).

**Parágrafo Primeiro.** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias, para o corrente exercício de \_\_\_\_\_, abaixo classificadas:

Natureza das Despesas: \_\_\_\_\_;

Fonte de Recurso: \_\_\_\_\_;

Elemento de Despesa: \_\_\_\_\_;

Programa de Trabalho: \_\_\_\_\_;

Nota de Empenho: \_\_\_\_\_.

**Parágrafo Segundo.** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

**Parágrafo Terceiro.** A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, observado o disposto no art. 106, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) \_\_\_\_\_ [*setor competente do órgão ou entidade licitante*].

**Parágrafo Primeiro** – Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico-financeiro (anexo\_\_\_), observada a obrigatoriedade da reserva do percentual de \_\_\_% (\_\_\_por cento) do valor do Contrato ou da Nota de Empenho para a etapa de implantação das estações e obedecido o sistema de medições estabelecido neste Edital;

**Parágrafo Segundo** – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período–base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando–se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração de mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Terceiro** – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) \_\_\_\_\_ [*setor competente do órgão ou entidade contratante*].

**Parágrafo Quarto** – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do(s) serviços/fornecimento efetivamente executados e aceitos no período–base mencionado no parágrafo primeiro, sem que o(a) \_\_\_\_\_ [*órgão ou entidade licitante*] esteja obrigado(a) a pagar o valor total do Contrato.

**Parágrafo Quinto** – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, os comprovantes de recolhimento do **FGTS** e **INSS** de todos os empregados atuantes



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

no contrato, assim como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo válida, declaração de regularidade trabalhista, declaração [a ser exigida nos contratos com cooperativa versando fornecimento de mão-de-obra] de observância das normas de saúde e segurança do trabalho e documentos exigidos pelas normas de liquidação das despesas aplicáveis.

**Parágrafo Sexto** – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

**Parágrafo Setimo** – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde quando decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolado documento de cobrança no \_\_\_\_\_ [setor competente do órgão ou entidade licitante] e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% ao ano.

**Parágrafo Oitavo** – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco.

#### **CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE**

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de \_\_\_\_\_ ( ) meses contados da apresentação da proposta, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

**Parágrafo Primeiro** – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice \_\_\_\_\_.

**Parágrafo Segundo** – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO–FINANCEIRO**

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico–financeiro do contrato, fica o



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

CONTRATANTE obrigado a responder em até 120 (cento e vinte) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

### CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA DE EXECUÇÃO

A forma de execução dos serviços objeto do presente contrato, obedecerá ao Termo de Referência (Anexo\_\_\_\_\_ do Edital de Pregão Eletrônico nº\_\_\_\_\_).

**Parágrafo Primeiro** – As situações identificadas para fins de alocação dos riscos são as que seguem descritas no quadro abaixo, em conformidade com o Anexo XVIII do Termo de Referência:

Tipo de Risco	Motivo	Severidade	Probabilidade	Risco	Ações Mitigadoras	Resp. da Contratada	Resp.do Contratante
Aumento no Custo dos Insumos	Aumento no valor dos insumos utilizados na montagem das bicicletas, seja por aumento do valor de venda pelos órgãos competentes, por aumento do preço do dólar impactando a importação dos insumos e o consequente preço final ou por fatores externos, como por exemplo, decretação de lockdown devido à questão de saúde pública (pandemia).	3	2	5	Acompanhar a flutuação de preços praticados por fornecedores	X	X
Execução dos serviços em desconformidade aos níveis de qualidade exigidos	Contratada não prestar os serviços nos moldes estabelecidos no IMR (Instrumento de Medição de Resultados).	1	2	3	Aplicação das sanções administrativas previstas no IMR.	X	
Atraso no pagamento da Medição	Problemas relacionados a orçamento	1	1	2	Acompanhar o andamento processual para a realização do pagamento no prazo pactuado.		X
Risco do Contrato	Identificação de serviço/escopo adicional em razão de caso fortuito ou força maior.	1	2	2	_____		X
Risco do Contrato	Terceirização de parte do processo de prestação do serviço	1	2	2	_____	X	



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

## CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

**Parágrafo Primeiro** – A Fiscalização da execução dos serviços caberá a comissão designada por ato do \_\_\_\_\_ [titular do órgão ou entidade licitante]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo Segundo** – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

**Parágrafo Terceiro** – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

**Parágrafo Quarto** – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

**Parágrafo Quinto** – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.



<b>Processo Número</b>	<b>0002581/2023</b>
Data do Início	<b>02/02/2023</b>
Folha	
Rubrica	

## **CLÁUSULA NONA – PRAZO**

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por \_\_\_\_\_ dias/meses, contados a partir da entrega do objeto, mediante Ordem de Serviço expedida pela Autarquia.

**Parágrafo Primeiro** – O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos dos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo Segundo** – No caso de serviços e fornecimentos contínuos, o contrato poderá ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e das demais normas aplicáveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

- I – Cumprir todas as especificações, prazos, obrigações e cláusulas estabelecidas no edital e seus anexos.
- II – Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa sobre o objeto contratado;
- III – Substituir os produtos, a juízo da CONTRATANTE, que não forem considerados de acordo com as especificações solicitadas no edital e contidas na proposta ou apresentar qualquer defeito, sem quaisquer ônus para a EPT.
- IV – Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a execução do Contrato.
- V – Disponibilizar dentro do território de Maricá, no mínimo, 1 (um) Centro de Operação e Manutenção por lote, destinado ao armazenamento, temporário ou não, e a manutenção das bicicletas que forem retiradas de operação. Este centro deve conter todos os equipamentos, ferramentas e consumíveis necessários para a realização das manutenções e para a correta administração da operação do sistema como um todo. Deverá dispor também de um quantitativo de peças em estoque para substituição, de forma a garantir os níveis de serviço exigidos neste Termo e seus anexos sob pena de aplicação das sanções e multas estabelecidas neste instrumento.
- VI – A CONTRATADA deverá disponibilizar o(s) Centro(s) de Operação e Manutenção constante no item acima em, no máximo, 60 (sessenta) dias após a emissão da Ordem de Serviço por parte da CONTRATANTE. O(s) Centro(s) de Operação e Manutenção deve(m) estar locado(s) em



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

posição estratégica considerando a área de cobertura do sistema.

VII – A qualquer tempo, as dependências da CONTRATADA que guardem relação com o serviço prestado deverão estar disponíveis para vistorias técnicas por parte da CONTRATANTE para fins de fiscalização contratual.

VIII – O profissional da CONTRATADA designado como gestor do Sistema será o detentor do Atestado de Responsabilidade Técnica apresentado na fase de HABILITAÇÃO; e somente com autorização do órgão ou entidade licitadora, poderá o mesmo ser substituído por outro portador de Atestado igual ou superior.

IX – A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; bem como se obriga a efetuar, caso solicitado pelo órgão ou entidade licitadora, os testes previstos nas normas da A.B.N.T., para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

X – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao órgão ou entidade licitadora ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão ou entidade licitadora.

XI – A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE:

I – Verificar a adequação da prestação do serviço realizado com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

II – Notificar, formal e tempestivamente, a LICITANTE sobre as irregularidades que porventura venham a ocorrer, tanto no material quanto no serviço fornecido.

III – Notificar a LICITANTE, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades, quaisquer débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto do Contrato.

IV – Designar os responsáveis pela fiscalização do contrato.

V – Acompanhar e fiscalizar, com rigor, o cumprimento do objeto desta contratação, a fim de que os serviços sejam realizados com eficiência.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

VI – Efetuar o pagamento das faturas conforme estipulado neste Termo de Referência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO.**

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo órgão requisitante, na forma do Decreto Municipal nº 936/2022, que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo \_\_\_\_\_ do Edital de Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_).

**Parágrafo Primeiro** – O objeto do presente contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao pagamento.

**Parágrafo Segundo** – Os serviços prestados em desacordo com a especificação do Edital e seus Anexos, e da Proposta deverão ser recusados pela Comissão responsável pela fiscalização do contrato, que anotarás em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação.

**Parágrafo Terceiro** – Na hipótese de recusa de recebimento, a CONTRATADA deverá reexecutar os serviços não aceitos, em prazo a ser estabelecido pela CONTRATANTE, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE da data da efetiva aceitação. Caso a CONTRATADA não reexecute os serviços não aceitos no prazo assinado, a CONTRATANTE se reserva o direito de providenciar a sua execução às expensas da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO**

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior e caso fortuito poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO**

É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada do ADJUDICATÁRIO em efetivar a contratação, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da notificação, equivale ao descumprimento total do Contrato, caso em que sujeitar-se-á ao pagamento de indenização por perdas e danos, apurada em função do valor global do Contrato a ser firmado incluída nesta a diferença a maior que o órgão ou entidade da qual se origina esta licitação será obrigado a desembolsar para obter a prestação, sem prejuízo da multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor a ser indenizado.

**Parágrafo Primeiro.** A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**Parágrafo Segundo.** Em razão das condutas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, a EPT poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**Parágrafo Terceiro.** A aplicação da sanção prevista na alínea “b” do Parágrafo Segundo observará os seguintes parâmetros:

- 1) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na implantação de estações, conforme Ordem de Serviço. Decorridos 30 (trinta) dias em atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- 2) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 3) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura, rescisão por inexecução – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) das



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

estações solicitadas em Ordem de Serviço, atraso superior ao prazo limite de trinta dias estabelecido, ou se os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da contratada.

**Parágrafo Quarto.** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do Parágrafo Segundo poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas “b”, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

**Parágrafo Quinto.** As multas eventualmente aplicadas com base na alínea “b” do Parágrafo Segundo não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**Parágrafo Sexto.** As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

**Parágrafo Sétimo.** Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração.

**Parágrafo Oitavo.** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**Parágrafo Nono.** Nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/21, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

**Parágrafo Décimo.** A aplicação das sanções previstas nesta cláusula será feita mediante procedimento administrativo específico. A Administração comunicará à LICITANTE sua intenção de aplicação da penalidade, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação.

**Parágrafo Décimo Primeiro.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

**Parágrafo Décimo Segundo.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

**Parágrafo Décimo Terceiro.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECURSOS

A CONTRATADA poderá apresentar:

- a) **Recurso** a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da intimação da aplicação das penalidades estabelecidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do caput da Cláusula anterior;
- b) **Recurso** a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **3 (três) dias úteis** contados da intimação da extinção do contrato quando promovido por ato unilateral e escrito da Administração;
- c) **Pedido de Reconsideração** no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da ciência da aplicação da penalidade estabelecida na alínea “e” do caput da Cláusula anterior;

**Parágrafo Único** – Os recursos a que aludem as alíneas “a” e “b” do caput da presente Cláusula serão dirigidos à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior para decisão.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – EXTINÇÃO

O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137, incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o art. 138, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo Primeiro** – A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**Parágrafo Segundo** – Extinto o Contrato, a CONTRATANTE assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

**Parágrafo Terceiro** – Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além



Processo Número	0002581/2023
Data do Início	02/02/2023
Folha	
Rubrica	

das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à **multa** de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira e da Cláusula Décima Sexta, caput, alínea “c”, deste Contrato.

**Parágrafo Quarto** – A **multa** referida no parágrafo anterior não tem caráter compensatório e será descontada do valor da garantia. Se a garantia for insuficiente, o débito remanescente, inclusive o decorrente de penalidades anteriormente aplicadas, poderá ser compensado com eventuais créditos devidos pelo CONTRATANTE.

**Parágrafo Quinto** – Nos casos de extinção com culpa exclusiva da CONTRATANTE, deverão ser promovidos:

- (a) a devolução da garantia, caso houver;
- (b) os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da extinção;
- (c) o pagamento do custo de desmobilização, caso haja;
- (d) o ressarcimento dos prejuízos comprovadamente sofridos.

**Parágrafo Sexto** – Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no parágrafo quarto desta Cláusula.

**Parágrafo Sétimo** – No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a CONTRATADA direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – SUBCONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA não poderá subcontratar.



<b>Processo Número</b>	<b>0002581/2023</b>
Data do Início	<b>02/02/2023</b>
Folha	
Rubrica	

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa \_\_\_\_\_, tendo sido empenhada a importância de R\$ \_\_\_\_\_, por meio da Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_,

ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO**

Fica eleito o Foro Central de Maricá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, na forma do Decreto Municipal nº 936/202, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao **Tribunal de Contas do Estado** na forma da legislação aplicável.



<b>Processo Número</b>	<b>0002581/2023</b>
Data do Início	<b>02/02/2023</b>
Folha	
Rubrica	

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Maricá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Secretário ou Diretor de \_\_\_\_\_**

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal da Empresa contratada**

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

\_\_\_\_\_  
**Testemunha**

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

\_\_\_\_\_  
**Testemunha**

(Nome, cargo, matrícula e lotação)